

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 30 de Março de 2016 N° 26748

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI N° 10.385, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autor: Deputado Mauro Savi

Declara de utilidade Pública o Instituto de Gestão Hospitalar e Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso - IGHASMAT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto de Gestão Hospitalar e Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso - IGHASMAT**, com sede no Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO N° 467, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga termo de início da vigência do Anexo XV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e de dispositivos do Decreto n° 380/2015, republicado em 30 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo n° 107956/2016, e

Considerando a necessidade de se aperfeiçoarem os procedimentos implementados no Estado de Mato Grosso pelo Decreto n° 380/2015, republicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 1º de julho de 2016 o termo de início da vigência da íntegra do Anexo XV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, acrescentado pelo Decreto n° 380/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2015 e republicado no dia 30 de dezembro de 2015, atendidas as alterações determinadas pelo Decreto n° 407, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fábio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Permínio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovão Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 9.819/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 150819/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO MANOEL BARBOSA**, portador (a) do RG nº 221274/SSP/MT e do CPF nº 207.876.261-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.820/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 150887/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00135062/SEJUSP/MT e do CPF nº 079.493.161-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.821/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 150902/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES**,

portador (a) do RG nº 9392649/SSP/SP e do CPF nº 415.821.951-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.822/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 150970/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGE SHIMURA**, portador (a) do RG nº 28345134/SEJUSP/MT e do CPF nº 882.278.718-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.823/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151038/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 19692515/SSP/PR e do CPF nº 162.090.951-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.824/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151061/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SERGIA ELIANA NOVAES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00506508/SESP/MT e do CPF nº 206.959.771-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.825/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 151086/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOLORES CONCEICAO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 04765818/SJ/MT e do CPF nº 796.670.821-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.826/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151162/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANGISVALDO PEREIRA CUNHA**, portador (a) do RG nº 00135852/SSP/MT e do CPF nº 109.289.601-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO

DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.827/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 151403/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CENIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 04733924/SJ/MT e do CPF nº 348.570.361-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.828/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151463/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO**, portador (a) do RG nº 2565991/SSP/PE e do CPF nº 351.413.794-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.829/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único,

da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151537/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIAS ANTONIO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 152854/SSP/MT e do CPF nº 208.545.441-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.830/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151559/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MIQUELINA DE ARRUDA MORENO**, portador (a) do RG nº 02357259/SEJUSP/MT e do CPF nº 353.890.361-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.831/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151589/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELSON VIEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 00918016/SJ/MT e do CPF nº 209.496.691-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 9.832/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 102430/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004 e Decreto nº 1.869, de 24 de março de 2009, **resolve dispensar** da função de Ovidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:

- Ouvidor Setorial: **Valquim Félix da Silva**
- Sub-ouvidor Setorial: **André Rodrigues da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

NOMEAÇÃO

ATO Nº 9.833/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000550-13.2016.811.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 138967/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo - Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
285	10256	Loíse Viegas Doriléo	28/03/1971	7267436 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 9.834/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 92539/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - SINDES no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, em substituição ao senhor Rondenelly César Marques de Arruda.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.835/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 92493/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

a) Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Jackeline Fernanda A. Correa - Titular
- Magda Cristina da Silva Maezuka - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.836/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 88629/2016, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros dos Estados de MT, MS e RO - FETRAMAR:
 - Titular: **Ademir Campos Aguiar**
 - Suplente: **Elaine Fátima Ortega Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.837/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 102430/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004 e Decreto nº 1.869, de 24 de março de 2009, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:
 - Ouvidor Setorial: **William Tell Souza Lima**
 - Sub-ouvidor Setorial: **Indira Ashant Martins M. Nasser**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



CIRO RODOLFO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA N° 12/CASA MILITAR/2016

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Casa Militar.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Militar, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º O grupo de trabalho da Casa Militar será integrado pelos seguintes militares estaduais:

- I. Ronelson Jorge de Barros - Ten Cel PM
- II. Aluísio Metelo Junior - Ten Cel BM
- III. Wangles dos Santos Lino - Ten Cel PM
- IV. Douglas Pelissari Catanante - Maj PM
- V. Hadassah Suzannah Beserra de Souza - Maj PM
- VI. Ziulmar Costa Silva - Maj PM
- VII. Romário Moreira dos Santos - Cap PM

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao militar estadual constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os militares estaduais indicados nos incisos "II" a "V" são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os militares estaduais indicados nos incisos "VI e VII" serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos executores dos processos;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do

Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da Casa Militar, deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2016.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 012/2016/CGE

O SECRETARÍO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar os membros - *Deusa de Fátima do Prado Marques e Dinárias Moraes Gonçalves* - da composição da Comissão de Ética da Controladoria Geral do Estado (Art. 18 do Decreto nº 2.490/2014), uma vez que atingiu o prazo de 01 (um) ano dos mandatos das servidoras, conforme Portaria nº. 006/2015/CGE.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para recompor a referida comissão:

I- Jakeline Sipriano de Souza, como Membro Titular e seu respectivo Suplente Jair Monteiro Excorcio para Mandato de 03 (três) anos, em observância ao art. 3º, §2º do Decreto nº. 2.490/2014.

Art. 3º Manter os demais membros de acordo com a Portaria nº. 006/2015/CGE e 20/2015/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validada com sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2015.

Ciro Rodolfo Gonçalves
Secretário Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0581/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
369524/2015	242523	SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA	B	19/07/2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
595202/2015	97509	DOUGLAS GLAUCÉ NUNES	C	03/07/2014
643023/2015	58453	JOSÉ MARIA DIAS DAS NEVES	E	18/11/2015
21378/2016	44019	WILMA ALVESE SANTANA		12/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, no Nível “01”, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
28010/2016	267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	AP	11/01/2016
28010/2016	220942	VILSON RODRIGUES DA SILVA	AP	12/01/2016

Cargo - Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
28010/2016	267705	THAMEYA LOURENÇO BARBOSA SILVA	A	11/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0582/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº. 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Judiciária Civil - PJC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
691500/2014	104121	DALVA CANDIDA DE SOUZA	B	16/12/2014

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
51653/2015	9056	ELZA DA SILVA DANIEL	D	06/02/2015
268385/2015	68246	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	B	05/06/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0598/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, na **Classe “A” e Nível 01, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais**, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
616981/2016	50768	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS		15/06/2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0601/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A", Nível "01", com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, o servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo exercício
113424/2016	219991	LUCIANA CRYSTINA DE SENA	13/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0637/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, às servidoras lotadas na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
105006/2016	247036	CRISTYANE BAENA TEIXEIRA	B	20/03/2016
108639/2016	140702	JACKELINE LOPES PERIS	B	18/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0602/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder promoção horizontal de classe ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116488/2016	124892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	D	21/03/2016
94487/2016	124832	PAULO CEZAR LIBARONI JUNIOR	C	01/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0577/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
532047/2015	72767	EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCÊNCIO	B	08/02/2016

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
86615/2016	57040	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	D	25/02/2016
66998/2016	77479	DARLEY APARECIDO CARRIJO	D	16/02/2016
125081/2016	96056	DONATO WENDELL DA CRUZ	D	15/03/2016
76974/2016	58194	JOELMA MENDES MALHEIROS	D	22/02/2016

634498/2015	109617	MÁRCIO DE FIGUEIREDO	D	06/12/2015
85951/2016	117505	MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU	D	25/02/2016
95171/2016	117342	OTO RUBENS WETTERLEIN	D	01/03/2016
64127/2016	86301	ROBSON LACERDA CINTRA	D	15/02/2016
83359/2016	120039	ROSALINA BERTOLINI	D	01/03/2016
63286/2016	245751	VIVIANE ALCANTARA MACHADO	B	18/02/2016
94975/2016	117361	WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES	D	01/03/2016
103502/2016	1190028	ZENÓBIO FALCONIÉRE SIQUEIRA BRITO	D	04/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0585/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder promoção horizontal de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
606703/2015	252693	EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA	B	24/11/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0583/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionado

neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
67251/2016	241290	EGLEY SILVA BRAZ	B	16/02/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0584/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
274527/2015	81814	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA	C	03/06/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0640/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão Horizontal na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
614680/2015	228039	ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO	B	05/12/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0591/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 9.688 de 28 de Dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
87374/2016	123788	ANNA MÁRCIA B BARBOSA CUNHA	B	08/03/2016

Cargo: Agente Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127482/2016	81710	AUGUSTO AMAURI CASTRO DA ROSA	D	16/03/2016
94966/2016	88692	ROBERTO DIAS DE AMORIM	B	01/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0639/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
107327/2016	91839	LAURA RITA SANTOS SILVA	B	26.03.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0638/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
109518/2016	246920	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	B	25/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0603/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº. 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
60355/2016	244959	ALINI GARCIA SALES ZAMINHAN	B	14/02/2016
40465/2016	244640	ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA	B	07/02/2016
681430/2015	244340	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	B	14/01/2016
42905/2016	244764	SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA	B	14/02/2016
19487/2016	200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	B	14/01/2016
23922/2016	132620	VANESSA DE SOUZA RIBEIRO	B	19/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 654/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
109412/2016	86155	ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY	B	25/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 653/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº. 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pelas Leis nº. 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010; Lei 9.687 de 28 de dezembro de 2011; Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão Horizontal na Carreira dos

Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, ao servidor lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Metrológico

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
561917/2015	77918	GILBERTO DA SILVA MATTOS	D	17/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 654/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
123918/2016	247034	EDILBERTO MOREIRA SANTANA	B	27/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0589/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
113441/2016	264350	ELSSA MENDES DE PAIVA	13/07/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 600/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe ao servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionado neste Ato Administrativo: **Cargo: Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
6399/2016	237079	DOUGLAS ASTÉRIO DOS SANTOS	B	07.01.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0586/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Enquadrar inicialmente, na classe correspondente e Nível 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
81047/2016	248902	ELKA MOURA VICTORINO	B	23/02/2016
66869/2016	252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	B	15/02/2016

Cargo: Professor da Educação Superior - Auxiliar

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
----------	-----------	------	--------	-------------------

670583/2015	257808	ANA ELZA DALLA ROZA	A	01/12/2015
-------------	--------	---------------------	---	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0572/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
506/2016	59742	ANGÉLICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA	D	14/01/2016
90098/2016	122423	EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI	D	03/03/2016
75956/2016	58151	EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	D	19/02/2016
79792/2016	113089	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	D	23/02/2016
93031/2016	123919	KÁTIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	C	05/03/2016
51867/2016	108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	D	04/02/2016
386675/2015	115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	D	10/09/2015
39781/2016	115999	MARCLY SCHELLES DE LIMA	D	28/01/2016
27659/2016	38489	MARGARIDA NUNES BARRETO	D	16/02/2016
91832/2016	120489	MARIA EGLÊ LIMA FEITOSA OLIVEIRA	D	03/03/2016
90795/2016	93318	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	D	29/02/2016
21469/2016	120643	MAYKEL PONÇONI	D	01/02/2016
77968/2016	71491	MARTA MÁRCIA DE CARVALHO LIMA	C	22/02/2016

77520/2016	120310	MÔNICA MIKA WATANABE	D	22/02/2016
397017/2015	90055	SAMIA MORAIS BITTENCOURT	D	23/02/2016
69798/2016	115813	VALDÍVIA FERREIRA GUATURA AMORIM	D	17/02/2016
45145/2016	109834	VALÉRIA PIMENTEL BALBINO	D	02/02/2016

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
29213/2016	113084	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	D	21/01/2016
82512/2016	103841	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	D	23/02/2016
29294/2016	115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	D	21/01/2016
63267/2016	120491	CECILIA COSTA MARTINS	D	15/02/2016
61831/2016	90118	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	C	12/02/2016
628658/2015	112941	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	D	27/11/2015
67504/2016	94534	ERIKA FERREIRAD DE SIQUEIRA		16/02/2016
25634/2016	106792	JILDETE FERNANDES BITTES'R	D	19/01/2016
23675/2016	114735	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	D	19/01/2016
83626/2016	113078	LAURA ALVES DA SILVA	D	24/02/2016
82391/2016	94503	LUISIVAN DE CARVALHO	D	23/02/2016
75447/2016	30758	MARIA EMILIA SALVIANO	D	19/02/2016
74387/2016	43367	MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS	C	19/02/2016
47548/2016	120075	MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAÚJO	D	08/02/2016
75669/2016	95247	VALDESON PEREIRA DOS SANTOS	D	25/02/2016
59772/2016	108574	VANDERLEI GOUVEIA	D	11/02/2016
63120/2016	110680	WELDO FERREIRA DOS SANTOS	D	11/03/2016
85867/2016	95253	ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA	D	25/02/2016

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
74799/2016	95523	ELITA VIEIRA DA SILVA	D	21/02/2016
648014/2015	43832	JOÃO RENATOD SIMON		10/02/2016

85919/2016	94598	SEBASTIÃO ALCIDES FERREIRA	D	03/03/2016
41577/2016	76586	VALDECIR AGUIAR	C	29/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 541/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº 14139/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “05” ao servidor **MARIO KLOECKNER** - Matrícula nº 105619 - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de 09/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 529/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 80437/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	53411	CARLOS DE SOUZA LIMA	6	7	01/01/2016
2	93294	DILMA ROSARIA DA SILVA	1	6	28/03/2016
3	90137	GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	1	6	04/09/2015

P.T.N.M. DO SUS	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
4	115800	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE	1	4	24/10/2014
5	111349	ALINE PAULA MOTTA	1	5	06/01/2016
6	111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	1	5	09/01/2016

7	113062	ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS	1	5	11/03/2016
8	79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2	8	21/01/2016
9	113079	CELIA HERMINIA TELLI	1	5	30/03/2016
10	93324	DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	1	6	21/03/2016
11	90667	ELIANA FERNANDES DA SILVA	1	6	15/01/2016
12	111650	FABIANO ALVES DE SOUZA	1	5	16/01/2016
13	111355	FRANCISCO CELSO GRANJEIRO	1	5	07/01/2016
14	94453	GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS	1	5	12/07/2014
15	110692	ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	1	5	05/01/2016
16	108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	1	5	12/05/2015
17	113092	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	1	5	19/03/2016
18	111335	JOSIANE CAMARGO FARIA	1	5	07/01/2016
19	86199	JUSSARA MARIA SHNEIDER RODRIGUES GEBHART	1	6	17/03/2016
20	112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	1	5	05/02/2016
21	90073	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	1	6	14/09/2015
22	95340	MARIA JOSE GONCALVES DE MELO	1	5	04/09/2015
23	18818	MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS	1	11	28/05/2014
24	113091	NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL	1	5	11/03/2016
25	113072	RAFAEL BALZAN	1	5	30/03/2016
26	113106	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	1	5	26/03/2016
27	104948	RODRIGO MENDES MACHADO	1	5	31/03/2016
28	42127	ROSILENE JUSTEN ROCHA	2	9	01/01/2016
29	90173	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	1	6	07/09/2015

30	95223	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	1	5	03/09/2015
31	41826	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	1	9	01/04/2013
P.T.N.S. DO SUS					
P.T.N.S. DO SUS	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
32	93217	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	1	6	19/03/2016
33	110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA VALENTE	1	5	06/01/2016
34	93178	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	1	6	30/03/2016
35	96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	2	5	04/04/2015
36	48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	2	7	01/01/2014
37	93226	ARACY ASSUNCAO E SILVA	1	6	21/03/2016
38	43541	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	2	7	04/05/2013
39	111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	1	5	09/02/2016
40	35780	BERNADETE BORTOLI	2	9	02/02/2016
41	91783	CARLENE ANDREIA RIBEIRO COELHO	1	6	27/03/2016
42	84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	2	5	29/05/2013
43	58280	CIDNEY DA COSTA BARROS	3	6	26/03/2015
44	19504	CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA	2	11	20/03/2016
45	106145	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	3	5	29/12/2015
46	16534	ELOA DE CARVALHO LOURENCO	2	11	22/03/2016
47	93177	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	1	6	29/03/2016
48	110128	JADER PEREIRA DE SOUZA	2	5	15/03/2016
49	83355	JAMIL BENEDITO BRANDAO	1	11	01/01/2016
50	82482	JOSE VALDEMAR OST	1	11	01/01/2016
51	111913	LUCIANO DE PAULA TERRA	1	5	02/03/2016
52	113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	1	5	11/03/2016
53	111784	MAIR DE MELLO FREITAS	1	5	21/01/2016
54	49856	MARIA HELENA GOES CAMPELO	2	5	19/02/2016

55	22250	MARIA LUCIA LOVATO	2	7	26/03/2016
56	41673	MESSIAS LUCAS DE LIMA	2	12	21/03/2016
57	90122	NUBIA MARIA SOUZA	1	5	11/09/2015
58	120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	1	4	13/01/2016
59	81675	RENERS GONÇALO DE ALMEIDA	1	11	01/04/2013
60	62691	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	2	6	19/03/2016
61	110704	ROSIMAR RAULINO NETO	1	5	06/01/2016
62	91205	SANDRA REGINA ALTOE	1	6	17/11/2015
63	57242	SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA	2	6	27/03/2016
64	86661	VERONI TERCEIA MONTEIRO GARCIA	3	8	04/01/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 527/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **61248/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	93959	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	1	6	29/03/2016
2	93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	1	6	20/03/2016
3	93302	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	1	6	29/03/2016

P.T.N.M. DO SUS	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
4	93947	ADRIANA ALBUQUERQUE	1	6	22/03/2016
5	43232	AEDIR JACINTO DOS SANTOS	2	10	22/03/2016
6	93190	AGENOR TEIXEIRA	1	6	22/03/2016

7	43219	ALACIL MARIA DE PINHO	1	11	21/03/2016
8	113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	1	5	11/03/2016
9	63759	ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO	1	6	01/04/2013
10	93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	1	6	19/03/2016
11	113100	ANTONIO BENEDITO VIEIRA	1	5	16/03/2016
12	93191	ANTONIO DE CERQUEIRA	1	6	26/03/2016
13	93229	ARNILDO LOPES MENDES	1	6	30/03/2016
14	93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	1	6	20/03/2016
15	113104	BERENICE CABRAL SILVA	1	5	19/03/2016
16	93208	CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO	1	6	19/03/2016
17	93284	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	1	8	21/03/2016
18	46152	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	5	6	19/03/2016
19	113065	DANIELA CORREA DA COSTA	1	5	17/03/2016
20	113031	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	1	5	18/03/2016
21	66862	EDEMILSON JOSE LEITE	2	6	28/03/2016
22	113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	1	5	11/03/2016
23	113070	ELI CONCEICAO DE MIRANDA	1	5	29/03/2016
24	113022	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA	1	5	19/03/2016
25	63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	3	5	11/03/2016
26	114252	ELVIRA MARIA XAVIER	1	5	25/03/2016
27	93171	ELZA HARUMI MARUI	1	6	30/03/2016
28	93168	ERMELINDA GAMA TAPAJOS	1	6	27/03/2016
29	113116	EUZA MARIA MENDES	1	5	19/03/2016
30	93299	EVANIA LATORRACA DO CARMO	1	6	27/03/2016
31	40260	FATIMA LUCIA OLIVEIRA DACUNHA	2	12	26/03/2016
32	65034	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	12	7	20/03/2016
33	93320	IVAN UTSCH SEBA	1	6	20/03/2016
34	93175	IVETE LOURDES PANAZZOLO	1	10	20/03/2016
35	93345	IZONETE MARTINS RODRIGUES	1	6	22/03/2016
36	113226	JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	1	5	01/03/2016

37	93295	JOILI MARIA ISOTON DA SILVA	1	6	21/03/2016
38	113096	JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA	1	5	30/03/2016
39	95173	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	2	5	24/03/2016
40	113060	KATIA REGINA DE AMORIM	1	5	24/03/2016
41	113078	LAURA ALVES DA SILVA	1	5	17/03/2016
42	113074	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	1	5	29/03/2016
43	93300	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1	6	26/03/2016
44	93167	LORENA CHAVES DE MOURA	1	6	20/03/2016
45	113094	LUCIANE MARIA CASSINI	1	5	11/03/2016
46	113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	1	5	17/03/2016
47	113061	MARCELO FRANCK DA SILVA	1	5	22/03/2016
48	113028	MARIA BENEDIATA PEREIRA	1	5	17/03/2016
49	93225	MARIA DE LOURDES COSTA	1	6	20/03/2016
50	114027	MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE	1	5	11/03/2016
51	42948	MARIA LUIZA DA SILVA	2	10	19/03/2016
52	93231	MARILZA CASTILHO TAVARES	1	6	30/03/2016
53	113034	MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES	1	5	24/03/2016
54	93323	MARISTELA ALVES DA GUIA	1	6	20/03/2016
55	113081	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	1	5	18/03/2016
56	93219	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	1	6	29/03/2016
57	93282	NILVA MATOS VITORAZZI	1	6	20/03/2016
58	114009	NILVADETH BORGES DA SILVA	1	5	11/03/2016
59	113075	NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	1	5	19/03/2016
60	113088	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	1	5	20/03/2016
61	90584	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	1	6	21/09/2015
62	93287	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	1	6	20/03/2016
63	93174	ROGERIO FAGUNDES MORAES	1	6	19/03/2016
64	93346	RONALDO DA CRUZ	1	6	28/03/2016
65	93301	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	1	6	27/03/2016

66	93281	SILVIO PLESLEY DA SILVA	1	6	30/03/2016
67	113029	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	1	5	20/03/2016
68	112981	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	1	5	29/03/2016
69	97004	SONIA MARIA MATOS	1	6	20/09/2015
70	93170	TEMIS BEATRIZ MARTINS	1	6	19/03/2016
71	114515	TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA	1	5	11/03/2016
72	93292	TEREZINHA SANTANA DA SILVA	1	6	20/03/2016
73	91748	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	1	6	26/03/2016
74	114120	VALMIR ALVES SUDRE	1	5	25/03/2016

P.T.N.S. DO SUS	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
75	93230	ALCIONE JOSE RIBEIRO	1	6	30/03/2016
76	93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	1	6	30/03/2016
77	113127	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	1	5	29/03/2016
78	113093	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	1	5	26/03/2016
79	46946	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	5	8	19/03/2016
80	113039	CATIANE PERON	1	5	04/03/2016
81	93291	DALVA GLORIA FERREIRA FRANCA BARBACENA	1	6	30/03/2016
82	93202	ELIANA DE SOUZA LIMA	1	6	19/03/2016
83	93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	1	6	26/03/2016
84	42418	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	2	10	19/03/2016
85	113089	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	1	5	29/03/2016
86	93309	GISELENE ROSA DE DEUS	1	6	22/03/2016
87	93311	GUILHERME DICKE	1	6	26/03/2016
88	42754	HEDI MARTA HILLER	2	12	19/03/2016
89	93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	1	6	30/03/2016
90	93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	1	6	21/03/2016

91	51417	JOANA D'ARC FERREIRA CORTES MAZINI	2	12	23/03/2016
92	93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	1	6	28/03/2016
93	93289	KELLEN LUIZA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	1	6	27/03/2016
94	113109	LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	1	5	15/03/2016
95	70130	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	3	6	30/03/2016
96	59032	LUIZ TAKAO WATANABE	2	6	21/03/2016
97	59385	MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS	2	7	20/03/2016
98	58263	MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	1	7	21/03/2016
99	108648	MARCO CESAR NEVES	1	7	15/03/2016
100	113121	MARGARET DIOZ SILVA	1	5	30/03/2016
10	93307	MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE	1	5	31/03/2016
102	60174	MONICA LIMA GOMES	3	6	29/03/2016
103	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	2	11	27/03/2016
104	113282	NELMA PEREIRA FRANCA	1	5	19/03/2016
105	56578	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	3	6	20/03/2016
106	93283	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	1	6	19/03/2016
107	99950	RAUL PANIAGUA RIASCOS	2	5	11/03/2016
108	93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	1	5	20/03/2016
109	93176	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	1	6	21/03/2016
110	113026	RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	1	5	18/03/2016
111	115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	1	5	29/03/2016
112	113023	SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE	1	5	16/03/2016
113	93303	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	1	6	21/03/2016
114	93153	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	1	6	20/03/2016
115	93330	TELMA LUZIA MONTEIRO	1	6	26/03/2016
116	93319	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	1	6	20/03/2016
117	51795	ZENALDO APODACA	3	6	19/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 557/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 56170/2016, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **CARLOS DIODATO DOS SANTOS** - Matrícula nº. 208698 - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais - FTE** lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 08/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 554/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 56154/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **ANIELO FERNANDES** - Matrícula nº. 208696 Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 08/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 556/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 56145/2016, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “04” a servidora **NARDELE PIRES ROTHEBARTH** - Matrícula nº. 119099 - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais - FTE** lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 03/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 553/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 56178/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **CLAUDIO FARIA DE MIRANDA** - Matrícula nº. 208619 Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 05/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 555/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 70244/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **AUGUSTO PAVINI DOURADO** - Matrícula nº. 208618 Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 05/01/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 612/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 121029/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “12” ao servidor **CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA** - Matrícula nº. 13312 - Cargo: **Apoio Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 14/03/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 611/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 121038/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “12” ao servidor **EDUARDO SIMÃO DE LIMA** - Matrícula nº. 13310 - Cargo: **Apoio Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 14/03/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 610/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 130765/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “12” à servidora **MARIZA HELENA MORAIS** - Matrícula nº. 65276, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de 17/03/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 124100/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível “02” ao servidor **GIULIANO THIMOTHEO MEDEIROS COUTO** - Matrícula nº. 247059 - Cargo: **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, com efeito financeiro a partir de 02/04/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 562/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 123643/2016; Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
245929	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	“02”	11/03/2016

246037	FABIANA GONÇALVES "02" DO NASCIMENTO	11/03/2016
245926	JACKSON FABRICIO OLIVEIRA DWORAK "02"	04/03/2016
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES "02"	01/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 590/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº **119071/2016**; Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	"2"	27/03/2016
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	"2"	25/02/2016
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	"2"	01/03/2016
245814	HONORIO GONÇALVES DOS ANJOS NETO	"2"	04/03/2013
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	"2"	02/04/2016
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	"2"	15/03/2016
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	"2"	13/03/2016
246128	LUIZ WALTER ANTUNES	"2"	18/03/2016
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	"2"	18/03/2016
246539	RENATA LEITE JANSONS	"2"	18/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 558/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº **115191/2016**; Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	"2"	03/12/2015
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA	"2"	14/11/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 559/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **48647/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"03"** à servidora **DULCE SOARES DA SILVA** - Matrícula nº **51667** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 113103/2016** Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo:

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
247032	CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA	"2"	19/03/2016
247037	JURACI FERNANDES MIRANDA	"2"	20/03/2016
245925	ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	"2"	04/03/2016
246099	OMAR BARBOSA NETO	"2"	18/03/2016

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
245750	SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	"2"	01/03/2016
246895	VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA	"2"	18/03/2016

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
246127	FELIPE MAINARDI	"2"	14/03/2016
236679	LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA	"2"	01/03/2016
246124	LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU	"2"	11/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 656/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 ainda o que dispõe o **Processo nº. 59835/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02" à servidora **JORDÂNIA MÁRCIA CARVALHO LEAL** - Matrícula: **139947** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **10/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 561/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 87554/2016**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para Nível "02", à servidora **LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES**, Matrícula nº **246098** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **11/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de março de 2015.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº 64153/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" à servidora **JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº **86371** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **17/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 543/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 403865/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" á servidora **KAREM DALL ACQUA VARGAS**, Matrícula nº **70967** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **10/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 634/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 72830/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" á servidora **LAURA RITA SANTOS SILVA** - Matrícula nº **91839** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **20/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 636/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26

de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 126031/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível "12" à servidora **DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS** - Matrícula nº 19427 - Cargo: Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, com efeito financeiro a partir de **16/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 623/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **104495/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível "02" à servidora **FERNANDA DE FRANÇA**- Matrícula nº 238372 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de **04/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 618/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **44691/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível "06" ao servidor **GERALDO REGIS DE LIMA** - Matrícula nº. 85258 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de **02/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 605/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **532051/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no nível "4" à servidora **EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO**- Matrícula nº. 72767- Cargo: PNS do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de **08/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 609/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº. **629777/2015**: Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "07", à servidora **MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO** - Matrícula nº **104061** - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de **16/08/2015**.

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 608/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **629777/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível "06" á servidora **MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO** - Matrícula nº **104061** - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de **16/08/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 607/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; ainda o que dispõe o **Processo nº 629777/2015**, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 487/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 10/03/2015, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
104061	MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO	06	17/02/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 549/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 645689/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível “05” ao servidor **ALEX BEZERRA SOUSA**- Matrícula nº 70401 - Cargo: **P.T.N.S do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **07/12/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 547/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005, a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 87871/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 489/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de **09/03/2016**, que concedeu Enquadramento Originário à servidora **CLERIA CRISTINA DEQUIQUE** - Matrícula nº **73944** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, conforme segue:

Onde se lê: “(...Nível “02” (...”)

Leia-se: “(...Nível “03” (...”)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 545/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 45616/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO para o Nível “05” ao servidor **JULIO CESAR LIMA BUENO** - Matrícula nº **94539** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/06/2013**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 546/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 45616/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2078/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de **24/09/2013**, que concedeu Enquadramento Originário ao servidor **JULIO CESAR LIMA BUENO** - lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** - Matrícula nº **94539** conforme segue:

Onde se lê: “(...Nível “05” (...”)

Leia-se: “(...Nível “04” (...”)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 642/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, considerando ainda, o que dispõe no **Processo nº 702577/2014**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 487/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de **09/03/2016**, que concedeu Enquadramento Originário ao servidor lotado na **MT SAÚDE**, conforme segue:

Onde se lê:

95102/2016	83226	MARIO MARCIO DE ARRUDA	12	01/03/2016
Leia-se:	83226	MARIO MARCIO DE ARRUDA	12	23/12/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 644/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e ainda o que dispõe o **Processo nº. 81041/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “02” ao servidor **RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES** - Matrícula: **71173** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **23/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 650/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 91041/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “02”, ao servidor **FABIO DE CASTRO GOMIDE** - Matrícula nº **115984** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 614/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e ainda o que dispõe o **Processo nº. 85390/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “05” à servidora **LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE** - Matrícula: **92283** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **25/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de março 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 646/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **119402/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “05” ao servidor **EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES** - Matrícula nº **96347** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 621/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 96034/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “02” à servidora **ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER** - Matrícula nº **63447** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto da Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 573/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **105782/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** às servidoras lotadas no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA/MT**, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	03	07/03/2016

143286	MADELINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	02	07/03/2016
--------	-------------------------------------	---	----	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de março de 2016


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 615/SEGES/2015

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 69170/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível “04” ao servidor **DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO** - Matrícula nº 124829 - Cargo: **Agente Universitário** - lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT**, com efeito financeiro a partir de **16/03/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 596/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 82502/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “11” à servidora **FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula nº **43377** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 537/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 55959/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	NIVEL	EFETO FINANCEIRO
1	246104	ADRIANO GONCALO DE MORAES	2	08/03/2016
2	246102	MARIA TEREZA WICHOKI MONTEIRO	2	29/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 560/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 100990/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “05” ao servidor **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA** - Matrícula nº **111934** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **03/02/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 576/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no **Processo nº 123693/2016**; Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível “02” ao servidor **KLEBSON AZEVEDO SANTOS** - Matrícula nº. **245935** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **06/03/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Março de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	9.160.017.289,00	9.160.017.289,00	10.378.047.282,17	1.218.029.993,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.017.227.618,00	5.017.227.618,00	5.070.624.297,15	53.396.679,15
Impostos	4.931.179.515,00	4.931.179.515,00	5.013.528.294,60	82.348.779,60
Taxas	86.048.103,00	86.048.103,00	57.096.002,55	(28.952.100,45)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	733.497.164,00	733.497.164,00	600.213.619,91	(133.283.544,09)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	733.497.164,00	733.497.164,00	600.213.619,91	(133.283.544,09)
RECEITA PATRIMONIAL	12.551.235,00	12.551.235,00	207.857.486,62	195.306.251,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	871,29	871,29
Receitas de Valores Mobiliários	12.551.235,00	12.551.235,00	71.953.251,78	59.402.016,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	54.785,15	54.785,15
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	135.848.578,40	135.848.578,40
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.037.637,53	1.037.637,53
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	1.037.637,53	1.037.637,53
RECEITA DE SERVIÇOS	55.225.119,00	55.225.119,00	5.467.946,99	(49.757.172,01)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.190.704.354,00	3.190.704.354,00	3.287.240.240,01	96.535.886,01
Transferências Intergovernamentais	3.190.704.354,00	3.190.704.354,00	3.287.240.240,01	96.535.886,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.811.799,00	150.811.799,00	1.205.606.053,96	1.054.794.254,96
Multas e Juros de Mora	124.356.435,00	124.356.435,00	101.222.232,54	(23.134.202,46)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	33.283.846,36	33.283.846,36
Receita da Dívida Ativa	26.455.364,00	26.455.364,00	33.991.202,86	7.535.838,86
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.037.108.772,20	1.037.108.772,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.056.750.876,00	1.056.750.876,00	251.701.074,30	(805.049.801,70)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00	1.049.847.753,00	239.372.850,42	(810.474.902,58)
Operações de Créditos Internas	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	234.686.200,41	(789.781.372,59)
Operação de Créditos Externas	25.380.180,00	25.380.180,00	4.686.650,01	(20.693.529,99)
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	2.227.815,57	2.077.815,57
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	31.705,00	31.705,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	2.196.110,57	2.046.110,57
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	3.818.968,18	3.818.968,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.738.032,00	5.738.032,00	6.107.917,50	369.885,50
Transferências Intergovernamentais	5.738.032,00	5.738.032,00	6.107.917,50	369.885,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00	1.015.091,00	173.522,63	(841.568,37)
Receitas de Capital Diversas	1.015.091,00	1.015.091,00	173.522,63	(841.568,37)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(10.997.066.960,50)	(10.997.066.960,50)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(10.997.066.960,50)	(10.997.066.960,50)
Correntes	0,00	0,00	(10.212.421.356,37)	(10.212.421.356,37)
Recebidas	0,00	0,00	1.276.427.783,02	1.276.427.783,02
(-)Concedidas	0,00	0,00	(11.488.849.139,39)	(11.488.849.139,39)
Capital	0,00	0,00	(784.645.604,13)	(784.645.604,13)
Recebidas	0,00	0,00	32.157.593,29	32.157.593,29
(-)Concedidas	0,00	0,00	(816.803.197,42)	(816.803.197,42)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.216.768.165,00	10.216.768.165,00	(367.318.604,03)	(10.584.086.769,03)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.216.768.165,00	10.216.768.165,00	(367.318.604,03)	(10.584.086.769,03)
DÉFICIT	0,00	0,00	367.318.604,03	367.318.604,03
TOTAL	10.216.768.165,00	10.216.768.165,00	0,00	(10.216.768.165,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT	10.216.768.165,00	10.216.768.165,00	0,00	0,00	0,00	10.216.768.165,00
TOTAL	10.216.768.165,00	10.216.768.165,00	0,00	0,00	0,00	10.216.768.165,00

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM N° 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	10.629.748.356,47	10.904.717.149,79
Ordinária	9.094.699.131,32	13.566.741.271,04
Vinculada	8.333.248.724,29	7.807.935.042,96
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	53.244.667,75	59.669.472,01
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	109.757.204,21	104.317.963,15
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	264.003.625,20	244.004.434,97
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.518.363.833,48	2.012.075.804,25
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	618.038.585,17	534.133.848,13
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	2.950.192.460,31	2.703.696.347,23
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	284.749.277,80	410.789.762,08
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.087.599.623,49	1.015.373.548,87
Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	4.552.933,25	33.530.291,97
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	29.037.555,05	66.526.169,29
Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	228.954.533,16	328.515.234,76
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	52.361,39	141.064.033,73
Outras Vinculações	184.702.064,03	154.238.132,52
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(6.798.199.499,14)	(10.469.959.164,21)
Transferências Financeiras Recebidas	1.308.585.376,31	170.480.524,37
Cota Recebida	73.252.337,03	168.024.073,13
Repasso Recebido	0,00	2.456.451,24
Repasses com Ônus	1.235.333.039,28	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	7.744.406.892,03	6.187.810.369,43
Depósitos a Terceiros	201.751.900,62	507.938.413,51
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	3.731.126,05	9.564.176,72
Depósitos de Diversas Origens	4.383.146.822,68	3.575.464.022,00
Receita Própria a Repassar	2.598.204.472,00	1.621.432.377,20
Receita do Tesouro a Repassar	23.624.460,22	471.073.721,96
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	2.337.658,04
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	442.514.325,23	0,00
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Credor	91.433.785,23	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(379.092.926,65)	269.794.152,03
Bancos Conta Movimento	61.605.873,26	481.041.699,17
Capacidade Financeira	(440.698.799,91)	(211.247.547,14)
Recebida	(295.093.122,68)	239.706.670,30
Concedida	(145.605.677,23)	(450.954.217,44)
TOTAL GERAL	19.303.647.698,16	17.532.802.195,62

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas	12.305.652.336,81	10.860.858.763,32
Cota Concedida	10.272.611.766,59	10.858.402.312,08
Repasso Concedida	0,00	2.456.451,24
Repasses com Ônus	2.033.040.570,22	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	7.177.798.517,35	7.051.234.053,70
Depósitos a Terceiros	231.185.496,21	1.037.402.822,51
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	1.568.716,60	11.390.617,83
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor	1.923.445,69	0,00
Créditos a receber decorrentes de valores pagos indevidamente pelo Estado-RT 0129/2014 AGE MOV DEV	0,00	101.123.118,61
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Devedor	49.463.907,89	91.278.489,05
Depósitos de Diversas Origens	4.035.693.727,63	3.658.462.178,39



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Própria a Repassar	2.716.096.397,45	2.094.605.314,45
Receita do Tesouro a Repassar	4.081.487,19	1.374.699,73
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	137.785.338,69	48.627.298,92
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	0,00	6.969.514,21
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	(179.803.156,00)	(379.092.926,65)
Bancos Conta Movimento	205.208.345,08	61.605.873,26
Capacidade Financeira	(385.011.501,08)	(440.698.799,91)
Recebida	(82.333.363,15)	(295.093.122,68)
Concedida	(302.678.137,93)	(145.605.677,23)
TOTAL GERAL	19.303.647.698,16	17.532.999.890,37

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	320.041.850,88	61.605.873,26
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	(114.833.505,80)	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.037.565.682,22	1.749.288.118,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.242.774.027,30	1.810.893.992,03
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	8.785.329.942,51	1.119.553.257,28
Créditos a Longo Prazo	8.785.315.365,22	1.119.538.679,99
Investimentos Temporários a Longo Prazo	14.577,29	14.577,29
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.519.787,00	1.519.787,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	8.786.849.729,51	1.121.073.044,28
TOTAL DO ATIVO	12.029.623.756,81	2.931.967.036,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	205.837.992,91	76.196.637,84
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.519.343.256,40	675.555.143,17
Total do Passivo Circulante	2.725.181.249,31	751.751.781,01
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	343.527.242,48	606.602.186,64
Demais Obrigações a Longo Prazo	331.496.308,43	331.496.308,43
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	675.023.550,91	938.098.495,07
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.629.418.956,59	1.242.116.760,23
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	8.629.418.956,59	1.242.116.760,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.029.623.756,81	2.931.967.036,31



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.818.425.898,10	771.276.037,33
Ativo Permanente	9.211.197.858,71	2.160.690.998,98
Total do Ativo	12.029.623.756,81	2.931.967.036,31
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.517.813.634,82	662.876.914,36
Passivo Permanente	882.391.165,40	1.026.973.361,72
Total do Passivo	3.400.204.800,22	1.689.850.276,08
SALDO PATRIMONIAL	8.629.418.956,59	1.242.116.760,23

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>32.979.445,85</i>	<i>32.979.445,85</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	855.663.596,60	(1.307.237.080,87)
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>855.663.596,60</i>	<i>(1.307.237.080,87)</i>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.621.922.916,70	32.300.131.601,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.910.564.761,13	5.949.929.962,56
Impostos	7.852.955.834,21	5.949.837.297,19
Taxas	57.608.926,92	92.665,37
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	620.032.649,92	(3.118.954,53)
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	620.032.649,92	(3.118.954,53)
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	146.235.812,32	149.107.736,49
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	1.006.462,39	271.984,78
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	145.229.349,93	148.835.751,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.013.869.219,05	5.494.220.153,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	117.418.039,83	5.251.350.837,15
Variações Monetárias e Cambiais	4.827.036.657,84	226.419.676,54
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.388.589,09	15.524.954,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	11.025.932,29	924.685,22
Transferências e Delegações Recebidas	35.643.118.685,17	20.220.676.599,57
Transferências Intragovernamentais	32.349.770.527,66	17.027.052.453,42
Transferências Inter Governamentais	3.293.348.157,51	3.193.624.146,15
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	133.619.418,72	408.417.274,90
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	2.196.110,57	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	83.818.414,71	390.026.022,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	47.604.893,44	18.391.252,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.154.482.370,39	80.898.828,98
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.154.482.370,39	80.898.828,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.234.620.720,34	35.402.270.658,25
Pessoal e Encargos	80.613.837,53	212.250.397,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	80.613.837,53	212.250.397,58
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	127.792.877,50	17.253.665,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	12.959.371,70	17.253.665,15
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	114.833.505,80	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	42.809.642.737,53	29.383.147.615,54
Transferências Intragovernamentais	42.809.642.737,53	29.383.147.615,54
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	68.536.986,36	5.734.895.700,26
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	68.536.986,36	5.734.895.700,26
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	148.034.281,42	54.723.279,72
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	148.034.281,42	54.723.279,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.387.302.196,36	(3.102.139.056,78)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	239.372.850,42	1.028.805.771,57
Desincorporação de Ativos	(77.771.630,96)	(386.971.838,07)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Exercício 2015

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERVIDA	DATA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		POSIÇÃO EM 31/12/2014	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS						POSIÇÃO EM 31/12/2015
					ESPÉCIE	VALORES		RECEITA/ENCAMPADA	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)	
SEM MOVIMENTO														
TOTAL														

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
 SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 CONTADORA CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	117.347.200,87	4.384.971.341,70	4.037.514.521,55	464.804.021,02
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	1.022.035,45	-410.683,34	284.857,51	326.494,60
Depósitos para Recursos	0,00	434,40	0,00	434,40
Outros Depósitos de Curto Prazo	69.000.240,67	4.385.381.590,64	4.037.229.664,04	417.152.167,27
SUTOTAL (II)	117.347.200,87	4.384.971.341,70	4.037.514.521,55	464.804.021,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	399.924.036,26	4.495.124.935,45	3.144.717.495,84	1.750.331.475,87
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	145.605.677,23	56.672.878.236,16	56.515.805.775,46	302.678.137,93
SUBTOTAL (III)	545.529.713,49	61.168.003.171,61	59.660.523.271,30	2.053.009.613,80
TOTAL	662.876.914,36	65.552.974.513,31	63.698.037.792,85	2.517.813.634,82

QUADRO RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignação de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
 CONTADORA CRC Nº MT 007032/O-9

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.
PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MANOEL DE JESUS MORAES SOUSA EPP	135931002		101150/1627/68/2016

INTIMAÇÃO - RECEITA BRUTA ACUMULADA(RBT12)
GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A R WEBER - ME	133231305		101200/1627/68/2016
A. A. IND. COM. E REP. DE PLAST. E DERIVADOS LTDA	132199831		101181/1627/68/2016
A. CARDOSO - ALIMENTOS - ME	134028759		101236/1627/68/2016
A. DIAS COMERCIO DE MADEIRAS - ME	135661978		101411/1627/68/2016
A.M DA COSTA MOREIRA	134418069		101245/1627/68/2016
A.V. DO NASCIMENTO- ME	133881911		101231/1627/68/2016
ABDALLA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	133510956		101208/1627/68/2016
ABIDONEL ANTUNES MARQUES	131480421		101439/1627/68/2016
ADENILDO DOS ANJOS - EPP	134670949		101391/1627/68/2016
ADP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136025170		101449/1627/68/2016
ADRIANA K. MOTA DE MORAES LTDA ME	133624889		101219/1627/68/2016
AL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPERMERCADO LTDA-ME	132906600		101433/1627/68/2016
ALDAIR SANTI	131781561		101167/1627/68/2016
ALVES MARTINS & LIMA MARTINS LTDA ME	133591689		101213/1627/68/2016
ANA FLAVIA AMARAL EVANGELISTA ME	133912507		101451/1627/68/2016
ANA MARIA CARDOSO BERTOCO CARAN - ME	135108276		101447/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDREW M SANTOS ME	134987845		101397/1627/68/2016
ANTONIO R DE O SOBRINHO - ME	135737966		101412/1627/68/2016
ARA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	133624625		101218/1627/68/2016
ARIPUANA MAGAZINE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	135235910		101437/1627/68/2016
AUTO ELETRICA SAO JORGE LTDA	130939161		101159/1627/68/2016
BADIULLAH KAFFASHI FOTO	131215671		101160/1627/68/2016
BENEDICTO DE FREITAS & CIA LTDA- ME	134343506		101382/1627/68/2016
BOLIVAR ANTONIO DA SILVA	132213044		101374/1627/68/2016
BR LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI. - ME	133750728		101211/1627/68/2016
C.A.CHAGAS FILHO SUCATAS AUTOMOTIVAS	135014840		101400/1627/68/2016
CAPPELLARI CENTERMAX COMERCIO DE VEICULOS LTDA	130572411		101155/1627/68/2016
CARLOS HENRIQUE GAVIOLI	131769200		101165/1627/68/2016
CARRETRUCK REFORMAS E ADAPT DE CARRETAS LTDA ME	130261548		101153/1627/68/2016
CARROLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP	131638882		101440/1627/68/2016
CASA BEM SOLUÇOES E COM DE ESQUADRIAS LTDA	134884752		101398/1627/68/2016
CASCALHEIRA CANADA LTDA - ME	133641732		101170/1627/68/2016
CASSIO GOMES E CUNHA	131882961		101171/1627/68/2016
CASTELO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	133597741		101215/1627/68/2016
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO GIRO LTDA	133712834		101224/1627/68/2016
COMERCIAL JM DE ARMARINHOS LTDA ME	131663542		101358/1627/68/2016
COMERCIAL MACLEDI DE CALÇADOS EIRELI	134201876		101442/1627/68/2016
COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS FRAGA LTDA	132899698		101188/1627/68/2016
CONFRESA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	131993291		101175/1627/68/2016
CONNECT MOBILE COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	131849735		101169/1627/68/2016
CRISCAR CALCADOS EIRELI EPP	131653881		101432/1627/68/2016
DANILLO OLIVEIRA BARBOZA E CIA LTDA	133828905		101229/1627/68/2016
DAPPER IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI EPP	133490548		101207/1627/68/2016
DEPOSITO E TRANSP. DE MADEIRAS QUADROS LTDA - ME	134260678		101240/1627/68/2016
DERCILLO MARCON ME	133601412		101377/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISTRIBUIDORA DE LIVROS JANINA LTDA	133075362		101192/1627/68/2016
DROGARIA PRÓ VIDA LTDA	133484319		101450/1627/68/2016
E. A. MATSUMORI ORIENTAL PASTELARIA - ME	133855805		101435/1627/68/2016
E. A. VEDANA - EPP	133804038		101228/1627/68/2016
EDICIONILIA GOMES DE OLIVEIRA ME	134087674		101381/1627/68/2016
ERICA SALLAS LOPES - ME	133986896		101235/1627/68/2016
F A MUNDIM ME	134458311		101247/1627/68/2016
F. A. DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	133899551		101232/1627/68/2016
F.M.COMERCIO DE AREIA LTDA	134754247		101395/1627/68/2016
FABIO MENEZES E SILVA - ME	133036146		101434/1627/68/2016
FONTES & FONTES LTDA ME	134652240		101390/1627/68/2016
FREITAS ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	135500796		101448/1627/68/2016
G O PINTO & CIA LTDA	131333674		101162/1627/68/2016
GELOCUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP	131954288		101174/1627/68/2016
GENI FELIZARDO DE MELO	133171469		101198/1627/68/2016
GISELLE MARTINS AMARAL E CIA LTDA	133807738		101379/1627/68/2016
GOMES E OLIVEIRA BUENO FILHO LTDA ME	133638235		101220/1627/68/2016
GONÇALVES DE MEIRA & CIA LTDA	133725120		101217/1627/68/2016
GR TRADE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EP	135372038		101402/1627/68/2016
HOTEL E RESTAURANTE CRISTAL LTDA ME	133075141		101191/1627/68/2016
IDAIR DIDONE ME	131687026		101455/1627/68/2016
IMPERIO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-	132125552		101180/1627/68/2016
INCOMAR BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	132056631		101177/1627/68/2016
IND. E COM. DE MAD. E LAMINADOS QUERÊNCIA LTDA EPP	132090597		101178/1627/68/2016
INDUSTRIA COM EXP MAD LORENZETTI LTDA	132107856		101179/1627/68/2016
JA IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP	134190718		101239/1627/68/2016
J. DE LARA PINTO JUNIOR EIRELI	135499399		101404/1627/68/2016
J.S. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	134597540		101252/1627/68/2016
J.S. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	134597540		101389/1627/68/2016
J.S. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	134597540		101443/1627/68/2016
JAMA PIZZARIA LTDA - ME	133688712		101441/1627/68/2016
JBL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	134073363		101237/1627/68/2016
JONILSON P.DA SILVA	135073847		101444/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE TELMO DA SILVA KLAUS - ME	134584368		101250/1627/68/2016
JUNIOR A DA SILVA & CIA LTDA	131807471		101168/1627/68/2016
K B SERRA E CIA LTDA	134434161		101246/1627/68/2016
KARINA MAGNANI TIRLONI ME	134513096		101249/1627/68/2016
KAROLYNE C. ANDRADE ME	134639340		101254/1627/68/2016
KELLY APARECIDA PERARO - ME	133040933		101190/1627/68/2016
L F SCHINEIDER MADEIRAS - ME	134965345		101399/1627/68/2016
L. JOSÉ COSTA E B. FULIOTTO PERES LTDA - ME	134354575		101244/1627/68/2016
L. M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - ME	133185559		101199/1627/68/2016
LAMINAÇÃO DE METAIS LABONDE LTDA - ME	134755065		101394/1627/68/2016
LIDER COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME	135798949		101408/1627/68/2016
LINDOMAR ALMEIDA MACEDO ME	134838181		101396/1627/68/2016
LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME	134062116		101380/1627/68/2016
LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMÓTIVA LTDA	132744937		101184/1627/68/2016
LUIS ITALO ANCHESCHI ME	133075869		101193/1627/68/2016
M C MASSON - ME	135768004		101462/1627/68/2016
M V F RONDON ME	135769353		101406/1627/68/2016
M. P. CARVALHO TELES SANTANA & CIA LTDA ME	134309332		101241/1627/68/2016
MACLEDI MAGAZINE LTDA EPP	130529770		101357/1627/68/2016
MACLEDI MAGAZINE LTDA EPP	130529770		101431/1627/68/2016
MAGALHÃES & SCHAFER MAGALHÃES LTDA - ME	133902803		101233/1627/68/2016
MAGAZINE JUARA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	135227810		101445/1627/68/2016
MAICON MARTINES LUCERO - ME	133732568		101226/1627/68/2016
MANOEL VICENTE SANTOS NETO	133515125		101446/1627/68/2016
MARCIR NORBERTO WEBER ME	132668785		101183/1627/68/2016
MARIA BEATRIZ HAEFFNER ALBERT - EIRELI - EPP	131469118		101164/1627/68/2016
MARIA JOSE DOS REIS NETO	133591158		101212/1627/68/2016
MARIA JOSE DOS REIS NETO	133591158		101388/1627/68/2016
MATIAS COM DE MAT CONST PROD ALIM LTDA	131328441		101161/1627/68/2016
MAURICIO TIAGO SANTI	133830616		101230/1627/68/2016
MAURO BORGES GUIMARÃES BRUM - ME	132786435		101186/1627/68/2016
MEIRA & MEIRA LTDA	130613975		101157/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MELLO & GUEDES LTDA - ME	133164071		101197/1627/68/2016
MERCADO KOCHEMBORGER EIRELI EPP	131862650		101428/1627/68/2016
MERCADO RR CORREA LTDA EPP	133843084		101430/1627/68/2016
MESSIAS DE CAMPOS MARTINS	132035596		101457/1627/68/2016
MJB INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP	134092082		101238/1627/68/2016
MOACIR DOS PASSOS FRANÇA - ME	133797341		101227/1627/68/2016
MONTINOX INDUSTRIAL EIRELI - ME	135696135		101410/1627/68/2016
MSGD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134490223		101429/1627/68/2016
MÃO FORTE IND. DE LAJES E PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME	133485200		101206/1627/68/2016
N G F ZANATTA - ME	133649903		101221/1627/68/2016
NELSON ELIAS DE ALMEIDA - ELETROMÓVEIS - ME	132784793		101185/1627/68/2016
NOVA LOJA MAGAZINE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	135331609		101438/1627/68/2016
ODILON ANTONIO POLLI ME	132889307		101187/1627/68/2016
OTICA MARILIA LTDA	130716758		101158/1627/68/2016
P DA SILVA NOVAIS	131717960		101359/1627/68/2016
PNEU RODA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	134011333		101176/1627/68/2016
R T DOS S BRITO & CIA LTDA - ME	134014227		101452/1627/68/2016
R. DERLAM COMERCIO	133531449		101210/1627/68/2016
R. S. DA SILVA EPP	133603520		101216/1627/68/2016
REGINALDO J DOS SANTOS ME	134143442		101376/1627/68/2016
REMAFLEX IND.COM E SERV. DE MOVEIS P	131925679		101173/1627/68/2016
RIBEIRO E ROSA LTDA	133288773		101202/1627/68/2016
RMV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	133144461		101454/1627/68/2016
RONDOGIRO TRANSPORTES LTDA ME	135683548		101407/1627/68/2016
RUTE HELENA F PADILHA - ME	131873695		101386/1627/68/2016
RUTE HELENA F PADILHA - ME	131873695		101456/1627/68/2016
SANDRIOMAR DE OLIVEIRA	131771329		101166/1627/68/2016
SANDRIOMAR DE OLIVEIRA	131771329		101387/1627/68/2016
SATO COMERCIO DE FLORES LTDA ME	131934910		101360/1627/68/2016
SECCO & KELLER LTDA - ME	134362195		101436/1627/68/2016
SERGIO LUIZ PEREIRA	133131572		101194/1627/68/2016
SINGH BERTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	132183714		101362/1627/68/2016
SINGH BERTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	132183714		101453/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SISTEMA AVANÇADO DE TELEFONIA LTDA ME	133653544		101222/1627/68/2016
SOMBRA E AGUA FRESCA COM E DECOR LTDA	130425672		101154/1627/68/2016
SUPERMERCADO DIVINO EIRELLI	135424410		101427/1627/68/2016
TITANIUM VEICULOS LTDA ME	133141683		101196/1627/68/2016
TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERAÇÃO DALSÓQUIO LTDA	130572500		101156/1627/68/2016
V S DA COSTA E CIA LTDA ME	133237583		101375/1627/68/2016
V. A DE MORAIS FILHO ME	133592758		101214/1627/68/2016
V. J. M. MARTINS ME	133965490		101234/1627/68/2016
VALDECY MIRANDA DE PINHO	133032248		101189/1627/68/2016
VALDENICI MIRANDA NUNES - ME	134671015		101392/1627/68/2016
VANDERLEI ANTONIO DE MARCH ME	133358232		101203/1627/68/2016
VEDANA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	134670655		101393/1627/68/2016
VEZENTIN E KOCH LTDA	131983610		101361/1627/68/2016
WAGNER CARLOS RUSSO ME	134313780		101242/1627/68/2016
WALCAR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME	133526798		101209/1627/68/2016
WALTER SIMOES - ME	135193672		101401/1627/68/2016
WILMANN & BARROS LTDA	131340115		101163/1627/68/2016

PORTARIA Nº. 024/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004 c/c art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando a Decisão exarada nos autos da Sindicância - Portaria nº 005/2016/COFAZ/SEFAZ, de 10 de fevereiro de 2016, no sentido de dar continuidade ao procedimento, com o aproveitamento dos atos processuais já efetivados, com o fim de proceder ao saneamento dos autos, retomando o trâmite estabelecido pela Lei Complementar nº 207/2004, assegurando ao acusado o exercício da ampla defesa e contraditório.

Considerando que comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular (es) verifica-se, em tese, ofensa ao disposto no artigo 143, incisos I, III, V e XI, da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à continuidade dos trabalhos de sindicância, com vistas à apuração dos fatos e saneamento dos autos - Portaria nº 05/2016/COFAZ/SEFAZ:

- I - Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais
- II - Greice Caroline Guerro - Agente de Inspeção e Controle.
- III - Eder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 30 de março, de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA N° 057/2016-SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136, combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do referido Regulamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada no Anexo Único desta Portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cerveja, chope, refrigerante, refrigerante, néctar de fruta, água mineral ou potável natural e demais bebidas especificadas.

Parágrafo único Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no Anexo Único desta Portaria, serão consideradas as regras dos incisos I e II deste parágrafo somente na hipótese do contribuinte estar enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, nos termos da Lei n° 7.958, de 25 de setembro de 2003:

I - o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria, realizada pelo sujeito passivo, seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria, conforme previsto na alínea a do inciso II do § 4º-A do artigo 10, do Decreto n° 1.432, de 29 de setembro de 2003 (redação dada pelo Decreto n° 2.947, de 27 de outubro de 2010);

II - quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada, conforme disposto no Anexo X combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 181/2015-SEFAZ, de 24 de setembro de 2015 (DOE de 29/09/2015), n° 200/2015-SEFAZ, de 22 de outubro de 2015 (DOE de 23/10/15) e n° 227/2015-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2015 (DOE de 22/12/2015).

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

I - CERVEJAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220300000666	Cerveja 1500 Gfa 300ml Puro Malte	UN	4,82
2	220300000667	Cerveja 1500 Lt 269ml Puro Malte	UN	2,19
3	220300000501	Cerveja Amstel Pulse - GRF 330ml	UN	7,98
4	220300000280	Cerveja Antarctica Malzbier - GRF 355ml	UN	3,10
5	220300000281	Cerveja Antarctica Malzbier - GRF 600ml	UN	4,80
6	220300000282	Cerveja Antarctica Original - GRF 600ml	UN	7,25
7	220300000288	Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 1000ml	UN	4,50
8	220300000283	Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 355ml	UN	2,51
9	220300000284	Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 600 ml	UN	3,82
10	220300000285	Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 269 ml	UN	1,66
11	220300000286	Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 350 ml	UN	1,89
12	220300000287	Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 473 ml	UN	3,24
13	220300000289	Cerveja Antarctica Pilsen Extra - GRF 355ml	UN	3,00
14	220300000294	Cerveja Antarctica Sub-Zero - GRF 1000ml	UN	4,59
15	220300000290	Cerveja Antarctica Sub-Zero - GRF 600ml	UN	3,85
16	220300000291	Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 269ml	UN	1,70
17	220300000292	Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 350ml	UN	1,95
18	220300000293	Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 473 ml	UN	3,24
19	220300000348	Cerveja Ar Quilmes - GRF 330ml	UN	4,63
20	220300000349	Cerveja Ar Quilmes - GRF 970ml	UN	17,00
21	220300000726	Cerveja At Eggenb Hopfen Gfa 330ml 5,1 Alc	UN	13,30
22	220300000727	Cerveja Au Coopers Gfa 375ml Pale Ale 4,5%	UN	25,90
23	220300000728	Cerveja Au Coopers Gfa 375ml Spark Gold Ale 5,8%	UN	25,90
24	220300000729	Cerveja Au Edelweiss Hefetrub Gfa 500ml	UN	15,90

25	220300000668	Cerveja Backer Gfa 600ml Bohemia Pilsen	UN	21,35
26	220300000669	Cerveja Backer Gfa 600ml Pilsen	UN	17,75
27	220300000670	Cerveja Backer Gfa 600ml Trigo	UN	18,55
28	220300000671	Cerveja Baden Baden Gfa 600ml Cristal	UN	16,62
29	220300000672	Cerveja Baden Baden Gfa 600ml Golden	UN	18,45
30	220300000673	Cerveja Baden Baden Gfa 600ml Red Ale	UN	18,45
31	220300000674	Cerveja Baden Baden Gfa 600ml Stout	UN	18,45
32	220300000675	Cerveja Baden Baden Gfa 600ml Weiss	UN	18,45
33	220300000676	Cerveja Bamberg Gfa 355ml Hells	UN	8,10
34	220300000677	Cerveja Bamberg Gfa 355ml Pilsen	UN	8,10
35	220300000678	Cerveja Bamberg Gfa 355ml Rauchbier	UN	8,10
36	220300000679	Cerveja Bamberg Gfa 355ml Schwarzbier	UN	8,10
37	220300000628	Cerveja Bamberg Munchen - GRF 355ml	UN	17,95
38	220300000680	Cerveja Barco Gfa 600ml Cava	UN	22,60
39	220300000681	Cerveja Barco Gfa 600ml Gans	UN	22,60
40	220300000682	Cerveja Barco Gfa 600ml San Diego Apa	UN	24,90
41	220300000683	Cerveja Barco Gfa 600ml Sexy Ipa	UN	22,60
42	220300000684	Cerveja Barco Gfa 600ml Thai Weiss	UN	22,60
43	220300000502	Cerveja Bavaria Pilsen - GRF 600ml	UN	3,50
44	220300000503	Cerveja Bavaria Pilsen - LATA 350ml	UN	1,30
45	220300000504	Cerveja Bavaria Pilsen - LATA 473ml	UN	1,99
46	220300000505	Cerveja Bavaria Premium - GRF 355ml	UN	2,48
47	220300000506	Cerveja Bavaria Premium - LATA 350ml	UN	2,04
48	220300000507	Cerveja Bavaria Sem Alcool - GRF 355ml	UN	2,22
49	220300000508	Cerveja Bavaria Sem Alcool - LATA 350ml	UN	2,10
50	220300000730	Cerveja Be Brugse Zot Gfa 330ml Blond	UN	16,10
51	220300000731	Cerveja Be Brugse Zot Gfa 330ml Dubbel	UN	16,10
52	220300000732	Cerveja Be De Koninck Gfa 330ml Tripel D Anvers	UN	13,30
53	220300000733	Cerveja Be Duvel Gfa 330ml	UN	19,90
54	220300000734	Cerveja Be Duvel Tripel Hop Gfa 330ml	UN	18,80
55	220300000735	Cerveja Be Greens Pilsen Gfa 330ml	UN	19,70
56	220300000736	Cerveja Be Gulden Draak Gfa 330ml	UN	19,95
57	220300000737	Cerveja Be Hoegaarden Gfa 330ml White	UN	19,92
58	220300000331	Cerveja Be Hoegaarden Grand Cru - GRF 330ml	UN	19,60
59	220300000332	Cerveja Be Hoegaarden Rosée - GRF 750ml	UN	36,19
60	220300000738	Cerveja Be Houblon Chouffe Ln 330ml	UN	19,30
61	220300000739	Cerveja Be La Chouffe Gfa 330ml	UN	16,95
62	220300000336	Cerveja Be Leffe Blonde - GRF 330ml	UN	19,95
63	220300000337	Cerveja Be Leffe Brune-Brown - GRF 330ml	UN	19,95
64	220300000744	Cerveja Be Leffe Gfa 330ml Royale	UN	19,95
65	220300000745	Cerveja Be Leffe Gfa 330ml Vieille Cuvee	UN	19,95
66	220300000338	Cerveja Be Leffe Radieuse - GRF 330ml	UN	19,95
67	220300000339	Cerveja Be Leffe Rituel 9 - GRF 250ml	UN	19,95
68	220300000340	Cerveja Be Leffe Ruby - GRF 750ml	UN	34,00
69	220300000746	Cerveja Be Liefmans Fruitesse Ln 250ml	UN	16,90
70	220300000747	Cerveja Be Maredsous Gfa 330ml Blond	UN	17,65
71	220300000748	Cerveja Be Maredsous Gfa 330ml Brune Dubbel	UN	15,15
72	220300000749	Cerveja Be Maredsous Gfa 330ml Tripel	UN	19,20
73	220300000750	Cerveja Be Mc Chouffe Gfa 330ml Specialty	UN	17,90
74	220300000751	Cerveja Be Mort Sub Gfa 250ml Framboise	UN	19,90
75	220300000752	Cerveja Be Mort Sub Gfa 250ml Kriek	UN	19,90
76	220300000753	Cerveja Be Piraat Gfa 330ml	UN	19,95
77	220300000754	Cerveja Be Staffe Hendrik Quadr Gfaa 330ml	UN	19,90
78	220300000755	Cerveja Be Vedett Gfa 330ml Extra White Witbier	UN	17,75
79	220300000756	Cerveja Be Vedett Gfa 330ml Ipa	UN	20,70
80	220300000640	Cerveja Belco Malzbier - GRF 600ml	UN	3,88
81	220300000639	Cerveja Belco Pilsen - GRF 600ml	UN	3,11
82	220300000685	Cerveja Benedita Furrundu Stout Gfa 600ml	UN	20,95
83	220300000686	Cerveja Bierland Gfa 600ml Bruxa	UN	19,10
84	220300000687	Cerveja Bierland Gfa 600ml Pale Pale	UN	19,10
85	220300000689	Cerveja Bierland Gfa 600ml Vienna	UN	19,10
86	220300000690	Cerveja Bierland Gfa 600ml Weizen	UN	18,59
87	220300000630	Cerveja Bierland Pilsen - GRF 600ml	UN	14,58
88	220300000629	Cerveja Bierland Strong Golden Ale - GRF 750ml	UN	34,39
89	220300000405	Cerveja Black Princess Premium Escura - GRF 355ml	UN	4,27
90	220300000406	Cerveja Black Princess Premium Escura - GRF 600ml	UN	10,47

91	220300000409	Cerveja Black Princess Premium Escura - GRF 600ml	UN	10,47
92	220300000407	Cerveja Black Princess Premium Gold - GRF 355ml	UN	4,42
93	220300000408	Cerveja Black Princess Premium Gold - GRF 600ml	UN	12,27
94	220300000691	Cerveja Blondine Gfa 500ml Bad Moose Export	UN	24,10
95	220300000692	Cerveja Blondine Gfa 500ml Bad Moose Pale Ale	UN	24,10
96	220300000693	Cerveja Blondine Gfa 500ml Bad Moose Weiss	UN	24,10
97	220300000694	Cerveja Blondine Gfa 500ml Jackpot Helles	UN	22,30
98	220300000647	Cerveja Bock Opa Bier - GRF 600ml	UN	13,50
99	220300000295	Cerveja Bohemia Confraria - GRF 315ml	UN	6,00
100	220300000296	Cerveja Bohemia Confraria - GRF 550ml	UN	8,76
101	220300000297	Cerveja Bohemia Escura - GRF 355ml	UN	3,60
102	220300000298	Cerveja Bohemia Escura - GRF 550ml	UN	6,97
103	220300000299	Cerveja Bohemia Escura - LATA 350ml	UN	3,50
104	220300000695	Cerveja Bohemia Gfa 300ml Bela Rosa	UN	15,25
105	220300000696	Cerveja Bohemia Gfa 300ml Caa-Yari	UN	15,25
106	220300000697	Cerveja Bohemia Gfa 300ml Jabutipa	UN	15,25
107	220300000300	Cerveja Bohemia Imperial - GRF 550ml	UN	16,99
108	220300000301	Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 355ml	UN	3,38
109	220300000302	Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 600ml	UN	7,40
110	220300000304	Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 990ml	UN	12,58
111	220300000303	Cerveja Bohemia Pilsen - LATA 350ml	UN	3,08
112	220300000310	Cerveja Brahma Chopp - GAD 473ml	UN	9,90
113	220300000311	Cerveja Brahma Chopp - GRF 1000ml	UN	4,50
114	220300000305	Cerveja Brahma Chopp - GRF 355ml	UN	2,49
115	220300000306	Cerveja Brahma Chopp - GRF 600ml	UN	4,00
116	220300000307	Cerveja Brahma Chopp - LATA 269ml	UN	1,76
117	220300000308	Cerveja Brahma Chopp - LATA 350ml	UN	2,20
118	220300000309	Cerveja Brahma Chopp - LATA 473ml	UN	2,95
119	220300000312	Cerveja Brahma Chopp Zero - GRF 355ml	UN	2,57
120	220300000313	Cerveja Brahma Chopp Zero - LATA 350ml	UN	2,29
121	220300000314	Cerveja Brahma Extra - GRF 355 ml	UN	3,00
122	220300000315	Cerveja Brahma Extra - GRF 600ml	UN	4,85
123	220300000316	Cerveja Brahma Extra - LATA 350ml	UN	2,58
124	220300000317	Cerveja Brahma Fresh - GRF 600ml	UN	4,00
125	220300000318	Cerveja Brahma Fresh - LATA 350ml	UN	3,08
126	220300000319	Cerveja Brahma Malzbier - GRF 355ml	UN	3,10
127	220300000320	Cerveja Brahma Malzbier - GRF 600ml	UN	4,86
128	220300000321	Cerveja Brahma Malzbier - LATA 350ml	UN	2,61
129	220300000650	Cerveja Brasileira Pilsen - GRF 600ml	UN	9,00
130	220300000649	Cerveja Brasileira Pilsen - GRF Alumínio 250ml	UN	6,00
131	220300000322	Cerveja Budweiser - GRF 343ml	UN	3,50
132	220300000323	Cerveja Budweiser - GRF 600ml	UN	5,01
133	220300000324	Cerveja Budweiser - LATA 350ml	UN	2,61
134	220300000325	Cerveja Budweiser Bre 66 - GRF 330ml	UN	9,00
135	220300000326	Cerveja Budweiser UFC - GAD 473ml	UN	12,65
136	220300000327	Cerveja Caracu - GRF 355ml	UN	2,86
137	220300000328	Cerveja Caracu - LATA 350ml	UN	2,65
138	220300000698	Cerveja Cerpa Gfa 350ml Export Ow	UN	7,35
139	220300000699	Cerveja Cevada Pura Gfa 500ml English Ipa	UN	22,90
140	220300000700	Cerveja Cevada Pura Gfa 500ml German Pilsen	UN	22,90
141	220300000561	Cerveja Cintra Pilsen - GRF 600ml	UN	3,11
142	220300000562	Cerveja Cintra Pilsen - LATA 350ml	UN	1,45
143	220300000563	Cerveja Cintra Pilsen - LATA 473ml	UN	2,29
144	220300000922	Cerveja Cl Kunstmann Anwandter 500 MI	UN	18,00
145	220300000923	Cerveja Cl Kunstmann Arândano 330 MI	UN	8,20
146	220300000924	Cerveja Cl Kunstmann Bock 330 MI	UN	8,20
147	220300000925	Cerveja Cl Kunstmann Chocolate 330 MI	UN	8,20
148	220300000757	Cerveja Cl Kunstmann Gran Torob Gfa 500ml	UN	21,20
149	220300000758	Cerveja Cl Kunstmann Lager Gfa 330ml	UN	11,20
150	220300000759	Cerveja Cl Kunstmann Lager Gfa 330ml Sem Filtrar	UN	11,20
151	220300000760	Cerveja Cl Kunstmann Miel Gfa 330ml	UN	11,20
152	220300000930	Cerveja Cl Kunstmann Sem Álcool 330 MI	UN	11,20
153	220300000761	Cerveja Cl Kunstmann Torob Gfa 330ml	UN	11,20
154	220300000931	Cerveja Cl Kunstmann Torobayo - Barril 5000 MI	UN	82,57
155	220300000762	Cerveja Cl Kunstmann Trigo Gfa 330ml	UN	11,20
156	220300000637	Cerveja Colônia Pilsen - GRF 600ml	UN	3,11

157	220300000701	Cerveja Colorado Gfa 310ml Allez Le Bleuz	UN	7,99
158	220300000702	Cerveja Colorado Gfa 600ml Appia	UN	14,99
159	220300000703	Cerveja Colorado Gfa 600ml Bertho	UN	19,90
160	220300000704	Cerveja Colorado Gfa 600ml Cauim	UN	14,99
161	220300000705	Cerveja Colorado Gfa 600ml Demoiselle	UN	14,99
162	220300000706	Cerveja Colorado Gfa 600ml Indica	UN	14,99
163	220300000707	Cerveja Colorado Gfa 600ml Titas	UN	15,20
164	220300000708	Cerveja Colorado Gfa 600ml Vixnu	UN	17,35
165	220300000709	Cerveja Corona Extra L Neck Un 355ml	UN	5,75
166	220300000710	Cerveja Coronita Extra Gfa 210ml	UN	4,49
167	220300000411	Cerveja Crystal Malzbier - GRF 355ml	UN	2,56
168	220300000412	Cerveja Crystal Malzbier - GRF 600ml	UN	4,80
169	220300000413	Cerveja Crystal Malzbier - LATA 350ml	UN	2,51
170	220300000421	Cerveja Crystal Pilsen - GRF 1000ml	UN	4,66
171	220300000414	Cerveja Crystal Pilsen - GRF 250ml	UN	1,40
172	220300000415	Cerveja Crystal Pilsen - GRF 300ml	UN	1,65
173	220300000416	Cerveja Crystal Pilsen - GRF 355ml	UN	2,50
174	220300000417	Cerveja Crystal Pilsen - GRF 600ml	UN	3,86
175	220300000418	Cerveja Crystal Pilsen - LATA 269ml	UN	1,65
176	220300000419	Cerveja Crystal Pilsen - LATA 350ml	UN	1,90
177	220300000420	Cerveja Crystal Pilsen - LATA 473ml	UN	2,89
178	220300000422	Cerveja Crystal Pilsen 0,0% Alcool - GRF 355ml	UN	2,59
179	220300000423	Cerveja Crystal Pilsen 0,0% Alcool - LATA 350ml	UN	1,99
180	220300000424	Cerveja Crystal Premium - GRF 355ml	UN	2,86
181	220300000763	Cerveja Cub Bucanero Fuerte Gfa 350ml	UN	16,12
182	220300000764	Cerveja Cz Bernard Gf 330ml Bohemian	UN	20,30
183	220300000765	Cerveja Cz Bernard Gf 500ml Amber Lager	UN	22,89
184	220300000766	Cerveja Cz Bernard Gf 500ml Celebration	UN	23,20
185	220300000767	Cerveja Cz Bernard Gf 500ml Dark Lager	UN	20,50
186	220300000768	Cerveja Cz Diva Gf 500ml Pilsen	UN	17,50
187	220300000769	Cerveja Cz Lobkowicz Gfa 500ml Premium	UN	19,45
188	220300000770	Cerveja Cz Pilsner Urquell Gfa 330ml	UN	13,99
189	220300000771	Cerveja Cz Pilsner Urquell Gfa 500ml	UN	22,35
190	220300000711	Cerveja Dama Gfa 600ml American Lager	UN	20,95
191	220300000712	Cerveja Dama Gfa 600ml India Pale Ale	UN	20,95
192	220300000713	Cerveja Dama Gfa 600ml Pilsen	UN	18,95
193	220300000714	Cerveja Dama Gfa 600ml Stout	UN	20,95
194	220300000715	Cerveja Dama Gfa 600ml Weiss	UN	20,95
195	220300000772	Cerveja De Ayinger Gfa 330ml Celebrator Bock	UN	19,90
196	220300000773	Cerveja De Ayinger Gfa 500ml Brau Weisse	UN	16,79
197	220300000774	Cerveja De Ayinger Gfa 500ml Jahrhundert	UN	14,50
198	220300000775	Cerveja De Ayinger Gfa 500ml Ur Weisse	UN	15,18
199	220300000776	Cerveja De Becks Gfa 275ml	UN	14,35
200	220300000777	Cerveja De Benediktiner Gf 500ml Dunkel	UN	19,78
201	220300000778	Cerveja De Benediktiner Gf 500ml Trigo	UN	19,78
202	220300000779	Cerveja De Bitburguer Gf 330ml Pilsen	UN	8,25
203	220300000780	Cerveja De Bitburguer Gf 330ml Pilsen S/ Alcool	UN	7,75
204	220300000781	Cerveja De Clausthaler Gfa 330ml Classic	UN	10,99
205	220300000782	Cerveja De Clausthaler Gfa 330ml Lemon	UN	19,50
206	220300000783	Cerveja De Dab Diat Gfa 330ml	UN	10,99
207	220300000784	Cerveja De Dab Gfa 330ml Original	UN	10,99
208	220300000785	Cerveja De Erdinger Ln 330ml Champ	UN	15,35
209	220300000786	Cerveja De Erdinger Pikantus Gfa 500ml Bock	UN	20,99
210	220300000787	Cerveja De Erdinger W Gfa 500ml Sport S/Alcool	UN	22,60
211	220300000788	Cerveja De Erdinger Weibbier Gfa 500ml Clara	UN	22,60
212	220300000789	Cerveja De Erdinger Weibbier Gfa 500ml Dunkel	UN	22,60
213	220300000790	Cerveja De Erdinger Weibbier Gfa 500ml Urweisse	UN	22,60
214	220300000329	Cerveja De Franziskaner Hefe-Weissbier - GRF 500ml	UN	16,12
215	220300000330	Cerveja De Franziskaner Weissbier Dunkel- GRF 500ml	UN	16,27
216	220300000791	Cerveja De Hofbrau Gfa 500ml Original	UN	20,96
217	220300000792	Cerveja De Hofbrau Gfa 500ml Weissbier	UN	22,60
218	220300000793	Cerveja De Jever Gfa 330ml Pilsner	UN	12,49
219	220300000794	Cerveja De Kostritzer Schwarzbier Gf 500ml	UN	19,78
220	220300000795	Cerveja De Maisel Weisse Gfa 500ml	UN	16,72
221	220300000796	Cerveja De Paulaner Gfa 500ml Cer	UN	20,89
222	220300000797	Cerveja De Paulaner Gfa 500ml Oktoberfest	UN	11,95

223	220300000798	Cerveja De Paulaner Gfa 500ml Original	UN	20,89
224	220300000799	Cerveja De Schneider Weisse Gfa 500ml Tap1 Loira	UN	19,90
225	220300000800	Cerveja De Schneider Weisse Gfa 500ml Tap2 Kristall	UN	19,90
226	220300000801	Cerveja De Schofferhofer Gfa 330ml	UN	12,49
227	220300000802	Cerveja De Schofferhofer Gfa 500ml Hefeweizen	UN	19,90
228	220300000803	Cerveja De Schofferhofer Gfa 500ml Kristallweizen	UN	19,90
229	220300000804	Cerveja De Schofferhofer Gfa 500ml Wheat Beer	UN	19,90
230	220300000805	Cerveja De Warsteiner Gfa 330ml Fresh	UN	18,59
231	220300000806	Cerveja De Weihensteph Gf 500ml Weiss	UN	23,49
232	220300000807	Cerveja De Weihensteph Gf 550ml Vitus	UN	23,49
233	220300000564	Cerveja Devassa - LATA 269ml	UN	1,40
234	220300000565	Cerveja Devassa - LATA 350ml	UN	1,48
235	220300000566	Cerveja Devassa - LATA 473ml	UN	2,18
236	220300000567	Cerveja Devassa by Playboy - GRF 275ml	UN	2,49
237	220300000568	Cerveja Devassa by Playboy - LATA 269ml	UN	1,99
238	220300000569	Cerveja Devassa Loura - GRF 355ml	UN	5,50
239	220300000570	Cerveja Devassa Negra - GRF 355ml	UN	5,25
240	220300000571	Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - GRF 600ml	UN	3,60
241	220300000572	Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 269ml	UN	1,46
242	220300000573	Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 350ml	UN	1,69
243	220300000574	Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 473ml	UN	2,30
244	220300000575	Cerveja Devassa Ruiva - GRF 355ml	UN	4,40
245	220300000627	Cerveja Dk Carlsberg - GRF 250ml	UN	13,06
246	220300000808	Cerveja Dk Evil Twin Gfa 330ml Falco Ipa	UN	19,30
247	220300000809	Cerveja Dk Evil Twin Gfa 330ml Molotov Cocktail	UN	21,50
248	220300000810	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Apa	UN	24,35
249	220300000811	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Brett Apa	UN	23,50
250	220300000829	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Coffeeipa	UN	23,50
251	220300000830	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Hoppy	UN	23,50
252	220300000831	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Hoppy Wit	UN	23,50
253	220300000832	Cerveja Dk Mikkeller Gfa 330ml Session Ipa	UN	23,50
254	220300000716	Cerveja Dos Equis Ln 355ml	UN	4,99
255	220300000717	Cerveja Eisenbahn Ln 355ml Dunkel	UN	6,87
256	220300000718	Cerveja Eisenbahn Ln 355ml Pale Ale	UN	6,87
257	220300000719	Cerveja Eisenbahn Ln 355ml Pilsen	UN	6,87
258	220300000720	Cerveja Eisenbahn Ln 355ml Strong Golden Ale	UN	6,87
259	220300000833	Cerveja Es Alhambr Gfa 330ml Res1925	UN	8,49
260	220300000834	Cerveja Es Damm Weiss Gfa 330ml	UN	11,60
261	220300000835	Cerveja Es Estrella Damm Gfa 330ml Barcelona	UN	15,60
262	220300000836	Cerveja Es Estrella Damm Gfa 330ml Daura	UN	20,58
263	220300000837	Cerveja Es Estrella Damm Gfa 330ml Inedit	UN	18,10
264	220300000645	Cerveja Es Estrella Galicia - LATA 250ml	UN	2,43
265	220300000838	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 200ml Mini Premium	UN	4,35
266	220300000839	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 250ml Zero Premium	UN	9,65
267	220300000840	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 330ml 1906 Red Vintage	UN	11,65
268	220300000841	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 330ml 1906 Res Especial	UN	10,98
269	220300000842	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 330ml Premium Lager	UN	5,98
270	220300000843	Cerveja Es Mahou Gfa 330ml 5 Estrelas	UN	6,90
271	220300000844	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml 5 Am Saint	UN	19,60
272	220300000845	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Brixton Porter	UN	15,90
273	220300000846	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Dead Pony Club	UN	18,90
274	220300000847	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Fake Lager	UN	18,90
275	220300000848	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Jack Hammer	UN	22,60
276	220300000849	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Libertine Black Ale	UN	22,60
277	220300000850	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml Punk Ipa	UN	24,85
278	220300000851	Cerveja Esc Brew Dog Ln 330ml This Is Lager	UN	17,90
279	220300000852	Cerveja Esc Harviestoun Gfa 330ml Bitter&Twisted	UN	14,49
280	220300000853	Cerveja Esc Harviestoun Gfa 330ml Old Engne Oil	UN	18,45
281	220300000854	Cerveja Esc Harviestoun Gfa 330ml Schiehallion	UN	14,38
282	220300000855	Cerveja Esc Tennent'S Ln 330ml 1885 Gluten Free	UN	17,90
283	220300000856	Cerveja Esc Tennent'S Ln 330ml Scotch Ale	UN	17,90
284	220300000857	Cerveja Esc Tennent'S Ln 355ml 1885	UN	15,60
285	220300000858	Cerveja Esc Tennent'S Ln 355ml Whisky Oak	UN	18,99
286	220300000721	Cerveja Es Estrella Galicia Gfa 600ml Premium Lager	UN	12,00
287	220300000859	Cerveja Fr Jenlain Gfa 330ml Blonde	UN	9,78
288	220300000576	Cerveja Glacial Pilsen - GRF 600ml	UN	3,11

289	220300000638	Cerveja Glacial Pilsen - GRF 600ml	UN	3,11
290	220300000577	Cerveja Glacial Pilsen - LATA 350ml	UN	1,40
291	220300000509	Cerveja Heineken - GRF 355ml	UN	3,00
292	220300000510	Cerveja Heineken - GRF 600ml	UN	5,60
293	220300000511	Cerveja Heineken - LATA 350ml	UN	2,51
294	220300000512	Cerveja Heineken Lager Beer - GRF 600ml	UN	4,25
295	220300000860	Cerveja Ho 8.6 Holand Bier Lt 500ml Blond Orig	UN	14,99
296	220300000333	Cerveja Hoegaarden Wit Blance - GRF 330ml	UN	12,84
297	220300000722	Cerveja Hoffen Gfa 600ml Samurai American Lager	UN	20,15
298	220300000723	Cerveja Imaculada Gfa 600ml American Pale Ale	UN	21,25
299	220300000724	Cerveja Imaculada Gfa 600ml Blond Ale	UN	19,99
300	220300000725	Cerveja Imaculada Gfa 600ml India Pale Ale	UN	21,95
301	220300000861	Cerveja In Banana Bread Gfa 500ml	UN	22,80
302	220300000862	Cerveja In Double Choco Stout Gfa 500ml	UN	21,99
303	220300000863	Cerveja In Fuller Gfa 500ml H Dew Golden Ale	UN	25,75
304	220300000864	Cerveja In Mc Evans Gfa 500ml Export	UN	25,10
305	220300000865	Cerveja In Rob.Old Tom Gf 330ml Str Ale	UN	23,60
306	220300000866	Cerveja In Wells Sticky Gfa 500ml T Pudd Ale	UN	22,49
307	220300000867	Cerveja In Wells Waggle Dance Gfa 500ml	UN	22,17
308	220300000868	Cerveja In Youngs Gfa 330ml D Choc Stout	UN	7,90
309	220300000869	Cerveja In Youngs Gfa 500ml Bombardier	UN	22,80
310	220300000870	Cerveja In Youngs Gfa 500ml Hummingbird	UN	23,35
311	220300000871	Cerveja In Youngs Gfa 500ml London Stout	UN	21,89
312	220300000872	Cerveja In Youngs Gfa 500ml Sp London	UN	25,30
313	220300000916	Cerveja Insana Gfa 500ml Am Pale Ale	UN	17,40
314	220300000917	Cerveja Insana Gfa 500ml Choc Porter	UN	17,09
315	220300000918	Cerveja Insana Gfa 500ml Gold	UN	16,25
316	220300000919	Cerveja Insana Gfa 500ml Weizen	UN	16,55
317	220300000920	Cerveja Insana Gfa 500ml Wittbier	UN	17,09
318	220300000921	Cerveja Insana Pinhao Gfa 300ml Barley Wine	UN	19,90
319	220300000873	Cerveja Ir Guinness Lt 440ml	UN	16,90
320	220300000874	Cerveja It Birra Moretti Gfa 330ml Lager	UN	13,80
321	220300000425	Cerveja Itaipava Fest - GRF 350ml	UN	2,84
322	220300000426	Cerveja Itaipava Fest - LATA 269ml	UN	1,86
323	220300000427	Cerveja Itaipava Light - GRF 250ml	UN	1,90
324	220300000428	Cerveja Itaipava Light - LATA 350ml	UN	2,96
325	220300000429	Cerveja Itaipava Malzbier - GRF 355ml	UN	3,00
326	220300000430	Cerveja Itaipava Malzbier - GRF 600ml	UN	5,36
327	220300000431	Cerveja Itaipava Malzbier - LATA 350ml	UN	2,50
328	220300000438	Cerveja Itaipava Pilsen - GRF 1000ml	UN	4,73
329	220300000432	Cerveja Itaipava Pilsen - GRF 250ml	UN	1,99
330	220300000433	Cerveja Itaipava Pilsen - GRF 355ml	UN	2,80
331	220300000434	Cerveja Itaipava Pilsen - GRF 600ml	UN	5,25
332	220300000435	Cerveja Itaipava Pilsen - LATA 269ml	UN	1,76
333	220300000436	Cerveja Itaipava Pilsen - LATA 350ml	UN	2,38
334	220300000437	Cerveja Itaipava Pilsen - LATA 473ml	UN	2,99
335	220300000439	Cerveja Itaipava Pilsen 0,0% Alcool - GRF 355ml	UN	2,89
336	220300000440	Cerveja Itaipava Pilsen 0,0% Alcool - LATA 350ml	UN	2,46
337	220300000441	Cerveja Itaipava Premium - GRF 355ml	UN	3,20
338	220300000442	Cerveja Itaipava Premium - GRF 600ml	UN	6,16
339	220300000443	Cerveja Itaipava Premium - LATA 269ml	UN	2,19
340	220300000444	Cerveja Itaipava Premium - LATA 350ml	UN	3,00
341	220300000875	Cerveja Jp Kirin Ichiban Ln 355ml	UN	5,60
342	220300000513	Cerveja Kaiser Bock - GRF 355ml	UN	2,47
343	220300000514	Cerveja Kaiser Gold - GRF 355ml	UN	2,83
344	220300000515	Cerveja Kaiser Pilsen - GRF 250ml	UN	1,25
345	220300000516	Cerveja Kaiser Pilsen - GRF 600ml	UN	3,56
346	220300000517	Cerveja Kaiser Pilsen - LATA 350ml	UN	1,55
347	220300000518	Cerveja Kaiser Pilsen - LATA 473ml	UN	2,00
348	220300000519	Cerveja Kaiser Radler - GRF 250ml	UN	1,86
349	220300000520	Cerveja Kaiser Radler - GRF 355ml	UN	2,19
350	220300000521	Cerveja Kaiser Radler - LATA 350ml	UN	2,20
351	220300000522	Cerveja Kaiser Summer Draft - GRF 355ml	UN	2,70
352	220300000641	Cerveja Krill - GRF 600ml	UN	3,11
353	220300000642	Cerveja Krill Malzbier - GRF 600ml	UN	3,88
354	220300000334	Cerveja Kronenbier - GRF 355ml	UN	3,00

355	220300000335	Cerveja Kronenbier - LATA 350ml	UN	2,60
356	220300000934	Cerveja Lager Lake Side Beer Gfa 600ml	UN	19,90
357	220300000341	Cerveja Líber - GRF 355ml	UN	3,25
358	220300000342	Cerveja Líber - LATA 350ml	UN	2,60
359	220300000664	Cerveja Louvada Apa 300 ml	UN	14,01
360	220300000665	Cerveja Louvada Apa 500 ml	UN	14,78
361	220300000661	Cerveja Louvada Pilsen 300 ml	UN	7,03
362	220300000662	Cerveja Louvada Pilsen 600 ml	UN	9,61
363	220300000663	Cerveja Louvada Weiss 500 ml	UN	13,80
364	220300000648	Cerveja Merecida Pilsen - GRF 600ml	UN	9,00
365	220300000460	Cerveja Miller - GRF 269ml	UN	3,79
366	220300000343	Cerveja Miller - GRF 355 ml	UN	5,33
367	220300000462	Cerveja Miller - GRF 600ml	UN	6,85
368	220300000461	Cerveja Miller - Lata 350ml	UN	4,22
369	220300000876	Cerveja NI Amstel Lager 1870 Gfa 600ml	UN	12,25
370	220300000578	Cerveja Nova Schin Malzbier - GRF 355ml	UN	2,23
371	220300000579	Cerveja Nova Schin Malzbier - GRF 600ml	UN	3,90
372	220300000580	Cerveja Nova Schin Malzbier - LATA 350ml	UN	2,19
373	220300000581	Cerveja Nova Schin Munich - GRF 355ml	UN	2,10
374	220300000582	Cerveja Nova Schin Munich - LATA 350ml	UN	1,90
375	220300000583	Cerveja Nova Schin Pilsen - GRF 355ml	UN	1,59
376	220300000584	Cerveja Nova Schin Pilsen - GRF 600ml	UN	3,16
377	220300000585	Cerveja Nova Schin Pilsen - LATA 350ml	UN	1,49
378	220300000586	Cerveja Nova Schin Pilsen - LATA 473ml	UN	2,29
379	220300000659	Cerveja Old Ale Especial 5 Anos - GRF 600ml	UN	13,50
380	220300000646	Cerveja Opa Bier IPA - GRF 600ml	UN	13,50
381	220300000937	Cerveja Original Gfa 300ml	UN	5,99
382	220300000658	Cerveja Pale Ale Opa Bier - GRF 355ml	UN	6,50
383	220300000657	Cerveja Pale Ale Opa Bier - GRF 600ml	UN	11,00
384	220300000877	Cerveja Patagonia L Neck 355ml Weiss	UN	20,90
385	220300000345	Cerveja Patagonia Weiss - GRF 740ml	UN	27,00
386	220300000346	Cerveja Patricia - GRF 300ml	UN	5,00
387	220300000347	Cerveja Patrícia - GRF 960ml	UN	13,06
388	220300000938	Cerveja Paulistana Gfa 300ml Clara Puro Malte Lager	UN	7,25
389	220300000939	Cerveja Paulistana Gfa 600ml Premium	UN	12,49
390	220300000445	Cerveja Petra Pilsen - GRF 355ml	UN	3,05
391	220300000446	Cerveja Petra Pilsen - GRF 600ml	UN	5,78
392	220300000447	Cerveja Petra Pilsen - LATA 269ml	UN	2,20
393	220300000448	Cerveja Petra Pilsen - LATA 350ml	UN	2,59
394	220300000449	Cerveja Petra Premium Aurum - GRF 500ml	UN	9,72
395	220300000450	Cerveja Petra Premium Bock - GRF 500ml	UN	10,45
396	220300000410	Cerveja Petra Premium Escura - GRF 355ml	UN	3,01
397	220300000452	Cerveja Petra Premium Escura - LATA 350ml	UN	2,70
398	220300000453	Cerveja Petra Schwarzbier - GRF 500ml	UN	12,70
399	220300000454	Cerveja Petra Stark Bier - GRF 500ml	UN	13,02
400	220300000455	Cerveja Petra Weiss Bier - GRF 500ml	UN	11,63
401	220300000652	Cerveja Pilsen Opa Bier - GRF 355ml	UN	6,50
402	220300000651	Cerveja Pilsen Opa Bier - GRF 600ml	UN	11,00
403	220300000660	Cerveja Pilsen Opa Bier-Sumérios- GRF Alum. 500ml	UN	11,40
404	220300000940	Cerveja Polar Export L Neck 355ml	UN	6,39
405	220300000654	Cerveja Porter Opa Bier - GRF 355ml	UN	6,50
406	220300000653	Cerveja Porter Opa Bier - GRF 600ml	UN	11,00
407	220300000878	Cerveja Pt S Bock Abadia Gfa 330ml	UN	6,79
408	220300000879	Cerveja Pt S Bock Gfa 330ml S/Alcool	UN	7,15
409	220300000350	Cerveja Serramaté - GRF 600ml	UN	10,00
410	220300000941	Cerveja Serramaté Extra Gfa 300ml	UN	6,38
411	220300000351	Cerveja Skol Beats - GRF 330ml	UN	3,40
412	220300000352	Cerveja Skol Beats - LATA 269ml	UN	2,29
413	220300000358	Cerveja Skol Pilsen - GAD 473ml	UN	9,90
414	220300000359	Cerveja Skol Pilsen - GRF 1000ml	UN	4,66
415	220300000353	Cerveja Skol Pilsen - GRF 355ml	UN	2,60
416	220300000354	Cerveja Skol Pilsen - GRF 600ml	UN	4,12
417	220300000355	Cerveja Skol Pilsen - LATA 269ml	UN	1,87
418	220300000356	Cerveja Skol Pilsen - LATA 350ml	UN	2,25
419	220300000357	Cerveja Skol Pilsen - LATA 473ml	UN	3,26
420	220300000523	Cerveja Sol Pilsen - GRF 355ml	UN	1,99

421	220300000524	Cerveja Sol Pilsen - GRF 600ml	UN	3,96
422	220300000525	Cerveja Sol Pilsen - LATA 350ml	UN	1,61
423	220300000526	Cerveja Sol Pilsen - LATA 473ml	UN	2,75
424	220300000527	Cerveja Sol Premium Beer - GRF 355ml	UN	3,18
425	220300000360	Cerveja Spaten Munchner Hell (Clara) - GRF 330ml	UN	5,16
426	220300000361	Cerveja Stella Artois - GRF 275ml	UN	3,59
427	220300000363	Cerveja Stella Artois - GRF 975ml	UN	9,60
428	220300000362	Cerveja Stella Artois - LATA 269ml	UN	3,24
429	220300000364	Cerveja Stella Artois Christmas - GRF 750ml	UN	15,61
430	220300000942	Cerveja Sulamericana Gfa 600ml	UN	8,29
431	220300000880	Cerveja Tc Bud 1795 Gfa 500ml Pilsen	UN	18,99
432	220300000943	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Ebenholz	UN	13,99
433	220300000944	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Elfenbein	UN	13,99
434	220300000945	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Gold	UN	12,20
435	220300000946	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Jade	UN	13,99
436	220300000947	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Rubin	UN	13,99
437	220300000948	Cerveja Therezopolis Gfa 600ml Trigo Bca	UN	13,99
438	220300000949	Cerveja Therezopolis Ln 355ml Gold	UN	7,60
439	220300000951	Cerveja Tivva Gfa 355ml Pilsen	UN	13,39
440	220300000952	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Anunciacao Ipa	UN	16,99
441	220300000953	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Chocolate	UN	16,20
442	220300000954	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Classica Tropical	UN	16,99
443	220300000955	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Extra Fancy	UN	19,99
444	220300000956	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Grande Encontro	UN	16,99
445	220300000957	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Helles	UN	10,50
446	220300000958	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Lost In Translation	UN	16,99
447	220300000959	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Monjolo	UN	18,50
448	220300000960	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Polimango	UN	19,99
449	220300000961	Cerveja Tupiniquim Gfa 310ml Saison De Caju	UN	18,90
450	220300000881	Cerveja Ur Nortena Gfa 960ml	UN	12,50
451	220300000883	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Barney Flats Oat Stout	UN	17,99
452	220300000884	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Belks Special Bitter Ale	UN	18,60
453	220300000885	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Boont Amber Ale	UN	18,25
454	220300000886	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Heelch O Hops D India	UN	24,70
455	220300000887	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Hop Ottin Ipa India Ale	UN	19,25
456	220300000888	Cerveja Us A Valley Gfa 355ml Poleeko Pale Ale	UN	17,20
457	220300000889	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml Brown Ale	UN	11,75
458	220300000890	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml Choc Stout	UN	18,90
459	220300000891	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml East India Pale Ale	UN	14,60
460	220300000892	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml Larger	UN	12,90
461	220300000893	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml Monster Ale	UN	17,80
462	220300000894	Cerveja Us Brooklyn Gfa 355ml Pilsner	UN	11,70
463	220300000895	Cerveja Us Dundee Gfa 355ml India Pale Ale	UN	12,90
464	220300000896	Cerveja Us Gypsy Gfa 330ml Gyp Wit	UN	21,20
465	220300000897	Cerveja Us Gypsy Gfa 330ml Pale Trail	UN	21,20
466	220300000898	Cerveja Us Gypsy Gfa 330ml Soft Focus	UN	21,20
467	220300000899	Cerveja Us Gypsy Gfa 330ml Tipsy	UN	21,20
468	220300000900	Cerveja Us Kona Gfa 355ml Big Wave Gonden Ale	UN	20,78
469	220300000901	Cerveja Us Kona Gfa 355ml Longboard	UN	20,78
470	220300000903	Cerveja Us North Peak Gfa 355ml Diabolical Ipa	UN	22,50
471	220300000904	Cerveja Us North Peak Gfa 355ml Siren Amber Ale	UN	19,90
472	220300000905	Cerveja Us North Peak Gfa 355ml Vicious American Wheat	UN	20,50
473	220300000902	Cerveja Us North Peak Gfa 355ml Wanderer Session Ipa	UN	19,90
474	220300000906	Cerveja Us Pyramid Gfa 355ml Apricot	UN	14,90
475	220300000907	Cerveja Us Pyramid Gfa 355ml Hefeweizen	UN	14,90
476	220300000908	Cerveja Us Rogue Ln 330ml Dead Guy Ale	UN	20,90
477	220300000909	Cerveja Us Rogue Ln 330ml Jun Pale Ale	UN	20,90
478	220300000910	Cerveja Us Rogue Ln 330ml Yellow Snow Ipa	UN	20,90
479	220300000911	Cerveja Us Rogue Ln 355ml American Amber	UN	20,90
480	220300000912	Cerveja Us Rogue Ln 355ml Hazelnut Nectar	UN	20,90
481	220300000913	Cerveja Us Sierra N Gfa 355ml Pale Ale	UN	19,20
482	220300000914	Cerveja Us Sierra N Gfa 355ml Torpedo	UN	22,42
483	220300000656	Cerveja Weizen Opa Bier - GRF 355ml	UN	6,50
484	220300000655	Cerveja Weizen Opa Bier - GRF 600ml	UN	11,00
485	220300000456	Cerveja Weltenburger Anno 1050 - GRF 500ml	UN	10,08

486	220300000457	Cerveja Weltenburger Barok Dunkel - GRF 500ml	UN	10,08
487	220300000458	Cerveja Weltenburger Urtup Hell - GRF 500ml	UN	12,31
488	220300000459	Cerveja Weltenburger Weiss - GRF 500ml	UN	10,08
489	220300000915	Cerveja Wernesgruner Gfa 330ml Pilsen	UN	11,70
490	220300000528	Cerveja Xingu - GRF 355ml	UN	2,58
491	220300000529	Cerveja Xingu - LATA 350ml	UN	2,41
492	220300000636	Cerveja Zehn Bier Heller Bock - GRF 500ml	UN	9,29
493	220300000632	Cerveja Zehn Bier Pilsen - GRF 500ml	UN	8,33
494	220300000633	Cerveja Zehn Bier Pilsen Extra - GRF 500ml	UN	9,05
495	220300000635	Cerveja Zehn Bier Porter - GRF 500ml	UN	9,45
496	220300000634	Cerveja Zehn Bier Weizen - GRF 500ml	UN	9,32
497	220300000814	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment."Lagerse/ou Ales" de 200 a 355ml	UN	12,68
498	220300000820	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment."Lagerse/ou Ales" de 356 a 600ml	UN	14,99
499	220300000825	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment."Lagerse/ou Ales" de 601 a 1000ml	UN	31,26
500	220300000815	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 200 a 355ml	UN	14,58
501	220300000821	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 356 a 600ml	UN	18,89
502	220300000826	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 601 a 1000ml	UN	37,20
503	220300000822	Outras Marcas Nac. - GAD (GRF Alumínio) 473ml a 550ml	UN	10,50
504	220300000812	Outras Marcas Nac. Comum - GRF 200ml a 355ml	UN	1,59
505	220300000816	Outras Marcas Nac. Comum - LATA 200ml a 350ml	UN	1,49
506	220300000828	Outras Marcas Nac. Comum descartável 1000ml	UN	5,86
507	220300000818	Outras Marcas Nac. Comum GRF - 351ml a 500ml	UN	2,10
508	220300000827	Outras Marcas Nac. Comum retornável 1000ml	UN	4,66
509	220300000813	Outras Marcas Nac. Extra - GRF 200ml a 355ml	UN	1,86
510	220300000817	Outras Marcas Nac. Extra - LATA 200ml a 350ml	UN	1,75
511	220300000819	Outras Marcas Nac. Extra GRF - 351ml a 500ml	UN	2,49
512	220300000823	Outras Marcas Nac. GRF Comum - 600ml	UN	3,11
513	220300000824	Outras Marcas Nac. GRF Extra - 600ml	UN	7,00
514	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

II - CHOPES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220300001001	Chope Skol	L	16,50
2	220300001002	Chope Brahma	L	16,50
3	220300001003	Chope Kaiser	L	16,50
4	220300001004	Chope Antarctica	L	16,50
5	220300001006	Chope Pilsen Louvada	L	16,50
6	220300001007	Chope Pilsen Weiss	L	19,62
7	220300001008	Chope Apa Louvada	L	25,36
8	220300001005	Outros	L	16,50

III - REFRIGERANTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220210000855	Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi/Hor-Pet 1500ml	UN	2,51
2	220210000854	Refrigerante Aquarius Fresh Hortelã/Lim-Pet 510ml	UN	2,51
3	220210000857	Refrigerante Aquarius Fresh Limão - Pet 1500ml	UN	3,64
4	220210000856	Refrigerante Aquarius Fresh Limão - Pet 510 ml	UN	2,51
5	220210000859	Refrigerante Aquarius Fresh Pera - Pet 1500ml	UN	3,64
6	220210000858	Refrigerante Aquarius Fresh Pera - Pet 510ml	UN	2,51
7	220210000861	Refrigerante Aquarius Fresh Uva - Pet 1500ml	UN	3,64
8	220210000860	Refrigerante Aquarius Fresh Uva - Pet 510 ml	UN	2,51
9	220210000732	Refrigerante Citrus Antarctica - LATA 350ml	UN	1,89
10	220210000731	Refrigerante Citrus Antarctica - Pet 1500ml	UN	4,32
11	220210000879	Refrigerante Coca Cola - Aluminium Bottle 250ml	UN	3,99
12	220210000871	Refrigerante Coca Cola - GRF 1000ml	UN	2,51
13	220210000869	Refrigerante Coca Cola - GRF 200ml	UN	1,00
14	220210000870	Refrigerante Coca Cola - GRF 290ml	UN	1,36
15	220210000880	Refrigerante Coca Cola - LATA 250ml	UN	1,30

16	22021000881	Refrigerante Coca Cola - LATA 350ml	UN	1,99
17	22021000874	Refrigerante Coca Cola - Pet 1000ml	UN	2,56
18	22021000875	Refrigerante Coca Cola - Pet 1500ml	UN	3,80
19	22021000876	Refrigerante Coca Cola - Pet 2000ml	UN	5,14
20	22021000877	Refrigerante Coca Cola - Pet 2500ml	UN	5,60
21	22021000872	Refrigerante Coca Cola - Pet 250ml	UN	1,31
22	22021000878	Refrigerante Coca Cola - Pet 3000ml	UN	5,91
23	22021000873	Refrigerante Coca Cola - Pet 355ml	UN	2,05
24	22021000933	Refrigerante Coca Cola Club 250ml	UN	3,99
25	22021000865	Refrigerante Coca Zero - Aluminium Bottle 250ml	UN	3,99
26	22021000866	Refrigerante Coca Zero - LATA 250ml	UN	1,38
27	22021000867	Refrigerante Coca Zero - LATA 350ml	UN	2,05
28	22021000862	Refrigerante Coca Zero - Pet 1500ml	UN	3,85
29	22021000863	Refrigerante Coca Zero - Pet 2000ml	UN	5,17
30	22021000864	Refrigerante Coca Zero - Pet 2500ml	UN	5,65
31	22021000932	Refrigerante Coca-Cola - 400ml	UN	2,00
32	22021000930	Refrigerante Coca-Cola - Pet 500ml	UN	2,45
33	22021000937	Refrigerante Coca-Cola Garrafa história 225ml	UN	5,00
34	22021000936	Refrigerante Coca-Cola Garrafa história 230ml	UN	5,00
35	22021000938	Refrigerante Coca-Cola Garrafa história 237ml	UN	5,00
36	22021000935	Refrigerante Coca-Cola Garrafa história 255ml	UN	5,00
37	22021000934	Refrigerante Coca-Cola Garrafa história 285ml	UN	5,00
38	22021000885	Refrigerante Fanta Laranja - GRF 1000ml	UN	2,50
39	22021000883	Refrigerante Fanta Laranja - GRF 200ml	UN	1,00
40	22021000884	Refrigerante Fanta Laranja - GRF 290ml	UN	1,35
41	22021000891	Refrigerante Fanta Laranja - LATA 250ml	UN	1,30
42	22021000892	Refrigerante Fanta Laranja - LATA 350ml	UN	1,65
43	22021000887	Refrigerante Fanta Laranja - Pet 1500ml	UN	3,60
44	22021000888	Refrigerante Fanta Laranja - Pet 2000ml	UN	4,32
45	22021000889	Refrigerante Fanta Laranja - Pet 2500ml	UN	5,49
46	22021000890	Refrigerante Fanta Laranja - Pet 3000ml	UN	5,10
47	22021000886	Refrigerante Fanta Laranja - Pet 500ml	UN	2,60
48	22021000895	Refrigerante Fanta Laranja Zero - LATA 350ml	UN	2,03
49	22021000894	Refrigerante Fanta Laranja Zero - Pet 2000ml	UN	4,27
50	22021000897	Refrigerante Fanta Maracujá - LATA 350ml	UN	1,70
51	22021000896	Refrigerante Fanta Maracujá - Pet 2000ml	UN	3,62
52	22021000901	Refrigerante Fanta Uva - LATA 250ml	UN	1,30
53	22021000902	Refrigerante Fanta Uva - LATA 350ml	UN	1,65
54	22021000899	Refrigerante Fanta Uva - Pet 1500ml	UN	3,60
55	22021000900	Refrigerante Fanta Uva - Pet 2000ml	UN	3,72
56	22021000898	Refrigerante Fanta Uva - Pet 500ml	UN	2,60
57	22021000903	Refrigerante Fanta Uva Light - LATA 350ml	UN	1,70
58	220210001052	Refrigerante Goianinho - LATA 350ml	UN	1,65
59	220210001050	Refrigerante Goianinho - Pet 2000ml	UN	3,60
60	220210001051	Refrigerante Goianinho - Pet 3000ml	UN	5,05
61	220210001049	Refrigerante Goianinho - Pet 500ml	UN	2,50
62	220210001053	Refrigerante Goianinho Zero - Pet 2000ml	UN	3,72
63	22021000734	Refrigerante Guaraná Antarctica - GRF 1000ml	UN	2,50
64	22021000733	Refrigerante Guaraná Antarctica - GRF 290ml	UN	1,36
65	22021000744	Refrigerante Guaraná Antárctica - LATA 350ml	UN	1,97
66	22021000738	Refrigerante Guarana Antarctica - Pet 1000ml	UN	2,69
67	22021000778	Refrigerante Guarana Antarctica - Pet 1000ml	UN	2,69
68	22021000739	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 1500ml	UN	3,79
69	22021000740	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 2000ml	UN	4,96
70	22021000741	Refrigerante Guarana Antarctica - Pet 2250ml	UN	4,52
71	22021000735	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 237ml	UN	1,25
72	22021000742	Refrigerante Guaraná Antárctica - Pet 2500ml	UN	5,52
73	22021000743	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 3300 ml	UN	6,10
74	22021000736	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 500ml	UN	2,61
75	22021000737	Refrigerante Guaraná Antarctica - Pet 600ml	UN	2,65
76	22021000749	Refrigerante Guaraná Antarctica Zero - LATA 350ml	UN	2,10
77	22021000747	Refrigerante Guaraná Antarctica Zero - Pet 1500ml	UN	3,82
78	22021000748	Refrigerante Guaraná Antarctica Zero - Pet 2000ml	UN	4,99
79	22021000746	Refrigerante Guaraná Antarctica Zero - Pet 600ml	UN	2,70
80	220210001088	Refrigerante Guaraná e Açaí Marajá - GRF 284ml	UN	1,19
81	220210001103	Refrigerante Guaraná e Açaí Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60

82	220210001009	Refrigerante Guaraná Marajá - GRF 200ml	UN	0,90
83	220210001008	Refrigerante Guaraná Marajá - GRF 284ml	UN	1,19
84	220210001094	Refrigerante Guaraná Marajá - GRF 600ml	UN	1,25
85	220210001017	Refrigerante Guaraná Marajá - Pet 250ml	UN	1,21
86	220210001020	Refrigerante Guaraná Marajá - Pet 600ml	UN	2,83
87	220210000752	Refrigerante H2OH! Citrus - Pet 1500ml	UN	4,80
88	220210000751	Refrigerante H2OH! Citrus - Pet 500ml	UN	4,15
89	220210000754	Refrigerante H2OH! Laranja - Pet 1500ml	UN	4,80
90	220210000753	Refrigerante H2OH! Laranja - Pet 500ml	UN	4,15
91	220210000756	Refrigerante H2OH! Limão - Pet 1500ml	UN	3,90
92	220210000755	Refrigerante H2OH! Limão - Pet 500ml	UN	2,87
93	220210000758	Refrigerante H2OH! Limão e Maçã - Pet 1500ml	UN	4,80
94	220210000757	Refrigerante H2OH! Limão e Maçã - Pet 500ml	UN	2,90
95	220210001105	Refrigerante Ice Cola Lemon Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
96	220210001089	Refrigerante Ice Cola Marajá - GRF 284ml	UN	1,19
97	220210001095	Refrigerante Ice Cola Marajá - GRF 600ml	UN	1,25
98	220210001092	Refrigerante Ice Cola Marajá - Lata 350ml	UN	1,65
99	220210001098	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 1500ml	UN	2,98
100	220210001104	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
101	220210001109	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 2250ml	UN	4,03
102	220210001087	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 250ml	UN	1,21
103	220210001110	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 3000ml	UN	5,05
104	220210001021	Refrigerante Ice Cola Marajá - Pet 600ml	UN	2,83
105	220210001010	Refrigerante IT Cola - LATA 350ml	UN	1,65
106	220210001011	Refrigerante IT Guaraná - LATA 350ml	UN	1,65
107	220210001012	Refrigerante IT Guaraná Zero - LATA 350ml	UN	1,65
108	220210001013	Refrigerante IT Laranja - LATA 350ml	UN	1,65
109	220210001014	Refrigerante IT Lemon Ice - LATA 350ml	UN	1,65
110	220210001015	Refrigerante IT Lemon Ice Zero - LATA 350ml	UN	1,65
111	220210001016	Refrigerante IT Limão - LATA 350ml	UN	1,65
112	220210000908	Refrigerante Kuat - LATA 350ml	UN	1,65
113	220210000904	Refrigerante Kuat - Pet 1500ml	UN	3,46
114	220210000905	Refrigerante Kuat - Pet 2000ml	UN	4,28
115	220210000906	Refrigerante Kuat - Pet 2500ml	UN	4,70
116	220210000907	Refrigerante Kuat - Pet 3000ml	UN	4,86
117	220210000911	Refrigerante Kuat Zero - LATA 350ml	UN	1,70
118	220210000910	Refrigerante Kuat Zero - Pet 2000ml	UN	4,36
119	220210001086	Refrigerante Laranja e Maçã Marajá - Pet 250ml	UN	1,21
120	220210001090	Refrigerante Laranja Marajá - GRF 284ml	UN	1,19
121	220210001096	Refrigerante Laranja Marajá - GRF 600ml	UN	1,25
122	220210001091	Refrigerante Laranja Marajá - Lata 350ml	UN	1,65
123	220210001099	Refrigerante Laranja Marajá - Pet 1500ml	UN	2,98
124	220210001106	Refrigerante Laranja Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
125	220210001093	Refrigerante Laranja Marajá - Pet 600ml	UN	2,83
126	220210001097	Refrigerante Limão Marajá - GRF 600ml	UN	1,25
127	220210001107	Refrigerante Limão Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
128	220210001019	Refrigerante Marajá - Lata 350ml	UN	1,65
129	220210001023	Refrigerante Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
130	220210001025	Refrigerante Marajá - Pet 2250ml	UN	4,03
131	220210001026	Refrigerante Marajá - Pet 3000ml	UN	5,05
132	220210001018	Refrigerante Marajá - Retornável 300 ml	UN	1,22
133	220210001022	Refrigerante Marajá 1500ml	UN	2,98
134	220210001024	Refrigerante Marajá light -Pet 2000 ml	UN	3,72
135	220210000931	Refrigerante Outros Sabores - Pet 500ml	UN	2,36
136	220210000759	Refrigerante Pepsi Cola - GRF 284ml	UN	1,40
137	220210000769	Refrigerante Pepsi Cola - LATA 350ml	UN	1,89
138	220210000763	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 1000ml	UN	2,60
139	220210000764	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 1500ml	UN	3,66
140	220210000765	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2000ml	UN	4,90
141	220210000766	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2250ml	UN	4,12
142	220210000760	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 237ml	UN	1,25
143	220210000767	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2500ml	UN	5,56
144	220210000768	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 3300ml	UN	5,99
145	220210000761	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 500ml	UN	2,39
146	220210000762	Refrigerante Pepsi Cola - Pet 600ml	UN	2,50
147	220210000772	Refrigerante Pepsi Light - LATA 350ml	UN	1,99

148	22021000771	Refrigerante Pepsi Light - Pet 2000ml	UN	5,00
149	22021000776	Refrigerante Pepsi Twist - LATA 350ml	UN	1,96
150	22021000775	Refrigerante Pepsi Twist - Pet 2000ml	UN	4,95
151	22021000774	Refrigerante Pepsi Twist - Pet 600ml	UN	2,59
152	220210001054	Refrigerante Pitchula Cola - Pet 250ml	UN	1,21
153	220210001055	Refrigerante Pitchula Grapette Uva - Pet 250ml	UN	1,21
154	220210001056	Refrigerante Pitchula Guaraná - Pet 250ml	UN	1,21
155	220210001057	Refrigerante Pitchula Guaraná Zero - Pet 250ml	UN	1,21
156	220210001058	Refrigerante Pitchula Laranja - Pet 250ml	UN	1,21
157	220210001059	Refrigerante Pitchula Limão - Pet 250ml	UN	1,21
158	220210001060	Refrigerante Pitchula Morango - Pet 250ml	UN	1,21
159	220210001102	Refrigerante Refree Cola - Pet 2000ml	UN	3,24
160	220210001100	Refrigerante Refree Guaraná - Pet 2000ml	UN	3,24
161	220210001101	Refrigerante Refree Laranja - Pet 2000ml	UN	3,24
162	220210000912	Refrigerante Schewppes Citrus - GRF 250ml	UN	2,10
163	220210000914	Refrigerante Schewppes Citrus - LATA 350ml	UN	2,24
164	220210000913	Refrigerante Schewppes Citrus - Pet 1500ml	UN	4,29
165	220210000916	Refrigerante Schewppes Ginger Ale - LATA 350ml	UN	2,79
166	220210000917	Refrigerante Schewppes Grape Fusion - LATA 350ml	UN	2,15
167	220210000918	Refrigerante Schewppes Tonica - LATA 350ml	UN	2,49
168	220210001028	Refrigerante Schin Citrus - LATA 350ml	UN	1,65
169	220210001027	Refrigerante Schin Citrus - Pet 2000ml	UN	3,60
170	220210001032	Refrigerante Schin Cola - LATA 350ml	UN	1,65
171	220210001031	Refrigerante Schin Cola - Pet 2000ml	UN	3,72
172	220210001029	Refrigerante Schin Cola - Pet 250ml	UN	1,21
173	220210001030	Refrigerante Schin Cola - Pet 500ml	UN	2,50
174	220210001036	Refrigerante Schin Guaraná - LATA 350ml	UN	1,65
175	220210001035	Refrigerante Schin Guaraná - Pet 2000ml	UN	3,60
176	220210001033	Refrigerante Schin Guaraná - Pet 250ml	UN	1,21
177	220210001034	Refrigerante Schin Guaraná - Pet 500ml	UN	2,83
178	220210001038	Refrigerante Schin Guaraná Zero - LATA 350ml	UN	1,65
179	220210001037	Refrigerante Schin Guaraná Zero - Pet 2000ml	UN	3,72
180	220210001042	Refrigerante Schin Laranja - LATA 350ml	UN	1,65
181	220210001041	Refrigerante Schin Laranja - Pet 2000ml	UN	3,60
182	220210001039	Refrigerante Schin Laranja - Pet 250ml	UN	1,21
183	220210001040	Refrigerante Schin Laranja - Pet 500ml	UN	2,83
184	220210001045	Refrigerante Schin Limão - Pet 2000ml	UN	3,60
185	220210001043	Refrigerante Schin Limão - Pet 250ml	UN	1,21
186	220210001044	Refrigerante Schin Limão - Pet 500ml	UN	2,83
187	220210001046	Refrigerante Schin Retro Itubaína - LATA 350ml	UN	1,65
188	220210001047	Refrigerante Schin Retro Itubaína Zero - LATA 350ml	UN	1,65
189	220210001048	Refrigerante Schin Tônica - LATA 350ml	UN	1,65
190	220210000915	Refrigerante Schweppes Club Soda - LATA 350ml	UN	2,05
191	220210000919	Refrigerante Simba Guaraná - Pet 2000ml	UN	3,47
192	220210000920	Refrigerante Simba Laranja - Pet 2000ml	UN	3,47
193	220210000777	Refrigerante Soda Limonada - GRF 290ml	UN	1,36
194	220210000784	Refrigerante Soda Limonada - LATA 350ml	UN	1,85
195	220210000781	Refrigerante Soda Limonada - Pet 1000ml	UN	2,59
196	220210000782	Refrigerante Soda Limonada - Pet 1500ml	UN	3,69
197	220210000783	Refrigerante Soda Limonada - Pet 2000ml	UN	3,85
198	220210000779	Refrigerante Soda Limonada - Pet 237ml	UN	1,25
199	220210000780	Refrigerante Soda Limonada - Pet 600ml	UN	2,60
200	220210000786	Refrigerante Soda Limonada Diet - LATA 350ml	UN	1,99
201	220210000788	Refrigerante Soda Limonada Zero - LATA 350ml	UN	1,99
202	220210000787	Refrigerante Soda Limonada Zero - Pet 2000ml	UN	3,95
203	220210000921	Refrigerante Sprite - GRF 290ml	UN	1,25
204	220210000925	Refrigerante Sprite - LATA 250ml	UN	1,31
205	220210000926	Refrigerante Sprite - LATA 350ml	UN	1,70
206	220210000923	Refrigerante Sprite - Pet 1500ml	UN	3,50
207	220210000924	Refrigerante Sprite - Pet 2000ml	UN	4,32
208	220210000922	Refrigerante Sprite - Pet 600ml	UN	2,60
209	220210000929	Refrigerante Sprite Zero - LATA 350ml	UN	1,75
210	220210000928	Refrigerante Sprite Zero - Pet 2000ml	UN	4,39
211	220210000789	Refrigerante Sukita Laranja - GRF 290ml	UN	1,35
212	220210000796	Refrigerante Sukita Laranja - LATA 350ml	UN	1,99
213	220210000792	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 1000ml	UN	2,59

214	220210000793	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 1500ml	UN	3,69
215	220210000794	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 2000ml	UN	3,85
216	220210000790	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 237ml	UN	1,25
217	220210000795	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 2500ml	UN	4,76
218	220210000791	Refrigerante Sukita Laranja - Pet 600ml	UN	2,60
219	220210000800	Refrigerante Sukita Uva - LATA 350ml	UN	1,85
220	220210000799	Refrigerante Sukita Uva - Pet 2000ml	UN	3,69
221	220210000798	Refrigerante Sukita Uva - Pet 237ml	UN	1,25
222	220210000801	Refrigerante Tônica Antártica - LATA 350ml	UN	2,13
223	220210000802	Refrigerante Tônica Antarctica Diet - LATA 350ml	UN	2,36
224	220210001108	Refrigerante Uva Marajá - Pet 2000ml	UN	3,60
225	220210001083	Refrigerantes Outros Sabores - Pet 3000ml	UN	5,05
226	220210001073	Refrigerantes Outros Sabores - 1000ml	UN	2,35
227	220210001075	Refrigerantes Outros Sabores - 1250ml	UN	2,39
228	220210001061	Refrigerantes Outros Sabores - de 200 a 250ml	UN	1,21
229	220210001063	Refrigerantes Outros Sabores - de 251 a 300ml	UN	1,30
230	220210001065	Refrigerantes Outros Sabores - de 301 a 350ml	UN	1,65
231	220210001067	Refrigerantes Outros Sabores - de 351 a 400ml	UN	2,38
232	220210001069	Refrigerantes Outros Sabores - de 401 a 500ml	UN	2,50
233	220210001071	Refrigerantes Outros Sabores - de 501 a 600ml	UN	2,60
234	220210001077	Refrigerantes Outros Sabores - Pet 1500ml	UN	3,35
235	220210001079	Refrigerantes Outros Sabores - Pet 2000ml	UN	3,60
236	220210001081	Refrigerantes Outros Sabores - Pet 2500ml	UN	4,09
237	220210001074	Refrigerantes Outros Sabores Cola - 1000ml	UN	2,44
238	220210001076	Refrigerantes Outros Sabores Cola - 1250ml	UN	2,48
239	220210001062	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 200 a 250ml	UN	1,31
240	220210001064	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 251 a 300ml	UN	1,37
241	220210001066	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 301 a 350ml	UN	1,75
242	220210001068	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 351 a 400ml	UN	2,47
243	220210001070	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 401 a 500ml	UN	2,59
244	220210001072	Refrigerantes Outros Sabores Cola - de 501 a 600ml	UN	2,69
245	220210001078	Refrigerantes Outros Sabores Cola - Pet 1500ml	UN	3,43
246	220210001080	Refrigerantes Outros Sabores Cola - Pet 2000ml	UN	3,72
247	220210001082	Refrigerantes Outros Sabores Cola - Pet 2500ml	UN	4,18
248	220210001084	Refrigerantes Outros Sabores Cola - Pet 3000ml	UN	5,15
249	220210000882	Refrigerante Coca Cola - PM Litro	L	22,36
250	220210000868	Refrigerante Coca Zero - PM Litro	L	22,36
251	220210000893	Refrigerante Fanta Laranja - PM Litro	L	22,36
252	220210000745	Refrigerante Guaraná Antártica - PM Litro	L	22,36
253	220210000750	Refrigerante Guaraná Antarctica Zero - PM litro	L	22,36
254	220210000909	Refrigerante Kuat - PM Litro	L	22,36
255	220210000770	Refrigerante Pepsi Cola - PM Litro	L	22,36
256	220210000773	Refrigerante Pepsi Light - PM 1000ml	L	22,36
257	220210000785	Refrigerante Soda Limonada - PM Litro	L	22,36
258	220210000927	Refrigerante Sprite - PM Litro	L	22,36
259	220210000797	Refrigerante Sukita Laranja - PM 1000ml	L	22,36
260	220210001085	Demais Refrigerantes - PM Litro	L	22,36

IV - REFRESCO/SUCO

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	200989900004	Suco Integral	L	7,99
2	200989900001	Suco Del Valle Mais Néctar Todos Sabores	L	4,65
3	200989900003	Refresco	L	3,75
4	200989900002	Outras Marcas de Sucos Néctar Todos Sabores	L	3,96

V - ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220110000402	Água Brunado 1500ml - sem gás	UN	2,39
2	220110000333	Água Brunado 497ml - sem gás	UN	1,39
3	220110000349	Água Brunado 500ml - com gás	UN	1,75
4	220110000348	Água Brunado 500ml - sem gás	UN	1,39
5	220110000405	Água Buriti 1500ml - sem gás	UN	2,68
6	220110000407	Água Crystalina 1500ml - sem gás	UN	2,68
7	220110000302	Água Crystalina 200ml - sem gás	UN	0,63
8	220110000313	Água Crystalina 300ml sem gás	UN	0,86

9	220110000331	Água Crystalina 497ml - sem gás	UN	1,74
10	220110000346	Água Crystalina 500ml - com gás	UN	1,49
11	220110000347	Água Crystalina 500ml - sem gás	UN	1,37
12	220110000357	Água Finíssima 500ml - com gás	UN	1,59
13	220110000356	Água Finíssima 500ml - sem gás	UN	1,64
14	220110000412	Água Ijuí 1500ml - sem gás	UN	3,31
15	220110000363	Água Ijuí 500ml - com gás	UN	1,92
16	220110000362	Água Ijuí 500ml - sem gás	UN	1,64
17	220110000401	Água Lebrinha 1500ml - sem gás	UN	2,25
18	220110000332	Água Lebrinha 497ml - sem gás	UN	1,14
19	220110000345	Água Lebrinha 500ml - com gás	UN	1,37
20	220110000344	Água Lebrinha Fitness 500ml - sem gás	UN	1,72
21	220110000461	Água Lebrinha Prem Cg 350 ml	UN	1,63
22	220110000462	Água Lebrinha Prem Sg 350 ml	UN	1,26
23	220110000448	Água Lebrinha Sg 200 ml c	UN	0,54
24	220110000479	Água Lebrinha Sg 6 Lt	UN	6,61
25	220110000409	Água Lindagua 1500ml - sem gás	UN	3,31
26	220110000365	Água Lindagua 500ml - com gás	UN	1,92
27	220110000364	Água Lindagua 500ml - sem gás	UN	1,64
28	220110000406	Água Marajá 1500ml - sem gás	UN	2,68
29	220110000334	Água Marajá 497ml - sem gás	UN	0,99
30	220110000353	Água Marajá 500ml - com gás	UN	1,31
31	220110000352	Água Marajá 500ml - sem gás	UN	1,25
32	220110000473	Água Mineral Natural Excelência 1500 ml s/g	UN	2,38
33	220110000449	Água Mineral Natural Excelência 200 ml s/g	UN	0,60
34	220110000450	Água Mineral Natural Excelência 300 ml s/g	UN	0,85
35	220110000464	Água Mineral Natural Excelência 500 ml c/g	UN	1,40
36	220110000463	Água Mineral Natural Excelência 500 ml s/g	UN	1,25
37	220110000452	Água Mineral Natural Excelência Slim 300 ml c/g	UN	1,63
38	220110000451	Água Mineral Natural Excelência Slim 300 ml s/g	UN	1,26
39	220110000475	Água Nestlé Aquarel 1500ml - com gás	UN	3,29
40	220110000411	Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	UN	2,90
41	220110000359	Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	UN	1,35
42	220110000358	Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	UN	1,67
43	220110000430	Água Nestlé Aquarel 5L	UN	7,00
44	220110000476	Água Nestlé Pureza Vital Pet 1,5l S Gas	UN	3,85
45	220110000467	Aqua Nestlé Pureza Vital Pet 510ml	UN	1,92
46	220110000455	Aqua Ouro Fino Gfa 300ml S Gas Blue	UN	1,79
47	220110000453	Aqua Ouro Fino Gfa 300ml S Gas Pink	UN	1,79
48	220110000456	Agua Prata Ow 300ml C Gas	UN	2,15
49	220110000458	Agua Prata Pet 310ml C Gas	UN	1,98
50	220110000465	Agua Prata Pet 510ml C Gas	UN	2,67
51	220110000466	Agua Prata Pet 510ml S Gas	UN	2,25
52	220110000472	Agua Prata Pet 1,270l C Gas	UN	3,99
53	220110000477	Agua Prata Pet 1,5l S Gas	UN	3,72
54	220110000403	Água Puríssima 1500ml - sem gás	UN	2,33
55	220110000342	Água Puríssima 500ml - com gás	UN	1,86
56	220110000341	Água Puríssima 500ml - sem gás	UN	1,35
57	220110000457	Agua Purissima Cp 300ml	UN	0,76
58	220110000481	Água Puríssima Galão 20l	UN	11,58
59	220110000480	Água Puríssima Gfa 6l	UN	6,22
60	220110000343	Água Puríssima Sport 500ml - sem gás	UN	1,46
61	220110000330	Água Puríssima Verão 497ml - sem gás	UN	1,28
62	220110000459	Agua S Lourenco Pet 300ml C Gas	UN	1,47
63	220110000460	Agua S Lourenco Pet 300ml S Gas	UN	1,69
64	220110000471	Agua S Lourenco Pet 1,260l C Gas	UN	3,57
65	220110000468	Agua S Lourenco Pet 510ml C Gas	UN	2,54
66	220110000314	Água Sapoti 300ml sem gás	UN	0,86
67	220110000478	Água Sara 1,5l S g	UN	1,59
68	220110000469	Água Sara 500 ml S g	UN	0,79
69	220110000474	Água Schincariol 1500ml - com gás	UN	2,61
70	220110000408	Água Schincariol 1500ml - sem gás	UN	3,31
71	220110000355	Água Schincariol 500ml - com gás	UN	1,45
72	220110000354	Água Schincariol 500ml - sem gás	UN	0,91
73	220110000410	Água Vital 1500ml - sem gás	UN	3,31
74	220110000361	Água Vital 500ml - com gás	UN	1,92

75	220110000360	Água Vital 500ml - sem gás	UN	1,64
76	220110000404	Água Vitani 1500ml - sem gás	UN	2,68
77	220110000351	Água Vitani 500ml - com gás	UN	1,75
78	220110000350	Água Vitani 500ml - sem gás	UN	1,39
79	220110000392	Água Outras 1000ml - com gás	UN	2,69
80	220110000391	Água Outras 1000ml - sem gás	UN	2,19
81	220110000394	Água Outras 1250ml - com gás	UN	3,44
82	220110000393	Água Outras 1250ml - sem gás	UN	2,44
83	220110000414	Água Outras 1500ml - com gás	UN	3,72
84	220110000413	Água Outras 1500ml - sem gás	UN	3,31
85	220110000421	Água Outras 2000ml - com gás	UN	4,96
86	220110000420	Água Outras 2000ml - sem gás	UN	3,90
87	220110000303	Água Outras 200ml - sem gás	UN	0,63
88	220110000310	Água Outras 300ml - sem gás	UN	0,86
89	220110000312	Água Outras 300ml com gás	UN	1,43
90	220110000321	Água Outras 350ml - com gás	UN	1,52
91	220110000320	Água Outras 350ml - sem gás	UN	1,68
92	220110000376	Água Outras 501 a 600ml - com gás	UN	2,57
93	220110000375	Água Outras 501 a 600ml - sem gás	UN	1,90
94	220110000385	Água Outras 501 a 750ml Vidro importada - com gás	UN	16,90
95	220110000470	Água Outras 501 a 750ml Vidro importada - sem gás	UN	14,00
96	220110000440	Água Outras Garrafão 10L	UN	8,63
97	220110000446	Água Outras Garrafão 20L	UN	7,83
98	220110000431	Água Outras Garrafão de 5 a 6L	UN	6,48
99	220110000368	Água Outras Importada Até 500ml - com gás	UN	12,29
100	220110000367	Água Outras Marcas 500ml - com gás	UN	1,92
101	220110000366	Água Outras Marcas 500ml - sem gás	UN	1,64

VI - AGUARDENTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220720200217	A granel	L	2,69
2	220720200228	Bagaceira - 970ml	UN	18,10
3	220720200296	Cachaça do Barril 500ml	UN	1,96
4	220720200227	Cachaça Old César 88 - até 970ml	UN	9,79
5	220720200242	Cachaça Salinas Gfa 600ml	UN	22,99
6	220720200270	Cachaça Santa Dose - 700ml	UN	27,06
7	220720200226	Cachaça São Francisco - 970ml	UN	18,96
8	220720200233	Cachaça Segredo Da Chácara 960 MI	UN	7,50
9	220720200230	Caninha 21 - 970ml	UN	7,47
10	220720200289	Caninha da Roça - 500ml	UN	2,85
11	220720200267	Caninha da Roça - 600ml	UN	4,74
12	220720200248	Caninha da Roça - 965ml	UN	7,45
13	220720200245	Caninha da Roça Amarela - 965ml	UN	7,45
14	220720200244	Caninha da Roça Limão - 965ml	UN	8,12
15	220720200218	Jamel - 970ml	UN	8,22
16	220720200219	Jamel Ouro - 970ml	UN	9,65
17	220720200264	Marfim 600ml	UN	3,87
18	220720200231	Marfim 970ml	UN	6,61
19	220720200291	Marfim Descartável - 500ml	UN	2,85
20	220720200250	Old Prado - 965ml	UN	8,18
21	220720200263	Oncinha - 600ml	UN	4,74
22	220720200223	Oncinha - 970ml	UN	7,45
23	220720200288	Pedra 90 - 500ml	UN	2,70
24	220720200268	Pedra 90 - 600ml	UN	4,36
25	220720200249	Pedra 90 - 965ml	UN	7,08
26	220720200221	Pirassununga 51 - 965ml	UN	8,58
27	220720200297	Pitú - 350ml	UN	2,59
28	220720200269	Pitú - 600ml	UN	4,74
29	220720200220	Pitú - 965ml	UN	7,41
30	220720200294	Sapupara - 480ml	UN	7,88
31	220720200229	Tatuzinho - 970ml	UN	7,47
32	220720200261	Tropical - 600ml	UN	3,87
33	220720200224	Tropical - 970ml	UN	6,78
34	220720200290	Tropical Descartável - 500ml	UN	2,85
35	220720200262	Velho Barreiro - 600ml	UN	4,74

36	220720200222	Velho Barreiro - 970 ml	UN	8,61
37	220720200234	Velho Barreiro Gfa 910ml	UN	11,15
38	220720200235	Velho Barreiro Gfa 910ml Gold	UN	14,89
39	220720200236	Velho Barreiro Gfa 910ml Limao	UN	12,35
40	220720200237	Velho Barreiro Glass Gfa 910ml Silver	UN	23,22
41	220720200266	Ypióca 150 - 700ml	UN	28,19
42	220720200225	Ypióca Empalhada Ouro/Prata 960ml	UN	20,19
43	220720200238	Ypioca Gfa 1l Guarana	UN	16,90
44	220720200239	Ypioca Gfa 1l Lemon	UN	18,35
45	220720200240	Ypioca Gfa 1l Organica	UN	23,65
46	220720200241	Ypioca Gfa 750ml Mel/Limao	UN	19,08
47	220720200232	Ypióca S/Palha Ouro/Prata 960ml	UN	9,70
48	220720200293	Ypióca sport - 190ml	UN	5,52
49	220720200265	Outras - 600ml	UN	4,74
50	220720200246	Outras comuns - 900 a 1000ml	UN	7,94
51	220720200292	Outras descartáveis - até 500ml	UN	2,97
52	220720200247	Outras extras - 900 a 1000ml	UN	20,19
53	220720200295	Outras Extras descartáveis - até 500ml	UN	9,00

VII - VINHOS ESPUMANTE/ESPUMOSOS/FRISANTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220410900247	Champagne Cattier Brut Gfa 750ml Blanc D Blancs	UN	278,54
2	220410900248	Champagne Deutz Brut Gfa 750ml C/Cartucho	UN	267,85
3	220410900249	Champagne Moet Chandon Gfa 375ml Brut	UN	145,90
4	220410900250	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Brut Imp Golden Glimmer Chiller	UN	339,80
5	220410900251	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Brut Imperial	UN	267,90
6	220410900252	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Brut Imperial Golden Dust	UN	315,75
7	220410900253	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Ice Imperial	UN	314,65
8	220410900254	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Nectar Imperial	UN	276,30
9	220410900255	Champagne Moet Chandon Gfa 750ml Rose Imperial	UN	327,90
10	220410900256	Champagne Mumm Rouge Gfa 750ml	UN	259,90
11	220410900257	Champagne Perrier Jouet Gfa 750ml Blason Rose	UN	343,40
12	220410900258	Champagne Perrier Jouet Gfa 750ml Gr Brut S/Cart	UN	289,99
13	220410900259	Champagne Pol Roger Reserve Gfa 750ml Brut	UN	528,90
14	220410900260	Champagne Taittinger Gfa 750ml Brut Fifa 2014	UN	252,90
15	220410900261	Champagne Taittinger Nocturne Gfa 750ml Demi	UN	309,18
16	220410900262	Champagne Taittinger Reser Gfa 750ml Brut	UN	265,90
17	220410900263	Champagne Taittinger Reser Gfa 750ml Brut C/ 2 Tacas	UN	312,90
18	220410900264	Champagne V Clicquot Gfa 375ml Brut	UN	165,45
19	220410900265	Champagne V Clicquot Gfa 750ml Brut	UN	267,15
20	220410900266	Champagne V Clicquot Gfa 750ml Brut Mail Box	UN	349,90
21	220410900267	Champagne V Clicquot Gfa 750ml Brut Shopping Bag	UN	349,90
22	220410900268	Champagne V Clicquot Gfa 750ml Demi Sec	UN	298,80
23	220410900269	Champagne V Clicquot Gfa 750ml Rose	UN	331,09
24	220410900100	Vinho Ar Espum. Rosa Argentina Gfa 750ml Brut Nature Rose Malbec	UN	27,53
25	220410900101	Vinho Br Almaden Sunny Days Gfa 750ml Friz Bco Sv	UN	21,30
26	220410900102	Vinho Br Almaden Sunny Days Gfa 750ml Friz Blush	UN	21,30
27	220429190242	Vinho Br Frisante Saint Germain - GRF 750ml Tto	UN	11,83
28	220429190241	Vinho Br Frisante Saint Germain Bco - GRF 750ml	UN	11,83
29	220429190151	Vinho Br Mioranza Bco Frisante Suave - 750ml	UN	17,50
30	220410900103	Vinho Espum Ar Alamos Gfa 750ml Extra Brut	UN	88,90
31	220410900104	Vinho Espum Ar Alma Negra Gfa 750ml Rose Brut	UN	114,00
32	220410900105	Vinho Espum Ar Los Haroldos Brut Gfa 750ml	UN	29,30
33	220410900106	Vinho Espum Ar Los Haroldos Gfa 750ml	UN	43,95
34	220410900107	Vinho Espum Ar Maria Codorniu Gfa 750ml Sur	UN	48,25
35	220410900108	Vinho Espum Ar Mumm Cuvee Gfa 187ml Brut	UN	19,90
36	220410900109	Vinho Espum Ar Mumm Cuvee Gfa 750ml Brut	UN	72,90
37	220410900110	Vinho Espum Ar Mumm Cuvee Gfa 750ml Brut Rose	UN	72,90
38	220410900111	Vinho Espum Ar Mumm Cuvee Gfa 750ml Demi Sec	UN	72,90
39	220410900112	Vinho Espum Ar Nieto Senetiner Gfa 750ml Brut Nature	UN	66,49
40	220410900113	Vinho Espum Ar Nocturno Gfa 750ml Brut	UN	49,55
41	220410900114	Vinho Espum Ar Norton Gfa 750ml Brut Rose	UN	53,99
42	220410900115	Vinho Espum Ar Norton Gfa 750ml Cosecha Brut Rose	UN	72,30
43	220410900116	Vinho Espum Ar Norton Gfa 750ml Cosecha Tardia	UN	72,30
44	220410900117	Vinho Espum Ar Rosa Gfa 750ml Brut Rose	UN	57,70

45	220410900118	Vinho Espum Ar Trivento Gfa 750ml Brut	UN	43,25
46	220410900120	Vinho Espum Br Aurora Boreal Gfa 187ml Brut	UN	11,70
47	220410900121	Vinho Espum Br Aurora Boreal Gfa 187ml Demi Sec	UN	11,70
48	220410900122	Vinho Espum Br Aurora Gfa 750ml Brut Bco	UN	32,40
49	220410900123	Vinho Espum Br Aurora Gfa 750ml Brut Chardonnay	UN	51,77
50	220410900124	Vinho Espum Br Aurora Gfa 750ml Brut Pinot Noir	UN	51,77
51	220410900125	Vinho Espum Br Aurora Gfa 750ml Brut Rose	UN	51,77
52	220410900126	Vinho Espum Br Aurora P Band Gfa 750ml Extr Brut	UN	107,90
53	220410900127	Vinho Espum Br C Valduga Arte Gfa 750ml Rose Brut	UN	53,28
54	220410900128	Vinho Espum Br C Valduga 130 Gfa 750ml Brut	UN	101,65
55	220410900129	Vinho Espum Br C Valduga Arte Gfa 750ml Demi	UN	50,25
56	220410900130	Vinho Espum Br C Valduga Natur Gfa 750ml Moscatel	UN	41,97
57	220410900131	Vinho Espum Br C Valduga Res Gfa 375ml Moscatel	UN	30,67
58	220410900132	Vinho Espum Br C Valduga Res Gfa 750ml Moscatel Bco Doce	UN	53,90
59	220410900133	Vinho Espum Br Cave Geisse Gfa 750ml Brut	UN	75,49
60	220410900134	Vinho Espum Br Cave Geisse Gfa 750ml Brut Nature	UN	75,49
61	220410900135	Vinho Espum Br Chandon Baby 187ml Brut Bco	UN	25,90
62	220410900136	Vinho Espum Br Chandon Baby 3x187ml Demi Sec	UN	54,60
63	220410900137	Vinho Espum Br Chandon Excellence Gfa 750ml Bco Brut	UN	124,90
64	220410900138	Vinho Espum Br Chandon Excellence Gfa 750ml Rose Brut	UN	137,90
65	220410900139	Vinho Espum Br Chandon Gfa 375ml Brut Bco	UN	43,90
66	220410900140	Vinho Espum Br Chandon Gfa 750ml Cooler Bag	UN	95,90
67	220410900141	Vinho Espum Br Chandon Gfa 750ml Passion	UN	81,90
68	220410900142	Vinho Espum Br Dadivas Gfa 750ml Brut	UN	59,98
69	220410900143	Vinho Espum Br Dadivas Gfa 750ml Moscatel	UN	59,98
70	220410900144	Vinho Espum Br Don Bonifacio 750ml Demi Sec Rose	UN	44,50
71	220410900145	Vinho Espum Br Don Bonifacio 750ml Moscatel	UN	42,10
72	220410900146	Vinho Espum Br Don Bonifacio 750ml Brut Chardonnay	UN	53,90
73	220410900147	Vinho Espum Br Don Bonifacio Gfa 750ml Ice Brut	UN	53,90
74	220410900148	Vinho Espum Br Don Bonifacio Habitat Gfa 750ml Brut	UN	67,50
75	220410900149	Vinho Espum Br Don Guerino Gfa 750ml Brut	UN	44,58
76	220410900150	Vinho Espum Br Don Guerino Gfa 750ml Brut Rose	UN	48,65
77	220410900151	Vinho Espum Br Don Guerino Gfa 750ml Demi Sec	UN	44,58
78	220410900152	Vinho Espum Br Don Guerino Gfa 750ml Moscatel	UN	40,55
79	220410900153	Vinho Espum Br Don Guerino Gfa 750ml Moscatel Rose	UN	44,58
80	220410900154	Vinho Espum Br Don Laurindo Gfa 750ml Brut	UN	73,25
81	220410900155	Vinho Espum Br Dunamis Ar Gfa 750ml Brut	UN	53,10
82	220410900156	Vinho Espum Br Dunamis Champ Gfa 750ml Brut	UN	71,39
83	220410900157	Vinho Espum Br Joaquim Gfa 750ml Brut Rose	UN	64,30
84	220410900158	Vinho Espum Br L A Gfa 750ml Brut	UN	87,75
85	220410900159	Vinho Espum Br L A Jovem Gfa 750ml Brut	UN	63,15
86	220410900160	Vinho Espum Br L A Jovem Gfa 750ml Brut Rose	UN	63,15
87	220410900161	Vinho Espum Br L A Jovem Gfa 750ml Moscatel	UN	40,79
88	220410900162	Vinho Espum Br Massimil Gfa 750ml Moscatel	UN	24,90
89	220410900163	Vinho Espum Br Miolo Gfa 750ml Brut	UN	50,68
90	220410900164	Vinho Espum Br Miolo Gfa 750ml Demi-Sec	UN	50,68
91	220410900119	Vinho Espum Br Nero Gfa 750ml Blanc De Blancs Gold Concep	UN	156,90
92	220410900165	Vinho Espum Br Rio Sol Gfa 750ml Brut	UN	33,39
93	220410900166	Vinho Espum Br Rio Sol Gfa 750ml Demi Sec	UN	33,39
94	220410900167	Vinho Espum Br Salton Gfa 187ml Prosecco	UN	16,98
95	220410900168	Vinho Espum Br Salton Gfa 750ml Demi Sec	UN	34,29
96	220410900169	Vinho Espum Br Salton Intenso Gfa 750ml	UN	41,95
97	220410900170	Vinho Espum Br Salton Poetica Gfa 750ml Rose	UN	42,47
98	220410900171	Vinho Espum Br Salton Res Ouro Gfa 750ml Brut	UN	49,90
99	220410900172	Vinho Espum Br Vallontano Gfa 750ml Brut	UN	78,98
100	220410900173	Vinho Espum Cl Concha Toro Gfa 750ml Brut	UN	45,90
101	220410900174	Vinho Espum Cl Sta Helena Gfa 750ml Brut	UN	44,70
102	220410900175	Vinho Espum Cl Vina Mar Premium Gfa 750ml Brut	UN	81,90
103	220410900176	Vinho Espum Fr Jp Chenet Gfa 750ml Ice	UN	105,98
104	220410900177	Vinho Espum Fr Leon Beyer Cremant Dalsace Gfa 750ml Bco	UN	132,40
105	220410900178	Vinho Espum Fr Pol Clement Gfa 750ml Brut Fris	UN	65,90
106	220410900179	Vinho Espum Fr Veuve Du Vernay Gfa 750ml Brut	UN	78,90
107	220410900180	Vinho Espum Fr Veuve Du Vernay Gfa 750ml Demi Sec	UN	78,90
108	220410900181	Vinho Espum It Asti Gfa 750ml Fontana Fredda Bco Doce	UN	67,90
109	220410900182	Vinho Espum It Asti Gfa 750ml Sperone Bco Doce	UN	69,98
110	220410900183	Vinho Espum It Asti Riccadonna Gfa 200ml Sv	UN	36,98

111	220410900184	Vinho Espum It Asti Riccadonna Gfa 750ml Bco Doce	UN	106,98
112	220410900185	Vinho Espum It Cavatina Lambrusco Bianco Dell'emilia Lgt Gfa 750ml	UN	29,00
113	220410900186	Vinho Espum It Cavatina Lambrusco Rosso Dell'emilia Lgt Gfa 750ml	UN	29,00
114	220410900187	Vinho Espum It Cavatina Moscato Gfa 750ml Doce	UN	66,57
115	220410900188	Vinho Espum It Cavatina Premium Moscato Gfa 750ml	UN	53,82
116	220410900189	Vinho Espum It Cavatina Premium Prosecco Doc Gfa 750ml	UN	53,82
117	220410900190	Vinho Espum It Martini Gfa 750ml Extra Brut	UN	67,28
118	220410900191	Vinho Espum It Martini Gfa 750ml Prosecco	UN	72,36
119	220410900192	Vinho Espum It Prosecco Dei Poeti Gfa 200ml Brut	UN	33,85
120	220410900193	Vinho Espum It Prosecco Dei Poeti Gfa 750ml Brut	UN	81,39
121	220410900194	Vinho Espum It Prosecco Bosco Di Gica A Adami Gfa 750ml Brut	UN	198,90
122	220410900195	Vinho Espum It Prosecco Bottega Gfa 200ml Gold	UN	34,89
123	220410900196	Vinho Espum It Prosecco Bottega Gfa 750ml Gold	UN	229,48
124	220410900197	Vinho Espum It Prosecco Cabolani Gfa 750ml Brut Bco	UN	68,17
125	220410900198	Vinho Espum It Prosecco Cavatina Gfa 750ml Brut	UN	66,57
126	220410900199	Vinho Espum It Prosecco Garbel A Adami Gfa 750ml Brut	UN	181,49
127	220410900200	Vinho Espum It Prosecco Riccadonna Gfa 750ml Extra Dry	UN	99,99
128	220410900201	Vinho Espum It Prosecco Sacchetto Gfa 750ml Extra Dry	UN	125,49
129	220410900202	Vinho Espum It Prosecco Sperone Gfa 200ml Brut Bco	UN	24,39
130	220410900203	Vinho Espum It Prosecco Sperone Gfa 750ml Brut	UN	64,40
131	220410900204	Vinho Espum It Sperone Celebr Gfa 750ml	UN	45,30
132	220410900205	Vinho Espum It Sperone Mosc Gfa 750ml Rose Doce	UN	55,98
133	220410900206	Vinho Espum Pt Cartuxa Gfa 750ml	UN	173,90
134	220410900207	Vinho Espum Pt Cartuxa Gfa 750ml Brut Rose	UN	173,90
135	220410900208	Vinho Espum Pt Ortigao Gfa 750ml Brut	UN	69,50
136	220410900209	Vinho Espum Pt Ortigao Gfa 750ml Tto Brut	UN	78,10
137	220410900210	Vinho Espum Us Andre California Gfa 750ml Brut	UN	32,39
138	220410900211	Vinho Espumante Es Cava Anna De Codorniu Gfa 750ml	UN	88,79
139	220410900212	Vinho Espumante Es Cava Baron De Valls Gfa 750ml Brut	UN	56,19
140	220410900213	Vinho Espumante Es Cava Baron De Valls Gfa 750ml Demi Sec Rose	UN	56,19
141	220410900214	Vinho Espumante Es Cava Codorniu Gfa 750ml Brut	UN	66,98
142	220410900216	Vinho Espumante Es Cava Codorniu Gfa 750ml Rose	UN	66,98
143	220410900217	Vinho Espumante Es Cava Codorniu Gfa 750ml Semi Seco	UN	66,98
144	220410900218	Vinho Espumante Es Cava Don Roman Gfa 750ml Brut	UN	55,70
145	220410900219	Vinho Espumante Es Cava Don Roman Gfa 750ml Demi Seco	UN	55,70
146	220410900220	Vinho Espumante Es Cava Freixenet Gfa 200ml C Nevada Baby	UN	35,25
147	220410900221	Vinho Espumante Es Cava Freixenet Gfa 200ml Cord Negro Baby	UN	33,98
148	220410900222	Vinho Espumante Es Cava Freixenet Gfa 750ml C Nevada Demi Sec	UN	88,90
149	220410900223	Vinho Espumante Es Cava Freixenet Gfa 750ml Cord Negro Brut	UN	99,32
150	220410900224	Vinho Espumante Es Cava Gr Codorniu Gfa 750ml Chardonnay	UN	97,69
151	220410900225	Vinho Espumante Es Cava Gr Codorniu Gfa 750ml Pinot Noir Brut	UN	110,79
152	220410900226	Vinho Espumante Es Cava Gr Codorniu Gfa 750ml Raventos Brut	UN	97,69
153	220410900227	Vinho Espumante Es Cava Segura Viudas Res Gfa 750ml Heredad Brut	UN	201,30
154	220410900228	Vinho Espumante Es Cava Segura Viudas Res Gfa 750ml Heredad Brut Bco	UN	84,70
155	220410900229	Vinho Espumante Es Cava Sumarroca Res Gfa 750ml Brut Bco	UN	96,90
156	220410900230	Vinho Espumante Es Cava Toro Loco Gfa 750ml	UN	54,79
157	220410900231	Vinho It Frisante Mosketto Gfa 750ml	UN	43,98
158	220410900232	Vinho It Lambr Anella Gfa 750ml Bco Sv	UN	26,29
159	220410900233	Vinho It Lambr Anella Gfa 750ml Rose	UN	26,29
160	220410900234	Vinho It Lambr Anella Gfa 750ml Tto Sv	UN	26,29
161	220410900235	Vinho It Lambr Cella Gfa 200ml Tto	UN	17,90
162	220410900236	Vinho It Lambrusco Cella Gfa 200ml Bco	UN	17,90
163	220410900237	Vinho It Lambrusco Cella Gfa 200ml Tto	UN	17,90
164	220410900238	Vinho PT Espumante Cartuxa BR 750ml	UN	161,14
165	220410900239	Vinho PT Espumante Cartuxa Bruto Rosé 750ml	UN	158,40
166	220410900240	Vinho PT Espumante Monte do Pintor BR 750ml	UN	84,80
167	220410900241	Vinho PT Espumante Ortigão Bruto BR 750ml	UN	62,06
168	220410900242	Vinho PT Espumante Quinta do Ortigão Baga BR 750ml	UN	69,97
169	220410900243	Vinho PT Espumante Quinta do Ortigão TN 750ml	UN	69,97
170	220410900244	Vinho PT Espumante Vértice Millésime 750ml	UN	101,95
171	220410900245	Vinho PT Espumante Vértice Rosé 750ml	UN	86,38
172	220410900246	Vinho PT PLaureano Espumante DOC Bucelas 750ml	UN	115,49
173	220410900277	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Fino Importado - 187 a 499ml	UN	28,32
174	220410900276	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Importado - 187 a 499ml	UN	18,65
175	220410900278	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Importado - 500 a 1000ml	UN	96,79
176	220410900271	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Nacional - 187 a 499ml	UN	12,86

177	220410900275	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Nacional - 4000 a 5000ml	UN	49,80
178	220410900273	Out. Marc. Vinho Espumante/Espumoso/Frisante Nacional - 500 a 1000ml	UN	29,30
179	220410900279	Out. Marc. Vinho Fino Espumante/Espumoso/Frisante Importado - 500 a 1000ml	UN	342,49
180	220410900272	Out. Marc. Vinho Fino Espumante/Espumoso/Frisante Nacional - 187 a 499ml	UN	19,53
181	220410900274	Out. Marc. Vinho Fino Espumante/Espumoso/Frisante Nacional - 500 a 1000ml	UN	73,25
182	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

VIII - VINHOS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220429192706	Chopp Vinho Gape Cool Ln 275ml Tto	UN	6,59
2	220429192707	Chopp Vinho Gape Cool Lt 350ml Tto	UN	6,59
3	220429190340	Vinho Ar A Roca Gfa 750ml Reserv F Mal	UN	105,30
4	220429190341	Vinho Ar A Vista Classic Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	64,50
5	220429190342	Vinho Ar A Vista Classic Gfa 750ml Malbe	UN	64,50
6	220429191212	Vinho Ar A Vista Premium Gfa 375ml Malbec	UN	56,70
7	220429191213	Vinho Ar A Vista Premium Gfa 750ml Malbec	UN	94,90
8	220429191214	Vinho Ar A Vista Premium Gfa 750ml Torrontes	UN	94,90
9	220429191215	Vinho Ar A Vista Terroir Selection Gfa 750ml Malbec	UN	157,90
10	220429190343	Vinho Ar Achaval Ferrer Gfa 750ml F Alta	UN	789,90
11	220429191216	Vinho Ar Achaval Ferrer Gfa 750ml Malbec Tto	UN	145,90
12	220429191217	Vinho Ar Achaval Ferrer Gfa 750ml Quimera Tto	UN	235,90
13	220429191218	Vinho Ar Alamos Gfa 187ml Chardonnay	UN	30,49
14	220429191219	Vinho Ar Alamos Gfa 375ml Chardonnay	UN	42,10
15	220429190344	Vinho Ar Alamos Gfa 375ml Malbec	UN	42,10
16	220429191220	Vinho Ar Alamos Gfa 750ml Bonarda	UN	74,90
17	220429190020	Vinho Ar Alamos Gfa 750ml Cab Suav Tto S	UN	64,30
18	220429190345	Vinho Ar Alamos Gfa 750ml Chardonnay	UN	64,30
19	220429190346	Vinho Ar Alamos Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	64,30
20	220429191221	Vinho Ar Alamos Gfa 750ml Syrah	UN	74,90
21	220429191222	Vinho Ar Alamos Seleccion Gfa 750ml Pinot Noir	UN	108,90
22	220429190347	Vinho Ar Alfredo Roca Gfa 750ml Cab Sauv	UN	41,55
23	220429190348	Vinho Ar Alfredo Roca Gfa 750ml Malbec	UN	41,55
24	220429190349	Vinho Ar Alfredo Roca Gfa 750ml Pinot Noir	UN	51,99
25	220429191223	Vinho Ar Alfredo Roca Gfa 750ml Reserv Fam Malbec	UN	133,50
26	220429191224	Vinho Ar Alma Negra Gfa 750ml Bco	UN	135,95
27	220429190350	Vinho Ar Alma Negra Gfa 750ml Pinot Noir	UN	127,60
28	220429190351	Vinho Ar Alma Negra Gfa 750ml Tto	UN	136,90
29	220429190352	Vinho Ar Altas Cumbres Gfa 375ml Malbec	UN	26,47
30	220429190353	Vinho Ar Altas Cumbres Gfa 750ml Cab Sauving	UN	44,90
31	220429191225	Vinho Ar Altas Cumbres Gfa 750ml Malbec	UN	44,90
32	220429191226	Vinho Ar Altas Cumbres Gfa 750ml Viognier	UN	44,90
33	220429190354	Vinho Ar Altos Del Plata Gfa 750ml Caber Sauving	UN	54,89
34	220429190355	Vinho Ar Altos Del Plata Gfa 750ml Chard Bc Sc	UN	54,89
35	220429190356	Vinho Ar Altos Del Plata Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	54,89
36	220429190357	Vinho Ar Altos Del Plata Gfa 750ml Syrah Tto Sc	UN	54,89
37	220429190358	Vinho Ar Altos Las Hormigas Gfa 750ml Malbec Classic	UN	58,62
38	220429191227	Vinho Ar Altos Las Hormigas Gfa 750ml Malbec Terroir	UN	80,29
39	220429191228	Vinho Ar Altos Las Hormigas Res Gfa 750ml Malbec	UN	121,30
40	220429190359	Vinho Ar Amancaya Gfa 750ml Malbec Cabernet	UN	115,39
41	220429191229	Vinho Ar Amancaya Gfa 750ml Malbec/Cab Sauv Tto	UN	115,39
42	220429190360	Vinho Ar Angaro Gfa 750ml Cabernet Tempranillo Tto Sc	UN	29,49
43	220429190361	Vinho Ar Angaro Gfa 750ml Malbec Merlot Tto	UN	25,99
44	220429190363	Vinho Ar Angelica Zapata Gfa 750ml Caber	UN	167,00
45	220429191230	Vinho Ar Angelica Zapata Gfa 750ml Cabernet Franc	UN	167,00
46	220429190362	Vinho Ar Angelica Zapata Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	167,00
47	220429190364	Vinho Ar Angelica Zapata Gfa 750ml Chard Bco	UN	174,29
48	220429190365	Vinho Ar Angelica Zapata Gfa 750ml Malbec Tto	UN	253,70
49	220429191231	Vinho Ar Antracita Ice Wine Malbec 375 MI	UN	182,00
50	220429191232	Vinho Ar Anubis Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	42,79
51	220429190366	Vinho Ar Anubis Gfa 750ml Chardonnay	UN	42,23
52	220429190367	Vinho Ar Anubis Gfa 750ml Malbec	UN	42,30
53	220429190368	Vinho Ar Argento Gfa 750ml Bonarda	UN	39,90
54	220429190369	Vinho Ar Argento Gfa 750ml Cab Sauving	UN	39,90
55	220429190370	Vinho Ar Argento Gfa 750ml Chardonnay	UN	39,90
56	220429190371	Vinho Ar Argento Gfa 750ml Malbec	UN	39,90

57	220429191233	Vinho Ar Argento Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	36,85
58	220429191234	Vinho Ar Aruma Gfa 750ml Malbec	UN	85,89
59	220429191235	Vinho Ar Atemporal Blend Gfa 750ml	UN	118,90
60	220429191236	Vinho Ar Benjamin Nieto 375ml Malbec	UN	26,90
61	220429190194	Vinho Ar Benjamin Nieto 750ml Bco Sv	UN	33,10
62	220429190372	Vinho Ar Benjamin Nieto 750ml Cabernet Sauving	UN	33,10
63	220429190373	Vinho Ar Benjamin Nieto 750ml Malbec	UN	33,10
64	220429191237	Vinho Ar Benmarco Gfa 750ml Malbec	UN	106,45
65	220429191238	Vinho Ar Caro Gfa 750ml Tto	UN	312,49
66	220429190375	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Cab Sauv Tto Sc	UN	122,20
67	220429191239	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Chard Bco Sc	UN	112,80
68	220429191240	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Dv Cabernet-Malbec	UN	134,50
69	220429191241	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Dv Malbec-Malbec	UN	134,50
70	220429191242	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Dv Shirah-Shirah	UN	134,50
71	220429191243	Vinho Ar Catena Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	122,20
72	220429191244	Vinho Ar Catena Zap Alta Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	281,90
73	220429190374	Vinho Ar Catena Zap Alta Gfa 750ml Malbe	UN	307,90
74	220429191245	Vinho Ar Catena Zap Gfa 375ml Malbec Tto Sc	UN	71,00
75	220429190377	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Chard Bco	UN	112,80
76	220429190376	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Dv Cab Mal	UN	134,50
77	220429191246	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Dv Cabernet Cabernet	UN	226,90
78	220429190378	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Dv Malbec	UN	152,50
79	220429191247	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Dv Malbec Malbec	UN	163,40
80	220429190379	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Dv Shirah Viog	UN	125,49
81	220429190380	Vinho Ar Catena Zap Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	122,20
82	220429191248	Vinho Ar Chakana Gfa 750ml Cab Sauv	UN	47,24
83	220429190381	Vinho Ar Chakana Gfa 750ml Malbec	UN	47,24
84	220429190382	Vinho Ar Chakana Gfa 750ml Malbec Rose	UN	47,24
85	220429191249	Vinho Ar Chakana Gfa 750ml Sauv Bco	UN	47,24
86	220429190383	Vinho Ar Chakana Gfa 750ml Syrah Viog	UN	47,24
87	220429190384	Vinho Ar Chakana State Sel Gfa 750ml Malbec	UN	95,10
88	220429191250	Vinho Ar Cheval Des Andes Gfa 750ml	UN	351,90
89	220429191251	Vinho Ar Ciclos Gfa 750ml Icono	UN	88,39
90	220429191252	Vinho Ar Ciclos Gfa 750ml Malbec	UN	88,39
91	220429191253	Vinho Ar Cobos Bramare Lujan De Cuyo Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	253,90
92	220429191254	Vinho Ar Cobos Bramare Lujan De Cuyo Gfa 750ml Malbec	UN	343,00
93	220429190385	Vinho Ar Cobos Felino Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	111,00
94	220429191255	Vinho Ar Cobos Felino Gfa 750ml Chardonnay	UN	111,00
95	220429191256	Vinho Ar Cobos Felino Gfa 750ml Malbec	UN	111,00
96	220429190386	Vinho Ar Crios Gfa 750ml Red Blend	UN	58,69
97	220429190387	Vinho Ar Crios S Balbo Gfa 750ml Malb Rs	UN	55,60
98	220429190388	Vinho Ar Crios S Balbo Gfa 750ml Malbec	UN	65,25
99	220429191257	Vinho Ar Crios S Balbo Gfa 750ml Syrah Viog	UN	63,40
100	220429190389	Vinho Ar Crios S Balbo Gfa 750ml Syrah/Bonarda	UN	63,40
101	220429190390	Vinho Ar Crios S Balbo Gfa 750ml Torront	UN	60,79
102	220429190391	Vinho Ar Crios Torrontes Gfa 375ml Bco	UN	36,60
103	220429190392	Vinho Ar Cuma Gfa 750ml Malbec	UN	35,50
104	220429191258	Vinho Ar Cuma Gfa 750ml Torrontes	UN	35,50
105	220429191259	Vinho Ar Cuvelier Los Andes Gfa 750ml Grand Van Tto	UN	221,45
106	220429190393	Vinho Ar Dada Art Wine Gfa 750ml Bon Mal	UN	59,15
107	220429190394	Vinho Ar Dada Art Wine Gfa 750ml Cab Sau	UN	59,15
108	220429191260	Vinho Ar Dada Art Wine Gfa 750ml Cab Sauv Syrah 3	UN	59,15
109	220429191261	Vinho Ar Dada Art Wine Gfa 750ml Merlot 2	UN	59,15
110	220429191262	Vinho Ar Del Fin Del M Gr Res Gfa 750ml	UN	149,50
111	220429190395	Vinho Ar Del Fin Del M Res Gfa 750ml Mal	UN	108,20
112	220429191263	Vinho Ar Del Fin Del M Res Gfa 750ml Viogner	UN	95,49
113	220429191264	Vinho Ar Del Fin Del M Special Blend Gfa 750ml	UN	247,34
114	220429191265	Vinho Ar Don David Gfa 750ml Malbec	UN	54,89
115	220429190396	Vinho Ar Don David Gfa 750ml Syrah	UN	54,89
116	220429191266	Vinho Ar Dona Paula Estate Gfa 375ml Malbec	UN	55,90
117	220429191267	Vinho Ar Dona Paula Estate Gfa 750ml Black Ed Blend Tto	UN	96,90
118	220429191268	Vinho Ar Dona Paula Estate Gfa 750ml Cabernet	UN	96,90
119	220429191269	Vinho Ar Dona Paula Estate Gfa 750ml Malb/Syrah Tto	UN	96,90
120	220429190123	Vinho Ar Dona Paula Estate Gfa 750ml Malbec TTO	UN	86,95
121	220429191270	Vinho Ar Durigut Las Vier Res Gfa 750ml Bonarda	UN	75,60
122	220429190397	Vinho Ar El Cipres Gfa 750ml Malbec	UN	32,18

123	220429190398	Vinho Ar El Cipres Gfa 750ml Torrontes	UN	51,35
124	220429190399	Vinho Ar El Enemigo Gfa 750ml Malbec	UN	135,90
125	220429190400	Vinho Ar El Enemigo Gfa 750ml Syrah Viog	UN	135,90
126	220429190401	Vinho Ar Enamore Gfa 750ml	UN	178,39
127	220429190402	Vinho Ar Escorihuela Familia Gascon Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	91,90
128	220429190403	Vinho Ar Escorihuela Familia Gascon Gfa 750ml Malbec	UN	91,90
129	220429190404	Vinho Ar Escorihuela G Gfa 750ml Sangiov	UN	91,90
130	220429191271	Vinho Ar Escorihuela Gascon Gfa 375ml Malbec	UN	51,10
131	220429191272	Vinho Ar Escorihuela Gascon Gfa 375ml Viognier	UN	39,49
132	220429191273	Vinho Ar Escorihuela Peq Producciones Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	172,85
133	220429191274	Vinho Ar Escorihuela Peq Producciones Gfa 750ml Malbec	UN	172,85
134	220429190405	Vinho Ar F Angel Gfa 750ml Malbec	UN	33,99
135	220429191275	Vinho Ar F Angel Gfa 750ml Torrontes	UN	33,99
136	220429190406	Vinho Ar Finca La Celia Elite Gfa 750ml	UN	92,60
137	220429191276	Vinho Ar Finca La Celia Elite Gfa 750ml Malbec	UN	92,60
138	220429191277	Vinho Ar Finca La Celia Supr Gfa 750ml	UN	245,68
139	220429190408	Vinho Ar Gouguenheim Gfa 750ml Bonarda/Syrah	UN	58,70
140	220429191278	Vinho Ar Gouguenheim Gfa 750ml Malbec Tto	UN	58,70
141	220429191279	Vinho Ar Gouguenheim Reserva Gfa 750ml M	UN	96,90
142	220429191280	Vinho Ar Goulart Gr Vine Gfa 750ml Malbec	UN	198,50
143	220429190409	Vinho Ar Goulart M The Mars Res Gfa 750m	UN	69,50
144	220429191281	Vinho Ar Goulart M The Marshall Res Gfa 750ml Malbec	UN	69,50
145	220429190124	Vinho Ar Guentota Gfa 750ml Malbec	UN	96,79
146	220429191282	Vinho Ar Henry Gr Guarda Lagare Gfa 750ml	UN	232,80
147	220429191283	Vinho Ar Humberto Canale Estate Gfa 750ml Pinot Noir	UN	87,10
148	220429191284	Vinho Ar Humberto Canale Old Vineyard 750ml Riesling	UN	102,75
149	220429191285	Vinho Ar J Alberto Gfa 750ml Malbec	UN	217,53
150	220429191286	Vinho Ar Juan Benegas Gfa 750ml Malbec	UN	68,30
151	220429191287	Vinho Ar Kaiken Gfa 750ml Cab Sauv	UN	80,99
152	220429191288	Vinho Ar Kaiken Gfa 750ml Malbec Tto	UN	87,30
153	220429191289	Vinho Ar Kaiken Ultra Gfa 750ml Malbec Tto	UN	154,10
154	220429190413	Vinho Ar La Celia Gfa 750ml Cab Sauv	UN	64,10
155	220429190414	Vinho Ar La Celia Gfa 750ml Malbec	UN	64,10
156	220429191290	Vinho Ar La Celia Herit Gfa 750ml Cab Franc	UN	139,46
157	220429190415	Vinho Ar La Celia Herit Gfa 750ml Malbec	UN	139,46
158	220429190416	Vinho Ar La Chamiza Polo Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	39,68
159	220429190417	Vinho Ar La Chamiza Polo Gfa 750ml Malbe	UN	39,68
160	220429190419	Vinho Ar La Consulta Gfa 750mg Malbec	UN	42,50
161	220429190418	Vinho Ar La Consulta Gfa 750ml Cab Sauv	UN	42,50
162	220429190420	Vinho Ar Lagarde Gfa 750ml Cab Sauv	UN	65,90
163	220429190421	Vinho Ar Lagarde Gfa 750ml Malbec	UN	65,90
164	220429190422	Vinho Ar Lagarde Gfa 750ml Syrah	UN	65,90
165	220429190423	Vinho Ar Latitud 33 750ml Caber Sauving Tto Sc	UN	34,95
166	220429190424	Vinho Ar Latitud 33 750ml Chard Bc Sc	UN	34,95
167	220429190425	Vinho Ar Latitud 33 750ml Malbec Tto Sc	UN	34,95
168	220429190426	Vinho Ar Latitud 33 750ml Syrah	UN	34,95
169	220429190427	Vinho Ar Linda Mora Gfa 750ml Malbec	UN	34,31
170	220429190428	Vinho Ar Linda Mora Gfa 750ml Syrah Noir Rose	UN	34,31
171	220429191291	Vinho Ar Llama Bonarda Gfa 750ml Malbec Roble	UN	50,60
172	220429190429	Vinho Ar Llama Gfa 750ml Malbec Roble	UN	50,60
173	220429191292	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 375ml Cab Sauv	UN	26,30
174	220429191293	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 375ml Malbec	UN	26,30
175	220429191294	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 375ml Torrontes	UN	26,30
176	220429191295	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Cab Sauv - Malbec	UN	40,39
177	220429190430	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	40,39
178	220429190431	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Chardonn	UN	40,39
179	220429190433	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Malbec Rose	UN	40,39
180	220429190432	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	37,90
181	220429190434	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Sauv Bla	UN	40,39
182	220429190435	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Shiraz/Cab Sauvignon	UN	40,39
183	220429191296	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Syrah	UN	37,90
184	220429190436	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Temprani	UN	40,39
185	220429190437	Vinho Ar Los Haroldos Gfa 750ml Torronte	UN	42,64
186	220429190438	Vinho Ar Los Haroldos Res F Gfa 750ml Cab Sauv	UN	69,99
187	220429190439	Vinho Ar Los Haroldos Res F Gfa 750ml Malbec	UN	69,99
188	220429191297	Vinho Ar Los Haroldos Reserva Família Bonarda Gfa 750ml	UN	60,20

189	220429190410	Vinho Ar Los Haroldos Roble Gfa 750ml Bonarda	UN	52,70
190	220429190411	Vinho Ar Los Haroldos Roble Gfa 750ml Cabernet	UN	52,70
191	220429190412	Vinho Ar Los Haroldos Roble Gfa 750ml Chardonnay	UN	52,70
192	220429191298	Vinho Ar Los Haroldos Roble Gfa 750ml Malbec	UN	52,70
193	220429191299	Vinho Ar Luca B Dante Gfa 750ml	UN	182,60
194	220429190440	Vinho Ar Luca Gfa 750ml Malbec	UN	169,90
195	220429191300	Vinho Ar Luca Gfa 750ml Pinot Noir	UN	142,18
196	220429191301	Vinho Ar Luca Gfa 750ml Syrah	UN	145,10
197	220429191302	Vinho Ar Luna Benegas Gfa 750ml Cab Sauv	UN	60,80
198	220429190441	Vinho Ar Masi Passo Blanco Gfa 750ml Pinot Grigio/Torrontes	UN	80,50
199	220429191303	Vinho Ar Masi Passo Doble Gfa 750ml Malbec/Corvina	UN	80,50
200	220429191304	Vinho Ar Masi Tupungato Gfa 750ml Malbec	UN	64,69
201	220429191305	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 187ml Malbec	UN	12,99
202	220429190442	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 375ml Cabernet	UN	18,35
203	220429191306	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 375ml Torrontes	UN	18,35
204	220429190443	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 750ml Cab	UN	34,60
205	220429190199	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 750ml Malbec	UN	35,50
206	220429191307	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 750ml Pinot Noir	UN	46,20
207	220429191308	Vinho Ar Michel Torino Col Gfa 750ml Torrontes	UN	46,20
208	220429190445	Vinho Ar Michel Torino Gfa 375ml Torront	UN	18,35
209	220429190444	Vinho Ar Michel Torino Gfa 750ml Pinot Noir	UN	34,60
210	220429190446	Vinho Ar Mora Vista Gfa 750ml Malbec	UN	29,47
211	220429191309	Vinho Ar Nav Correas Estructura Gfa 750ml	UN	208,78
212	220429190447	Vinho Ar Newen Gfa 750ml Malbec	UN	61,59
213	220429191310	Vinho Ar Newen Gfa 750ml Pinot Noir	UN	61,59
214	220429191311	Vinho Ar Nieto Emilia Gfa 750ml Cab Sauv	UN	54,90
215	220429190448	Vinho Ar Nieto Emilia Gfa 750ml Malbec	UN	39,16
216	220429190449	Vinho Ar Nieto Emilia Gfa 750ml Moscato	UN	38,49
217	220429190450	Vinho Ar Nieto Senetiner Gfa 750ml Malbe	UN	66,49
218	220429190451	Vinho Ar Nieto Senetiner Gfa 750ml R Pinot	UN	66,49
219	220429190452	Vinho Ar Nieto Senetiner Gfa 750ml R Syrah	UN	66,49
220	220429191312	Vinho Ar Norton Doc Gfa 750ml Malbec	UN	57,19
221	220429190453	Vinho Ar Norton Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	39,95
222	220429190454	Vinho Ar Norton Gfa 750ml Cosecha Tardia	UN	39,90
223	220429190455	Vinho Ar Norton Gfa 750ml Malbec Doc Tto	UN	57,19
224	220429191313	Vinho Ar Norton Perdriel Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	89,70
225	220429191314	Vinho Ar Norton Perdriel Gfa 750ml Centenario	UN	153,20
226	220429191315	Vinho Ar Norton Perdriel Gfa 750ml Malbec	UN	89,70
227	220429191316	Vinho Ar Norton Perdriel Gfa 750ml Privado	UN	123,60
228	220429190456	Vinho Ar Norton Privado Gfa 750ml	UN	98,20
229	220429191317	Vinho Ar Norton Reserva Gfa 750ml Malbec	UN	85,50
230	220429190457	Vinho Ar Norton Roble Gfa 375ml Malbec	UN	33,90
231	220429190458	Vinho Ar Norton Roble Gfa 750ml Malbec	UN	51,79
232	220429190459	Vinho Ar Norton Roble Gfa 750ml Pinot No	UN	51,79
233	220429190460	Vinho Ar Norton Var Col Gfa 750ml Tempra	UN	35,62
234	220429190461	Vinho Ar Norton Var Col Gfa 750ml Torron	UN	39,98
235	220429191318	Vinho Ar Norton Var Gfa 750ml Cab Sauv	UN	39,95
236	220429190462	Vinho Ar Norton Var Gfa 750ml Malbec	UN	36,68
237	220429190463	Vinho Ar Novecento Gfa 750ml Cab Sauv	UN	34,75
238	220429191319	Vinho Ar Novecento Gfa 750ml Chardonnay	UN	34,75
239	220429190464	Vinho Ar Novecento Gfa 750ml Malbec	UN	34,75
240	220429191320	Vinho Ar Obra Prima Coleccion Gfa 750ml Malbec Gran Reserva	UN	110,00
241	220429191321	Vinho Ar Obra Prima Gfa 750ml Cab Sauv	UN	92,90
242	220429191322	Vinho Ar Obra Prima Gfa 750ml Malbec	UN	92,90
243	220429191323	Vinho Ar Obra Prima Maximus Gran Reserva Familiar	UN	126,38
244	220429191324	Vinho Ar Offre E Hijas Gran Gfa 750ml Merlot	UN	99,10
245	220429191325	Vinho Ar Opalo Lorca Gfa 750ml Cab Sauv	UN	72,28
246	220429191326	Vinho Ar Opalo Lorca Gfa 750ml Malbec	UN	72,28
247	220429191327	Vinho Ar Paula Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	60,98
248	220429191328	Vinho Ar Paula Gfa 750ml Malbec Tto	UN	60,98
249	220429191329	Vinho Ar Pulenta Estate Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	146,25
250	220429191330	Vinho Ar Pulenta Estate Gfa 750ml Malbec	UN	146,25
251	220429191331	Vinho Ar Pulenta La Flor Gfa 750ml Blend	UN	84,90
252	220429191332	Vinho Ar Pulenta La Flor Gfa 750ml Malbec	UN	84,90
253	220429190465	Vinho Ar Pulenta La Flor Gfa 750ml Sauvi	UN	84,90
254	220429190466	Vinho Ar Punto Final Gfa 750ml Cab Sauv	UN	56,99

255	220429191333	Vinho Ar Punto Final Gfa 750ml Cab Sauv Estate Grow	UN	87,90
256	220429191334	Vinho Ar Punto Final Gfa 750ml Malbec Etiq Pta	UN	73,35
257	220429190467	Vinho Ar Punto Final Gfa 750ml Malbec Etiqueta branca	UN	102,80
258	220429191335	Vinho Ar Punto Final Gfa 750ml Malbec Rose	UN	57,10
259	220429190468	Vinho Ar Punto Max Gr Res Gfa 750ml Bonarda	UN	66,10
260	220429190469	Vinho Ar Punto Max Gr Res Gfa 750ml Malb	UN	66,10
261	220429191336	Vinho Ar Quara Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	40,49
262	220429190470	Vinho Ar Quara Gfa 750ml Malbec	UN	40,49
263	220429191337	Vinho Ar Quara Gfa 750ml Syrah Tto	UN	40,49
264	220429191338	Vinho Ar Renacer Gfa 750ml Malbec	UN	308,90
265	220429191339	Vinho Ar Riccitelli The Apple Gfa 750ml Malbec	UN	115,70
266	220429191340	Vinho Ar Rosa De Argentina Gfa 750ml Malbec	UN	53,68
267	220429191341	Vinho Ar Rosa De Argentina Gfa 750ml Torrontes	UN	53,68
268	220429190471	Vinho Ar Rosa Gfa 750ml Malbec Rose	UN	53,68
269	220429190472	Vinho Ar Ruca Malen Gfa 750ml Malbec	UN	99,98
270	220429191342	Vinho Ar Ruca Malen Gfa 750ml Petit Verdot	UN	99,98
271	220429191343	Vinho Ar Ruca Malen Res Bodega Gfa 750ml	UN	132,90
272	220429190473	Vinho Ar S Balbo Late Harvest Gfa 500ml Mendonza	UN	121,80
273	220429191344	Vinho Ar S Balbo Late Havest Gfa 500ml Malbec	UN	121,80
274	220429190474	Vinho Ar S Tahuantisuyu Gfa 750ml Cab Sa	UN	140,25
275	220429191345	Vinho Ar San Pedro Yacochoya Gfa 750ml Torrontes	UN	85,89
276	220429190475	Vinho Ar Septima Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	45,10
277	220429190476	Vinho Ar Septima Gfa 750ml Malbec	UN	45,10
278	220429191346	Vinho Ar Septima Gr Res 10 Barricas Gfa 750ml Cab Sauv	UN	125,90
279	220429191347	Vinho Ar Septima Gr Res 10 Barricas Gfa 750ml Malbec	UN	125,90
280	220429190477	Vinho Ar Septima Gran Reser Gfa 750ml Tt	UN	114,61
281	220429190478	Vinho Ar Septima Los Passos Gfa 750ml Ch	UN	32,49
282	220429191348	Vinho Ar Septima Los Passos Gfa 750ml Chard/Semil	UN	37,90
283	220429190479	Vinho Ar Septima Los Passos Gfa 750ml Malb	UN	36,10
284	220429191349	Vinho Ar Septima Los Passos Gfa 750ml Malb/Caber	UN	37,90
285	220429191350	Vinho Ar Septima Noche Gfa 750ml Pinot Noir	UN	104,45
286	220429190480	Vinho Ar Septima Obra Gfa 750ml Cab Sauv	UN	83,88
287	220429191351	Vinho Ar Septima Obra Gfa 750ml Chardonnay	UN	83,88
288	220429190481	Vinho Ar Septima Obra Gfa 750ml Malbec	UN	83,88
289	220429190482	Vinho Ar Septimo Dia Gfa 750ml Carb Sauv	UN	58,00
290	220429191352	Vinho Ar Siesta En El Tahuantisuyu Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	140,25
291	220429191353	Vinho Ar Siesta En El Tahuantisuyu Gfa 750ml Malbec	UN	135,70
292	220429190483	Vinho Ar Sta Julia Var Gfa 750ml Malbec	UN	54,70
293	220429191354	Vinho Ar Sta Julia Var Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	54,70
294	220429191355	Vinho Ar Suzana Balbo Signat Gfa 750ml Cab Sauv	UN	123,96
295	220429191356	Vinho Ar Suzana Balbo Signat Gfa 750ml Malbec	UN	123,96
296	220429191357	Vinho Ar Swinto Gfa 750ml Malbec	UN	129,00
297	220429191358	Vinho Ar Swinto Gfa 750ml Old Vine Malbec	UN	178,50
298	220429191359	Vinho Ar Tahuan Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	101,90
299	220429191360	Vinho Ar Tahuan Gfa 750ml Malbec	UN	101,90
300	220429191361	Vinho Ar Tamari Gfa 750ml Malbec	UN	42,90
301	220429191362	Vinho Ar Tamari Gfa 750ml Res Malbec	UN	66,30
302	220429191363	Vinho Ar Terrazas De Los Andes Sing Gfa 750ml Malbec	UN	219,90
303	220429191364	Vinho Ar Terrazas Gfa 375ml Late Havest	UN	113,90
304	220429191365	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	74,80
305	220429190484	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Chard	UN	74,80
306	220429190484	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Chardonnay	UN	74,80
307	220429191366	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Malbec Tto Sc	UN	83,25
308	220429191367	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Syrah	UN	70,00
309	220429191368	Vinho Ar Terrazas Reserv Gfa 750ml Torrontes	UN	74,80
310	220429190485	Vinho Ar Territorio Gfa 750ml Malbec	UN	46,99
311	220429191369	Vinho Ar Territorio Gfa 750ml Torrontes	UN	46,99
312	220429190486	Vinho Ar Tierra Alta Gfa 750ml Malbec	UN	26,00
313	220429190487	Vinho Ar Tierra Luna Gfa 750ml Chard Tor	UN	46,10
314	220429190488	Vinho Ar Tierra Luna Gfa 750ml Syrah Mal	UN	46,10
315	220429191370	Vinho Ar Tikal Amorio Gfa 750ml Malbec	UN	154,50
316	220429191371	Vinho Ar Tikal Jubilo Gfa 750ml	UN	252,60
317	220429191372	Vinho Ar Tikal Patriota Gfa 750ml	UN	135,90
318	220429191373	Vinho Ar Tilia Gfa 750ml Malbec	UN	69,90
319	220429190489	Vinho Ar Tolentino Gfa 750ml Malbec	UN	99,50
320	220429191374	Vinho Ar Trapiche Broquel Gfa 750ml Malbec	UN	80,45

321	220429191375	Vinho Ar Trapiche F L Palmas Gfa 750ml Malbec	UN	91,65
322	220429190492	Vinho Ar Trapiche Gfa 187ml Malbec	UN	12,79
323	220429190493	Vinho Ar Trapiche Gfa 375ml Malbec	UN	21,60
324	220429190494	Vinho Ar Trapiche Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	31,30
325	220429190495	Vinho Ar Trapiche Gfa 750ml Malbec	UN	32,23
326	220429190203	Vinho Ar Trapiche Gfa 750ml Pinot Noir	UN	30,68
327	220429191376	Vinho Ar Trapiche Iscay Gfa 750ml	UN	276,50
328	220429190496	Vinho Ar Trapiche Medala Gfa 750ml Cab	UN	128,80
329	220429191377	Vinho Ar Trapiche Medala Gfa 750ml Cab Sauv	UN	128,80
330	220429190497	Vinho Ar Trapiche Roble Gfa 750ml Cab Sauv	UN	62,55
331	220429190498	Vinho Ar Trapiche Roble Gfa 750ml Malbec	UN	62,55
332	220429190499	Vinho Ar Trapiche Roble Gfa 750ml Pinot Noir	UN	62,55
333	220429190500	Vinho Ar Trapiche S V Jorge Mirales Gfa 750ml Malbec	UN	180,50
334	220429191378	Vinho Ar Trapiche Tardio Gfa 500ml Chardonnay	UN	59,00
335	220429190501	Vinho Ar Trivento Golden Res Gfa 750ml Malbec Tto	UN	131,49
336	220429190502	Vinho Ar Trivento Res Gfa 750ml Malbec	UN	45,80
337	220429190503	Vinho Ar Trivento Tribu Gfa 750ml Cab Sa	UN	36,75
338	220429190504	Vinho Ar Trivento Tribu Gfa 750ml Chardo	UN	36,75
339	220429190204	Vinho Ar Trivento Tribu Gfa 750ml Malbec	UN	36,75
340	220429191380	Vinho Ar Uxmal Gfa 375ml Syrah Malbec	UN	32,90
341	220429191381	Vinho Ar Uxmal Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	59,49
342	220429191382	Vinho Ar Uxmal Gfa 750ml Chardonnay	UN	59,49
343	220429190505	Vinho Ar Uxmal Gfa 750ml Shyra/Malbec	UN	50,78
344	220429191383	Vinho Ar Ventus Gfa 750ml Tto Merlot/Malbec/Cab Sauv	UN	43,69
345	220429190506	Vinho Ar Vistalba Corte C Gfa 750ml	UN	84,95
346	220429191384	Vinho Ar Vistalba Tomero Gfa 375ml Malbec	UN	47,64
347	220429191385	Vinho Ar Vistalba Tomero Gfa 750ml Cab Sauv	UN	75,95
348	220429191386	Vinho Ar Vistalba Tomero Gfa 750ml Malbec	UN	75,95
349	220429191387	Vinho Ar Vistalba Tomero Gfa 750ml Malbec Rose	UN	75,95
350	220429191388	Vinho Ar Zorzal Egg Gfa 750ml Corte	UN	209,60
351	220429190507	Vinho Ar Zorzal T Unico Gfa 750ml Malbec	UN	74,90
352	220429190508	Vinho Ar Zorzal T Unico Gfa 750ml Pinot	UN	74,90
353	220429191389	Vinho Ar Zuccardi Brazos Gfa 750ml	UN	144,10
354	220429191390	Vinho Ar Zuccardi Q Gfa 750ml Malbec	UN	166,45
355	220429190509	Vinho Ar Zuccardi Q Gfa 750ml Tempranill	UN	166,45
356	220429191391	Vinho Ar Zuccardi Serie A Gfa 750ml Chardonnay/Viognier	UN	107,30
357	220429191392	Vinho Ar Zuccardi Zeta Gfa 750ml Tto	UN	356,39
358	220429190193	Vinho Arg. Astica Temp/Malbec - GRF 750ml	UN	18,82
359	220429190198	Vinho Arg.Michel Torino Cabernet - GRF 750ml	UN	23,09
360	220429190200	Vinho Arg.Michel Torino Tannat - GRF 750ml	UN	23,09
361	220429190201	Vinho Arg.Nieto Res.Malbec Doc - GRF 750ml	UN	55,87
362	220429191393	Vinho Au Glaetzer Bishop Gfa 750ml Shiraz	UN	255,90
363	220429191394	Vinho Au Glaetzer Wallace Gfa 750ml Shiraz Grenache	UN	219,98
364	220429191395	Vinho Au Hardys Nott Hill Gfa 750ml Cab Shiraz Tto	UN	89,90
365	220429190510	Vinho Au Heartland Gfa 750ml Shiraz	UN	116,90
366	220429191396	Vinho Au Heartland Stickleback Gfa 750ml Red	UN	103,95
367	220429191397	Vinho Au Heartland Stickleback Gfa 750ml White	UN	103,95
368	220429190511	Vinho Au Jacobs Creek Gfa 750ml Chardonn	UN	56,40
369	220429190512	Vinho Au Jacobs Creek Gfa 750ml Shiraz	UN	70,09
370	220429191398	Vinho Au Jacobs Creek Gfa 750ml Shiraz/ Cabernet	UN	70,09
371	220429191399	Vinho Au Kracher Cuv Beere Gfa 375ml Late Havest	UN	147,86
372	220429191400	Vinho Au Lone Kangaroo Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	48,89
373	220429191401	Vinho Au Lone Kangaroo Gfa 750ml Cabernet Shiraz	UN	48,89
374	220429191402	Vinho Au Lone Kangaroo Gfa 750ml Chardonnay	UN	48,89
375	220429191403	Vinho Au Lone Kangaroo Gfa 750ml Merlot	UN	48,89
376	220429191404	Vinho Au Lone Kangaroo Gfa 750ml Shiraz	UN	48,89
377	220429191405	Vinho Au Mitolo Jester Gfa 750ml Shiraz	UN	141,65
378	220429190513	Vinho Au Outback Roo Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	65,98
379	220429191406	Vinho Au Outback Roo Gfa 750ml Chardonnay	UN	65,98
380	220429190514	Vinho Au Outback Roo Gfa 750ml Shiraz	UN	65,98
381	220429191407	Vinho Au Penfolds Koonunga Gfa 750ml Chardonnay	UN	101,25
382	220429190515	Vinho Au Penfolds Koonunga Gfa 750ml Syr	UN	101,25
383	220429191408	Vinho Au Penfolds Koonunga Gfa 750ml Syrah/Cab Sauv	UN	101,25
384	220429190516	Vinho Au Penfolds Raw Reat Gfa 750ml Syr	UN	75,10
385	220429191409	Vinho Au Penfolds Raw Reat Gfa 750ml Syrah/Cab Sauv	UN	75,10
386	220429191410	Vinho Au Penfolds Ros Diam Gfa 750ml Chardonnay	UN	78,70

387	220429190517	Vinho Au Rosem Diam Lab Gfa 750ml Sauvignon Bco	UN	79,29
388	220429191411	Vinho Au Rosemount Diam Lab Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	79,29
389	220429191412	Vinho Au Rosemount Diam Lab Gfa 750ml Syrah	UN	79,29
390	220429191413	Vinho Au Scrubby Rise Gfa 750ml Sauv Blanc/Sem Viognier	UN	180,89
391	220429191414	Vinho Au Stamp Gfa 750ml Cab/Merlot	UN	77,90
392	220429191415	Vinho Au Stamp Gfa 750ml Riesl/Gewurztraminer	UN	77,90
393	220429190519	Vinho Au Stamp Gfa 750ml Shiraz Cab	UN	77,90
394	220429190520	Vinho Au Wakefield Gfa 750ml Chardonnay	UN	87,90
395	220429191416	Vinho Au Wakefield Gfa 750ml Shiraz	UN	87,90
396	220429190521	Vinho Au Yellow Tail Gfa 750ml Cab Sauv	UN	50,89
397	220429190522	Vinho Au Yellow Tail Gfa 750ml Chardonna	UN	50,89
398	220429190523	Vinho Au Yellow Tail Gfa 750ml Syrah	UN	49,69
399	220429190039	Vinho Br 7 Irmaos Bordo GRF 750ml Tto Sc	UN	16,39
400	220429190040	Vinho Br 7 Irmaos Bordo GRF 750ml Tto Sv	UN	16,39
401	220429190041	Vinho Br 7 Irmaos Moscato GRF 750ml Bco Sc	UN	16,39
402	220429190042	Vinho Br 7 Irmaos Moscato GRF 750ml Bco Sv	UN	16,39
403	220429191417	Vinho Br Adega Do Vale Gfa 350ml Cab Suav Sv	UN	7,89
404	220429191418	Vinho Br Adega Do Vale Gfa 750ml C Sauv Sc	UN	13,39
405	220429190524	Vinho Br Adega Do Vale Gfa 750ml Cab Sal Suave	UN	13,39
406	220429190044	Vinho Br Almaden Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	23,43
407	220429190043	Vinho Br Almaden Gfa 750ml Cab Sauvignon Suave	UN	23,43
408	220429190045	Vinho Br Almaden Gfa 750ml Merlot	UN	23,43
409	220429190046	Vinho Br Almaden Gfa 750ml Riesling	UN	23,43
410	220429190525	Vinho Br Almaden Sunny Days Gfa 750ml Fr	UN	21,30
411	220429190307	Vinho Br Aurora Bco Sc Riesling Italico 750 MI	UN	20,00
412	220429190047	Vinho Br Aurora Gfa 500ml Colheita Tardia	UN	19,05
413	220429190526	Vinho Br Aurora Milesime Gfa 750ml Cabernet Tto	UN	111,70
414	220429190295	Vinho Br Aurora Millesime Gfa750 ml Tto	UN	89,90
415	220429190527	Vinho Br Aurora P Bandeira Gfa 750ml Chardon	UN	50,99
416	220429190048	Vinho Br Aurora P Bandeira Gfa 750ml Pinot Noir	UN	51,49
417	220429190049	Vinho Br Aurora Reserv Gfa 750ml Caber Sauvignon Tto Sc	UN	39,95
418	220429190529	Vinho Br Aurora Reserv Gfa 750ml Chardon	UN	39,00
419	220429190050	Vinho Br Aurora Reserv Gfa 750ml Merlot	UN	39,62
420	220429190530	Vinho Br Aurora Reserv Gfa 750ml Tannat	UN	42,99
421	220429190310	Vinho Br Aurora Reserva Cabernet Sauvig 375 MI	UN	17,90
422	220429190296	Vinho Br Aurora Reserva Chardonnay 750 MI	UN	36,90
423	220429190308	Vinho Br Aurora Reserva Tannat 750 MI	UN	38,29
424	220429190294	Vinho Br Aurora Tinto Pinot Noir 750 MI	UN	20,50
425	220429191420	Vinho Br Aurora Var Gfa 750ml Caber Sauv	UN	24,00
426	220429190051	Vinho Br Aurora Var Gfa 750ml Caber Sauvignon Tto Sc	UN	20,50
427	220429190531	Vinho Br Aurora Var Gfa 750ml Chardon	UN	27,45
428	220429191421	Vinho Br Aurora Var Gfa 750ml Merlot Tto	UN	24,00
429	220429191422	Vinho Br Aurora Var Gfa 750ml Pinot Noir Tto	UN	28,60
430	220429190052	Vinho Br Aurora Var GRF 750ml Chardon	UN	21,66
431	220429190316	Vinho Br Branco Seco Niágara Redentor 1,48 L Pet	UN	10,29
432	220429190317	Vinho Br Branco Suave Redentor 1,48 L Pet	UN	10,29
433	220429191423	Vinho Br Bueno Bellavista St Gfa 750ml Pinot Noir	UN	88,10
434	220429190533	Vinho Br Bueno Bellavista St Gfa 750ml S	UN	88,10
435	220429191424	Vinho Br Bueno Bellavista St Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	88,10
436	220429191425	Vinho Br C Valduga Leopold Gfa 750ml Chardonnay	UN	50,99
437	220429191426	Vinho Br C Valduga Leopold Gr Res Gfa 750ml Chardonay	UN	95,56
438	220429191427	Vinho Br C Valduga Origem Elegance Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	40,90
439	220429191428	Vinho Br C Valduga Origem Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	40,90
440	220429191429	Vinho Br C Valduga Origem Gfa 750ml Chardonnay	UN	40,90
441	220429191430	Vinho Br C Valduga Raizes Gfa 375ml Cab Sauv	UN	34,75
442	220429191431	Vinho Br C Valduga Raizes Gfa 375ml Cabernet	UN	34,75
443	220429191432	Vinho Br C Valduga Raizes Gfa 750ml Cab Franc	UN	67,90
444	220429191433	Vinho Br C Valduga Raizes Gfa 750ml Cab Sauv	UN	68,89
445	220429191434	Vinho Br C Valduga Raizes Gran Corte Gfa 750ml	UN	142,38
446	220429191435	Vinho Br C Valduga V Lobos Gfa 750ml Cab Sauv	UN	135,77
447	220429190166	Vinho Br Campo Largo - GRF 1000ml Tto Sc	UN	11,50
448	220429190165	Vinho Br Campo Largo - GRF 1000ml Tto Sv	UN	11,50
449	220429190168	Vinho Br Campo Largo - GRF 2000ml Tto Sc	UN	14,14
450	220429190167	Vinho Br Campo Largo - GRF 2000ml Tto Sv	UN	14,14
451	220429190170	Vinho Br Campo Largo - GRF 4600ml Tto Sc	UN	34,97
452	220429190172	Vinho Br Campo Largo - GRF 4600ml Branco Sc	UN	34,97

453	220429190171	Vinho Br Campo Largo - GRF 4600ml Branco Sv	UN	34,97
454	220429190173	Vinho Br Campo Largo - GRF 4600ml Rosado Sv	UN	34,97
455	220429190169	Vinho Br Campo Largo - GRF 4600ml Tto Sv	UN	34,97
456	220429190060	Vinho Br Campo Largo Gfa 750ml Bco Sc	UN	10,15
457	220429190061	Vinho Br Campo Largo Gfa 750ml Bco Sv	UN	10,15
458	220429190062	Vinho Br Campo Largo Gfa 750ml Rose Sv	UN	10,15
459	220429190063	Vinho Br Campo Largo Gfa 750ml Tto Sc	UN	10,15
460	220429190064	Vinho Br Campo Largo Gfa 750ml Tto Sv	UN	10,15
461	220429190163	Vinho Br Cantina Brasil Tropical - 1470ml	UN	6,91
462	220429190164	Vinho Br Cantina Brasil Tropical - 4060ml	UN	26,61
463	220429190065	Vinho Br Casa Bento Gfa 750ml Tto Sc Org	UN	18,87
464	220429190055	Vinho Br Casa Valduga Leopoldina Gfa 750ml Merlot	UN	74,69
465	220429190537	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gfa 750ml Cabernet	UN	68,89
466	220429190538	Vinho Br Casa Valduga Leopold Gfa 750ml Chardonnay	UN	50,99
467	220429190539	Vinho Br Casa Valduga Leopold Gr Res Gfa 750ml	UN	88,90
468	220429190056	Vinho Br Casa Valduga Leopold GRF 375ml Chardonnay	UN	29,10
469	220429190057	Vinho Br Casa Valduga Natur Gfa 750ml Bco Sv	UN	33,33
470	220429190058	Vinho Br Casa Valduga Natur Gfa 750ml Rose Sv	UN	34,71
471	220429190059	Vinho Br Casa Valduga Natur Gfa 750ml Tto Sv	UN	42,35
472	220429190054	Vinho Br Casa Valduga Origem Elegance Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	37,59
473	220429190534	Vinho Br Casa Valduga Origem Gfa 750ml Cab	UN	37,59
474	220429191436	Vinho Br Casa Valduga Origem Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	40,90
475	220429190535	Vinho Br Casa Valduga Origem Gfa 750ml Char	UN	37,59
476	220429190536	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gfa 375ml Cab	UN	34,75
477	220429191437	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gfa 375ml Cab Sauv	UN	34,75
478	220429190540	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gfa 750ml Cab	UN	67,90
479	220429191438	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gfa 750ml Cab Franc	UN	67,90
480	220429190541	Vinho Br Casa Valduga Raizes Gr Corte 750ml	UN	142,38
481	220429190542	Vinho Br Casa Valduga V Lobos Gfa 750ml Cab	UN	135,77
482	220429190024	Vinho Br Chalise - 750 ml	UN	10,99
483	220429190025	Vinho Br Chapinha - 750 ml	UN	8,04
484	220429190026	Vinho Br Chateau Duvalier - 750 ml	UN	18,61
485	220429190291	Vinho Br Clos Des Nobles Bco Riesling 750 MI	UN	16,87
486	220429190290	Vinho Br Clos Des Nobles Tinto Cab. Franc 750 MI	UN	16,87
487	220429190297	Vinho Br Clos Des Nobles Tinto Tannat 750 MI	UN	16,87
488	220429190318	Vinho Br Collina Del Sole Branco Seco 4,5 L	UN	45,00
489	220429190319	Vinho Br Collina Del Sole Branco Seco 750 ml	UN	8,00
490	220429190320	Vinho Br Collina Del Sole Branco Suave 4,5 L	UN	45,00
491	220429190321	Vinho Br Collina Del Sole Branco Suave 750 ml	UN	8,00
492	220429190322	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Demi-Sec 4,5 L	UN	45,00
493	220429190323	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Demi-Sec 750 ml	UN	8,00
494	220429190324	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Seco 4,5 L	UN	45,00
495	220429190325	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Seco 750 ml	UN	8,00
496	220429190326	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Suave 4,5 L	UN	45,00
497	220429190327	Vinho Br Collina Del Sole Tinto Suave 750 ml	UN	8,00
498	220429190292	Vinho Br Conde Foucauld Tinto Seco 750 MI	UN	15,20
499	220429190861	Vinho Br Condim Chef Izidro Gfa 375ml Bco	UN	12,30
500	220429190862	Vinho Br Condim Chef Izidro Gfa 375ml Tto	UN	12,30
501	220429190863	Vinho Br Condim Chef Izidro Gfa 750ml Bco	UN	19,90
502	220429190864	Vinho Br Condim Chef Izidro Gfa 750ml Tto	UN	19,90
503	220429190232	Vinho Br Country Wine - GRF 750ml Bco Sv	UN	8,80
504	220429190233	Vinho Br Country Wine - GRF 750ml Tto Sc	UN	8,80
505	220429190234	Vinho Br Country Wine - GRF 750ml Tto Sv	UN	8,80
506	220429190315	Vinho Br Country Wine Bordô Suave 750 MI	UN	11,98
507	220429190066	Vinho Br Country Wine Gfa 750ml Bco Sc	UN	8,80
508	220429191439	Vinho Br Dadivas Gfa 750ml Chardonnay	UN	55,90
509	220429190071	Vinho Br Dadivas Gfa 750ml Merlot Cab Sauv	UN	54,90
510	220429190072	Vinho Br Dadivas Gfa 750ml Tempranillo	UN	54,90
511	220429190235	Vinho Br Dom Bosco - GRF 750ml Tto Sv	UN	8,20
512	220429190029	Vinho Br Dom Bosco - GRF 880ml	UN	10,60
513	220429190545	Vinho Br Don Bonif Gfa 750ml Merlot	UN	35,30
514	220429190073	Vinho Br Don Bonif Gfa 750ml Tannat	UN	38,83
515	220429190074	Vinho Br Don Bonif Gfa 750ml Tto Sv	UN	31,35
516	220429191442	Vinho Br Don Bonif Habitat Gfa 750ml Cab Sauv	UN	46,90
517	220429190544	Vinho Br Don Bonif Habitat Gfa 750ml Merlot	UN	46,90
518	220429191443	Vinho Br Don Bonif Habitat Gfa 750ml Pinot Noir	UN	62,10

519	220429190546	Vinho Br Don Guerino Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	47,85
520	220429191444	Vinho Br Don Guerino Res Gfa 750ml Merlot	UN	47,85
521	220429190547	Vinho Br Don Guerino Res Gfa 750ml Tannat	UN	47,85
522	220429191445	Vinho Br Don Guerino Sinais Gfa 750ml Cab Sauv	UN	33,58
523	220429191446	Vinho Br Don Guerino Sinais Gfa 750ml Merlot	UN	33,58
524	220429191447	Vinho Br Don Guerino Sinais Gfa 750ml Moscato	UN	33,58
525	220429190549	Vinho Br Don Laurindo Do Gfa 750ml Malbec	UN	71,70
526	220429190550	Vinho Br Don Laurindo Do Gfa 750ml Merlot	UN	71,70
527	220429190551	Vinho Br Don Laurindo Res Gfa 375ml Cab Sauv	UN	32,46
528	220429190552	Vinho Br Don Laurindo Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	57,72
529	220429190553	Vinho Br Don Laurindo Res Gfa 750ml Estilo	UN	98,90
530	220429190076	Vinho Br Don Laurindo Res Gfa 750ml Merlot	UN	49,95
531	220429190077	Vinho Br Don Laurindo Res Gfa 750ml Tannat	UN	61,70
532	220429190554	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Cabernet Fran	UN	53,10
533	220429191448	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Merlot Bco	UN	49,50
534	220429190555	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Merlot Tto	UN	53,10
535	220429191449	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Merlot/Carbernet	UN	38,50
536	220429191450	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	49,50
537	220429191451	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Sauv/Chardonnay	UN	38,50
538	220429191452	Vinho Br Dunamis Gfa 750ml Tannat Tto	UN	53,10
539	220429190556	Vinho Br Faces Brasil Gfa 750ml Bco	UN	45,99
540	220429190557	Vinho Br Faces Brasil Gfa 750ml Tto	UN	45,99
541	220429190328	Vinho Br Fino Branco Seco Chardonnay Cerro Da Cruz 750 ml	UN	95,98
542	220429190329	Vinho Br Fino Tinto Seco Assemblage Cerro Da Cruz 750 ml	UN	78,99
543	220429190330	Vinho Br Fino Tinto Seco Tannat Cerro Da Cruz 750 ml	UN	78,99
544	220429190558	Vinho Br Izidro Gfa 750ml M Madeira Doce	UN	29,90
545	220429191453	Vinho Br Izidro Gfa 750ml P Tto Doce Fortificado	UN	29,90
546	220429190559	Vinho Br Izidro Gfa 750ml R Madeira Seco	UN	29,90
547	220429190018	Vinho Br Jeropiga 2001 - GRF 970ml	UN	10,21
548	220429190019	Vinho Br Jeropiga Gold - GRF 1000ml	UN	12,50
549	220429190078	Vinho Br Joaquim Gfa 750ml Tto Sc	UN	59,49
550	220429190560	Vinho Br L A Gfa 375ml Merlot	UN	34,60
551	220429191454	Vinho Br L A Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	71,25
552	220429191455	Vinho Br L A Gfa 750ml Chardonnay	UN	71,25
553	220429191456	Vinho Br L A Gfa 750ml Merlot	UN	71,25
554	220429191457	Vinho Br L A Jovem Gfa 250ml Rose	UN	38,70
555	220429190561	Vinho Br L A Jovem Gfa 500ml Rose	UN	63,10
556	220429190562	Vinho Br L A Jovem Gfa 750ml Gewurztrami	UN	81,50
557	220429190563	Vinho Br L A Jovem Gfa 750ml Sauvignon B	UN	81,50
558	220429190564	Vinho Br L A Jovem Gfa750ml Shiraz	UN	81,50
559	220429191458	Vinho Br L Carraro Elos Gfa 750ml Malbec/Cab Sauv	UN	84,82
560	220429191459	Vinho Br L Carraro Elos Gfa 750ml Touriga Nac /Tannat	UN	84,82
561	220429191460	Vinho Br L Carraro Gr Vindima Gfa 750ml Merlot	UN	119,35
562	220429190565	Vinho Br Lovara Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	33,71
563	220429191461	Vinho Br Lovara Gfa 750ml Merlot	UN	33,71
564	220429190182	Vinho Br Lunar Varietal Cabernet - GRF 750ml	UN	15,76
565	220429190183	Vinho Br Lunar Varietal Cabernet Merlot - GRF 750ml	UN	15,76
566	220429190184	Vinho Br Lunar Varietal Riesling -GRF 750ml	UN	15,76
567	220429190314	Vinho Br Maison De Ville Bco Moscato 1500 MI	UN	23,94
568	220429190303	Vinho Br Maison De Ville Tto Caber/Merl 1500 MI	UN	23,94
569	220429190079	Vinho Br Marc James Gfa 375ml Caber Sauvignon Tto Sc	UN	10,98
570	220429190080	Vinho Br Marc James Gfa 375ml Riesling Bco Sv	UN	10,13
571	220429191462	Vinho Br Marc James Gfa 735ml Happy Hour Bco Sv	UN	19,33
572	220429190081	Vinho Br Marc James Gfa 735ml Happy Hour Rose	UN	19,33
573	220429190082	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Cabern Sauving	UN	17,56
574	220429190083	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Chard Bco Demi Sc	UN	19,20
575	220429190084	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Merlot Demi Sc	UN	19,34
576	220429190085	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Pinot Noir Demi Sc	UN	19,20
577	220429190086	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Pinotage Tto Demi Sc	UN	18,60
578	220429190087	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Riesling Bco Sv	UN	17,18
579	220429190088	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Sauvig Bco Sc	UN	19,20
580	220429190089	Vinho Br Marc James Gfa 750ml Tannat Tto Sc	UN	19,20
581	220429190090	Vinho Br Massimil Assembl Gfa 750ml Caber Merlot	UN	15,09
582	220429190569	Vinho Br Massimil Assembl Gfa 750ml Riesl	UN	17,26
583	220429191463	Vinho Br Massimil Assembl Gfa 750ml Riesl/Semil	UN	17,26
584	220429190570	Vinho Br Massimil Variet Gfa 750ml Cab Sauv	UN	29,95

585	220429190571	Vinho Br Massimil Variet Gfa 750ml Chard	UN	29,95
586	220429191464	Vinho Br Miolo Bueno Gfa 750ml Paral 31	UN	115,45
587	220429190572	Vinho Br Miolo Gamay Gfa 750ml Tto Sc	UN	38,39
588	220429191465	Vinho Br Miolo Rar Gfa 750ml Cab Sauv/Merlot	UN	86,73
589	220429190092	Vinho Br Miolo Reserv Gfa 375ml Merlot	UN	25,10
590	220429190093	Vinho Br Miolo Reserv Gfa 750ml Caber Sauving Tto Sc	UN	41,79
591	220429190573	Vinho Br Miolo Reserv Gfa 750ml Chard Bc Sc	UN	41,78
592	220429190095	Vinho Br Miolo Reserv Gfa 750ml Merlot Tto Sc	UN	41,78
593	220429190096	Vinho Br Miolo Sel Gfa 750ml Caber Sauving Merlot Tto	UN	29,20
594	220429190097	Vinho Br Miolo Sel Gfa 750ml Chardonnay	UN	29,20
595	220429191466	Vinho Br Miolo Sel Gfa 750ml Chardonnay/Viognier	UN	27,00
596	220429190098	Vinho Br Miolo Selecao Gfa 375ml Caber Merlot	UN	16,20
597	220429190141	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Seco - 365ml	UN	5,80
598	220429190148	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Seco - 4600ml	UN	45,00
599	220429190137	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Seco - 750ml	UN	11,50
600	220429190139	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Suave - 365ml	UN	5,80
601	220429190149	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Suave - 4600ml	UN	45,00
602	220429190135	Vinho Br Mioranza Branco de Mesa Suave - 750ml	UN	11,50
603	220429190144	Vinho Br Mioranza Branco Mesa Seco - 2000ml	UN	30,80
604	220429190145	Vinho Br Mioranza Branco Mesa Suave - 2000ml	UN	30,80
605	220429190159	Vinho Br Mioranza Branco Seco Reserva da Família - 1000ml	UN	14,90
606	220429190160	Vinho Br Mioranza Branco Suave Reserva da Família - 1000ml	UN	14,90
607	220429190158	Vinho Br Mioranza Fino Branco Seco Chardonnay Alvise - 750ml	UN	25,20
608	220429190155	Vinho Br Mioranza Fino Branco Suave Catania - 750ml	UN	17,50
609	220429190153	Vinho Br Mioranza Fino Tinto Demi-Sec Catania - 750ml	UN	17,50
610	220429190156	Vinho Br Mioranza Fino Tinto Seco Cabernet Sauvignon Alvise - 750ml	UN	25,20
611	220429190154	Vinho Br Mioranza Fino Tinto Seco Catania - 750ml	UN	17,50
612	220429190157	Vinho Br Mioranza Fino Tinto Seco Merlot Alvise - 750ml	UN	25,20
613	220429190152	Vinho Br Mioranza Fino Tinto Suave Catania - 750ml	UN	17,50
614	220429190180	Vinho Br Miracolo - GRF 1000ml Tto Sc	UN	13,50
615	220429190181	Vinho Br Miracolo - GRF 1000ml Tto Sv	UN	13,50
616	220429190178	Vinho Br Miracolo - GRF 750ml Tto Sc	UN	9,04
617	220429190179	Vinho Br Miracolo - GRF 750ml Tto Sv	UN	9,04
618	220429190099	Vinho Br Miracolo Bordo Gfa 750ml Tto Sc	UN	11,95
619	220429190100	Vinho Br Miracolo Bordo Gfa 750ml Tto Sv	UN	11,95
620	220429190101	Vinho Br Monte Reale 3L Tto Sc	UN	46,19
621	220429190102	Vinho Br Monte Reale 3L Tto Sv	UN	46,19
622	220429190298	Vinho Br Mosteiro Bco Demi 4000 MI	UN	42,50
623	220429190299	Vinho Br Mosteiro Tinto Demi 4000 MI	UN	42,50
624	220429190575	Vinho Br Paralelo 8 Gfa 750ml	UN	75,49
625	220429190576	Vinho Br Peq Partilhas Gfa 750ml Cab Franc	UN	45,00
626	220429191467	Vinho Br Peq Partilhas Gfa 750ml Carmenere	UN	45,00
627	220429190577	Vinho Br Peq Partilhas Gfa 750ml Malbec	UN	45,00
628	220429190578	Vinho Br Peq Partilhas Gfa 750ml Tannat	UN	45,00
629	220429190302	Vinho Br Pequenas Partilhas Tto Cab Franc 750 MI	UN	45,00
630	220429190289	Vinho Br Pequenas Partilhas Tto Carmenere 750 MI	UN	45,00
631	220429190285	Vinho Br Pequenas Partilhas Tto Malbec 750 MI	UN	45,00
632	220429190281	Vinho Br Pequenas Partilhas Tto Tannat 750 MI	UN	45,00
633	220429190103	Vinho Br Pergola Gfa 750ml Bco Suave	UN	13,79
634	220429190579	Vinho Br Pergola Gfa 750ml Bco Seco	UN	13,79
635	220429190104	Vinho Br Pergola Gfa 750ml Tto Seco	UN	13,79
636	220429190105	Vinho Br Pergola Gfa 750ml Tto Suave	UN	13,79
637	220429190309	Vinho Br Pinto Bandeira Bco Chardonnay	UN	45,00
638	220429190106	Vinho Br Q Carvalho GRF 750ml Bco Sv	UN	12,75
639	220429190107	Vinho Br Q Carvalho GRF 750ml Tto Sc	UN	9,79
640	220429191468	Vinho Br Quinta Seival Gfa 750ml Castas Portuguesas	UN	84,90
641	220429190108	Vinho Br Rendeiras GRF 750ml Syrah	UN	20,08
642	220429191469	Vinho Br Rio Sol Gfa 750ml Reserva	UN	36,49
643	220429191470	Vinho Br Rio Sol Gfa 750ml Syrah	UN	25,99
644	220429190109	Vinho Br S Germain Gfa 750ml Assemblage Bco Sv	UN	13,39
645	220429190110	Vinho Br S Germain Gfa 750ml Assemblage Tto Sc	UN	13,00
646	220429190111	Vinho Br S Germain Gfa 750ml Blanc Bco Sc	UN	13,39
647	220429190112	Vinho Br S Germain Gfa 750ml Caber Franc Tto Sv	UN	13,77
648	220429190113	Vinho Br S Germain Gfa 750ml Merlot Tto Demi Sc	UN	13,74
649	220429190580	Vinho Br Salton Canonico 750ml Licor	UN	23,29
650	220429190114	Vinho Br Salton Classic 750ml Caber Sauving	UN	21,70

651	220429190115	Vinho Br Salton Classic 750ml Merlot	UN	21,70
652	220429190581	Vinho Br Salton Classic 750ml Riesling	UN	22,75
653	220429191471	Vinho Br Salton Classic Gfa 375ml Cab Sauv	UN	15,69
654	220429190116	Vinho Br Salton Classic Triv Gfa 750ml Tto Sc	UN	21,70
655	220429190117	Vinho Br Salton Classic Triv Gfa 750ml Tto Sv	UN	21,70
656	220429191472	Vinho Br Salton Desejo Gfa 750ml Merlot	UN	91,58
657	220429191473	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	41,30
658	220429191474	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Chardonnay	UN	40,65
659	220429190582	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Merlot	UN	41,99
660	220429190583	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Merlot Blanc	UN	41,99
661	220429191475	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Merlot Tto Sc	UN	41,99
662	220429191476	Vinho Br Salton Intenso Gfa 750ml Merlot/Tannat	UN	41,99
663	220429190118	Vinho Br Salton Lunae Gfa 750ml Bco	UN	20,79
664	220429190119	Vinho Br Salton Lunae Gfa 750ml Rose	UN	20,79
665	220429190584	Vinho Br Salton Lunae Gfa 750ml Tto	UN	20,79
666	220429190585	Vinho Br Salton Paradoxo Gfa 750ml Cab Sauv	UN	40,65
667	220429191477	Vinho Br Salton Paradoxo Gfa 750ml Chardonnay	UN	40,65
668	220429191478	Vinho Br Salton Paradoxo Gfa 750ml Gewurzt	UN	40,65
669	220429190586	Vinho Br Salton Paradoxo Gfa 750ml Merlot	UN	40,65
670	220429191479	Vinho Br Salton Talento Gfa 750ml Cab Sauv	UN	94,65
671	220429190300	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 4 l tinto seco	UN	32,88
672	220429190301	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 4 l tinto suave	UN	32,88
673	220429190312	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 750 ml bco suave	UN	8,77
674	220429190311	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 750ml bco seco	UN	8,77
675	220429190304	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 750ml tinto seco	UN	8,77
676	220429190293	Vinho Br Sangue de Boi Gfa 750ml tinto suave	UN	8,77
677	220429190335	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Merlot Tinto Seco	UN	17,00
678	220429190331	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Cab Sauvi Demi Sec	UN	17,00
679	220429190332	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Cab Sauvi Tinto Seco	UN	17,00
680	220429190333	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Cab Sauvi Tinto Suave	UN	17,00
681	220429190334	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Chardonnay Tinto Seco	UN	17,00
682	220429190336	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Pinot Noir Tinto Seco	UN	17,00
683	220429190337	Vinho Br Santa Colina Grf 750ml Tannat Tinto Seco	UN	17,00
684	220429190313	Vinho Br St Germain Gfa 750ml bco suave moscato	UN	14,40
685	220429190140	Vinho Br Tinto de Mesa Seco Mioranza - 365ml	UN	5,80
686	220429190146	Vinho Br Tinto de Mesa Seco Mioranza - 4600ml	UN	45,00
687	220429190136	Vinho Br Tinto de Mesa Seco Mioranza - 750ml	UN	11,50
688	220429190138	Vinho Br Tinto de Mesa Suave Mioranza - 365ml	UN	5,80
689	220429190147	Vinho Br Tinto de Mesa Suave Mioranza - 4600ml	UN	45,00
690	220429190134	Vinho Br Tinto de Mesa Suave Mioranza - 750ml	UN	11,50
691	220429190150	Vinho Br Tinto Fino Seco Cabernet Sauvignon Mioranza - 4600ml	UN	45,00
692	220429190142	Vinho Br Tinto Mesa Seco Mioranza - 2000ml	UN	30,80
693	220429190143	Vinho Br Tinto Mesa Suave Mioranza - 2000ml	UN	30,80
694	220429190338	Vinho Br Tinto Seco Redentor 1,48 L Pet	UN	10,29
695	220429190161	Vinho Br Tinto Seco Reserva da Família Mioranza- 1000ml	UN	14,90
696	220429190339	Vinho Br Tinto Suave Redentor 1,48 L Pet	UN	10,29
697	220429190162	Vinho Br Tinto Suave Reserva da Família Mioranza - 1000ml	UN	14,90
698	220429191480	Vinho Br Villa Franc Francesco Gfa 750ml Tto Sc	UN	74,10
699	220429191481	Vinho Br Villa Franc Gfa 750ml Rose Sc	UN	73,49
700	220429190120	Vinho Br Zanotto Gfa 750ml Bordo Demi Sc	UN	16,29
701	220429190587	Vinho Br Zanotto Gfa 750ml Bordo Sc	UN	16,29
702	220429191483	Vinho Br Zanotto Gfa 750ml Bordo Sv	UN	16,29
703	220429190205	Vinho Chileno 1551 Cab.Sauvignon - GRF 750ml	UN	20,55
704	220429190206	Vinho Chileno 1551 Carmenere - GRF 750ml	UN	20,55
705	220429190207	Vinho Chileno Bicicleta Cab.Sauvignon - GRF 750ml	UN	32,08
706	220429190208	Vinho Chileno Bicicleta Carmenere - GRF 750ml	UN	32,08
707	220429190216	Vinho Chileno Cousino Macul Cabernet - GRF 750ml	UN	36,76
708	220429190221	Vinho Chileno Marques Del Nevada Cab - GRF 750ml	UN	23,38
709	220429190222	Vinho Chileno Marques Del Nevada Merl - GRF 750ml	UN	23,38
710	220429190223	Vinho Chileno Marques Del Nevada Carm - GRF 750ml	UN	23,38
711	220429190225	Vinho Chileno Santa Helena Bco - GRF 750ml	UN	21,64
712	220429190227	Vinho Chileno Santa Helena Tto 00323 - GRF 750ml	UN	21,64
713	220429190588	Vinho Cl 1865 Awoca Ed Gfa 750ml Cab Sau	UN	117,24
714	220429190589	Vinho Cl 1865 Sing Viney Ed Lim Gfa 750ml Cab/Syrah	UN	152,00
715	220429190590	Vinho Cl 1865 Sing Viney Ed Lim Gfa 750ml Syrah	UN	152,00
716	220429190591	Vinho Cl 1865 Sing Viney Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	118,90

717	220429191484	Vinho Cl 1865 Sing Viney Gfa 750ml Camernere	UN	118,90
718	220429190593	Vinho Cl 1865 Sing Viney Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	101,69
719	220429191485	Vinho Cl 1865 Single Vine Gfa 750ml Syra	UN	101,69
720	220429191486	Vinho Cl 1865 Single Vineyard Gfa 750ml 150 Anos	UN	154,90
721	220429191487	Vinho Cl 1865 Single Vineyard Gfa 750ml Syrah	UN	100,90
722	220429190596	Vinho Cl Almaviva Gfa 750ml Tto Sc	UN	1.237,60
723	220429190122	Vinho Cl Almaviva Gfa 750ml Tto Sc Epu	UN	342,49
724	220429191488	Vinho Cl Altair Sideral Gfa 750ml	UN	178,90
725	220429190597	Vinho Cl Alto Madero Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	31,99
726	220429190598	Vinho Cl Alto Madero Gfa 750ml Carmenere	UN	31,99
727	220429191489	Vinho Cl Alto Madero Reserva Gfa 750ml Cab Sauv	UN	45,00
728	220429191490	Vinho Cl Alto Madero Reserva Gfa 750ml Merlot	UN	45,00
729	220429191491	Vinho Cl Alto Madero Reserva Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	45,00
730	220429191492	Vinho Cl Alto Madero Reserva Gfa 750ml Sirah	UN	45,00
731	220429190599	Vinho Cl Amaral Gfa 750ml Chard Bco	UN	58,90
732	220429190600	Vinho Cl Amaral Gfa 750ml Sauvignon Bco	UN	60,70
733	220429190601	Vinho Cl Amayna Gfa 750ml Pinot Noir	UN	199,69
734	220429191493	Vinho Cl Amayna Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	149,10
735	220429190603	Vinho Cl Anakena Enco Res Gfa 750 Carmenere	UN	65,90
736	220429190602	Vinho Cl Anakena Enco Reserve Gfa 750ml Carb Sauvignon	UN	65,90
737	220429191494	Vinho Cl Anakena Enco Reserve Gfa 750ml Chardonnay	UN	65,90
738	220429190604	Vinho Cl Anakena Enco Reserve Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	65,90
739	220429190605	Vinho Cl Anakena Ona Special Reserve Gfa 750ml Red Blend	UN	105,90
740	220429191495	Vinho Cl Anakena Ona Special Reserve Gfa 750ml White Blend	UN	105,90
741	220429190606	Vinho Cl Anakena Tama V Selec 750 Cabernet Sauv	UN	86,90
742	220429191496	Vinho Cl Anakena Tama Vineyard Selection Gfa 750ml Cab Sauv	UN	86,90
743	220429191497	Vinho Cl Anakena Tama Vineyard Selection Gfa 750ml Chardonnay	UN	86,90
744	220429191498	Vinho Cl Anakena Tama Vineyard Selection Gfa 750ml Pinot Noir	UN	86,90
745	220429191499	Vinho Cl Anakena Tama Vineyard Selection Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	86,90
746	220429191500	Vinho Cl Anakena Tama Vineyard Selection Gfa 750ml Syrah	UN	86,90
747	220429191501	Vinho Cl Antawara Gfa 750ml Cab Sauv/Carmenere	UN	35,30
748	220429191502	Vinho Cl Antawara Gfa 750ml Syrah/Carignan	UN	35,30
749	220429190607	Vinho Cl Antu Ninquen Gfa 750ml Syrah	UN	90,89
750	220429190609	Vinho Cl Araucano Gran Gfa 750ml Cab Sau	UN	170,90
751	220429190608	Vinho Cl Arboleda Gfa 375ml Carmenere	UN	82,19
752	220429191503	Vinho Cl Arboleda Gfa 750ml Cab Sauv	UN	151,08
753	220429191504	Vinho Cl Arboleda Gfa 750ml Carmenere	UN	151,08
754	220429190610	Vinho Cl Arboleda Gfa 750ml Chardonnay	UN	151,08
755	220429190611	Vinho Cl Arboleda Gfa 750ml Shiraz	UN	151,08
756	220429190612	Vinho Cl C Bosque Gr Bosque Gfa 750 Cabernet	UN	401,90
757	220429191505	Vinho Cl C Bosque Gran Reser Gfa 750ml Sirah	UN	91,29
758	220429190613	Vinho Cl C Bosque Gran Reser Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	91,29
759	220429191506	Vinho Cl C Bosque Gran Reser Gfa 750ml Chardonnay	UN	91,29
760	220429191507	Vinho Cl C Bosque Gran Reser Gfa 750ml Pinot Noir	UN	84,10
761	220429191508	Vinho Cl C Bosque Gran Reser Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	91,29
762	220429191509	Vinho Cl C Bosque Peq Producciones Gfa 750ml Pinot Noir	UN	174,50
763	220429191510	Vinho Cl C Bosque Peq Producciones Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	162,49
764	220429190614	Vinho Cl C Bosque Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	272,29
765	220429190615	Vinho Cl C Bosque Res Gfa 750ml Carmener	UN	308,56
766	220429191511	Vinho Cl C Bosque Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	272,29
767	220429190616	Vinho Cl C Bosque Res Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	272,29
768	220429190614	Vinho Cl C Bosque Reserva Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	67,20
769	220429191512	Vinho Cl C Del Toro Res Soft Gfa 750ml Cab Sauv	UN	40,10
770	220429191513	Vinho Cl C Del Toro Res Soft Gfa 750ml Cabernet	UN	40,10
771	220429190617	Vinho Cl C Del Toro Res Soft Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	40,10
772	220429190618	Vinho Cl C Del Toro Res Soft Gfa 750ml Malbec	UN	40,10
773	220429191514	Vinho Cl C Del Toro Res Soft Gfa 750ml Merlot	UN	40,10
774	220429190619	Vinho Cl C Diablo Gfa 750ml Devil S Red	UN	59,49
775	220429191515	Vinho Cl C Silva 5 Cepas Estate Grow Gfa 750ml	UN	96,99
776	220429191516	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	64,10
777	220429190620	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	53,70
778	220429191517	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Carmenere	UN	64,10
779	220429191518	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Chardonnay	UN	69,90
780	220429191519	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	64,10
781	220429190622	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Sauvignon	UN	53,70
782	220429191520	Vinho Cl C Silva Coleccion Gfa 750ml Syrah	UN	64,10

783	220429191521	Vinho CI C Silva Coll Coast Gfa 750ml Pinot Noir	UN	101,88
784	220429191522	Vinho CI C Silva Coll Coast Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	93,35
785	220429191523	Vinho CI C Silva G Terroir Los Lingues Gfa 750ml Cab Sauv	UN	114,30
786	220429190625	Vinho CI C Silva G Terroir Los Lingues Gfa 750ml Carmenere	UN	114,30
787	220429191524	Vinho CI C Silva Micro Terroir Gfa 750ml Carmenere	UN	258,85
788	220429191525	Vinho CI C Silva Quinta Generacion Gfa 750ml Tto	UN	194,28
789	220429190623	Vinho CI C Silva Reserva Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	86,90
790	220429190624	Vinho CI C Silva Reserva Gfa 750ml Carmenere	UN	86,90
791	220429191526	Vinho CI C Silva Reserva Gfa 750ml Pinot Noir	UN	86,90
792	220429191527	Vinho CI Cabo De Hornos Gfa 750ml Tto Sc	UN	282,90
793	220429191528	Vinho CI Calyptra Viv Res Gfa 750ml Assemblage	UN	55,75
794	220429191529	Vinho CI Canepa Fin Gr Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	94,09
795	220429190627	Vinho CI Canepa Fin Gr Res Gfa 750ml Camernere	UN	74,35
796	220429191530	Vinho CI Canto Alpata Gfa 750ml Tto	UN	89,65
797	220429191531	Vinho CI Carmen Classic Gfa 187 MI Sauvig Blanc	UN	30,49
798	220429191532	Vinho CI Carmen Classic Gfa 375ml Carmenere	UN	45,90
799	220429191533	Vinho CI Carmen Classic Gfa 375ml Chardonnay	UN	45,90
800	220429190628	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Cab Sauv Tto Sc	UN	64,30
801	220429190629	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Carmenere Tto Sc	UN	64,30
802	220429191534	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Chardonnay	UN	74,20
803	220429191535	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Merlot	UN	74,20
804	220429190630	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	64,30
805	220429191536	Vinho CI Carmen Classic Gfa 750ml Syrah	UN	74,20
806	220429191537	Vinho CI Carmen Gran Reserva Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	134,50
807	220429190631	Vinho CI Carmen Gran Reserva Gfa 750ml Carmenere	UN	134,50
808	220429191538	Vinho CI Carmen Gran Reserva Gfa 750ml Chardonnay	UN	134,50
809	220429191539	Vinho CI Carmen Premier Gfa 750ml Carmenere	UN	109,90
810	220429191540	Vinho CI Carmen Reserva Gfa 750ml Merlot	UN	84,90
811	220429190632	Vinho CI Casa Blanca Gfa 500ml L Harvest	UN	79,22
812	220429191541	Vinho CI Casa Lapostolle Gfa 750ml Cab Sauv	UN	91,80
813	220429191542	Vinho CI Casa Lapostolle Grand Selec Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	97,90
814	220429191543	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 375ml Caber Sauvi	UN	10,57
815	220429191544	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 375ml Carmenere	UN	10,57
816	220429191545	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 375ml Chardonnay	UN	10,57
817	220429191546	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 375ml Merlot	UN	10,57
818	220429191547	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 750ml Caber Sauvi	UN	25,00
819	220429191548	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 750ml Carmenere	UN	25,00
820	220429191549	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 750ml Chardonnay	UN	25,00
821	220429191550	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 750ml Merlot	UN	25,00
822	220429191551	Vinho CI Casa Marchigue Gfa 750ml Syrah	UN	25,00
823	220429191552	Vinho CI Casa Viva Coleccion Gfa 750ml Merlot	UN	23,00
824	220429191553	Vinho CI Casa Viva Coleccion Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	23,00
825	220429191554	Vinho CI Casa Viva Coleccion Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	23,00
826	220429191555	Vinho CI Casa Viva Coleccion Gfa 750ml Carmenere	UN	23,00
827	220429190633	Vinho CI Casa Viva Gfa 750ml Pinot Noir	UN	54,25
828	220429190634	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 375ml Cab Sauv	UN	27,38
829	220429190635	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 375ml Carm	UN	27,38
830	220429190209	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Cabernet	UN	35,35
831	220429190636	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Carmenere	UN	48,00
832	220429190637	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Chardonnay	UN	43,20
833	220429190638	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Malbec	UN	47,13
834	220429190639	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Merlot	UN	43,20
835	220429190640	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Pinot	UN	43,20
836	220429190641	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Reserva	UN	98,30
837	220429190642	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Sauvignon	UN	43,20
838	220429190643	Vinho CI Casillero Diablo Gfa 750ml Shir	UN	44,60
839	220429191556	Vinho CI Cast Molina Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	73,90
840	220429190644	Vinho CI Cast Molina Res Gfa 750ml Carmenere	UN	73,90
841	220429190645	Vinho CI Cast Molina Res Gfa 750ml Sauvignon	UN	73,90
842	220429191557	Vinho CI Columbine Esp Gfa 750ml Cab Sauv	UN	104,99
843	220429191558	Vinho CI Columbine Esp Gfa 750ml Chardonnay	UN	104,99
844	220429191559	Vinho CI Columbine Esp Gfa 750ml Pinot Noir	UN	104,99
845	220429190646	Vinho CI Concha Toro Amelia Gfa 750ml Chardonnay	UN	217,45
846	220429190647	Vinho CI Concha Toro Don Melchor Gfa 750	UN	465,00
847	220429191560	Vinho CI Concha Toro Frontera Gfa 750ml Caber Sauv	UN	38,99
848	220429191561	Vinho CI Concha Toro Frontera Gfa 750ml Carmenere	UN	38,99

849	220429191562	Vinho Cl Concha Toro Frontera Gfa 750ml Merlot	UN	38,99
850	220429191563	Vinho Cl Concha Toro G Res Gfa 750ml Caber Sauvig	UN	88,05
851	220429190649	Vinho Cl Concha Toro G Res Gfa 750ml Cabernet	UN	88,05
852	220429190650	Vinho Cl Concha Toro G Res Gfa 750ml Carmenere	UN	88,05
853	220429190651	Vinho Cl Concha Toro Gfa 375ml Late Harvest	UN	56,49
854	220429191564	Vinho Cl Concha Toro Marques Gfa 750ml Caber Sauving Tto Sc	UN	112,15
855	220429190653	Vinho Cl Concha Toro Marques Gfa 750ml Cabernet	UN	112,15
856	220429190652	Vinho Cl Concha Toro Marques Gfa 750ml Carmenere	UN	112,15
857	220429191565	Vinho Cl Concha Toro Marques Gfa 750ml Chard Bc Sc	UN	112,15
858	220429190210	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Cabernet	UN	28,50
859	220429190211	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Carmenere	UN	35,21
860	220429190654	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Malbec	UN	28,50
861	220429190212	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Merlot	UN	28,50
862	220429191566	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Sauvig Blanc Bco Sc	UN	36,20
863	220429190655	Vinho Cl Concha Toro Res Gfa 750ml Sauvignon	UN	28,50
864	220429190656	Vinho Cl Concha Toro Sunrise Gfa 750ml Cab	UN	37,60
865	220429191567	Vinho Cl Concha Toro Sunrise Gfa 750ml Carmenere Tto Sc	UN	37,60
866	220429191568	Vinho Cl Concha Toro Terrunyo Gfa 750ml Cab Sauv	UN	199,90
867	220429190657	Vinho Cl Concha Toro Terrunyo Gfa 750ml Cabernet	UN	199,90
868	220429190658	Vinho Cl Concha Toro Terrunyo Gfa 750ml Carmenere	UN	199,90
869	220429191569	Vinho Cl Concha Toro Terrunyo Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	155,10
870	220429190213	Vinho Cl Concha Toro Travessia 750ml Cabernet	UN	23,29
871	220429191570	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Caber Sauvin Tto Sc	UN	65,69
872	220429190659	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Cabernet	UN	65,69
873	220429191571	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Chard Bc Sc	UN	65,69
874	220429190660	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Chardonnay	UN	65,69
875	220429190661	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Merlot	UN	65,69
876	220429191572	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Merlot Tto Sc	UN	65,69
877	220429190662	Vinho Cl Concha Toro Trio Gfa 750ml Sauvignon	UN	65,69
878	220429191573	Vinho Cl Conde De Superunda Gfa 750ml Tto	UN	299,38
879	220429190663	Vinho Cl Cono Sur Res Gfa 750ml Cab Sauvin	UN	57,34
880	220429190664	Vinho Cl Cono Sur Reserva Gfa 750ml Camenere	UN	66,70
881	220429190665	Vinho Cl Cono Sur Variet Gfa 750ml Cabernet Sc	UN	39,45
882	220429190666	Vinho Cl Cono Sur Variet Gfa 750ml Carmenere	UN	39,45
883	220429190667	Vinho Cl Cono Sur Variet Gfa 750ml Pinot Noir	UN	40,59
884	220429191574	Vinho Cl Cordillera Gfa 750ml Carinenas/Syrah/Merlot	UN	99,93
885	220429191575	Vinho Cl Cousino Macul Antiquas Res Gfa 750ml Cab Sauvig	UN	73,74
886	220429191576	Vinho Cl Cousino Macul Antiquas Res Gfa 750ml Chard Bco Sc	UN	67,69
887	220429191577	Vinho Cl Cousino Macul Antiquas Res Gfa 750ml Merlot Tto Sc	UN	73,74
888	220429190668	Vinho Cl Cousino Macul D Luis Gfa 750ml	UN	48,50
889	220429190669	Vinho Cl Cousino Macul Res Gfa 750ml Merlot	UN	73,74
890	220429191578	Vinho Cl D'Alamel Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	72,90
891	220429191579	Vinho Cl D'Alamel Gfa 750ml Carmenere	UN	72,90
892	220429191580	Vinho Cl D'Alamel Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	72,90
893	220429191581	Vinho Cl Echeverria Classic Gfa 375ml Carmenere	UN	33,86
894	220429190670	Vinho Cl Emiliana Adobe Gfa 750ml Carmenere	UN	52,64
895	220429191582	Vinho Cl Emiliana Adobe Gfa 750ml Pinot Noir	UN	52,64
896	220429190671	Vinho Cl Emiliana Adobe Gfa 750ml Sauvignon Bc	UN	52,64
897	220429191583	Vinho Cl Emiliana Coyam Caja Mad Gfa 750ml	UN	145,10
898	220429190672	Vinho Cl Emiliana Ge Gfa 750ml Tto	UN	333,50
899	220429190217	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Cabernet	UN	36,44
900	220429190218	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Carmenere	UN	36,44
901	220429190673	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Chardonnay	UN	36,44
902	220429191584	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Chardonnay Bco	UN	36,44
903	220429190674	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Sauvignon	UN	36,44
904	220429190675	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Syrah	UN	36,44
905	220429191585	Vinho Cl Emiliana Variet Gfa 750ml Syrah Tto	UN	36,44
906	220429190676	Vinho Cl Erasmo Barbera Garnacha Gfa 750	UN	70,30
907	220429191586	Vinho Cl Erasmo Barbera Garnacha Gfa 750ml Tto	UN	70,30
908	220429190677	Vinho Cl Erasmo Gfa 750ml	UN	149,69
909	220429191587	Vinho Cl Erasmo Torontel Gfa 375ml Late Havest	UN	189,90
910	220429190678	Vinho Cl Erraz Ovalle Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	28,60
911	220429191588	Vinho Cl Errazuriz Max Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	173,90
912	220429191589	Vinho Cl Errazuriz Max Res Gfa 750ml Carmenere	UN	143,00
913	220429191590	Vinho Cl Errazuriz Ovalle Reservado 750ml Cab Sauv	UN	28,60
914	220429191591	Vinho Cl Errazuriz Ovalle Reservado Gfa 750ml Carmenere	UN	27,20

915	220429191592	Vinho Cl Errazuriz Ovalle Reservado Gfa 750ml Chardonnay	UN	28,60
916	220429191593	Vinho Cl Errazuriz Ovalle Reservado Gfa 750ml Merlot	UN	28,60
917	220429191594	Vinho Cl Errazuriz Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	88,00
918	220429190680	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Cab Sauving	UN	88,00
919	220429190679	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Carmenere	UN	98,90
920	220429190681	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Chardonnay	UN	98,90
921	220429190682	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Merlot	UN	98,90
922	220429191598	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Pinot Noir	UN	88,00
923	220429191599	Vinho Cl Errazuriz Reserv Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	88,00
924	220429190683	Vinho Cl Escudo Rojo Gfa 375ml Tto Sc	UN	49,90
925	220429191600	Vinho Cl Escudo Rojo Gfa 750ml Carmenere	UN	91,20
926	220429190684	Vinho Cl Escudo Rojo Gfa 750ml Tto	UN	97,90
927	220429191601	Vinho Cl Estate Selection Reserva Familiar Gfa 750ml	UN	319,20
928	220429190686	Vinho Cl F Zago Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	33,90
929	220429190687	Vinho Cl F Zago Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	38,13
930	220429190688	Vinho Cl F Zago Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	38,38
931	220429191602	Vinho Cl Falernia Gfa 375ml Pinot Noir	UN	43,90
932	220429191603	Vinho Cl Falernia Gfa 750ml Pinot Noir	UN	74,90
933	220429190689	Vinho Cl Familia Zago Gfa 750ml Sauv Bla	UN	37,20
934	220429190690	Vinho Cl Familia Zago Res Gfa 750ml Cab	UN	37,83
935	220429190691	Vinho Cl Frontera Special Gfa 750ml Bco	UN	36,49
936	220429190692	Vinho Cl Frontera Special Gfa 750ml Tto	UN	36,49
937	220429190693	Vinho Cl Gato Negro Gfa 187ml Cab Sauvignon	UN	14,20
938	220429191604	Vinho Cl Gato Negro Gfa 375ml Cab Sauv	UN	24,25
939	220429190219	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Cabernet Sauving Tto	UN	31,44
940	220429190220	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Carmenere Tto	UN	32,15
941	220429190694	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Chardonnay	UN	34,75
942	220429190695	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Malbec	UN	34,75
943	220429190696	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Merlot Tto	UN	34,75
944	220429190697	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Pinot Noir	UN	34,75
945	220429190698	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Sauvignon Blanc Bco Sc	UN	34,75
946	220429190699	Vinho Cl Gato Negro Gfa 750ml Shiraz	UN	34,75
947	220429191605	Vinho Cl Gran Bosque Reser Familiar Gfa 750ml Cab Sauv	UN	319,10
948	220429190700	Vinho Cl Gran Tarapaca Gfa 375ml Cabernet Sauvignon	UN	41,50
949	220429190701	Vinho Cl Gran Tarapaca Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	73,90
950	220429190702	Vinho Cl Gran Tarapaca Gfa 750ml Carmernere	UN	143,25
951	220429190703	Vinho Cl Gran Tarapaca Gfa 750ml Chardonnay	UN	73,90
952	220429190704	Vinho Cl Gran Tarapaca Gfa 750ml Merlot	UN	73,90
953	220429191606	Vinho Cl Gravas Del Maipo Gfa 750ml Tto	UN	289,00
954	220429191607	Vinho Cl Haras Character Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	119,49
955	220429191608	Vinho Cl Haras Character Gfa 750ml Syrah	UN	133,60
956	220429191609	Vinho Cl Haras De Pirque Hussonet Gfa 750ml Cab Sauv	UN	99,90
957	220429190224	Vinho Cl Ind Polero Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	33,35
958	220429190705	Vinho Cl Ind Polero Gfa 750ml Carmenere	UN	39,29
959	220429190706	Vinho Cl Ind Polero Gfa 750ml Merlot	UN	39,29
960	220429190707	Vinho Cl Indomita Gr Res Gfa 750ml Cab Suav	UN	76,68
961	220429190708	Vinho Cl Indomita Gr Res Gfa 750ml Carmenere	UN	67,78
962	220429190709	Vinho Cl Indomita Var Gfa 750ml Cab Sau	UN	30,57
963	220429190710	Vinho Cl Indomita Var Gfa 750ml Chardonn	UN	30,57
964	220429190711	Vinho Cl Intriga Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	136,30
965	220429191610	Vinho Cl Kankana Del Elqui Gfa 750ml Syrah	UN	235,95
966	220429190712	Vinho Cl Koyle Gran Res Gfa 750ml Syrah	UN	90,65
967	220429191611	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 375ml Cab Sauv	UN	42,46
968	220429191612	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 375ml Carmenere	UN	42,46
969	220429191613	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	72,44
970	220429191614	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Carmenere Tto	UN	72,44
971	220429191615	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Gewurz Bco	UN	72,44
972	220429191616	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Merlot	UN	72,44
973	220429191617	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Sauv Bco	UN	72,44
974	220429191618	Vinho Cl La Joya Gr Res Gfa 750ml Syrah Tto	UN	72,44
975	220429191619	Vinho Cl La Joya Late Harvest Gfa 375ml Semillon	UN	61,20
976	220429190192	Vinho Cl La Playa Axel - GRF 750ml	UN	57,48
977	220429190713	Vinho Cl La Playa Bl Sel Res 750ml Cab S	UN	45,70
978	220429190714	Vinho Cl La Playa Bl Sel Res 750ml Carmer	UN	45,70
979	220429190715	Vinho Cl La Playa Bl Sel Res 750ml Pinot	UN	45,70
980	220429190191	Vinho Cl La Playa Late Harvest - GRF 750ml	UN	41,95

981	220429190190	Vinho CI La Playa Reserva - GRF 750ml	UN	45,70
982	220429190717	Vinho CI La Playa State Var Gfa 750ml Cabernet	UN	33,80
983	220429190716	Vinho CI La Playa State Var Gfa 750ml Carmenere	UN	33,80
984	220429190718	Vinho CI La Playa State Var Gfa 750ml Sauvignon	UN	33,80
985	220429190189	Vinho CI La Playa Varietal - GRF 750ml	UN	27,89
986	220429191620	Vinho CI Lapostolle Cuvee Alexandre Gfa 750ml Carmenere	UN	208,80
987	220429191621	Vinho CI Leyda Lot 21 Gfa 750ml Pinot Noir	UN	231,90
988	220429191622	Vinho CI Leyda Res Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	73,60
989	220429191623	Vinho CI Leyda Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	73,60
990	220429191624	Vinho CI Leyda Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	78,60
991	220429191625	Vinho CI Leyda Res Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	73,60
992	220429190719	Vinho CI Leyda Reserva Gfa 187ml Pinot N	UN	26,19
993	220429191626	Vinho CI Leyda Reserva Gfa 187ml Sauvignon Blanc	UN	26,19
994	220429191627	Vinho CI Leyda Single Vin Canelo Gfa 750ml Syrah	UN	135,40
995	220429190720	Vinho CI Los Vascos Gfa 187ml Cab Sauvignon	UN	23,98
996	220429191628	Vinho CI Los Vascos Gfa 750ml Cab Sauvign	UN	76,90
997	220429191629	Vinho CI Manso Velasco Gfa 750ml Cab Sauv	UN	235,36
998	220429190721	Vinho CI Mapu Gfa 187ml Cab Sauv Camerene	UN	15,79
999	220429190722	Vinho CI Mapu Gfa 187ml Sauv Blanc Chard	UN	15,79
1000	220429191630	Vinho CI Mapu Gfa 750ml Cab Sauv	UN	35,78
1001	220429190723	Vinho CI Mapu Gfa 750ml Cab Sauv Camerne	UN	35,78
1002	220429190724	Vinho CI Mapu Gfa 750ml Merlot	UN	35,78
1003	220429191631	Vinho CI Mapu Gfa 750ml Suav Blanc	UN	35,78
1004	220429190725	Vinho CI Mapu Res Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	49,90
1005	220429191632	Vinho CI Mapu Res Gfa 750ml Carmenere	UN	49,90
1006	220429190726	Vinho CI Mapu Res Gfa 750ml Chardonay	UN	49,90
1007	220429191633	Vinho CI Marchigue Liebre Reserva Carmenere Gfa 750ml	UN	72,52
1008	220429191634	Vinho CI Marchigue Mapa Gfa 750ml Cab Sauvign	UN	117,72
1009	220429191635	Vinho CI Marchigue Reserve Gfa 750ml Cab Franc/Petit Verdot	UN	80,90
1010	220429191636	Vinho CI Marchigue Reserve Gfa 750ml Pinot Noir	UN	68,00
1011	220429190727	Vinho CI Marques Del Valle Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	51,85
1012	220429191637	Vinho CI Marques Del Valle Reserva Gfa 750ml Carmenere Rose	UN	79,80
1013	220429190728	Vinho CI Maycas L Res Esp Gfa 750ml Cabe	UN	82,19
1014	220429191638	Vinho CI Maycas L Res Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	82,19
1015	220429190729	Vinho CI Maycas L Res Gfa 750ml Chardonn	UN	95,40
1016	220429191639	Vinho CI Maycas L Res Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	95,40
1017	220429191640	Vinho CI Maycas L Res Gfa 750ml Syrah	UN	58,90
1018	220429190730	Vinho CI Mig Torres Gfa 375ml Riesling V	UN	99,90
1019	220429190731	Vinho CI Mirador Gfa 375ml Pinot Noir	UN	42,65
1020	220429191641	Vinho CI Mirador Gfa 375ml Sauv Blanc	UN	42,65
1021	220429191642	Vinho CI Mirador Gfa 750ml Cab Sauv	UN	77,98
1022	220429191643	Vinho CI Mirador Gfa 750ml Pinot Noir	UN	77,98
1023	220429191644	Vinho CI Mirador Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	77,98
1024	220429191645	Vinho CI Misiones Reng Cuv Gfa 750ml Cab Sauv	UN	94,98
1025	220429191646	Vinho CI Misiones Reng Cuv Gfa 750ml Carmenere	UN	94,98
1026	220429190732	Vinho CI Misiones Reng Res Gfa 750ml Cabernet	UN	54,15
1027	220429190733	Vinho CI Misiones Reng Res Gfa 750ml Carmenere	UN	54,15
1028	220429190735	Vinho CI Misiones Reng Res Gfa 750ml Chardonn	UN	54,15
1029	220429191647	Vinho CI Misiones Reng Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	54,15
1030	220429190734	Vinho CI Misiones Reng Res Gfa 750ml Sauvignon	UN	54,15
1031	220429190736	Vinho CI Misiones Reng Var Gfa 750ml Cab Sauv	UN	34,10
1032	220429190737	Vinho CI Misiones Reng Var Gfa 750ml Carmenere	UN	34,10
1033	220429191648	Vinho CI Misiones Reng Var Gfa 750ml Merlot	UN	34,10
1034	220429190738	Vinho CI Mont Antu Ni Gfa 750ml Carmen	UN	123,79
1035	220429190739	Vinho CI Monte Alto Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	29,97
1036	220429190740	Vinho CI Monte Alto Gfa 750ml Pinot Noir	UN	38,65
1037	220429191649	Vinho CI Monte Alto Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	29,97
1038	220429191650	Vinho CI Montes Alpha Gfa 375ml Cabernet Sauv	UN	109,49
1039	220429190741	Vinho CI Montes Alpha Gfa 750ml Cab Sauv Tto Sc	UN	137,70
1040	220429191651	Vinho CI Montes Alpha Gfa 750ml Carmenere	UN	164,89
1041	220429190742	Vinho CI Montes Alpha Gfa 750ml Pinot Noir	UN	137,70
1042	220429191652	Vinho CI Montes Alpha Gfa 750ml Syrah	UN	150,90
1043	220429190743	Vinho CI Montes Gfa 750ml Cab Sauv	UN	81,70
1044	220429190744	Vinho CI Montes Gfa 750ml Caber/Carmenere	UN	101,90
1045	220429190743	Vinho CI Montes Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	81,70
1046	220429191653	Vinho CI Montes Gfa 750ml Res Merlot	UN	86,90

1047	220429190745	Vinho Cl Montes Purple Angel Gfa 750ml C	UN	426,89
1048	220429191654	Vinho Cl Montes Twins Gfa 750ml Cab Suav Malbec	UN	89,55
1049	220429191655	Vinho Cl Montgras Antu Ninquen Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	123,79
1050	220429191656	Vinho Cl Montgras Antu Ninquen Gfa 750ml Carmenere	UN	123,79
1051	220429191657	Vinho Cl Montgras Gfa 187ml Cab Sauv	UN	16,50
1052	220429191658	Vinho Cl Montgras Gfa 187ml Sauv Bco	UN	16,50
1053	220429191659	Vinho Cl Montgras Gfa 375ml Cab Suav	UN	36,00
1054	220429191660	Vinho Cl Montgras Gfa 375ml Carmenere	UN	36,00
1055	220429190746	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Cab Franc	UN	61,00
1056	220429190747	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Cab Sauv	UN	61,00
1057	220429190748	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Cab Sauv-Syrah	UN	61,00
1058	220429190747	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	61,00
1059	220429190749	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Carmenere	UN	61,00
1060	220429190750	Vinho Cl Montgras Gfa 750ml Pinot Noir	UN	61,00
1061	220429190751	Vinho Cl Morande Res Gfa 750ml Carmenere	UN	72,35
1062	220429190752	Vinho Cl Morande Res Gfa 750ml Gewuztrami	UN	72,35
1063	220429191661	Vinho Cl Morande Reserva Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	72,35
1064	220429191662	Vinho Cl Morande Reserva Gfa 750ml Carmenere	UN	72,35
1065	220429191663	Vinho Cl Morande Reserva Gfa 750ml Gewuztraminer	UN	72,35
1066	220429190753	Vinho Cl Nimbus Estate Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	98,69
1067	220429191664	Vinho Cl Ninquen Espec Gfa 750ml	UN	152,15
1068	220429190754	Vinho Cl Oops Gfa 750ml Carm Cab Franc	UN	66,48
1069	220429190755	Vinho Cl Oops Gfa 750ml Carm Merlot	UN	66,48
1070	220429191665	Vinho Cl Oops Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	66,48
1071	220429190756	Vinho Cl Palo Alto Gfa 750ml Res I Cab C	UN	68,20
1072	220429190757	Vinho Cl Palo Alto Gfa 750ml Res I Merlot	UN	68,20
1073	220429190758	Vinho Cl Palo Alto Gfa 750ml Res Sauv Bl	UN	60,99
1074	220429191666	Vinho Cl Palo Alto Gfa Res I 750ml Cab/Car/Shi	UN	68,20
1075	220429191667	Vinho Cl Palo Alto Gfa Res Ii 750ml Merlot/Syrah/Temp	UN	68,20
1076	220429190759	Vinho Cl Paranal Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	40,99
1077	220429190760	Vinho Cl Paranal Gfa 750ml Chardonnay	UN	40,99
1078	220429190761	Vinho Cl Paranal Gfa 750ml Merlot	UN	40,99
1079	220429190763	Vinho Cl Perez Cruz Chaski Gfa 750ml Petit Verdot	UN	162,79
1080	220429191668	Vinho Cl Perez Cruz Gfa 750ml Cab Frnc Ed Lim	UN	114,30
1081	220429191669	Vinho Cl Perez Cruz Gfa 750ml Cab Sauvig Ed Lim	UN	114,30
1082	220429190762	Vinho Cl Perez Cruz Gfa 750ml Carmenere	UN	114,30
1083	220429191670	Vinho Cl Perez Cruz Gfa 750ml Carmenere Ed Lim	UN	114,30
1084	220429191671	Vinho Cl Perez Cruz Res Gfa 375ml Cabernet Sauvignon	UN	49,65
1085	220429191672	Vinho Cl Perez Cruz Res Gfa 750ml Cab	UN	82,90
1086	220429191673	Vinho Cl Perez Cruz Waiki Gfa 750ml Cab Sauvig	UN	69,99
1087	220429191674	Vinho Cl Pknt Gr Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	84,20
1088	220429191675	Vinho Cl Pknt Gr Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	84,20
1089	220429191676	Vinho Cl Pknt Gr Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	84,20
1090	220429191677	Vinho Cl Pknt Res Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	58,90
1091	220429190764	Vinho Cl Pknt Res Gfa 750ml Camernere	UN	58,90
1092	220429190765	Vinho Cl Pknt Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	58,90
1093	220429190766	Vinho Cl Pknt Res Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	58,90
1094	220429190766	Vinho Cl Pknt Res Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	58,90
1095	220429191678	Vinho Cl Punto Máximo Gran Reserva Cabern Sauvig Gfa 750ml	UN	49,71
1096	220429191679	Vinho Cl Punto Máximo Gran Reserva Carmenere Gfa 750ml	UN	49,71
1097	220429191680	Vinho Cl Punto Máximo Gran Reserva Sirah Gfa 750ml	UN	49,71
1098	220429190767	Vinho Cl Quatro Gfa 750ml Cab Sauv Carme	UN	91,50
1099	220429191681	Vinho Cl Quatro Gfa 750ml Cab Sauv/Carme/Merl/Syrah	UN	91,50
1100	220429190768	Vinho Cl Quichua Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	35,49
1101	220429191682	Vinho Cl Ramirana Gran Res Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	102,90
1102	220429190188	Vinho Cl Rayun Gran Reserva Carménère - 750ml Tto	UN	56,60
1103	220429190769	Vinho Cl Rayun Reserva Gfa 750ml Caber S	UN	43,60
1104	220429190770	Vinho Cl Rayun Reserva Gfa 750ml Carmene	UN	43,60
1105	220429190771	Vinho Cl Rayun Reserva Gfa 750ml Sauv Bl	UN	43,60
1106	220429190772	Vinho Cl Rayun Variet Gfa 750ml Caber Sa	UN	28,47
1107	220429190773	Vinho Cl Rayun Variet Gfa 750ml Carmener	UN	33,79
1108	220429190774	Vinho Cl Rayun Variet Gfa 750ml Sauv Bla	UN	33,79
1109	220429190037	Vinho Cl S Carolina Reserv Gfa750ml Cabernet	UN	45,90
1110	220429190775	Vinho Cl S Carolina Reserv Gfa750ml Carmenere	UN	45,90
1111	220429190776	Vinho Cl S Carolina Reserv Gfa750ml Pinot Noir	UN	55,89
1112	220429190777	Vinho Cl S Tierra Estate Gfa 750ml Cabernere	UN	44,39

1113	220429190778	Vinho Cl S Tierra Estate Gfa 750ml Sauving	UN	49,80
1114	220429191683	Vinho Cl Santa Alvara Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	59,69
1115	220429191684	Vinho Cl Santa Alvara Gfa 750ml Chardonnay	UN	59,69
1116	220429191685	Vinho Cl Santa Carolina Gfa 500ml Late Harvest	UN	79,30
1117	220429191686	Vinho Cl Santa Tierra Estate Gfa 750ml Cab Sauv	UN	44,39
1118	220429191687	Vinho Cl Santa Tierra Estate Gfa 750ml Carmenere	UN	49,80
1119	220429191688	Vinho Cl Santa Tierra Estate Gfa 750ml Salv Blanc	UN	49,80
1120	220429190287	Vinho Cl Serradero Gfr 750 ml Cabernet Sauvignon Tto	UN	28,40
1121	220429190288	Vinho Cl Serradero Gft 750ml Carmenere Tto	UN	28,40
1122	220429190286	Vinho Cl Serradero Grf 750ml Sauvignon Blanc	UN	28,40
1123	220429190230	Vinho Cl Sta Carolina Res 750ml Carmenere	UN	29,80
1124	220429190780	Vinho Cl Sta Carolina Res 750ml Merlot	UN	29,80
1125	220429190781	Vinho Cl Sta Carolina Res 750ml Sauv Bl	UN	29,80
1126	220429190229	Vinho Cl Sta Carolina Res Gfa 750ml Cabernet	UN	29,80
1127	220429190779	Vinho Cl Sta Carolina Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	29,80
1128	220429191689	Vinho Cl Sta Digna Res Gf 750ml Shiraz	UN	58,45
1129	220429191690	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 187ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	16,75
1130	220429191691	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 375ml Carmenere Tto Sc	UN	36,70
1131	220429190782	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 750ml Cab Sau	UN	58,45
1132	220429191692	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 750ml Carmenere	UN	58,45
1133	220429190783	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 750ml Chardon	UN	49,72
1134	220429190784	Vinho Cl Sta Digna Res Gfa 750ml Rose	UN	49,90
1135	220429190785	Vinho Cl Sta Helena N Guarda Gfa 750ml C	UN	173,34
1136	220429190786	Vinho Cl Sta Helena P Viejas Gfa 750ml C	UN	133,00
1137	220429190226	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 187ml Cabernet	UN	12,69
1138	220429191693	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 375ml Cab. Sauvignon	UN	21,65
1139	220429190787	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 375ml Cabernet	UN	19,98
1140	220429191694	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 375ml Sauvignon Blanc	UN	21,65
1141	220429190788	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 375ml Sauving	UN	19,98
1142	220429190228	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 750ml Cabernet	UN	28,30
1143	220429190789	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 750ml Carmenere	UN	52,51
1144	220429190790	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 750ml Chardonn	UN	44,91
1145	220429190791	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 750ml Merlot	UN	28,30
1146	220429190792	Vinho Cl Sta Helena Reserv Gfa 750ml Sauving	UN	28,30
1147	220429190793	Vinho Cl Sta Helena S Oro Gfa 750ml Cab	UN	36,61
1148	220429190794	Vinho Cl Sta Helena S Oro Gfa 750ml Carm	UN	36,90
1149	220429190796	Vinho Cl Sta Helena S Oro Gfa 750ml Merl	UN	36,90
1150	220429190795	Vinho Cl Sta Helena S Oro Gfa 750ml Syra	UN	38,15
1151	220429191695	Vinho Cl Sta Helena Seleccion Del Direc Gfa 375ml Cs	UN	34,89
1152	220429190797	Vinho Cl Sta Helena Seleccion Gfa 375ml	UN	34,89
1153	220429190798	Vinho Cl Sta Helena Seleccion Gfa 750ml	UN	62,19
1154	220429190799	Vinho Cl Sta Helena Vernus Gfa 750ml Ble	UN	88,30
1155	220429190800	Vinho Cl Sta Helena Vernus Gfa 750ml Cab	UN	88,30
1156	220429190801	Vinho Cl Sta Helena Vernus Gfa 750ml Malbec	UN	82,90
1157	220429191696	Vinho Cl Sta Rita 120 Gfa 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	47,25
1158	220429190802	Vinho Cl Sta Rita 120 Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	47,25
1159	220429190803	Vinho Cl Sta Rita 120 Gfa 750ml Carmenere	UN	47,25
1160	220429191697	Vinho Cl Sta Rita 120 Gfa 750ml Chardonnay	UN	47,25
1161	220429190804	Vinho Cl Sta Rita 120 Gfa 750ml Sauvig Blanc Bco Sc	UN	47,25
1162	220429191698	Vinho Cl Sta Rita Medalla Real Gfa 750ml Syrah	UN	105,09
1163	220429191699	Vinho Cl Sta Rita Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	68,20
1164	220429191700	Vinho Cl Sta Rita Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	66,10
1165	220429190805	Vinho Cl Tabali Res Esp Gfa 750ml Chardonnay	UN	81,65
1166	220429191701	Vinho Cl Tabali Res Esp Gfa 750ml Pinot Noir	UN	91,30
1167	220429191702	Vinho Cl Tabali Res Gfa 750ml Cab Sauv Tto	UN	64,66
1168	220429190806	Vinho Cl Tabali Res Gfa 750ml Camernere	UN	64,66
1169	220429190807	Vinho Cl Tabali Res Gfa 750ml Sauvignon Bco	UN	55,11
1170	220429191703	Vinho Cl Tabali Res Gfa 750ml Syrah Tto	UN	72,30
1171	220429190808	Vinho Cl Tantehue Gfa 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	29,00
1172	220429190809	Vinho Cl Tantehue Gfa 750ml Chardonnay	UN	30,55
1173	220429190214	Vinho Cl Tarapaca Cosecha Gfa 750ml Cabernet	UN	36,20
1174	220429190810	Vinho Cl Tarapaca Cosecha Gfa 750ml Carmenere	UN	37,90
1175	220429190811	Vinho Cl Tarapaca Cosecha Gfa 750ml Chardonnay	UN	36,90
1176	220429190215	Vinho Cl Tarapaca Cosecha Gfa 750ml Merlot	UN	36,90
1177	220429191704	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 375ml Caber Sauvig	UN	60,39
1178	220429190812	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Cabernet	UN	111,90

1179	220429191705	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	111,90
1180	220429190813	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Carmenere	UN	111,90
1181	220429191706	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Etiq Azul	UN	327,90
1182	220429191707	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Etiq Negra	UN	187,00
1183	220429190816	Vinho Cl Tarapaca Gr Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	111,90
1184	220429190814	Vinho Cl Tarapaca Gran Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	111,90
1185	220429190815	Vinho Cl Tarapaca Gran Res Gfa 750ml Etiqueta Negra Sauvignon	UN	187,00
1186	220429190817	Vinho Cl Tarapaca Leon Gfa 187ml Cab Sau	UN	16,20
1187	220429190818	Vinho Cl Tarapaca Leon Gfa 187ml Sauv Bl	UN	16,20
1188	220429191708	Vinho Cl Tarapaca Leon Gfa 375ml Caber Sauvig	UN	31,20
1189	220429191709	Vinho Cl Tarapaca Leon Gfa 750ml Cab Sauv	UN	32,99
1190	220429191710	Vinho Cl Tarapaca Leon Gfa 750ml Carmenere	UN	32,99
1191	220429190231	Vinho Cl Tierra Alta Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	29,45
1192	220429190819	Vinho Cl Tierra Alta Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	29,45
1193	220429191711	Vinho Cl Tierras Moradas Gfa 750ml Carmenere	UN	235,95
1194	220429191712	Vinho Cl Tierruca Late Harvest Viognier Gfa 375ml	UN	53,82
1195	220429190820	Vinho Cl Toro De Piedra Gfa 750ml Cab Sa	UN	85,60
1196	220429190821	Vinho Cl Toro De Piedra Gfa 750ml Carm/Cab Sauv	UN	85,60
1197	220429191713	Vinho Cl Toro De Piedra Gfa 750ml Merlot	UN	85,60
1198	220429190822	Vinho Cl Toro De Piedra Gfa 750ml Syrah	UN	85,60
1199	220429191714	Vinho Cl Toro De Piedra Gfa 750ml Syrah/Cab Sauv	UN	85,60
1200	220429190823	Vinho Cl Torres Hemisferio Gfa 750ml Cab Suav	UN	38,50
1201	220429190824	Vinho Cl Torres Hemisferio Gfa 750ml Carmenere	UN	38,80
1202	220429191715	Vinho Cl Tricyclo Merlot- Cabern Sauvignon - Syrah 750 MI	UN	62,19
1203	220429191716	Vinho Cl Tricyclo Cabern Sauvignon - Merlot - Cabern Franc 750 MI	UN	62,19
1204	220429191717	Vinho Cl Tricyclo Merlot-Cabern Sauvignon - Malbec 750 MI	UN	62,19
1205	220429190825	Vinho Cl Undurraga Th Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	160,90
1206	220429191718	Vinho Cl Undurraga Th Gfa 750ml Camernere	UN	160,90
1207	220429191719	Vinho Cl Undurraga Th Gfa 750ml Pinot Noir	UN	160,90
1208	220429190826	Vinho Cl V Manent E C Res Gfa 750m M Rose	UN	61,98
1209	220429190827	Vinho Cl V Manent E Col Res Gfa 750m Cabernet	UN	61,98
1210	220429190828	Vinho Cl V Manent E Col Res Gfa 750m Carmenere	UN	61,98
1211	220429190829	Vinho Cl V Manent E Col Res Gfa 750m Chardonnay	UN	61,98
1212	220429190830	Vinho Cl V Manent E Col Res Gfa 750m Malbec	UN	61,98
1213	220429191720	Vinho Cl Valdivieso Caballo Loco Gfa 750ml Grand Cru Apalta	UN	347,45
1214	220429191721	Vinho Cl Valdivieso Caballo Loco Gfa 750ml Grand Cru Maipo	UN	347,45
1215	220429190831	Vinho Cl Valdivieso Gfa 187ml Cabernet Sauvignon	UN	25,95
1216	220429191722	Vinho Cl Valdivieso Gfa 187ml Sauv Blanc	UN	23,70
1217	220429191723	Vinho Cl Valdivieso Gfa 375ml Chardonay	UN	37,40
1218	220429191724	Vinho Cl Valdivieso Gfa 750ml Cab Sauv	UN	63,90
1219	220429191725	Vinho Cl Valdivieso Gfa 750ml Merlot	UN	63,90
1220	220429191726	Vinho Cl Valdivieso Gran Reserva Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	144,10
1221	220429191727	Vinho Cl Valdivieso Gran Reserva Gfa 750ml Carmenere	UN	144,10
1222	220429191728	Vinho Cl Valdivieso Gran Reserva Gfa 750ml Pinot Noir	UN	144,10
1223	220429191729	Vinho Cl Valdivieso Single Vineyard Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	166,50
1224	220429191730	Vinho Cl Valdivieso Single Vineyard Gfa 750ml Carmenere	UN	166,50
1225	220429191731	Vinho Cl Valdivieso Single Vineyard Gfa 750ml Pinot Noir	UN	166,50
1226	220429191732	Vinho Cl Valdivieso Winemaker Res Gfa 750ml Carmenere	UN	84,90
1227	220429191733	Vinho Cl Valdivieso Winemaker Res Gfa 750ml Merlot	UN	84,90
1228	220429190832	Vinho Cl Ventisque Grey Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	112,15
1229	220429190833	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 187ml Chardonnay	UN	16,49
1230	220429190834	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 187ml Merlot	UN	16,49
1231	220429190835	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Cab Sauv	UN	56,80
1232	220429190836	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Carmenere	UN	56,80
1233	220429190837	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Chardonnay	UN	56,80
1234	220429190838	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Merlot	UN	56,80
1235	220429190839	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Sauvignon	UN	38,00
1236	220429190840	Vinho Cl Ventisquero Clas Gfa 750ml Syra	UN	39,70
1237	220429190841	Vinho Cl Ventisquero Queulat Gfa 750ml G Res Caber Sauv	UN	92,49
1238	220429191734	Vinho Cl Ventisquero Queulat Gfa 750ml G Res Carmener	UN	92,49
1239	220429190842	Vinho Cl Ventisquero Queulat Gfa 750ml G Res Pinot Noir	UN	95,98
1240	220429190847	Vinho Cl Ventisquero Res Gfa 375ml Sauv Blanc	UN	34,50
1241	220429191735	Vinho Cl Ventisquero Res Gfa 750ml Cab Sauv Bc	UN	51,90
1242	220429191736	Vinho Cl Ventisquero Res Gfa 750ml Cabern.Sauv	UN	56,80
1243	220429190843	Vinho Cl Ventisquero Res Gfa 750ml Carmenere	UN	57,35
1244	220429190846	Vinho Cl Ventisquero Res Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	56,80

1245	220429190844	Vinho Cl Ventisquero Reserva Gfa 750ml Chardonnay	UN	56,80
1246	220429190845	Vinho Cl Ventisquero Reserva Gfa 750ml Merlot	UN	56,80
1247	220429191737	Vinho Cl Veo Gran Reser Gfa 750ml Cab Sauv	UN	46,70
1248	220429190848	Vinho Cl Veo Gran Reser Gfa 750ml Cabernet Sauving	UN	46,70
1249	220429191738	Vinho Cl Veo Gran Reser Gfa 750ml Chardonnay	UN	46,70
1250	220429190849	Vinho Cl Veo Gran Reserva Gfa 750ml Carmenere	UN	46,70
1251	220429191739	Vinho Cl Veo Última Gfa 750ml Cab Sauv	UN	58,74
1252	220429191740	Vinho Cl Veo Última Gfa 750ml Carmenere	UN	58,74
1253	220429191741	Vinho Cl Veo Última Gfa 750ml Syrah	UN	58,74
1254	220429191742	Vinho Cl Villa Montes Gfa 375ml Sauv Blanc	UN	39,90
1255	220429191743	Vinho Cl Villa Montes Gfa 750ml Cab Sauv Tto Sc	UN	66,80
1256	220429191744	Vinho Cl Vina Maipo Res Vitral Gfa 750ml Chardonnay	UN	79,30
1257	220429191745	Vinho Cl Vina Maipo Res Vitral Gfa 750ml Merlot	UN	79,30
1258	220429191746	Vinho Cl Vina Maipo Reserv Gfa 750ml Cab Sauv	UN	79,30
1259	220429191747	Vinho Cl Vina Maipo Reserv Gfa 750ml Carmenere	UN	79,30
1260	220429191748	Vinho Cl Vina Maipo Reserv Gfa 750ml Syrah	UN	79,30
1261	220429191749	Vinho Cl Vina Mar Res Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	74,50
1262	220429191750	Vinho Cl Vina Mar Res Gfa 750ml Merlot	UN	74,50
1263	220429190850	Vinho Cl Vina Mar Res Gfa 750ml Sauvigno	UN	74,50
1264	220429190851	Vinho Cl Vinã Mar Reserva Gfa 750ml Pinot Noir	UN	77,80
1265	220429191751	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 375ml Cab Sauv	UN	42,90
1266	220429191752	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 375ml Carmenere	UN	42,90
1267	220429191753	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 375ml Chardonay	UN	42,90
1268	220429191754	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	61,98
1269	220429191755	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 750ml Carmen	UN	61,98
1270	220429191756	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 750ml Chardonnay	UN	61,98
1271	220429191757	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 750ml Malbec	UN	61,98
1272	220429191758	Vinho Cl Viu Manent Est Col Res Gfa 750ml Malbec Rose	UN	61,98
1273	220429190852	Vinho Cl Viu Manent Secr Gfa 750ml Camener	UN	95,90
1274	220429191759	Vinho Cl Viu Manent Secr Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	95,90
1275	220429190854	Vinho Cl Viu Manent Secr Gfa 750ml Syrah	UN	95,90
1276	220429191760	Vinho Cl Viu Manent Secr Gfa 750ml Viognier	UN	95,90
1277	220429190853	Vinho Cl Viu Manent Secreto Gfa 750ml Malbec	UN	95,90
1278	220429190855	Vinho Cl Viu Manent Secreto Gfa 750ml Pinot Noir	UN	112,90
1279	220429191761	Vinho Cl Viu Manent Vibo Punta Del Viento Gfa 750ml	UN	142,90
1280	220429191762	Vinho Cl Viu Manent Vibo Vinedo Centenario Gfa 750ml	UN	142,90
1281	220429190856	Vinho Cl Yali Wetland Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	56,26
1282	220429190860	Vinho Cl Yali Wetland Res Gfa 750ml Carmenere	UN	56,26
1283	220429190857	Vinho Cl Yali Wild Swan Gfa 750ml Cab Sauv	UN	40,65
1284	220429190860	Vinho Cl Yali Wild Swan Gfa 750ml Chardonnay	UN	40,65
1285	220429191763	Vinho Cl Yali Wild Swan Gfa 750ml Merlot	UN	40,65
1286	220429190858	Vinho Cl Yali Wild Swan Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	40,65
1287	220429190278	Vinho Crasto Superior - GRF 750 ml	UN	79,13
1288	220429190865	Vinho De Baron L V L Feinherb Gfa 750ml	UN	91,70
1289	220429190866	Vinho De Baron L V L Trocken Gfa 750ml Rose	UN	94,49
1290	220429191764	Vinho De Baron L V S Feinherb Gfa 750ml Riesling	UN	91,70
1291	220429191765	Vinho De Baron L V S Trocken Gfa 750ml Riesling	UN	94,49
1292	220429190867	Vinho De Black Tower Gfa 750ml Heritage	UN	32,30
1293	220429190868	Vinho De Black Tower Gfa 750ml Rivaner	UN	43,65
1294	220429191766	Vinho De Deinhard Green Lab Mos Gfa 750ml Riesling	UN	72,30
1295	220429191767	Vinho De Fritz Haag Gfa 750ml Riesling Trocken	UN	130,55
1296	220429190869	Vinho De Liebfr Josef Fried Gfa 750ml Bco Sv	UN	36,15
1297	220429191768	Vinho De Scharzhof Gfa 750ml Riesling	UN	246,90
1298	220429190870	Vinho De Spatburgunder Gau-Odernheimer 750ml	UN	148,90
1299	220429190174	Vinho do Avo - GRF 750ml Tto Sc	UN	8,91
1300	220429190175	Vinho do Avo - GRF 750ml Tto Sv	UN	8,91
1301	220429190176	Vinho do Avo- GRF 750ml Branco Sc	UN	8,91
1302	220429190177	Vinho do Avo- GRF 750ml Branco Sv	UN	8,91
1303	220429190075	Vinho Don Laurindo Res GRF 750ml Cab Sauv	UN	54,45
1304	220429191769	Vinho Es A Retuerta Gfa 750ml Rivola	UN	109,90
1305	220429191770	Vinho Es Altos Rioja Crianza Gfa 750ml	UN	99,90
1306	220429191771	Vinho Es Arrocal Gfa 375ml	UN	46,89
1307	220429191772	Vinho Es Avutarda Tempranillo Cabernet Sauving 750 MI	UN	37,58
1308	220429191773	Vinho Es Baron De Valls Gfa 750ml Bco	UN	42,30
1309	220429191774	Vinho Es Baron De Valls Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	42,30
1310	220429190871	Vinho Es Baron De Valls Gfa 750ml Rose	UN	42,30

1311	220429190872	Vinho Es Baron De Valls Gfa 750ml Tto	UN	42,30
1312	220429191775	Vinho Es Biga De Luberri Gfa 750ml	UN	122,50
1313	220429191776	Vinho Es Casajus Gfa 750ml Antigos Vinedos	UN	291,30
1314	220429190873	Vinho Es Casajus Gfa 750ml Vindima	UN	193,39
1315	220429191777	Vinho Es Casajus Gfa 750ml Vindimia Seleccionada	UN	193,39
1316	220429190874	Vinho Es Casajus Splendore Gfa 750ml	UN	76,50
1317	220429191778	Vinho Es Castano Dulce Monastrell Gfa 500ml	UN	188,20
1318	220429191779	Vinho Es Castano Gfa 750ml Monastrell Tto	UN	52,84
1319	220429191780	Vinho Es Castano Gfa 750ml Solanera	UN	133,90
1320	220429191781	Vinho Es Chesa D.O Somontano Gfa 750ml Gewürztraminer Bco	UN	42,47
1321	220429191782	Vinho Es Chesa D.O Somontano Gfa 750ml Merlot-Cabernet	UN	29,60
1322	220429191783	Vinho Es Chesa D.O Somontano Roble Gfa 750ml Merlot-Cabernet	UN	36,04
1323	220429191784	Vinho Es Cims Montsants Garnacha Gfa 750ml	UN	103,61
1324	220429191785	Vinho Es Codice Gfa 750ml Tto	UN	55,35
1325	220429191786	Vinho Es Codorniu Legaris Crianza Gfa 750ml Tto	UN	135,09
1326	220429191787	Vinho Es Codorniu Raimat 43 Gfa 750ml Tempranillo	UN	68,39
1327	220429191788	Vinho Es Conforrales Class Gfa 750ml Tto	UN	55,40
1328	220429191789	Vinho Es Conforrales Selec Gfa 750ml Tto	UN	75,00
1329	220429191790	Vinho Es Coto De Hayas Crianza Gfa 750ml Tto	UN	41,34
1330	220429191791	Vinho Es Coto De Hayas Jovem Gfa 750ml Bco	UN	25,60
1331	220429191792	Vinho Es Coto De Hayas Jovem Gfa 750ml Tto	UN	25,60
1332	220429191793	Vinho Es Coto De Hayas Res Gfa 750ml Tto	UN	56,95
1333	220429191794	Vinho Es D Roman Rioja Gfa 750ml Tto 2008	UN	55,70
1334	220429191795	Vinho Es Dargo Gfa 750ml Tto	UN	144,90
1335	220429191796	Vinho Es Dehesa Gago Gfa 750ml Tto	UN	140,90
1336	220429191797	Vinho Es Domus Dei Crianza D O Rioja 750 MI	UN	57,40
1337	220429191798	Vinho Es Domus Dei Reserva D O Rioja 750 MI	UN	69,50
1338	220429191799	Vinho Es El Tallar Seleccion Gfa 750ml	UN	81,90
1339	220429191800	Vinho Es Embocadero Gfa 750ml	UN	84,90
1340	220429191801	Vinho Es Finca Resalso Gfa 750ml	UN	100,90
1341	220429191802	Vinho Es Flor De Englora Gfa 750ml	UN	77,89
1342	220429191803	Vinho Es Garmendia Envejecido Gfa 750ml Tto	UN	56,95
1343	220429191804	Vinho Es Gonzalez Byass Gfa 750ml Solera 1847	UN	134,44
1344	220429190877	Vinho Es Gonzalez Byass Gfa 750ml Tio Pepe Sc	UN	134,44
1345	220429191805	Vinho Es Hecula Gfa 375ml Tto Sc	UN	33,29
1346	220429191806	Vinho Es Hecula Gfa 750ml	UN	72,79
1347	220429191807	Vinho Es Infinitus Gfa 750ml Cab Sauv/Tempranillo	UN	80,49
1348	220429191808	Vinho Es Infinitus Gfa 750ml Gewurztraminer	UN	80,49
1349	220429191809	Vinho Es Lagrimas De Maria Crianza Gfa 750ml	UN	87,37
1350	220429191810	Vinho Es Lagrimas De Maria Gfa 750ml Jovem	UN	58,24
1351	220429191811	Vinho Es Lagrimas De Maria Gfa 750ml Madurado	UN	71,59
1352	220429191812	Vinho Es Lagrimas De Maria Res Gfa 750ml	UN	123,93
1353	220429191813	Vinho Es Las Dosces Jovem Gfa 750ml Tto	UN	25,60
1354	220429191814	Vinho Es Lolo Gfa 750ml Albarino	UN	99,90
1355	220429191815	Vinho Es Lorca Seleccion Gfa 750ml	UN	80,00
1356	220429191816	Vinho Es Los Molinos Gfa 750ml Tempranillo	UN	42,98
1357	220429191817	Vinho Es Los Molinos Gfa 750ml Verdejo	UN	42,98
1358	220429191818	Vinho Es Los Pinos Selec Gfa 750ml Tempranillo D.O Cast La	UN	73,68
1359	220429191819	Vinho Es Luberri Cosecha Gfa 750ml Tempranillo	UN	102,20
1360	220429191820	Vinho Es Marco Real Crianza Coleccion Privada 750 MI	UN	78,57
1361	220429191821	Vinho Es Marco Real Reserva Da Familia Gran Bacchus 750 MI	UN	137,50
1362	220429191822	Vinho Es Marco Real Rose 750 MI	UN	51,37
1363	220429191823	Vinho Es Marco Real Tempranillo 750 MI	UN	37,07
1364	220429190878	Vinho Es Marq De Castilla Gfa 750ml Tem	UN	50,09
1365	220429190880	Vinho Es Marq De Riscal Gfa 750ml Rueda	UN	69,90
1366	220429191824	Vinho Es Marq De Riscal Gfa 750ml Rueda Verd Bco	UN	69,90
1367	220429190879	Vinho Es Marq De Riscal Gfa 750ml Vina C	UN	37,42
1368	220429191825	Vinho Es Marq De Riscal Gfa 750ml Vina Collada Tto	UN	40,45
1369	220429190881	Vinho Es Marques Arienzo Gfa 750ml	UN	68,60
1370	220429191826	Vinho Es Marques De Castilla Gfa 750ml Airen	UN	50,09
1371	220429191827	Vinho Es Marques De Castilla Gfa 750ml Temp/Syrah	UN	50,09
1372	220429191828	Vinho Es Marques Murrieta Res Gfa 750ml Tto	UN	143,30
1373	220429191829	Vinho Es Marques Riscal Res 750ml + Marques Arienzo	UN	186,59
1374	220429191830	Vinho Es Marques Riscal Res Gfa 750ml Tempranillo	UN	146,90
1375	220429191831	Vinho Es Marques Tomares Gfa 750ml Crianza	UN	77,90
1376	220429191832	Vinho Es Menguante 750ml Roble Tempranillo	UN	51,89

1377	220429191833	Vinho Es Menguante Gfa 750ml Garnacha	UN	48,90
1378	220429190882	Vinho Es Milcampos Gfa 750ml Vinas Vieja	UN	90,65
1379	220429191834	Vinho Es Montsec Gfa 750ml Tto	UN	25,60
1380	220429191835	Vinho Es Muga Res Gfa 750ml Bco	UN	98,30
1381	220429191836	Vinho Es Muga Res Gfa 750ml Rosado	UN	98,30
1382	220429191837	Vinho Es Muga Res Gfa 750ml Tto Sc	UN	188,90
1383	220429190883	Vinho Es Numantia Gfa 750ml	UN	282,45
1384	220429191838	Vinho Es Paco Gfa 750ml Vintage Tto	UN	121,98
1385	220429191839	Vinho Es Paco Y Lola Gfa 750ml Albarino Bco	UN	122,50
1386	220429190884	Vinho Es Pata Negra Gfa 750ml Tempr Cab Sauv	UN	47,55
1387	220429190885	Vinho Es Pata Negra Gfa 750ml Gran Reser	UN	108,90
1388	220429190236	Vinho Es Pata Negra Gfa 750ml Oro Tempranillo	UN	41,35
1389	220429191840	Vinho Es Pedro Ximenez Anada Gfa 375ml	UN	129,00
1390	220429191841	Vinho Es Pingus Psi Gfa 750ml	UN	261,90
1391	220429190886	Vinho Es Protocolo Gfa 750ml Tto Castilla La Mancha	UN	52,00
1392	220429191842	Vinho Es Protos Gfa 750ml Tto Sc Crianza	UN	198,30
1393	220429191843	Vinho Es Protos Jovem Duero Gfa 750ml Tto Sc	UN	95,30
1394	220429191844	Vinho Es Protos Verdejo Gfa 750ml	UN	60,89
1395	220429190887	Vinho Es Punto Y Seguido Gfa 750ml	UN	84,62
1396	220429191845	Vinho Es Qp Res Gfa 750ml Tto	UN	65,83
1397	220429191846	Vinho Es Ramon Roqueta Gfa 750ml Reserva Cataluna	UN	69,55
1398	220429190888	Vinho Es Ramon Roqueta Gfa 750ml Tempranillo	UN	50,20
1399	220429190889	Vinho Es Riscal 1860 Gfa 750ml	UN	65,30
1400	220429190890	Vinho Es Romeo D.O Jumilla Gfa 750ml Mon	UN	45,97
1401	220429191847	Vinho Es Romeo D.O Jumilla Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	45,97
1402	220429191848	Vinho Es Sabor Real Gfa 750ml Vinas Centenarias	UN	84,90
1403	220429191849	Vinho Es Señorio De Andión 750 MI	UN	187,36
1404	220429190891	Vinho Es Sierra Can't Gfa 750ml Cosecha	UN	66,50
1405	220429191850	Vinho Es Sierra Cant Gfa 750ml Crianza	UN	120,72
1406	220429191851	Vinho Es Taurus Crianza 750 MI	UN	72,80
1407	220429191852	Vinho Es Taurus Tinto Roble 750 MI	UN	45,80
1408	220429190892	Vinho Es Tavs Jovem Gfa 750ml Tto	UN	55,45
1409	220429191853	Vinho Es Tavs Seleccion Gfa 750ml Tto	UN	137,00
1410	220429190893	Vinho Es Tinedo Cala N° 1 Gfa 750ml Castilla Leon Tto	UN	76,34
1411	220429190894	Vinho Es Toro Loco Crianza Gfa 750ml	UN	59,90
1412	220429190895	Vinho Es Toro Loco Reserva Gfa 750ml	UN	99,90
1413	220429190896	Vinho Es Toro Loco Tempranillo Gfa 750ml	UN	39,05
1414	220429191854	Vinho Es Torres Atrium Gfa 750ml Merlot	UN	93,30
1415	220429191855	Vinho Es Torres Celeste Gfa 750ml 2004	UN	146,30
1416	220429190897	Vinho Es Torres Coronas Gfa 750ml Tempranillo	UN	65,15
1417	220429190898	Vinho Es Torres Ibericos Gfa 750ml Tempranillo	UN	87,90
1418	220429191856	Vinho Es Torres Mas La Plana Gfa 750ml Cab Sauv	UN	294,70
1419	220429191857	Vinho Es Torres Salmos Gfa 750ml Tto	UN	216,00
1420	220429190899	Vinho Es Torres Sangre De Toro Gfa 750ml	UN	47,68
1421	220429191858	Vinho Es Torres Sangre De Toro Gfa 750ml Garnacha/Mazuelo	UN	47,68
1422	220429190900	Vinho Es Torres Vina Brava Gfa 750ml Garnacha	UN	41,58
1423	220429190901	Vinho Es Torres Vina Brava Gfa 750ml Tempranillo	UN	41,58
1424	220429191859	Vinho Es Ultreia Saint Jacques Gfa 750ml Tto	UN	139,90
1425	220429191860	Vinho Es Valdemoreda Gfa 750ml Bco	UN	58,49
1426	220429191861	Vinho Es Valdemoreda Gfa 750ml Tempranillo	UN	58,49
1427	220429191862	Vinho Es Valduero Crianza Gfa 750ml	UN	236,98
1428	220429190902	Vinho Es Vega Murillo Gfa 750ml Do Toro Tto	UN	66,30
1429	220429191863	Vinho Es Veiga Da Pr D.O Rias Gfa 750ml Baixa Alba	UN	135,79
1430	220429191864	Vinho Es Villaester 750 MI	UN	187,36
1431	220429191865	Vinho Es Vina Sastre Gfa 750ml Tto Crianza	UN	158,39
1432	220429191866	Vinho Es Zinio Crianza Gfa 750ml	UN	109,26
1433	220429191867	Vinho Es Zinio Reserva Gfa 750ml	UN	206,69
1434	220429191868	Vinho Es Zinio Semi Crianza Gfa 750ml	UN	81,67
1435	220429191869	Vinho Fr Cottin Freres Chablis 750 MI	UN	170,17
1436	220429191870	Vinho Fr Cottin Freres Reserve Cabernet Sauv 750 MI	UN	49,60
1437	220429191871	Vinho Fr Cottin Freres Reserve Pinot Noir 750 MI	UN	72,09
1438	220429191872	Vinho Fr Abel Pinchard Gfa 375ml Vin De Table Rouge	UN	26,59
1439	220429191873	Vinho Fr Abel Pinchard Gfa 750ml Vin De Table Rouge	UN	35,79
1440	220429190904	Vinho Fr Agoighot Gfa 750ml Pinot Noir	UN	99,70
1441	220429191874	Vinho Fr Antoine Moueix Gfa 750ml Bordeaux Bco	UN	127,10
1442	220429191875	Vinho Fr Antoine Moueix Gfa 750ml Bordeaux Tto	UN	127,10

1443	220429191876	Vinho Fr Auguste Bessac C Du Pape Gfa 750ml	UN	192,28
1444	220429190905	Vinho Fr Auguste Bessac C Du Rhone Gfa 750ml	UN	48,50
1445	220429191877	Vinho Fr Auguste Bessac Cotes Du Pape Gfa 750ml	UN	192,28
1446	220429191878	Vinho Fr Auguste Bessac Cotes Du Rhone Gfa 375ml	UN	28,65
1447	220429190908	Vinho Fr B Ducville Vin Pays Gfa 750ml	UN	34,20
1448	220429190911	Vinho Fr B&G Gfa 750ml Chateau Mag Medoc	UN	196,10
1449	220429190910	Vinho Fr B&G Res Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	51,90
1450	220429190912	Vinho Fr B&G Res Gfa 750ml Merlot	UN	51,90
1451	220429190913	Vinho Fr B&G Res Gfa 750ml Pinot Noir	UN	57,29
1452	220429190906	Vinho Fr Baron Arignac Gfa 750ml Blanc	UN	33,84
1453	220429190907	Vinho Fr Baron Arignac Gfa 750ml Meilleux Tt	UN	37,30
1454	220429190237	Vinho Fr Baron Arignac Gfa 750ml Tto Sc	UN	33,84
1455	220429191879	Vinho Fr Baron Nathaniel Gfa 750ml	UN	185,00
1456	220429191880	Vinho Fr Baron P Rothschild Gfa 750ml Cab Suav	UN	81,10
1457	220429191881	Vinho Fr Baron P Rothschild Gfa 750ml Pinot Noir	UN	83,70
1458	220429191882	Vinho Fr Beaujolais Nov G Dubouf Gfa 750ml	UN	113,89
1459	220429190909	Vinho Fr Beaujolais Villa Gfa 750ml	UN	77,35
1460	220429191883	Vinho Fr Beaujolais Villa Gfa 750ml G Duboeuf Tto Sc	UN	77,35
1461	220429191884	Vinho Fr Bourgogne A Goichot Gfa 750ml Pinot Noir	UN	99,70
1462	220429190914	Vinho Fr Bourgogne O Leflaine Gfa 750ml	UN	131,90
1463	220429191885	Vinho Fr Bourgogne O Leflaine Gfa 750ml Pinot Noir	UN	131,90
1464	220429191886	Vinho Fr Bourgueil L Echellerie Gfa 750ml	UN	118,75
1465	220429191887	Vinho Fr Calandray Gfa 750ml Tto	UN	116,90
1466	220429191888	Vinho Fr Cceur De Mediterranee - Merlot-Grenache 750 MI	UN	35,27
1467	220429190919	Vinho Fr Cest La Vie Gfa 750ml Bco	UN	66,18
1468	220429190920	Vinho Fr Cest La Vie Gfa 750ml Tto	UN	66,18
1469	220429191889	Vinho Fr Chablis C Moreau Gfa 375ml Bco	UN	105,95
1470	220429191890	Vinho Fr Chablis C Moreau Gfa 750ml Bco	UN	212,90
1471	220429191891	Vinho Fr Chartron La Fleur Bordeaux Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	96,95
1472	220429190915	Vinho Fr Chat De Pourcieux Gfa 750ml Rose	UN	103,45
1473	220429191892	Vinho Fr Chat De Rougerie Gfa 750ml Merlot Tto	UN	81,70
1474	220429191893	Vinho Fr Chat De Rougerie Gfa 750ml Sauv Bco	UN	76,70
1475	220429190916	Vinho Fr Chat Des Aveylans Gfa 750ml Rou	UN	48,35
1476	220429191894	Vinho Fr Chat Du Pape Xavier Gfa 750ml Tto	UN	259,90
1477	220429191895	Vinho Fr Chat La Courttade Bord Sup Gfa 750ml Tto	UN	59,99
1478	220429190917	Vinho Fr Chat Les Millaux Bordeaux Gfa 750 ml	UN	64,20
1479	220429190918	Vinho Fr Chat Melin Gfa 750ml Tto	UN	148,90
1480	220429190921	Vinho Fr Chat Relais Du Cheval Blanc	UN	73,85
1481	220429190922	Vinho Fr Chat S Roseline Cuv Pre Cru Cl Gfa 750ml Rose	UN	204,62
1482	220429191896	Vinho Fr Chat S Roseline Lamp Med Cru Cl Gfa 750ml Rose	UN	156,57
1483	220429191897	Vinho Fr Chateau Bel Air Gfa 750ml	UN	107,59
1484	220429191898	Vinho Fr Chateau Bel Air Gfa 750ml Bordeaux Tto	UN	87,00
1485	220429191899	Vinho Fr Chateau Bellevue 750ml	UN	91,33
1486	220429191900	Vinho Fr Chateau Bois Tiffay Gfa 750ml	UN	129,59
1487	220429191901	Vinho Fr Chateau Castenet Bord Gfa 750ml	UN	92,99
1488	220429191902	Vinho Fr Chateau Cherubin Saint-Emilion Gran Cru 750 MI	UN	385,31
1489	220429190923	Vinho Fr Chateau Desclans Gfa 750ml Rose	UN	238,90
1490	220429190924	Vinho Fr Chateau Ghilbonnerie Gfa 750ml Bord	UN	76,99
1491	220429190925	Vinho Fr Chateau Hyot 10 Gfa 750ml	UN	83,20
1492	220429191903	Vinho Fr Chateau Jalousie Gfa 750ml	UN	83,48
1493	220429190926	Vinho Fr Chateau La Motte Gfa 375ml	UN	36,95
1494	220429191904	Vinho Fr Chateau Lafite Monteil Gfa 750ml Bordeaux	UN	119,59
1495	220429191905	Vinho Fr Chateau Les Ailes Gfa 750ml	UN	188,90
1496	220429191906	Vinho Fr Chateau Les Millaux Bordeaux Gfa 750ml	UN	64,20
1497	220429191907	Vinho Fr Chateau Les Millaux Excellence Gfa 750ml	UN	68,40
1498	220429191908	Vinho Fr Chateau Les Millaux Superior Prestige Gfa 750ml	UN	73,00
1499	220429191909	Vinho Fr Chateau Relais Du Cheval Blanc Gfa 750ml Bordeaux	UN	73,85
1500	220429191910	Vinho Fr Chateau Vox Dei Gfa 750ml	UN	127,99
1501	220429191911	Vinho Fr Chateauneuf - Du - Pape - Domaine L Or De Line Branco 750 MI	UN	242,42
1502	220429191912	Vinho Fr Chateauneuf - Du - Pape - Domaine L Or De Line Tinto 750 MI	UN	242,42
1503	220429191913	Vinho Fr Chateauneuf - Du - Pape - Osmose Vins Tinto 750 MI	UN	242,42
1504	220429190927	Vinho Fr Cloud La Chapelle 750ml Tto	UN	146,39
1505	220429191914	Vinho Fr Côte Du Rhone Le Vieux Puits 750 MI	UN	48,00
1506	220429191915	Vinho Fr Côte Du Rhone Villages Valreas 750 MI	UN	70,48
1507	220429191916	Vinho Fr Cote Mas Gfa 750ml Blanc Medit	UN	66,59
1508	220429190928	Vinho Fr Cote Mas Gfa 750ml Rose Aurore	UN	66,59

1509	220429191917	Vinho Fr Cote Mas Gfa 750ml Rouge Intense	UN	66,59
1510	220429191918	Vinho Fr Cotes Du Rhone Beaucastel Gfa 750ml Tto	UN	196,70
1511	220429191919	Vinho Fr Cotes Du Rhone Reserve Ortas Gfa 750ml	UN	72,99
1512	220429191920	Vinho Fr Cottin Freres Antoine Chatelet 750 Ml	UN	38,38
1513	220429191921	Vinho Fr Cottin Freres Beaujolais - Villages 750 Ml	UN	90,72
1514	220429191922	Vinho Fr Cottin Freres Reserve Merlot 750 Ml	UN	49,60
1515	220429191923	Vinho Fr Cottin Freres Reserve Sauvin Blanc 750 Ml	UN	49,60
1516	220429191924	Vinho Fr Couvent Des Jacobins Bourgogne Gfa 750ml Tto	UN	235,90
1517	220429191925	Vinho Fr Dom Pellehaut Gfa 750ml C Gasc Bco 2006	UN	47,18
1518	220429191926	Vinho Fr Domaine Balloquet Brouilly Gfa 750ml Tto	UN	206,90
1519	220429191927	Vinho Fr Domaine Baumara Gfa 750ml Cabernet Danjou	UN	107,95
1520	220429191928	Vinho Fr Domaine Berth Gfa 750ml Madiran Tto	UN	83,89
1521	220429191929	Vinho Fr Domaine Collet Gfa 750ml Chablis	UN	161,90
1522	220429190929	Vinho Fr Domaine La Petit Cassagne Gfa 750ml Acnc	UN	81,15
1523	220429190930	Vinho Fr Domaine Sait Hilaire Gfa 750ml Rose	UN	112,99
1524	220429191930	Vinho Fr E Guigal Chateaneuf Du Pape Gfa 750ml	UN	306,30
1525	220429191931	Vinho Fr E Guigal Condrieu Gfa 750ml Bco	UN	356,58
1526	220429191932	Vinho Fr E Guigal Cotes Du Rhone Gfa 750ml Bco	UN	89,90
1527	220429191933	Vinho Fr E Guigal Cotes Du Rhone Gfa 750ml Tto	UN	90,85
1528	220429191934	Vinho Fr E Guigal Crozes Ermitage Gfa 750ml Tto	UN	143,10
1529	220429190932	Vinho Fr E Guigal Saint Joseph Gfa 750ml Tto	UN	172,50
1530	220429190933	Vinho Fr Franc Beausejour Bordeaux Gfa 750ml Tto	UN	53,98
1531	220429191935	Vinho Fr Georges Duboeuf Pouilly Fuisse Gfa 750ml	UN	123,75
1532	220429190934	Vinho Fr Hugel Gentil Gfa 750ml Bco	UN	115,90
1533	220429190935	Vinho Fr Hugel Sylvaner Gfa 750ml Bco	UN	118,90
1534	220429191936	Vinho Fr Jl Thunevin Gfa 750ml Bad Boy Tto Sc	UN	269,90
1535	220429191937	Vinho Fr Jl Thunevin Gfa 750ml Virginie Tto Sc	UN	189,90
1536	220429190239	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 250ml Caber Syrah Tto	UN	22,42
1537	220429190936	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 750ml Caber Syrah	UN	50,39
1538	220429190937	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 750ml Chard Bco S	UN	50,39
1539	220429190240	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 750ml Merlot Tto	UN	50,39
1540	220429190938	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 750ml Moelleux Bco Sv	UN	50,39
1541	220429191938	Vinho Fr Jp Chenet Gfa 750ml Rose	UN	50,39
1542	220429191939	Vinho Fr Jurancon Moelleux Gfa 750ml Bco	UN	118,20
1543	220429191940	Vinho Fr L Bernard Gfa 375ml Cotes Du Rhone	UN	45,20
1544	220429191941	Vinho Fr L Bernard Gfa 750ml Cost Nimes	UN	63,19
1545	220429190939	Vinho Fr L Bernard Gfa 750ml Costes Du Rhone	UN	70,82
1546	220429190940	Vinho Fr La Beliere Gfa 750ml Rouge	UN	58,50
1547	220429191942	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 375ml Petit Chablis	UN	61,60
1548	220429190941	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 750ml La Pi	UN	125,40
1549	220429191943	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 750ml La Pierr Bco	UN	125,40
1550	220429191944	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 750ml Petit Clab Bco	UN	94,60
1551	220429190942	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 750ml Pr Cr	UN	177,25
1552	220429191945	Vinho Fr La Chablisienne Gfa 750ml Pr Cru Milieu	UN	196,70
1553	220429190943	Vinho Fr La Forge Gfa 750ml Syrah	UN	79,45
1554	220429191946	Vinho Fr La Petite Perriere Gfa 750ml Tto	UN	119,49
1555	220429191947	Vinho Fr Leflaise Chassange Montrachet Gfa 750ml Tto	UN	228,50
1556	220429190944	Vinho Fr Leon Beyer Gfa 750ml Gewurztraminer	UN	125,89
1557	220429190945	Vinho Fr Leon Beyer Gfa 750ml Riesling	UN	116,90
1558	220429190946	Vinho Fr Leon Beyer La Cuvve Gfa 750ml	UN	72,89
1559	220429191948	Vinho Fr Les Amis Cuvee Gran Prestige Gfa 750ml Pinot Noir	UN	102,75
1560	220429191949	Vinho Fr Les Amis Cuvee Prestige Gfa 750ml Chardonnay	UN	102,75
1561	220429191950	Vinho Fr Les Amis Gfa 750ml Rose	UN	102,75
1562	220429191951	Vinho Fr Les Combelles Bord Gfa 750ml Bco	UN	50,98
1563	220429191952	Vinho Fr Les Combelles Bord Gfa 750ml Tto	UN	55,90
1564	220429191953	Vinho Fr Marius Gfa 750ml Grenache Syrah	UN	86,90
1565	220429191954	Vinho Fr Moulin De Gassac Classic Gfa 750ml Bco	UN	86,90
1566	220429191955	Vinho Fr Moulin De Gassac Figaro Gfa 750ml Bco	UN	86,90
1567	220429191956	Vinho Fr Moulin De Gassac Figaro Gfa 750ml Tto	UN	86,90
1568	220429190947	Vinho Fr Mouton Cadet Gfa 375ml Sauterne	UN	72,35
1569	220429191957	Vinho Fr Mouton Cadet Gfa 750ml Bco	UN	91,38
1570	220429191958	Vinho Fr Mouton Cadet Gfa 750ml Sauternes	UN	132,00
1571	220429190948	Vinho Fr Mouton Cadet Gfa 750ml Tto	UN	95,89
1572	220429191959	Vinho Fr Mouton Cadet Res Gfa 750ml St Emilion Tto	UN	145,90
1573	220429191960	Vinho Fr Muscadet Gfa 750ml Bco	UN	86,69
1574	220429190949	Vinho Fr Nicolas Potel Gfa 750ml Bourgogne Rouge	UN	169,64

1575	220429191961	Vinho Fr Pascal Julivet Gfa 750ml Attitud Blanc	UN	99,60
1576	220429190950	Vinho Fr Pascal Julivet Gfa 750ml Attitud Rose	UN	99,60
1577	220429191962	Vinho Fr Pascal Julivet Gfa 750ml Pouilly Fume	UN	157,90
1578	220429191963	Vinho Fr Pascal Julivet Gfa 750ml Sancerre	UN	157,90
1579	220429190951	Vinho Fr Pays Gfa 750ml Cab Suav	UN	81,10
1580	220429190952	Vinho Fr Pays Gfa 750ml Pinot Noir	UN	83,70
1581	220429191964	Vinho Fr Rigal Orig Gfa 750ml Malbec	UN	62,54
1582	220429191965	Vinho Fr Rigal Orig Gfa 750ml Suav Bco	UN	58,50
1583	220429190953	Vinho Fr Romeu E Julieta Pays Gfa 750ml Rose	UN	72,90
1584	220429191966	Vinho Fr Ropiteau Fr Bourg Fr 750ml Chardonnay	UN	82,39
1585	220429190954	Vinho Fr Ropiteau Fr Bourg Fr 750ml Pinot Noir	UN	86,00
1586	220429190955	Vinho Fr Rose Danjou Gfa 750ml Guy Saget	UN	94,70
1587	220429190956	Vinho Fr Sacha Lichine Declans Gfa 750ml	UN	86,60
1588	220429191967	Vinho Fr Sauternes Gfa 500ml Schroder & Schyler	UN	199,50
1589	220429191968	Vinho Fr Sichel Bordeaux Gfa 750ml Tto	UN	61,50
1590	220429191969	Vinho Fr Ted The Mule Gfa 375ml Syrah/Grenache	UN	44,80
1591	220429190957	Vinho Fr Ted The Mule Gfa 750ml Rose Gre	UN	78,50
1592	220429191970	Vinho Fr Ted The Mule Gfa 750ml Rose Grenache/Cinsault	UN	78,50
1593	220429191971	Vinho Fr Ted The Mule Gfa 750ml Tto Syrah/Grenache	UN	78,50
1594	220429191972	Vinho Fr Thomas Barton Aoc Medoc Gfa 750 MI Tto Sc	UN	499,00
1595	220429191973	Vinho Fr Thomas Barton Bordeaux Gfa 750 MI Tto Sc	UN	130,00
1596	220429191974	Vinho Fr Thomas Barton Graves Gfa 750 MI Bco Sc	UN	139,00
1597	220429191975	Vinho Fr Thomas Barton Margaux Gfa 750 MI Tto Sc	UN	299,90
1598	220429191976	Vinho Fr Thomas Barton Medoc Gfa 750 MI Tto Sc	UN	139,00
1599	220429191977	Vinho Fr Thomas Barton Sauternes Gfa 750 MI Tto Sc	UN	249,99
1600	220429191978	Vinho Fr Thomas Barton St Emilion Gfa 750 MI Tto Sc	UN	149,00
1601	220429191979	Vinho Fr Zusslin Gfa 750ml Bco Gewurztraminer	UN	190,70
1602	220429191980	Vinho Fr Zusslin Gfa 750ml Pinot Griss	UN	161,90
1603	220429190238	Vinho Franc.Baron Ducville - GRF 750ml Tto	UN	25,83
1604	220429190958	Vinho Hu Tokaj Patricius Gfa 500ml Aszu	UN	175,20
1605	220429191981	Vinho Hu Tokaj Patricius Gfa 500ml Aszu 4p	UN	194,90
1606	220429191982	Vinho Isr Yarden Mount Hermon Gfa 375ml Tto	UN	58,38
1607	220429190959	Vinho Isr Yarden Mout Hermon Gfa 750ml Tto	UN	105,85
1608	220429190246	Vinho It Lambr.Riunite Amabile - GRF 750ml	UN	22,14
1609	220429190247	Vinho It Lambr.Villa Giada - GRF 750ml Bco	UN	18,87
1610	220429190248	Vinho It Lambr.Villa Giada - GRF 750ml Tto	UN	18,87
1611	220429191983	Vinho It 1932 Primitivo Di Manduria Dop Gfa 750ml	UN	145,86
1612	220429190960	Vinho It Achelo Gfa 750ml Cortona Syrah	UN	109,97
1613	220429190961	Vinho It Albola Chianti Gfa 750ml Tto	UN	65,49
1614	220429191984	Vinho It Allegrini Gfa 750ml Valpolicella Doc	UN	117,93
1615	220429191985	Vinho It Allegrini Palazzo Della Torre Igt Gfa 750ml	UN	226,83
1616	220429191986	Vinho It Amarone Dell Valpolicella Gfa 750ml Zonin	UN	199,99
1617	220429191987	Vinho It Amarone Della Valpolicella Classico Doc G Gfa 750ml	UN	239,19
1618	220429190962	Vinho It Anella Andreani Gfa 750ml Frasc	UN	42,80
1619	220429191988	Vinho It Anella Andreani Gfa 750ml Frascati Doc	UN	46,90
1620	220429191989	Vinho It Barbi Brusco Gfa 750ml Tto Igt	UN	70,99
1621	220429191990	Vinho It Barbi Morelino Scansano Gfa 750ml Tto	UN	99,90
1622	220429190963	Vinho It Bardolino Cornale Gfa 750ml Tto	UN	32,20
1623	220429191991	Vinho It Barone Di Naj Nero D'Avola Igt 750ml	UN	89,69
1624	220429190964	Vinho It Bertani Velante Gfa 750ml Pinot	UN	112,69
1625	220429191992	Vinho It Bertani Velante Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	70,79
1626	220429191993	Vinho It Bolla Gfa 375ml Valpolicella	UN	44,90
1627	220429191994	Vinho It Bolla Gfa 750ml Bardolino	UN	60,75
1628	220429191995	Vinho It Bolla Gfa 750ml Soave	UN	58,90
1629	220429191996	Vinho It Bolla Gfa 750ml Valpolicella	UN	62,20
1630	220429191997	Vinho It Bonacchi Chianti Gentileesco Gfa 375ml	UN	63,90
1631	220429191998	Vinho It Bonacchi Chianti Gentileesco Gfa 750ml	UN	90,90
1632	220429191999	Vinho It Bonacchi Montepulciano D'Abruzzo Gfa 750 MI	UN	65,90
1633	220429192000	Vinho It Bonacchi Orvieto Classico Gfa 750ml Bco	UN	64,90
1634	220429192001	Vinho It Bonacchi Sangiovese Toscano Gfa 750ml Tto	UN	67,90
1635	220429192002	Vinho It Bonacosta Valpolicella Classico Gfa 750ml	UN	162,90
1636	220429190967	Vinho It Borgo Sanleo Gfa 750ml Mont Dabruzzo	UN	42,79
1637	220429190968	Vinho It Borgo Sanleo Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	52,98
1638	220429190969	Vinho It Borgo Sanleo Gfa 750ml Salento Primitivo	UN	63,90
1639	220429190970	Vinho It Brancaia Chianti Classico Riserva Gfa 750ml	UN	181,30
1640	220429192003	Vinho It Brancaia Tre Gfa 750ml	UN	122,10

1641	220429190972	Vinho It Brunello Mont Gfa 750ml Barbi R	UN	469,90
1642	220429192004	Vinho It Brunello Mont Gfa 750ml Barbi Tto Sc	UN	248,80
1643	220429192005	Vinho It Brunello Mont Gfa 750ml Carpineto	UN	209,32
1644	220429190971	Vinho It Brunello Mont Gfa 750ml il Principe	UN	234,20
1645	220429190973	Vinho It Caleo Gfa 750ml Montep Dabruzzo	UN	40,09
1646	220429192006	Vinho It Caleo Gfa 750ml Negroamaro Tto	UN	40,09
1647	220429192007	Vinho It Campofiorin Gfa 750ml	UN	167,49
1648	220429192008	Vinho It Campofiorin Rosso Del Veronese Gfa 750ml	UN	169,90
1649	220429190974	Vinho It Carpineto Dogajolo Gfa 750ml Rosso	UN	63,40
1650	220429190975	Vinho It Carpineto Montep Gfa 750ml Rosso	UN	56,89
1651	220429192009	Vinho It Casal Ronco Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	45,15
1652	220429192010	Vinho It Caspagnolo Chianti Dei Colli Senesi Gfa 750ml Tto	UN	149,50
1653	220429190976	Vinho It Castelo D Albola Chianti Gfa 750ml	UN	99,80
1654	220429192011	Vinho It Castelo D Albola Chianti Gfa 750ml Classico	UN	99,80
1655	220429192012	Vinho It Cavatina Bardolino Doc 750 MI	UN	51,37
1656	220429192013	Vinho It Cavatina Chianti Doc G 750 MI	UN	54,58
1657	220429192014	Vinho It Cavatina Montepulciano D'abruzzo Doc 750 MI	UN	51,37
1658	220429192015	Vinho It Cavatina Nero D'avola Igt 750 MI	UN	51,37
1659	220429192016	Vinho It Cavatina Pinot Grigio Igt 750 MI	UN	63,25
1660	220429192017	Vinho It Cavatina Primitivo Igt 750 MI	UN	60,69
1661	220429192018	Vinho It Cavatina Valpolicella Doc 750 MI	UN	77,06
1662	220429192019	Vinho It Cellaro Due Lune Nero Dav Gfa 750ml	UN	153,59
1663	220429190977	Vinho It Cellaro Luma Grillo Gfa 750ml Bco	UN	68,90
1664	220429190978	Vinho It Cellaro Luma Nero Dav Gfa 750ml Tto	UN	90,99
1665	220429190979	Vinho It Cellaro Micina Gfa 750ml 2010	UN	95,99
1666	220429190980	Vinho It Cellaro Solea Nero Dav Gfa 750ml Tto	UN	52,80
1667	220429192020	Vinho It Ceretto Gfa 750ml Barbaresco Docg	UN	265,90
1668	220429190981	Vinho It Chianti Straccali Gfa 750ml	UN	59,39
1669	220429190983	Vinho It Chianti Valdorella Gfa 750ml D	UN	48,70
1670	220429190984	Vinho It Chianti Bellosuardo Gfa 750ml	UN	79,98
1671	220429190982	Vinho It Chianti Class Gfa 750ml Galo Nero Roc Mont	UN	151,90
1672	220429192021	Vinho It Chianti Straccali Gfa 750ml	UN	59,39
1673	220429192022	Vinho It Chianti Straccali Gfa 750ml Classico	UN	108,55
1674	220429190986	Vinho It Chianti Valiano Gfa 750ml Tto Sc	UN	127,86
1675	220429190985	Vinho It Chianti Valiano Gfa 750ml Tto Sv	UN	63,90
1676	220429190987	Vinho It Corte Giara Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	74,90
1677	220429190988	Vinho It Corveto Veneto Corvina Gfa 750m	UN	104,30
1678	220429192023	Vinho It Corvino Veneto Corvina Gfa 750ml	UN	104,30
1679	220429192024	Vinho It Corvo Gfa 375ml Rosso Sc	UN	29,25
1680	220429192025	Vinho It Corvo Gfa 750ml Bco Sc	UN	50,90
1681	220429190990	Vinho It Corvo Gfa 750ml Rosso Sc	UN	50,90
1682	220429192026	Vinho It Cognolo Gfa 750ml Tto Sc Igt	UN	129,00
1683	220429192027	Vinho It D Fugata Anthilia Gfa 750ml Bco	UN	94,59
1684	220429192028	Vinho It D Fugata Sedara Gfa 750ml Tto	UN	92,70
1685	220429192029	Vinho It D Fugata Sherazade Gfa 750ml Tto	UN	127,90
1686	220429192030	Vinho It Damilano Barbera Dasti Gfa 750ml	UN	122,88
1687	220429192031	Vinho It Damilano Barolo Leciq Gfa 750ml	UN	306,32
1688	220429192032	Vinho It Damilano Dolceto Dalba Gfa 750ml	UN	132,61
1689	220429192033	Vinho It Damilano Langue Nebbiolo Gfa 750ml	UN	159,04
1690	220429192034	Vinho It Del Veneto Gfa 750ml Pinot Grigio Bco	UN	63,30
1691	220429192035	Vinho It Dolceto Di Dogliani San Luigi Gfa 750ml Tto	UN	130,49
1692	220429192036	Vinho It Donatoni Guglia Enantio Valdadige Doc 750 MI	UN	131,64
1693	220429192037	Vinho It Donatoni Massená Rosso Veneto Igt 750 MI	UN	117,20
1694	220429190993	Vinho It F Fantini Gfa 750ml Montepulc	UN	69,75
1695	220429190994	Vinho It F Fantini Gfa 750ml Trebiano	UN	65,00
1696	220429192038	Vinho It Farnese Edizione Gfa 750ml Tto	UN	275,00
1697	220429192039	Vinho It Farnese Fantini Gfa 750ml Casale Vecchio	UN	92,70
1698	220429190991	Vinho It Farnese Fantini Gfa 750ml Montepulc	UN	86,30
1699	220429192040	Vinho It Farnese Fantini Gfa 750ml Trebiano	UN	65,00
1700	220429192041	Vinho It Folino Capito Gfa 750ml Pinot Bco	UN	72,59
1701	220429192042	Vinho It Fontana Fredda Barberesco Gfa 750ml	UN	167,39
1702	220429192043	Vinho It Fontana Fredda Barbera D Alba Gfa 750ml	UN	89,90
1703	220429192044	Vinho It Fontana Fredda Barolo Gfa 750ml	UN	221,90
1704	220429192045	Vinho It Fontana Fredda Dolceto D Alba Gfa 750ml	UN	85,90
1705	220429190992	Vinho It Fratelli Dogliani Barbera D Alba Gfa 750ml	UN	70,59
1706	220429192046	Vinho It Fratelli Dogliani Barolo Gfa 750ml	UN	126,55

1707	220429192047	Vinho It G Gagliardo Gfa 750 Barb Dalba	UN	149,16
1708	220429192048	Vinho It G Gagliardo Gfa 750ml Suoi Barolo	UN	161,39
1709	220429190995	Vinho It Gabriele Montepulcino D'Abruzzo Gfa 750ml	UN	67,50
1710	220429190996	Vinho It Gia Langhe Gfa 1l Doc	UN	117,70
1711	220429192049	Vinho It I Vine Dell Arco Primitivo Di Manduria Dop Gfa 750ml	UN	80,00
1712	220429192050	Vinho It Ii Roverone Amarone Della Valpolicella Doc 750 MI	UN	370,85
1713	220429192051	Vinho It Ii Roverone Valpolicella Ripasso Doc 750 MI	UN	223,14
1714	220429190997	Vinho It Il Bruciato Bolgheri Gfa 750ml	UN	172,80
1715	220429192052	Vinho It Il Roverone Amarone Della Valpolicella Gfa 750ml	UN	344,74
1716	220429192053	Vinho It Il Roverone Valp Ripasso Gfa 750ml	UN	162,63
1717	220429192054	Vinho It Kasaura Montepulciano D'Abruzzo Gfa 750ml Tto	UN	88,30
1718	220429190998	Vinho It L Einaudi Barbera Gfa 750ml Doc Tto	UN	129,30
1719	220429192055	Vinho It L Einaudi Barolo Gfa 750ml Docg C Grimaldi	UN	354,60
1720	220429190999	Vinho It L Einaudi Dogliani Gfa 750ml Tt	UN	83,55
1721	220429192056	Vinho It L Einaudi Dogliani Gfa 750ml Tto Dcg	UN	83,55
1722	220429192057	Vinho It L Einaudi Moscato Gfa 750ml Bco Docg	UN	82,90
1723	220429192058	Vinho It La Buca Primitivo Salento Igt Gfa 750ml	UN	58,22
1724	220429191000	Vinho It La Quercia Gfa 750ml Barbera Tto	UN	38,90
1725	220429191001	Vinho It Lambr Anella Gfa 750ml Andre Ro	UN	26,29
1726	220429191004	Vinho It Lambr Cella Gfa 1,5l Rosso	UN	66,75
1727	220429191005	Vinho It Lambr Cella Gfa 200ml Bco	UN	28,75
1728	220429190244	Vinho It Lambr Cella Gfa 750ml Bco	UN	36,20
1729	220429190245	Vinho It Lambr Cella Gfa 750ml Tto Sv	UN	36,20
1730	220429191006	Vinho It Le Casine Sangiovese Gfa 750ml	UN	55,99
1731	220429192059	Vinho It Le Difese Gfa 750ml Tto	UN	222,30
1732	220429191007	Vinho It Lucca C Marino Gfa 750m Pri Man	UN	99,90
1733	220429191008	Vinho It Luccareli Ampelo Gfa 750ml Salice Sale	UN	70,79
1734	220429192060	Vinho It Luccareli Campo Marino Gfa 750ml Priimitivo Di Manduria	UN	139,90
1735	220429192061	Vinho It Luccareli Di Manduria Gfa 750ml Primitivo	UN	241,90
1736	220429191009	Vinho It Luccareli Puglia Igp Gfa 750ml	UN	50,10
1737	220429192062	Vinho It Luccareli Puglia Igp Gfa 750ml Primitivo	UN	66,90
1738	220429192063	Vinho It Lunatico Motep Dabruzzo Gfa 750ml Doc	UN	86,30
1739	220429191010	Vinho It Marsala Gfa 750ml Ambar Doce	UN	83,99
1740	220429192064	Vinho It Modello Rosso Delle Venezie Gfa 750ml	UN	105,90
1741	220429192065	Vinho It Montalto Siciliane Gfa 750ml Nero D Avola	UN	48,90
1742	220429191011	Vinho It Montalto T Sicil Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	48,90
1743	220429192066	Vinho It Montalto Terre Siciliane Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	48,90
1744	220429192067	Vinho It Montalto Terre Siciliane Gfa 750ml Syrah	UN	48,90
1745	220429191012	Vinho It Montresor Gfa 750ml Valpol Ripa	UN	104,20
1746	220429191013	Vinho It Montresor Rustego Gfa 750ml Tto	UN	55,30
1747	220429192068	Vinho It Moscato D'Asti Le Fronde Gfa 750ml Doce	UN	105,80
1748	220429192069	Vinho It Moscato Dasti Batasiolo Gfa 750ml Bco Doce	UN	89,70
1749	220429191014	Vinho It Mosketto Gfa 750ml Rose Doce	UN	43,98
1750	220429192070	Vinho It Musita Gfa 750ml Catarrato Bco	UN	81,90
1751	220429192071	Vinho It Musita Gfa 750ml Grillo Bco	UN	81,90
1752	220429192072	Vinho It Nearco Sant Antimo Gfa 750ml Tto	UN	197,60
1753	220429192073	Vinho It Ornellaia Le Volte Gfa 750ml	UN	259,90
1754	220429191015	Vinho It Paiara Rosso Gfa 750ml Di Pugli	UN	47,00
1755	220429192074	Vinho It Paololeo Gfa 750ml Pinot Gris	UN	102,50
1756	220429191016	Vinho It Papale Di Manduria Gfa 750ml Pr	UN	126,91
1757	220429191017	Vinho It Pazzia Di Manduria Gfa 750ml Pr	UN	219,00
1758	220429192075	Vinho It Pepestrino Bianco Di Toscana Gfa 750ml	UN	121,39
1759	220429192076	Vinho It Piano Del Cerro Aglia Gfa 750ml	UN	165,30
1760	220429192077	Vinho It Pipoli Aglianico Del Vult Gfa 750ml Tto	UN	74,80
1761	220429192078	Vinho It Pipoli Greco Fiano Bas Gfa 750ml Bco	UN	66,19
1762	220429192079	Vinho It Pipoli Rosato Basilicata Gfa 750ml	UN	56,90
1763	220429192080	Vinho It Planeta Etna Gfa 750ml Bianco	UN	113,85
1764	220429192081	Vinho It Planeta Etna Gfa 750ml Rosso	UN	120,49
1765	220429192082	Vinho It Planeta Gfa 750ml Chard Bco Igt	UN	193,47
1766	220429192083	Vinho It Planeta Gfa 750ml La Segr Bco	UN	74,99
1767	220429192084	Vinho It Planeta Gfa 750ml La Segr Tto	UN	65,49
1768	220429192085	Vinho It Planeta Gfa 750ml Plumbago Nero Davola	UN	95,89
1769	220429192086	Vinho It Planeta Gfa 750ml Rose	UN	71,20
1770	220429192087	Vinho It Planeta La Segr Gfa 375ml Bianco	UN	42,10
1771	220429192088	Vinho It Planeta La Segr Gfa 375ml Rosso	UN	42,10
1772	220429191018	Vinho It Poderi Del Par Gfa 750ml Vern	UN	60,70

1773	220429192089	Vinho It Poderi Del Par Gfa 375ml Vin Santo	UN	72,65
1774	220429192090	Vinho It Poderi Del Par Gfa 750ml Vernaccia Bco	UN	60,70
1775	220429191020	Vinho It Poggiotondo 750ml Tto	UN	62,20
1776	220429191021	Vinho It Primitivo Del Salento Gfa 750ml	UN	80,79
1777	220429192091	Vinho It Primitivo Del Salento Gfa 750ml 12 E Mezzo	UN	88,73
1778	220429192092	Vinho It Promis Doc Toscana Gfa 750ml Tto	UN	310,97
1779	220429191022	Vinho It Prosecco Cavatina Gfa 750ml Bru	UN	66,57
1780	220429191023	Vinho It Prosecco Cavatina Premium Gfa 7	UN	66,57
1781	220429192093	Vinho It Rabuccolo Toscana Gfa 750ml	UN	103,96
1782	220429192094	Vinho It Riff Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	108,80
1783	220429192095	Vinho It Rivera Primitivo Salento Igt Gfa 750ml	UN	73,80
1784	220429191024	Vinho It Rocca Montegr Gfa 375ml Chianti	UN	84,30
1785	220429192096	Vinho It Rocca Montegr Gfa 375ml Chianti Class	UN	84,30
1786	220429191026	Vinho It Rosso Di Montalcino Gfa 750ml T	UN	111,38
1787	220429191027	Vinho It Rosso Mont Gfa 750ml Col Dordcia	UN	189,90
1788	220429191025	Vinho It Rosso Mont Gfa 750ml Lisini	UN	183,60
1789	220429191028	Vinho It Ruffino Chianti Gfa 375ml Tto Sc	UN	37,60
1790	220429191029	Vinho It Ruffino Chianti Gfa 750ml Docg Tto	UN	55,80
1791	220429192097	Vinho It Ruffino Orvieto Gfa 750ml Classico	UN	46,80
1792	220429192098	Vinho It Sacchetto Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	97,50
1793	220429192099	Vinho It San Biagio Fr 750ml Lisini Tosc	UN	121,81
1794	220429192100	Vinho It San Pancrazio Gfa 375ml Chianti	UN	41,89
1795	220429192101	Vinho It San Vincenzo 1947 Primitivo Di Manduria Gfa 750ml	UN	284,90
1796	220429191030	Vinho It Sassicaia Doc Gfa 750ml	UN	1.390,00
1797	220429191031	Vinho It Sassoalloro Gfa 750ml Toscana T	UN	224,90
1798	220429192102	Vinho It Sassoalloro Gfa 750ml Toscana Tto Sc	UN	224,90
1799	220429192103	Vinho It Sassomagno Sant'Antimo Gfa 750ml Rosso	UN	93,77
1800	220429191032	Vinho It Scaia Gfa 750ml Garga Chard	UN	48,25
1801	220429191033	Vinho It Scaia Gfa 750ml Rosso	UN	51,25
1802	220429191038	Vinho It Sella & Mosca 750ml Cann Di Sar	UN	64,55
1803	220429191039	Vinho It Sella & Mosca 750ml Verm Di Sar	UN	57,15
1804	220429192104	Vinho It Socre Langhe Nebbiolo Gfa 750ml Tto	UN	161,90
1805	220429191034	Vinho It Solaia Gfa 750ml Tto	UN	2.000,00
1806	220429192105	Vinho It Sperone Pinot Grigio Gfa 750ml Igt	UN	39,18
1807	220429191035	Vinho It Sperone Prosecco Gfa 200ml Bco	UN	24,39
1808	220429192106	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 375ml Toscana Tto	UN	42,10
1809	220429192107	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 750ml Chianti Superiore	UN	95,90
1810	220429192108	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 750ml Le Maestrelle	UN	89,80
1811	220429192109	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 750ml Toscana Tto	UN	75,80
1812	220429191036	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 750ml Tto Sc	UN	95,90
1813	220429191037	Vinho It Sta Cristina Antinori Gfa 750ml Tto Sv	UN	83,99
1814	220429192110	Vinho It Sta Martina Toscana Gfa 750ml	UN	49,35
1815	220429192111	Vinho It Straccoli Orvieto Gfa 750ml Classico	UN	56,45
1816	220429192112	Vinho It Straccoli Sang Di Toscana Gfa 750ml	UN	59,98
1817	220429191041	Vinho It Sud Di Manduria Gfa 750ml Primi	UN	115,00
1818	220429192113	Vinho It Talenti Rosso Di Montalcino Gfa 750ml	UN	180,10
1819	220429192114	Vinho It Talenti Zirlo Gfa 750ml Rosso	UN	58,35
1820	220429192115	Vinho It Tellus Gfa 750ml Syrah	UN	94,90
1821	220429191042	Vinho It Terra Africa Gfa 750ml Primitiv	UN	46,60
1822	220429191043	Vinho It Tomassi Rafael Vapol Gfa 750ml	UN	110,39
1823	220429192116	Vinho It Tormaresca Neprica Gfa 750ml	UN	79,90
1824	220429192117	Vinho It Tufarello Nero Di Troia Gfa 750ml	UN	71,58
1825	220429191044	Vinho It Valp Class Gfa 750ml Amarone To	UN	389,49
1826	220429192118	Vinho It Valpolicella Monte Del Fra Gfa 750ml Classico	UN	99,35
1827	220429191045	Vinho It Valpolicella Ripasso Classico Gfa 750ml	UN	139,99
1828	220429192119	Vinho It Varvaglione Malv Del Sal Gfa 750ml 12 Mezzo	UN	74,32
1829	220429191046	Vinho It Varvaglione Puglia Gfa 750ml Pr	UN	58,24
1830	220429192120	Vinho It Varvaglione Puglia Gfa 750ml Primitivo Moi-Igp	UN	63,91
1831	220429192121	Vinho It Vidussi Collio Fr Gfa 750ml Pinot Grigio Bco	UN	84,58
1832	220429191047	Vinho It Vila Antinori Gfa 750ml Bianco	UN	81,29
1833	220429191048	Vinho It Vila Antinori Gfa 750ml Tto	UN	147,00
1834	220429192122	Vinho It Virna Barbera D'alba Doc 750 MI	UN	85,10
1835	220429192123	Vinho It Virna Barolo Doc G 750 MI	UN	239,19
1836	220429192124	Vinho It Virna Moscato D'asti Doc G 750 MI	UN	94,70
1837	220429192125	Vinho It Virna Nebbiolo D'alba Doc 750 MI	UN	147,69
1838	220429192126	Vinho It Vivigarda Benaco Bresciano Gfa 750ml Bco	UN	94,90

1839	220429191049	Vinho It Vivigarda Benaco Bresciano Gfa 750ml Rosso	UN	94,90
1840	220429191050	Vinho It Zonin Borgo San Leo Sang Gfa 75	UN	42,79
1841	220429191052	Vinho Ly Ksara Res Cuvve Printemps Gfa 750ml Tto	UN	58,90
1842	220429192127	Vinho Ly Ksara Res Du Couveret Gfa 375g Tto	UN	52,30
1843	220429191051	Vinho Ly Ksara Res Du Couvent Gfa 750ml	UN	68,99
1844	220429192128	Vinho Ly Ksara Res Du Couvent Gfa 750ml Tto	UN	68,99
1845	220429192129	Vinho Ly Ksara Reserv Du Couveret Gfa 375g Tto	UN	52,30
1846	220429192130	Vinho Nz Brancott Gfa 750ml Pinot Noir	UN	82,90
1847	220429192131	Vinho Nz Brancott Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	82,90
1848	220429191053	Vinho Nz Cloudy Bay Gfa 750ml Pinot Noir	UN	201,80
1849	220429192132	Vinho Nz Cloudy Bay Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	179,90
1850	220429192133	Vinho Nz Isabel Gfa 750ml Marlborough Dry Riesling	UN	191,50
1851	220429192134	Vinho Nz Matua Valley Gfa 750ml Chardonnay	UN	97,86
1852	220429192135	Vinho Nz Matua Valley Gfa 750ml Pinot Noir	UN	107,70
1853	220429191054	Vinho Nz Matua Valley Gfa 750ml Sauv Bla	UN	97,86
1854	220429192136	Vinho Nz Neudorf Brigwater Gfa 750ml Chardonnay	UN	186,50
1855	220429192137	Vinho Nz Neudorf Brigwater Gfa 750ml Riesling	UN	148,90
1856	220429192138	Vinho Nz Palliser Estate Gfa 750ml Pinot Noir Tto	UN	225,65
1857	220429192139	Vinho Nz Palliser Estate Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	169,65
1858	220429192140	Vinho Nz Sanctuary Gfa 750ml Sauv Blanc 2008	UN	72,90
1859	220429191056	Vinho Porto Burmester Gfa 750ml 10 Anos	UN	130,80
1860	220429191055	Vinho Porto Burmester Gfa 750ml Jockey C	UN	74,49
1861	220429191057	Vinho Porto Ceremony Gfa 50ml Ruby	UN	9,15
1862	220429192141	Vinho Porto Ceremony Gfa 50ml Tawny 10 Anos	UN	13,32
1863	220429192142	Vinho Porto Ceremony Gfa 750ml 10 Anos	UN	182,90
1864	220429192143	Vinho Porto Ceremony Gfa 750ml Ruby	UN	61,89
1865	220429192144	Vinho Porto Ceremony Gfa 750ml Tawny	UN	61,89
1866	220429192230	Vinho Porto Ceremony Vintage 750ml	UN	149,90
1867	220429192145	Vinho Porto Coroa Do Rei Colheita 1994 Gfa 750ml	UN	186,40
1868	220429192146	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml 10 Years	UN	151,00
1869	220429192147	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml 20 Years	UN	332,40
1870	220429192148	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml 30 Years	UN	543,00
1871	220429191059	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml Lagrima	UN	73,90
1872	220429192149	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml Late Bottled Vintage	UN	113,00
1873	220429191060	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml Ruby	UN	69,70
1874	220429191061	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml Tawny	UN	69,70
1875	220429192150	Vinho Porto Coroa Do Rei Gfa 750ml White	UN	69,70
1876	220429190259	Vinho Porto D Jose Gfa 750ml Ruby Tto	UN	85,20
1877	220429191062	Vinho Porto D Jose Gfa 750ml Tawny	UN	85,20
1878	220429192151	Vinho Porto Decanter 10 Anos Luxo	UN	281,04
1879	220429192152	Vinho Porto Decanter Old Time 10 Anos	UN	211,52
1880	220429192153	Vinho Porto Dow'S Gfa 750ml Tawny	UN	120,30
1881	220429192154	Vinho Porto Ferreira 10 Anos Gfa 750ml Tawny	UN	223,10
1882	220429191064	Vinho Porto Ferreira Gfa 750ml Ruby Tto	UN	117,65
1883	220429192155	Vinho Porto Ferreira Gfa 750ml Ruby Tto Licor	UN	125,90
1884	220429191065	Vinho Porto Ferreira Gfa 750ml Tawny Tto	UN	125,90
1885	220429192156	Vinho Porto Ferreira Gfa 750ml Tawny Tto Licor	UN	125,90
1886	220429191066	Vinho Porto Intermares Gfa 750ml Ruby Tt	UN	63,95
1887	220429192157	Vinho Porto Intermares Gfa 750ml Ruby Tto Dc	UN	63,95
1888	220429191067	Vinho Porto Intermares Gfa 750ml Tawny	UN	63,95
1889	220429192158	Vinho Porto Intermares Gfa 750ml Tawny Doce	UN	63,95
1890	220429191068	Vinho Porto Messias Gfa 750ml Ruby Tto	UN	67,95
1891	220429191069	Vinho Porto Messias Gfa 750ml Tawny Tto	UN	66,75
1892	220429191070	Vinho Porto Noval Black Gfa 750ml	UN	172,90
1893	220429192159	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 500ml Adriano Tawny	UN	107,94
1894	220429192160	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 500ml Bco Sc	UN	105,11
1895	220429192161	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 750ml Lagrima Bco	UN	145,91
1896	220429192162	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 750ml Ruby Tto	UN	131,33
1897	220429191072	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 750ml Tawny Tto	UN	131,73
1898	220429192163	Vinho Porto Ramos Pinto Gfa 750ml White Bc	UN	121,63
1899	220429192164	Vinho Porto Taylors Gfa 750ml Ruby	UN	82,90
1900	220429192165	Vinho Porto Taylors Gfa 750ml Tawny	UN	82,90
1901	220429191073	Vinho Porto Valdouro 10 anos Gfa 750ml Tto	UN	174,25
1902	220429192166	Vinho Porto Valdouro 10a Gfa 750ml Tto Licor	UN	174,25
1903	220429191074	Vinho Porto Valdouro Gfa 750ml Ruby Licor	UN	75,60
1904	220429191075	Vinho Porto Valdouro Gfa 750ml Tawny Licor	UN	71,19

1905	220429191076	Vinho Porto Velhotes Gfa 750ml Ruby	UN	68,90
1906	220429191077	Vinho Porto Velhotes Gfa 750ml Tawny	UN	68,90
1907	220429192167	Vinho Pt Hans Christ Andersen Pt 750ml Tn	UN	181,90
1908	220429191084	Vinho Pt .Beb Gfa 750ml Premium Tn Tto	UN	92,90
1909	220429192168	Vinho PT .BEB Selection TN 750ml	UN	72,42
1910	220429192169	Vinho Pt .Blog Gfa 750ml Tn	UN	169,50
1911	220429192170	Vinho PT .COM BR 750ml	UN	44,77
1912	220429192171	Vinho Pt .Com Gfa 750ml Tto	UN	46,30
1913	220429192172	Vinho PT .COM TN 750ml	UN	44,78
1914	220429192173	Vinho PT Adega de Borba Premium TN 750ml	UN	79,47
1915	220429192174	Vinho Pt Alabastro Gfa 375ml Tto	UN	30,90
1916	220429192175	Vinho Pt Alabastro Gfa 750ml	UN	45,90
1917	220429191078	Vinho Pt Alambre Gfa 750ml Moscatel Setubal	UN	62,90
1918	220429191079	Vinho Pt Alandra Gfa 750ml Tto Alentejo	UN	35,23
1919	220429191080	Vinho Pt Alianca Gfa 750ml Vde Bco	UN	41,30
1920	220429192176	Vinho Pt Altano Gfa 750ml Douro Doc Bco	UN	90,20
1921	220429191081	Vinho Pt Altano Gfa 750ml Douro Doc Tto	UN	74,90
1922	220429192177	Vinho PT Amendoeirinha-Amêndoa Amarga 700ml	UN	66,08
1923	220429192178	Vinho PT Amplus Cabernet Sauvignon TN 750ml	UN	97,32
1924	220429192179	Vinho PT Amplus One Carmenere TN 750ml	UN	97,32
1925	220429192180	Vinho PT Amplus Sauvignon Blanc BR 750ml	UN	82,06
1926	220429192181	Vinho Pt Antonio Saram Res Gfa 750ml Scancio	UN	84,20
1927	220429192182	Vinho Pt Artefacto Res Gfa 750ml	UN	62,90
1928	220429190276	Vinho Pt Assobio Douro - GRF 750ml	UN	83,10
1929	220429191082	Vinho Pt Aveleda Alvarinho Gfa 750ml	UN	69,90
1930	220429191083	Vinho Pt Aveleda Charamba Gfa 750ml	UN	45,60
1931	220429192183	Vinho PT Aventura BR 750ml	UN	96,13
1932	220429192184	Vinho Pt Aventura Gfa 750ml Tto	UN	99,46
1933	220429192185	Vinho PT Aventura Magnum TN 1,5L cx. mad. 1GF	UN	212,78
1934	220429192186	Vinho PT Aventura TN 750ml	UN	100,93
1935	220429192187	Vinho PT Barrel Cabernet/Merlot (60/40) TN 750ml	UN	66,66
1936	220429192188	Vinho PT Bastardo Licoroso 500ml	UN	198,82
1937	220429192189	Vinho PT Benfica e PLaureano Premium Escolha TN 750ml	UN	138,35
1938	220429192190	Vinho Pt Berco Infante Gfa 750ml Extremoz Tto Sc	UN	37,99
1939	220429192191	Vinho PT Blog Alicante Bouschet + Syrah TN 750ml	UN	162,40
1940	220429192192	Vinho PT BLOG TN 750ml	UN	155,52
1941	220429192193	Vinho Pt Borba Doc Br Gfa 375ml	UN	28,24
1942	220429192194	Vinho Pt Borba Doc Br Gfa 750ml	UN	41,32
1943	220429192195	Vinho Pt Borba Doc Tn Gfa 375ml	UN	28,24
1944	220429192196	Vinho Pt Borba Doc Tn Gfa 750ml	UN	41,32
1945	220429192197	Vinho PT Borba Grande Reserva Rótulo de Cortiça TN 750ml	UN	163,30
1946	220429192198	Vinho Pt Borba Res Rótulo Cortiça Gfa 750ml Tto	UN	105,69
1947	220429192199	Vinho PT Borba Res.Rótulo de Cortiça 1,5L cx mad. 1 GF	UN	201,31
1948	220429192200	Vinho PT Borba Reserva Rótulo de Cortiça BR 750ml.	UN	101,35
1949	220429192201	Vinho PT Borba Reserva Rótulo de Cortiça TN 375ml	UN	59,74
1950	220429190250	Vinho Pt Calamares Gfa 750ml Bco	UN	30,98
1951	220429190251	Vinho Pt Calamares Gfa 750ml Rose	UN	30,98
1952	220429190252	Vinho Pt Calamares Gfa 750ml Tto	UN	30,98
1953	220429192202	Vinho Pt Cartuxa Alentejo Gfa 750ml Bco	UN	91,50
1954	220429191085	Vinho Pt Cartuxa Colheita Gfa 750ml Bco	UN	91,90
1955	220429191086	Vinho Pt Cartuxa Colheita Gfa 750ml Tto	UN	147,90
1956	220429192203	Vinho PT Cartuxa Colheita TN 1,5L cx mad 1GF	UN	272,59
1957	220429192204	Vinho PT Cartuxa Colheita TN 3L	UN	507,31
1958	220429192205	Vinho PT Cartuxa Colheita TN 5L	UN	824,40
1959	220429192206	Vinho PT Cartuxa Colheita TN 750ml (mad.)	UN	137,78
1960	220429192207	Vinho Pt Cartuxa Gfa 750ml Bco	UN	91,50
1961	220429192208	Vinho Pt Cartuxa Reserva Gfa 750ml Tto	UN	325,90
1962	220429192209	Vinho PT Cartuxa Reserva TN 750ml (mad)	UN	253,66
1963	220429192210	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 1l Verde Bco Lv 1l Pg 750ml	UN	40,35
1964	220429191087	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 375ml Vde Bco	UN	25,72
1965	220429190253	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 750ml Bc	UN	37,50
1966	220429190254	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 750ml Tto	UN	37,50
1967	220429191088	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 750ml Verde Bco	UN	39,80
1968	220429191089	Vinho Pt Casal Garcia Gfa 750ml Verde Rose	UN	40,35
1969	220429192211	Vinho Pt Casal Mendes Gfa 750ml Rose	UN	41,30
1970	220429191090	Vinho Pt Casal Mendes Gfa 750ml Vde Bco	UN	41,30

1971	220429192212	Vinho PT Catalina TN 750ml	UN	209,19
1972	220429191091	Vinho Pt Catedral Dao Gfa 750ml Tto	UN	56,38
1973	220429192213	Vinho PT Cava Jaume Serra Cristalino Brut BR 750ml	UN	42,90
1974	220429192214	Vinho PT Cava Jaume Serra Cristalino Semi Seco BR 750ml	UN	42,90
1975	220429192215	Vinho Pt Cedro Do Noval 750ml Tto	UN	81,90
1976	220429192216	Vinho PT Cedro do Noval TN 1,5L	UN	191,38
1977	220429192217	Vinho PT Cedro do Noval TN 375ml	UN	63,63
1978	220429192218	Vinho PT Cedro do Noval TN 750ml	UN	99,06
1979	220429191092	Vinho Pt Cem Amigos Gfa 750ml Tto	UN	47,60
1980	220429192219	Vinho Pt Cem Amigos Gfa 750ml Tto Reserva	UN	89,90
1981	220429192220	Vinho PT Ceremony 10 Anos 750ml	UN	129,86
1982	220429192221	Vinho PT Ceremony 20 Anos 750ml	UN	231,70
1983	220429192222	Vinho PT Ceremony Branco 750ml	UN	48,37
1984	220429192223	Vinho PT Ceremony Branco Seco 750ml	UN	48,37
1985	220429192224	Vinho PT Ceremony LBV 750ml	UN	86,96
1986	220429192231	Vinho PT CH by Quinta de Chocapalha TN 750ml	UN	249,70
1987	220429192232	Vinho PT Chaminé BR 375ml	UN	32,69
1988	220429192233	Vinho PT Chaminé BR 750ml	UN	55,71
1989	220429191093	Vinho Pt Chamine Gfa 375ml Tto	UN	44,90
1990	220429191094	Vinho Pt Chamine Gfa 750ml Tto	UN	64,60
1991	220429192234	Vinho PT Chaminé TN 1,5L	UN	111,89
1992	220429192235	Vinho PT Chaminé TN 375ml	UN	34,85
1993	220429192236	Vinho PT Chaminé TN 3L	UN	202,46
1994	220429192237	Vinho PT Chaminé TN 5L cx mad 1 GF	UN	275,41
1995	220429191095	Vinho Pt Chao Da Rolas Gfa 750ml Tto	UN	52,50
1996	220429192238	Vinho PT Chocapalha Vinha Mãe TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	311,76
1997	220429192239	Vinho PT Chocapalha Vinha Mãe TN 750ml	UN	156,78
1998	220429192240	Vinho PT Chorinho TN 750ml	UN	53,26
1999	220429191097	Vinho Pt Ciconia Alentejo Gfa 750ml Tto	UN	49,26
2000	220429191096	Vinho Pt Ciconia Gfa 750ml Vde	UN	49,55
2001	220429192241	Vinho Pt Ciranda Gfa 750ml Bco	UN	76,90
2002	220429192242	Vinho Pt Ciranda Gfa 750ml Tto	UN	76,90
2003	220429192243	Vinho PT Clementina TN 750ml	UN	92,29
2004	220429192244	Vinho Pt Cockburn's Porto Gfa 750ml Lbv Tto	UN	137,00
2005	220429191098	Vinho Pt Cockburn's Porto Gfa 750ml Ruby	UN	83,60
2006	220429192245	Vinho Pt Cockburn's Porto Gfa 750ml Ruby Tto	UN	83,60
2007	220429191099	Vinho Pt Conde De Barcelos Gfa 375ml Bco	UN	22,89
2008	220429192246	Vinho Pt Conde De Barcelos Gfa 375ml Bco Vinho Verde	UN	22,89
2009	220429191100	Vinho Pt Conde De Barcelos Gfa 750ml Bco	UN	33,50
2010	220429192248	Vinho PT Condes de Barcelos BR 750ml	UN	28,79
2011	220429192249	Vinho PT Condes de Barcelos Rosé 750ml	UN	28,80
2012	220429192250	Vinho PT Condes de Barcelos TN 750ml	UN	28,51
2013	220429192251	Vinho PT Confraria de Santiago dos Perdigões TN 750ml	UN	129,17
2014	220429192252	Vinho PT Convento da Serra BR 375ml	UN	14,69
2015	220429192253	Vinho PT Convento da Serra BR 750ml	UN	25,19
2016	220429192254	Vinho Pt Convento Da Serra Gfa 750ml Tto	UN	31,30
2017	220429192255	Vinho PT Convento da Serra TN 375ml	UN	15,55
2018	220429192256	Vinho PT Convento da Serra TN 750ml	UN	27,93
2019	220429192257	Vinho Pt Convento Da Vila Gfa 375ml Tn	UN	24,90
2020	220429192258	Vinho Pt Convento Da Vila Gfa 750ml Bran	UN	41,89
2021	220429191102	Vinho Pt Convento Da Vila Gfa 750ml Tto	UN	41,89
2022	220429192259	Vinho Pt Coroa De Rei Gfa 750ml Douro Tto	UN	38,29
2023	220429192260	Vinho PT Cortes de Cima Alvarinho BR 750ml	UN	101,93
2024	220429192261	Vinho PT Cortes de Cima Aragonez TN 750ml	UN	152,18
2025	220429192262	Vinho PT Cortes de Cima BR 750ml	UN	87,68
2026	220429192263	Vinho PT Cortes de Cima Courela TN 750ml	UN	40,02
2027	220429192264	Vinho Pt Cortes De Cima Gfa 750ml Bco	UN	79,83
2028	220429192265	Vinho Pt Cortes De Cima Gfa 750ml Syrah Tn	UN	100,90
2029	220429191104	Vinho Pt Cortes De Cima Gfa 750ml Tn	UN	84,50
2030	220429192266	Vinho PT Cortes de Cima Petit Verdot TN 750ml	UN	199,30
2031	220429192267	Vinho Pt Cortes De Cima Reserva Gfa 750ml Tn	UN	422,06
2032	220429192268	Vinho PT Cortes de Cima Sauvignon Blanc BR 750ml	UN	111,14
2033	220429192269	Vinho PT Cortes de Cima Syrah TN 375ml	UN	66,37
2034	220429192270	Vinho PT Cortes de Cima TN 1,5L	UN	202,61
2035	220429192271	Vinho PT Cortes de Cima TN 375ml	UN	56,14
2036	220429192272	Vinho PT Cortes de Cima TN 3L	UN	347,76

2037	220429192273	Vinho PT Cortes de Cima TN 5L com cx. de mad. 1GF	UN	540,00
2038	220429192274	Vinho PT Cortes de Cima Touriga Nacional TN 750ml	UN	199,30
2039	220429192275	Vinho PT Cortes de Cima Trincadeira TN 750ml	UN	152,21
2040	220429190279	Vinho Pt Crasto Douro Gfa 750ml Tto Sc	UN	83,20
2041	220429192276	Vinho PT Crochet TN 750ml	UN	274,26
2042	220429192277	Vinho Pt Cunha Martins Reserva Gfa 750ml Tn	UN	52,56
2043	220429192278	Vinho Pt Dolium Escolha Br 750 MI	UN	185,47
2044	220429192279	Vinho Pt Dolium Reserva Tn 750 MI	UN	256,89
2045	220429192280	Vinho Pt Dom Martinho Gfa 750ml Tto	UN	103,60
2046	220429191105	Vinho Pt Dom Rafael Gfa 1500ml Alentejo Tto	UN	145,90
2047	220429192281	Vinho Pt Dom Rafael Gfa 750ml Bco	UN	48,81
2048	220429192282	Vinho Pt Dom Rafael Gfa 750ml Bco Prom	UN	57,70
2049	220429192283	Vinho Pt Dom Rafael Gfa 750ml Tn	UN	57,70
2050	220429192284	Vinho Pt Dom Rafael Gfa 750ml Tto Alentejo	UN	71,90
2051	220429192285	Vinho PT Dom Rafael TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	116,21
2052	220429192286	Vinho PT Dom Rafael TN 375ml	UN	32,98
2053	220429191106	Vinho Pt Dona Paterna Gfa 750ml Alvarinh	UN	72,69
2054	220429192287	Vinho Pt Dona Paterna Gfa 750ml Alvarinho/Trajadura	UN	72,69
2055	220429192288	Vinho PT Douro BR 750ml	UN	51,54
2056	220429192289	Vinho Pt Douro Coroa Do Rei Branco	UN	42,67
2057	220429192290	Vinho Pt Douro Coroa Do Rei Tinto	UN	42,67
2058	220429192291	Vinho PT Douro TN 750ml	UN	53,26
2059	220429192292	Vinho PT Dourosa BR 750ml	UN	64,93
2060	220429192293	Vinho PT Dourosa TN 750ml	UN	64,93
2061	220429192294	Vinho Pt Dow'S Gfa 750ml Tto	UN	120,30
2062	220429192295	Vinho Pt Duas Quintas Gfa 750ml Bco Pinto	UN	106,52
2063	220429191107	Vinho Pt Duas Quintas Gfa 750ml Tto R Pinto	UN	115,90
2064	220429192296	Vinho PT Dueto de Monção e Melgaço Alvarinho BR 750ml	UN	45,92
2065	220429192297	Vinho Pt Dumonte Alentejano Gfa 750ml Tto	UN	41,87
2066	220429192298	Vinho PT EA BR 375ml	UN	30,24
2067	220429192299	Vinho Pt EA Br 750 MI	UN	43,63
2068	220429192300	Vinho PT EA Reserva TN 750ml	UN	82,64
2069	220429192301	Vinho PT EA Rosé 750ml	UN	46,35
2070	220429192302	Vinho PT EA TN 375ml	UN	31,53
2071	220429192303	Vinho Pt EA Tn 750 MI	UN	49,39
2072	220429192304	Vinho Pt Escultor Gfa 750ml Tto	UN	211,65
2073	220429192305	Vinho PT Escultor TN 750ml	UN	193,97
2074	220429190269	Vinho Pt Esporão Duas Castas - GRF 750ml	UN	79,31
2075	220429192306	Vinho Pt Esporao Gfa 750ml Private Selection	UN	328,41
2076	220429190268	Vinho Pt Esporao Gfa 750ml Touriga Nacional	UN	252,87
2077	220429190270	Vinho Pt Esporão Quatro Castas - GRF 750ml	UN	110,00
2078	220429190267	Vinho Pt Esporao Reserva Gfa 750ml Bco	UN	128,58
2079	220429190266	Vinho Pt Esporao Reserva Gfa 750ml Tto	UN	128,58
2080	220429192307	Vinho Pt Eugenio Almeida Gfa 375ml Tto	UN	42,69
2081	220429191109	Vinho Pt Eugenio Almeida Gfa 750ml Bco	UN	48,99
2082	220429191110	Vinho Pt Eugenio Almeida Gfa 750ml Rose	UN	51,85
2083	220429191111	Vinho Pt Eugenio Almeida Gfa 750ml Tto Sc	UN	48,50
2084	220429192308	Vinho Pt Evel Gfa 750ml Douro Tto	UN	61,05
2085	220429191112	Vinho Pt Flor De Crasto Gfa 750ml Douro Tto	UN	64,72
2086	220429192309	Vinho Pt Follies Gfa 750ml Alvarinho	UN	55,70
2087	220429192310	Vinho Pt Follies Gfa 750ml Cabernet Touriga	UN	82,09
2088	220429192311	Vinho Pt Follies Gfa 750ml Touriga Nacional	UN	93,58
2089	220429191113	Vinho Pt Fronteira Gfa 750ml Douro	UN	39,48
2090	220429192312	Vinho PT Gran Reserva Cabernet Sauvignon TN 750ml	UN	66,51
2091	220429192313	Vinho PT Gran Reserva Carmenere TN 375ml	UN	43,48
2092	220429192314	Vinho PT Gran Reserva Carmenere TN 750ml	UN	66,51
2093	220429192315	Vinho PT Gran Reserva Chardonnay BR 750ml	UN	66,51
2094	220429192316	Vinho PT Gran Reserva Malbec TN 750ml	UN	66,51
2095	220429192317	Vinho PT Gran Reserva Merlot TN 750ml	UN	66,51
2096	220429192318	Vinho PT Gran Reserva Syrah TN 750ml	UN	66,51
2097	220429192319	Vinho Pt Grande Follies Gfa 750ml Tto	UN	221,90
2098	220429192320	Vinho PT Grande Reserva Boal BR 750ml	UN	210,38
2099	220429192321	Vinho PT Grande Reserva Castelão TN 750ml	UN	210,34
2100	220429192322	Vinho Pt Grandjo Gfa 750ml Bco	UN	47,99
2101	220429192323	Vinho Pt Grandjo Gfa 750ml Tto	UN	52,69
2102	220429192324	Vinho PT Guru BR 1,5L cx mad. 1 GF	UN	476,64

2103	220429192325	Vinho PT Guru BR 750ml (mad.)	UN	236,54
2104	220429192326	Vinho Pt Hans Christ Andersen Pt 750ml Tn	UN	181,90
2105	220429192327	Vinho PT Hans Christian Andersen TN 750ml	UN	199,30
2106	220429192328	Vinho Pt Herdade Da Comporta Gfa 750ml Tto	UN	104,40
2107	220429191114	Vinho Pt Herdade Dos Grous Gfa 750ml Alentejo	UN	143,90
2108	220429192329	Vinho Pt Herdade Pimenta Gfa 750ml Alentejo	UN	110,94
2109	220429192330	Vinho PT HM Borges Doce 3 Anos 50ml	UN	10,37
2110	220429192331	Vinho PT HM Borges Doce 3 Anos 750ml	UN	69,97
2111	220429192332	Vinho PT HM Borges Doce 5 Anos 750ml	UN	81,50
2112	220429192333	Vinho PT HM Borges Doce Malmsey 10 Anos 750ml	UN	182,30
2113	220429192334	Vinho PT HM Borges Doce Malmsey 15 Anos 750ml	UN	222,05
2114	220429192335	Vinho PT HM Borges Meio Doce 5 Anos 750ml	UN	81,49
2115	220429192336	Vinho PT HM Borges Meio Seco 5 Anos 750ml	UN	81,49
2116	220429192337	Vinho PT HM Borges Seco 5 Anos 750ml	UN	81,49
2117	220429191115	Vinho Pt Igreja Velha Gfa 750ml Tto	UN	125,96
2118	220429191116	Vinho Pt Ilógico Gfa 750ml Tto	UN	42,71
2119	220429192338	Vinho PT Incógnito TN 750ml (mad.)	UN	422,06
2120	220429191117	Vinho Pt Jmf Setúbal Alamb Gfa 750ml Moscatel Bco	UN	85,79
2121	220429192339	Vinho Pt João Pato Gfa 750ml Touriga Nacional	UN	98,49
2122	220429192340	Vinho Pt Labrador Gfa 750ml Tto	UN	126,90
2123	220429191118	Vinho Pt Lavradores De Feitoria Douro Gfa 750ml	UN	68,90
2124	220429192342	Vinho PT Licor Ginja D'Óbidos "com elas" 500ml	UN	89,57
2125	220429191119	Vinho Pt Mad H M Bor Gfa 750ml Doc 3 A	UN	78,30
2126	220429191120	Vinho Pt Madeira Justino Gfa 750ml Doce	UN	72,10
2127	220429191122	Vinho Pt Madeira Justino Gfa 750ml Seco	UN	99,30
2128	220429191123	Vinho Pt Magna Carta Alient Res Gfa 750ml	UN	107,94
2129	220429192343	Vinho PT Manoella TN 750ml	UN	117,62
2130	220429192344	Vinho PT Mar de Lisboa TN 1,5 L	UN	93,15
2131	220429192345	Vinho PT Mar de Lisboa TN 750ml	UN	46,50
2132	220429192346	Vinho PT Margarida BR 750ml	UN	78,90
2133	220429192347	Vinho PT Margarida TN 1,5L	UN	280,51
2134	220429192348	Vinho PT Margarida TN 750ml	UN	143,86
2135	220429192349	Vinho PT Maria Mansa BR 750ml	UN	74,58
2136	220429192350	Vinho PT Maria Mansa TN 375ml	UN	42,75
2137	220429192351	Vinho PT Maria Mansa TN 750ml	UN	95,50
2138	220429192352	Vinho PT Maria Teresa Verdelho BR 750ml	UN	125,68
2139	220429191124	Vinho Pt Marques Borba Gfa 750ml Tto Sc	UN	96,90
2140	220429192353	Vinho Pt Marques Borba Gfa 750ml Tto Sc Alentejo	UN	96,90
2141	220429192354	Vinho Pt Marques Borba Res Gfa 750ml T	UN	334,19
2142	220429192355	Vinho PT Marquesa de Alorna Grande Reserva TN 750ml	UN	168,05
2143	220429192356	Vinho PT Marquesa de Alorna Reserva BR 750ml	UN	135,36
2144	220429192357	Vinho Pt Materia Gfa 750ml Tto	UN	52,50
2145	220429191121	Vinho Pt Materia Reserva Gfa 750ml Tto	UN	93,60
2146	220429192358	Vinho Pt Materia Verde Gfa 750ml	UN	52,50
2147	220429192359	Vinho Pt Meandro Douro Gfa 750ml Tto	UN	186,20
2148	220429192360	Vinho PT Meruge BR 750ml	UN	161,97
2149	220429192361	Vinho Pt Meruge Gfa 750ml Tto	UN	216,90
2150	220429191125	Vinho Pt Messias Gfa 750ml Tto Sc	UN	30,62
2151	220429192362	Vinho PT Miguel Maria Alfrocheiro TN 750ml	UN	151,17
2152	220429192363	Vinho PT MOB BR 750ml	UN	121,79
2153	220429192364	Vinho PT MOB TN 750ml	UN	189,65
2154	220429192365	Vinho PT Monte do Pintor BR 750ml	UN	65,07
2155	220429192366	Vinho Pt Monte Do Pintor Gfa 750ml Tto	UN	77,60
2156	220429192367	Vinho Pt Monte Do Pintor Res Gfa 750ml Tto	UN	123,20
2157	220429192368	Vinho PT Monte do Pintor TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	168,59
2158	220429192369	Vinho PT Monte do Pintor TN 375ml	UN	49,97
2159	220429192370	Vinho PT Monte do Pintor TN 3L cx madeira 1 GF	UN	275,47
2160	220429192371	Vinho Pt Monte Dos Cabaços Colheita Selecionada Gfa 1500ml Tto	UN	154,51
2161	220429192372	Vinho Pt Monte Dos Cabaços Colheita Selecionada Gfa 750ml Tto	UN	81,64
2162	220429192373	Vinho PT Monte dos Cabaços Colheita Selecionada TN 375ml	UN	49,95
2163	220429192374	Vinho Pt Monte Dos Cabaços Gfa 750ml Bco	UN	57,39
2164	220429192375	Vinho Pt Monte Dos Cabaços Gfa 750ml Tto	UN	89,90
2165	220429192376	Vinho PT Monte dos Cabaços Reserva TN 750ml	UN	140,26
2166	220429191126	Vinho Pt Monte Velho Gfa 375ml Tto	UN	36,72
2167	220429191127	Vinho Pt Monte Velho Gfa 750ml Tto	UN	62,58
2168	220429192377	Vinho PT Moscatel de Setúbal 10 Anos BR 500ml	UN	296,93

2169	220429192378	Vinho PT Moscatel de Setúbal 2010 BR 750ml	UN	55,57
2170	220429192379	Vinho PT Moscatel Roxo Excellent DOC TN 500ml	UN	359,14
2171	220429192380	Vinho PT Moscatel Roxo TN 500ml	UN	118,22
2172	220429192381	Vinho PT Mouchão Colheita Antiga TN 1,5L cx mad 1 GF	UN	601,20
2173	220429192382	Vinho PT Mouchão Colheita Antiga TN 3L cx mad 1 GF	UN	1.167,84
2174	220429192383	Vinho PT Mouchão Colheita Antiga TN 750ml	UN	301,10
2175	220429192384	Vinho Pt Mouchao Gfa 750ml Tto	UN	230,95
2176	220429192385	Vinho PT Mouchão TN 1,5L cx mad 1 GF	UN	407,52
2177	220429192386	Vinho PT Mouchão TN 375ml	UN	117,36
2178	220429192387	Vinho PT Mouchão TN 3L cx mad. 1 GF	UN	808,56
2179	220429192388	Vinho PT Mouchão TN 750ml (mad.)	UN	213,50
2180	220429192389	Vinho Pt Mouchao Tonel 3-4 Gfa 750ml Tto	UN	430,84
2181	220429192390	Vinho PT Mouchão Tonel 3-4 TN 1,5L	UN	875,81
2182	220429192391	Vinho PT Mouchão Tonel 3-4 TN 3L cx mad 1 GF	UN	1.524,24
2183	220429192392	Vinho PT Mouchão Vinho Licoroso TN 750ml	UN	103,66
2184	220429191128	Vinho Pt Muralhas De Moncao Gfa 750ml	UN	69,40
2185	220429192393	Vinho Pt Ninfa Gfa 750ml Sauv Blanc/Fernao Pires	UN	106,90
2186	220429192394	Vinho PT Noval Black TN 750ml c/ cx ind. pap.	UN	134,93
2187	220429192395	Vinho Pt Olaria Gfa 750ml Bco Sv	UN	28,25
2188	220429190255	Vinho Pt Olaria Gfa 750ml Tto Sv	UN	26,90
2189	220429192396	Vinho Pt Palacio Brejoeira Gfa 750ml Alvarinho Bco	UN	212,40
2190	220429192397	Vinho Pt Parcelas Douro Gfa 750ml Bco	UN	74,27
2191	220429191129	Vinho Pt Parcelas Douro Gfa 750ml Tto	UN	86,99
2192	220429192398	Vinho PT Passa TN 375ml	UN	42,03
2193	220429192399	Vinho PT Passa TN 750ml	UN	74,14
2194	220429192400	Vinho PT Passadouro BR 750ml	UN	106,11
2195	220429192401	Vinho PT Passadouro DOC TN 750ml	UN	117,07
2196	220429191130	Vinho Pt Passadouro Gfa 750ml	UN	113,50
2197	220429192402	Vinho PT Passadouro Reserva TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	623,81
2198	220429192403	Vinho PT Passadouro Reserva TN 750ml	UN	305,71
2199	220429192404	Vinho PT Passadouro Touriga Nacional TN 750ml	UN	188,93
2200	220429192405	Vinho PT Passagem Reserva TN 750ml	UN	130,43
2201	220429192419	Vinho PT Paulo Laur Alicante Bouschet TN 750ml	UN	571,25
2202	220429192420	Vinho PT Paulo Laur Bucelas BR 750ml	UN	63,92
2203	220429192421	Vinho PT Paulo Laur Clássico BR 375ml	UN	24,34
2204	220429192423	Vinho PT Paulo Laur Clássico TN 1,5L	UN	77,74
2205	220429191134	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 1,5l Prem Tto	UN	162,90
2206	220429192406	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 375ml Classico Tn	UN	31,50
2207	220429191135	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 375ml Premium Tn	UN	46,90
2208	220429191131	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 750ml Clas T	UN	51,90
2209	220429192407	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 750ml Prem Bco	UN	57,50
2210	220429191132	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 750ml Prem Tto	UN	70,34
2211	220429192408	Vinho Pt Paulo Laur Gfa 750ml Clas Bco	UN	41,50
2212	220429192427	Vinho PT Paulo Laur Premium TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	127,73
2213	220429192428	Vinho PT Paulo Laur Premium TN 375ml	UN	32,69
2214	220429192429	Vinho PT Paulo Laur Premium TN 3L cx mad. 1 GF	UN	224,35
2215	220429192430	Vinho PT Paulo Laur Premium Vinhas Velhas TN 750ml	UN	58,75
2216	220429191133	Vinho Pt Paulo Laur Res Gfa 750ml Tt	UN	93,90
2217	220429192431	Vinho PT Paulo Laur Reserve BR 750ml	UN	72,72
2218	220429192432	Vinho PT Paulo Laur Reserve TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	179,42
2219	220429192433	Vinho PT Paulo Laur Reserve TN 375ml	UN	53,70
2220	220429192434	Vinho PT Paulo Laur Reserve TN 750ml	UN	85,25
2221	220429192435	Vinho PT Paulo Laur Reserve Vinea Julieta TN 750ml	UN	414,14
2222	220429192436	Vinho PT Paulo Laur Selectio T.Grossa TN 750ml	UN	193,54
2223	220429192437	Vinho PT Paulo Laur Selectio Tinta Grossa TN 1,5L cxmad.1GF	UN	446,83
2224	220429192438	Vinho PT Paulo Laur Selectio Touriga Nacional TN750ml	UN	232,80
2225	220429191136	Vinho Pt Paulo Laur Trad Antiga Gfa 750ml	UN	168,90
2226	220429192439	Vinho PT Paulo Laur Trad. Antigas TN 750ml (Talha de barro)	UN	131,33
2227	220429192440	Vinho PT Paulo Laur/ LRegueiro VM TN 750ml	UN	415,15
2228	220429192409	Vinho Pt Pequeno Pintor Gfa 750ml Tto	UN	56,50
2229	220429192410	Vinho PT Pêra Manca BR 1,5L cx mad. 1GF	UN	504,86
2230	220429192412	Vinho Pt Pera-Manca Bco Gfa 750ml	UN	295,00
2231	220429191137	Vinho Pt Pera-Manca Tto Gfa 750ml	UN	1.490,00
2232	220429191138	Vinho Pt Periquita Gfa 375ml Tto	UN	26,69
2233	220429192413	Vinho Pt Periquita Gfa 750ml Bco	UN	38,95
2234	220429190256	Vinho Pt Periquita Gfa 750ml Tto	UN	43,08

2235	220429191139	Vinho Pt Periquita Reserv Gfa 750ml	UN	59,79
2236	220429191140	Vinho Pt Pimenta Preta Gfa 750ml Alentej	UN	64,90
2237	220429192414	Vinho Pt Pintas Character Gfa 750ml Cx Madeira	UN	168,75
2238	220429192415	Vinho PT Pintas Character TN 750ml	UN	191,95
2239	220429192416	Vinho PT Pintas TN 1,5L	UN	998,64
2240	220429192417	Vinho PT Pintas TN 3L	UN	1.843,63
2241	220429192418	Vinho PT Pintas TN 750ml	UN	492,91
2242	220429192441	Vinho PT Pó de Poeira BR 750ml	UN	131,73
2243	220429192442	Vinho PT Pó de Poeira TN 750ml	UN	131,73
2244	220429192443	Vinho PT Poeira BR 750ml (mad.)	UN	272,45
2245	220429192444	Vinho PT Poeira TN 750ml (mad)	UN	273,02
2246	220429192445	Vinho PT Poliphonia Reserva TN 1,5L cx mad.1GF.	UN	249,50
2247	220429192446	Vinho PT Poliphonia Reserva TN 750ml	UN	124,67
2248	220429192447	Vinho PT Poliphonia Signature TN 750ml	UN	270,72
2249	220429192448	Vinho PT Ponte das Canas TN 1,5L cx mad 1 GF	UN	274,90
2250	220429192449	Vinho PT Ponte das Canas TN 750ml	UN	140,98
2251	220429191143	Vinho Pt Porca Murca Gfa 375ml Tto	UN	28,39
2252	220429191142	Vinho Pt Porca Murca Gfa 750ml Bco Sc	UN	37,40
2253	220429191144	Vinho Pt Porca Murca Gfa 750ml Tto Sc	UN	38,94
2254	220429190257	Vinho Pt Porca Murca Res Gfa 750ml Tto	UN	86,90
2255	220429192450	Vinho Pt Porca Murca Reserv Gfa 750ml Vinhas Velhas	UN	156,26
2256	220429190258	Vinho Pt Porta da Ravessa - GRF 750ml Tto	UN	32,78
2257	220429192451	Vinho PT Portas do Sol BR 750ml (cx fechada)	UN	20,30
2258	220429192452	Vinho PT Portas do Sol TN 750ml (cx fechada)	UN	20,59
2259	220429192453	Vinho Pt Porto Royal Oporto Gfa 200ml 10 A Lux	UN	59,00
2260	220429192454	Vinho Pt Porto Royal Oporto Gfa 750ml 10 A Lux C/Estojo	UN	242,40
2261	220429192455	Vinho Pt Porto Royal Oporto Gfa 750ml Extra Dry	UN	101,77
2262	220429191145	Vinho Pt Porto Royal Oporto Gfa 750ml Rose	UN	102,54
2263	220429190260	Vinho Pt Porto Seguro - GRF 750ml Ruby	UN	38,50
2264	220429192456	Vinho PT Porto Vintage Pintas 750ml	UN	333,65
2265	220429192457	Vinho PT Porto Vintage Quinta do Passadouro 750ml	UN	294,34
2266	220429192458	Vinho Pt Principe Do Dao Gfa 375ml Tto	UN	22,00
2267	220429192459	Vinho Pt Principe Do Dao Gfa 750ml Tto	UN	45,90
2268	220429192460	Vinho PT Procura BR 1,5L cx. mad. 1GF	UN	405,94
2269	220429192461	Vinho PT Procura BR 750ml (mad.)	UN	213,79
2270	220429192462	Vinho PT Procura TN 1,5L cx. mad. 1GF	UN	536,11
2271	220429192463	Vinho PT Procura TN 750ml (mad.)	UN	273,25
2272	220429192464	Vinho Pt Prova Regia Arinto Gfa 375ml	UN	43,60
2273	220429192465	Vinho Pt Prova Regia Arinto Gfa 750ml	UN	49,90
2274	220429191146	Vinho Pt Pulo Do Lobo Gfa 750ml Syrah	UN	277,38
2275	220429192466	Vinho PT Q. do Noval LBV Unfiltered TN 750ml c/cx ind. pap.	UN	155,23
2276	220429192467	Vinho PT QLR DOC TN 750ml	UN	94,16
2277	220429192468	Vinho PT QLR Reserva DOC BR 750ml	UN	107,41
2278	220429192469	Vinho PT QLR Reserva TN 750ml	UN	236,54
2279	220429192470	Vinho PT Quanta Terra G Reserva TN 1,5L cx mad. 1 GF	UN	331,78
2280	220429192471	Vinho PT Quanta Terra G Reserva TN 3L cx mad. 1 GF	UN	563,04
2281	220429192472	Vinho PT Quanta Terra G Reserva TN 5L cx mad. 1 GF	UN	887,90
2282	220429192473	Vinho PT Quanta Terra G Reserva TN 750ml	UN	169,20
2283	220429192474	Vinho Pt Quinta Alorna Res Gfa 750ml Br	UN	83,30
2284	220429192475	Vinho Pt Quinta Alorna Res Gfa 750ml Tn	UN	86,30
2285	220429192476	Vinho Pt Quinta Cabriz Colh Sel Gfa 375ml Tt	UN	23,20
2286	220429191147	Vinho Pt Quinta Cabriz Colh Sel Gfa 750ml	UN	42,65
2287	220429192477	Vinho Pt Quinta Cabriz Colh Sel Gfa 750ml Bco	UN	42,65
2288	220429192478	Vinho Pt Quinta Cabriz Colh Sel Gfa 750ml Tt	UN	44,39
2289	220429192479	Vinho Pt Quinta Chocapalha Gfa 750ml Arinto Bco	UN	75,90
2290	220429192480	Vinho Pt Quinta Chocapalha Gfa 750ml Tto	UN	76,30
2291	220429192481	Vinho PT Quinta da Alorna Arinto BR 750ml	UN	52,69
2292	220429192482	Vinho PT Quinta da Alorna BR 750ml	UN	44,35
2293	220429192483	Vinho PT Quinta da Alorna Castelão TN 750ml	UN	45,78
2294	220429192484	Vinho PT Quinta da Alorna Reserva BR 750ml	UN	65,09
2295	220429192485	Vinho PT Quinta da Alorna Reserva TN 1,5L cx mad. 1GF	UN	184,56
2296	220429192486	Vinho PT Quinta da Alorna Reserva TN 750ml	UN	92,59
2297	220429192487	Vinho PT Quinta da Alorna Rosé 750ml	UN	39,15
2298	220429192488	Vinho PT Quinta da Alorna Syrah TN 750ml	UN	45,78
2299	220429192489	Vinho PT Quinta da Alorna TN 750ml	UN	44,35
2300	220429192490	Vinho PT Quinta da Alorna Touriga Nacional TN 750ml	UN	52,69

2301	220429192491	Vinho PT Quinta da Alorna Verdelho BR 750ml	UN	52,69
2302	220429191148	Vinho Pt Quinta Da Aveleda Gfa 750ml	UN	45,89
2303	220429192492	Vinho PT Quinta da Manoella Vinhas Velhas TN 1,5L cx mad1GF	UN	998,64
2304	220429192493	Vinho PT Quinta da Manoella Vinhas Velhas TN 750 ml	UN	493,63
2305	220429192494	Vinho PT Quinta de Balão Loureiro BR 750ml	UN	32,54
2306	220429192495	Vinho PT Quinta de Chocapalha Arinto BR 750ml	UN	59,31
2307	220429192496	Vinho PT Quinta de Chocapalha BR 750ml	UN	69,26
2308	220429192497	Vinho PT Quinta de Chocapalha TN 1,5 L	UN	135,76
2309	220429192498	Vinho PT Quinta de Chocapalha TN 750ml	UN	69,25
2310	220429192499	Vinho Pt Quinta De Vale Veados Gfa 750ml Tto	UN	70,59
2311	220429192500	Vinho PT Quinta do Cerrado Encruzado BR 750ml	UN	76,32
2312	220429192501	Vinho PT Quinta do Cerrado Reserva TN 750ml	UN	76,32
2313	220429192502	Vinho PT Quinta do Corujão TN 750ml	UN	64,78
2314	220429192503	Vinho Pt Quinta Do Crasto Gfa 750ml Res Vinhas Velhas	UN	199,00
2315	220429192504	Vinho Pt Quinta Do Mouro Gfa 750ml Estremoz	UN	351,90
2316	220429192505	Vinho PT Quinta do Noval 10 anos 200ml	UN	73,28
2317	220429192506	Vinho PT Quinta do Noval 10 Anos TN 750ml c/ cx ind. pap.	UN	208,37
2318	220429192507	Vinho PT Quinta do Noval 20 Anos TN 750ml c/cx ind. pap.	UN	401,90
2319	220429192508	Vinho PT Quinta do Noval 40 Anos TN 750ml c/cx ind. pap.	UN	800,06
2320	220429192509	Vinho PT Quinta do Noval Branco Extra Dry 750ml	UN	91,86
2321	220429192510	Vinho PT Quinta do Noval DOC TN 1,5L cx mad 1 GF	UN	726,77
2322	220429192511	Vinho PT Quinta do Noval DOC TN 750ml	UN	389,38
2323	220429192512	Vinho PT Quinta do Noval Fine Branco 750ml	UN	91,86
2324	220429192513	Vinho PT Quinta do Noval Fine Ruby TN 750ml c/ cx ind. pap.	UN	93,58
2325	220429192514	Vinho PT Quinta do Noval Ruby 200ml	UN	25,78
2326	220429192515	Vinho PT Quinta do Noval Tawny 200ml	UN	25,78
2327	220429192516	Vinho PT Quinta do Noval Tawny Reserve 750ml	UN	116,03
2328	220429192517	Vinho PT Quinta do Noval Tawny TN 750ml c/ cx ind. pap.	UN	93,58
2329	220429192518	Vinho PT Quinta do Noval Touriga Nacional TN 1,5L	UN	740,30
2330	220429192519	Vinho PT Quinta do Noval Touriga Nacional TN 750ml	UN	374,11
2331	220429192520	Vinho PT Quinta do Noval Vintage TN 750ml	UN	469,30
2332	220429191149	Vinho Pt Quinta Dos Bons Ventos Gfa 375ml Bco	UN	23,80
2333	220429192521	Vinho Pt Quinta Dos Bons Ventos Gfa 375ml Tto	UN	23,80
2334	220429191150	Vinho Pt Quinta Dos Bons Ventos Gfa 750m	UN	41,30
2335	220429192522	Vinho Pt Quinta Fronteira Gfa 750ml Sel Enologo	UN	62,78
2336	220429192523	Vinho PT Quinta Noval Vintage Nacional 2004 TN 750ml cx ind	UN	2.534,83
2337	220429192524	Vinho PT Quinta Ortigão Baga T Nacional TN 750ml	UN	55,87
2338	220429192525	Vinho Pt Quinta Vale D Maria Gfa 750ml Rufo Douro Bco	UN	85,90
2339	220429192526	Vinho Pt Quinta Vale D Maria Gfa 750ml Rufo Douro Tto	UN	76,45
2340	220429191151	Vinho Pt Rapariga Da Q Gfa 375ml Alentej	UN	49,90
2341	220429192527	Vinho Pt Rapariga Da Q Gfa 750ml Bco	UN	61,30
2342	220429191152	Vinho Pt Rapariga Da Q Gfa 750ml Colheit	UN	64,98
2343	220429192528	Vinho Pt Rapariga Da Q Gfa 750ml Rose	UN	64,98
2344	220429191153	Vinho Pt Rapariga Da Q Gfa 750ml Selection	UN	46,90
2345	220429192529	Vinho Pt Rapariga Da Q Res Gfa 750ml Alentejano	UN	141,90
2346	220429190261	Vinho Pt Real Lavrador - GRF 750ml Tto	UN	27,49
2347	220429192530	Vinho PT Redondo DOC BR 375ml	UN	18,43
2348	220429192531	Vinho Pt Redondo Doc Br 750 MI	UN	30,52
2349	220429192532	Vinho Pt Redondo Doc Tn 375 MI	UN	20,88
2350	220429192533	Vinho Pt Redondo Doc Tn 750 MI	UN	33,12
2351	220429192534	Vinho PT Reservado Superior Cabernet Sauvignon TN 750ml	UN	33,83
2352	220429192535	Vinho PT Reservado Superior Merlot TN 750ml	UN	33,83
2353	220429192536	Vinho PT Reservado Superior Sauvignon Blanc BR 750ml	UN	33,83
2354	220429191154	Vinho Pt Risco Gfa 750ml Tto	UN	64,46
2355	220429192537	Vinho PT Rivalta TN 750ml	UN	335,95
2356	220429192538	Vinho PT Rolan Alvarinho BR 750ml	UN	56,74
2357	220429192539	Vinho PT Rolan Alvarinho Colh. Seleccionada BR 750ml	UN	75,73
2358	220429192540	Vinho PT Roquevale Grande Reserva TN 750ml	UN	134,75
2359	220429192541	Vinho PT Roquevale Reserva BR 750ml	UN	65,07
2360	220429192542	Vinho PT Roquevale Reserva TN 750ml	UN	85,68
2361	220429192543	Vinho Pt Rubrica Gfa 750ml Tto	UN	197,00
2362	220429191155	Vinho Pt Sao Miguel Desc Gfa 750ml Atlantico	UN	38,19
2363	220429192544	Vinho PT Scala Coeli Reserva Petit Verdot TN 750ml	UN	595,01
2364	220429192545	Vinho PT Scala Coeli TN 750ml (mad)	UN	480,96
2365	220429192546	Vinho PT Select Terroir Cabernet Sauvignon TN 375ml	UN	28,22
2366	220429192547	Vinho PT Select Terroir Cabernet Sauvignon TN 750ml	UN	43,62

2367	220429192548	Vinho PT Select Terroir Carmenere TN 750ml	UN	43,62
2368	220429192549	Vinho PT Select Terroir Chardonnay BR 750ml	UN	43,49
2369	220429192550	Vinho PT Select Terroir Merlot TN 750ml	UN	43,62
2370	220429192551	Vinho PT Select Terroir Sauvignon Blanc BR 750ml	UN	43,62
2371	220429192552	Vinho Pt Senses Touriga Nacional Tn 750 Ml	UN	91,15
2372	220429192553	Vinho PT Setect Terroir Carmenere TN 375ml	UN	28,22
2373	220429192554	Vinho PT Sidecar TN 750ml (mad.)	UN	343,94
2374	220429192555	Vinho Pt Tapada Do Chaves Gfa 750ml Tto	UN	222,90
2375	220429192556	Vinho PT Tapada do Fidalgo BR 750ml	UN	42,03
2376	220429192557	Vinho PT Tapada do Fidalgo Reserva BR 750ml	UN	65,94
2377	220429192558	Vinho PT Tapada do Fidalgo Reserva TN 1,5L	UN	142,24
2378	220429192559	Vinho PT Tapada do Fidalgo Reserva TN 375ml	UN	44,19
2379	220429192560	Vinho PT Tapada do Fidalgo Reserva TN 3L cx mad. 1GF	UN	281,95
2380	220429192561	Vinho PT Tapada do Fidalgo Reserva TN 750ml	UN	73,57
2381	220429192562	Vinho PT Tapada do Fidalgo Rosé 750ml	UN	42,03
2382	220429192563	Vinho PT Tapada do Fidalgo TN 1,5L	UN	84,80
2383	220429192564	Vinho PT Tapada do Fidalgo TN 375ml	UN	25,06
2384	220429192565	Vinho PT Tapada do Fidalgo TN 750ml	UN	42,04
2385	220429191156	Vinho Pt Tapada Fidalgo Gfa 187ml Tn	UN	12,98
2386	220429192566	Vinho Pt Tapada Fidalgo Gfa 750ml Bco	UN	41,50
2387	220429191157	Vinho Pt Tapada Fidalgo Gfa 750ml Tto	UN	41,50
2388	220429191158	Vinho Pt Tapada Fidalgo Res Gfa 750ml Tt	UN	81,90
2389	220429192567	Vinho Pt Tapada Fidalgo Res Gfa 750ml Tto	UN	80,70
2390	220429192568	Vinho PT Teresa Laureano Rosé 750ml	UN	54,13
2391	220429192569	Vinho PT Terra a Terra Reserva TN 750ml	UN	97,34
2392	220429191159	Vinho Pt Terra Boa Gfa 750ml Tto	UN	38,60
2393	220429191160	Vinho Pt Terra Dalter Alant Gfa 750ml Bco	UN	48,90
2394	220429191161	Vinho Pt Terra Dalter Alant Gfa 750ml Rose	UN	48,90
2395	220429191162	Vinho Pt Terra Dalter Alant Gfa 750ml Tto	UN	48,90
2396	220429192570	Vinho Pt Terra Dalter Alfr Gfa 750ml Tto	UN	61,80
2397	220429192571	Vinho Pt Terra Dalter Alicante Bouschet Gfa 750ml	UN	58,76
2398	220429192572	Vinho Pt Terra Dalter Aragonez Gfa 750ml	UN	61,80
2399	220429191163	Vinho Pt Terra Dalter Outeiro Gfa 750ml	UN	206,90
2400	220429192573	Vinho Pt Terra Dalter Res Alant Gfa 750ml Branco	UN	79,87
2401	220429192574	Vinho Pt Terra Dalter Res Alant Gfa 750ml To	UN	85,90
2402	220429192575	Vinho Pt Terra Dalter Telhas Tinto Gfa 750ml	UN	182,73
2403	220429192576	Vinho Pt Terra Dalter Tinto Outeiro Gfa 750ml	UN	182,73
2404	220429191164	Vinho Pt Terra Dalter Touriga Gfa 750ml	UN	62,21
2405	220429192577	Vinho Pt Terra Dalter Touriga Gfa 750ml Cab Sauv	UN	62,21
2406	220429192578	Vinho Pt Terra Dalter Touriga Nacional Gfa 750ml	UN	61,80
2407	220429190262	Vinho Pt Terra Del Rei - GRF 750ml	UN	25,76
2408	220429192579	Vinho Pt Terras D Uva Gfa 750ml Bco	UN	54,90
2409	220429192580	Vinho Pt Terras D Uva Gfa 750ml Rose	UN	54,90
2410	220429192581	Vinho Pt Terras D Uva Gfa 750ml Tto	UN	54,90
2411	220429192582	Vinho Pt Terras D Uva Res Gfa 750ml Tto	UN	96,90
2412	220429192583	Vinho PT Terras de Xisto BR 375ml	UN	13,96
2413	220429192584	Vinho Pt Terras De Xisto Gfa 375ml Bran	UN	19,90
2414	220429191165	Vinho Pt Terras De Xisto Gfa 375ml Tto	UN	19,90
2415	220429192585	Vinho Pt Terras De Xisto Gfa 750ml Branc	UN	25,05
2416	220429191166	Vinho Pt Terras De Xisto Gfa 750ml Tto	UN	35,90
2417	220429192586	Vinho PT Terras de Xisto Rosé 750ml	UN	26,93
2418	220429191167	Vinho Pt Terrassus Gfa 750ml Tto	UN	133,40
2419	220429192587	Vinho PT Tiago Cabaço Alicante Bouschet TN 750ml	UN	87,82
2420	220429192588	Vinho PT Tiago Cabaço Encruzado BR 750ml	UN	87,82
2421	220429192589	Vinho PT Tiago Cabaço Vinhas Velhas BR 750ml	UN	96,46
2422	220429192590	Vinho PT Tiago Cabaço Vinhas Velhas TN 750ml	UN	96,46
2423	220429192591	Vinho PT Tinto da Talha G. Escolha TN 750ml	UN	70,11
2424	220429192592	Vinho PT Tinto da Talha TN 250ml	UN	14,11
2425	220429192593	Vinho Pt Tinto Da Talha Tn 750 Ml	UN	38,44
2426	220429191168	Vinho Pt Tn Gfa 750ml By Rui Reguinha	UN	145,50
2427	220429192594	Vinho PT Torre de Estremoz Reserva TN 750ml	UN	42,03
2428	220429192595	Vinho PT Três Bagos BR 750ml	UN	79,90
2429	220429192596	Vinho PT Três Bagos TN 750ml	UN	81,63
2430	220429192597	Vinho Pt Tributo Gfa 750ml Tto	UN	242,19
2431	220429192598	Vinho Pt Vale Da Mina Gfa 750ml Alentejo Tto	UN	51,90
2432	220429192599	Vinho Pt Van Zellers Gfa 750ml Alentejo Tto	UN	84,90

2433	220429192600	Vinho Pt Van Zellers Gfa 750ml Douto Tto	UN	155,30
2434	220429190263	Vinho Pt Veleiro Meio - GRF 750ml Sc	UN	19,50
2435	220429192601	Vinho PT Vinea Cartuxa BR 750ml	UN	34,42
2436	220429192602	Vinho PT Vinea Cartuxa TN 750ml	UN	34,42
2437	220429191169	Vinho Pt Vinea Gfa 750ml Bco	UN	44,90
2438	220429191170	Vinho Pt Vinea Gfa 750ml Tto	UN	44,90
2439	220429190271	Vinho Pt Vinha da Defesa - GRF 750ml Tto	UN	88,00
2440	220429192603	Vinho Pt Vinha Do Mouro Gfa 750ml Tto	UN	102,90
2441	220429192604	Vinho PT Vinha Vale dos Alhos Boal BR 750ml	UN	74,72
2442	220429192605	Vinho PT Vinha Vale dos Alhos Castelão TN 750ml	UN	74,72
2443	220429192606	Vinho Pt Vinhas Da Comporta Gfa 750ml Bco	UN	64,52
2444	220429192607	Vinho PT W & S Tawny 10 Anos 750ml	UN	216,96
2445	220429190277	Vinho Quintas dos Murças - GRF 750ml	UN	295,94
2446	220429192608	Vinho Ur Cisplatinho Pisano Gfa 750ml Tannat/Merlot	UN	64,98
2447	220429192609	Vinho Ur Don Pascual Gfa 750ml Tannat	UN	33,65
2448	220429192610	Vinho Ur Don Pascual Gfa 750ml Tannat Roble	UN	70,24
2449	220429191171	Vinho Ur Don Pascual Res Gfa 750ml Tannat	UN	30,98
2450	220429192611	Vinho Ur Família Deicas Preludio Gfa 750ml	UN	224,19
2451	220429192612	Vinho Ur Garzon Gfa 750ml Tannat	UN	59,35
2452	220429190282	Vinho Ur La Tablada Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	35,45
2453	220429190284	Vinho Ur La Tablada Gfa 750ml Tannat Merlot	UN	35,45
2454	220429190283	Vinho Ur La Tablada 750ml Merlot	UN	35,45
2455	220429192613	Vinho Ur M Toscanini Res Gfa 750ml Tannat	UN	46,90
2456	220429192614	Vinho Ur Narbonna L Luna Gfa 750ml Tannat Tto	UN	216,50
2457	220429192615	Vinho Ur Puerto Carmelo Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	57,10
2458	220429191172	Vinho Ur Puerto Carmelo Gfa 750ml Tannat	UN	61,10
2459	220429192616	Vinho Ur Robles Del Sur Gfa 750ml Cabernet Sauv	UN	35,90
2460	220429191173	Vinho Ur Robles Del Sur Gfa 750ml Tannat	UN	35,90
2461	220429192617	Vinho Ur Stagnari 750ml Premier Tannat	UN	57,20
2462	220429192618	Vinho Ur Stagnari 750ml Viejo Tannat	UN	97,47
2463	220429192619	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Tannat Gran Reserva	UN	96,86
2464	220429192620	Vinho Ur Varela Zarranz Fusion Roble Cs Gfa 750ml Tannat-Merlot	UN	69,90
2465	220429191174	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Cab Fr	UN	43,90
2466	220429192621	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Cab Franc/Tannat	UN	43,90
2467	220429192622	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Tannat	UN	43,90
2468	220429192623	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Tannat Roble	UN	69,90
2469	220429192624	Vinho Ur Varela Zarranz Gfa 750ml Tannat-Merlot	UN	43,90
2470	220429192625	Vinho Ur Varela Zarranz Roble Gfa 750ml Tannat	UN	69,90
2471	220429192626	Vinho Us Greg Norman Gfa 750ml Cab Sauv	UN	100,69
2472	220429192627	Vinho Us Greg Norman Gfa 750ml Petit Sirah	UN	100,69
2473	220429192628	Vinho Us 14 Hands Blend Gfa 750ml Tto	UN	120,89
2474	220429191195	Vinho Us 14 Hands Selection Gfa 750ml Cab	UN	144,80
2475	220429192629	Vinho Us 14 Hands Selection Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	144,80
2476	220429191175	Vinho Us Apothic Gfa 750ml Red	UN	85,50
2477	220429192630	Vinho Us Barefoot Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	35,85
2478	220429192631	Vinho Us Barefoot Gfa 750ml Chardonnay	UN	35,85
2479	220429192632	Vinho Us Barefoot Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	35,85
2480	220429192633	Vinho Us Barefoot Gfa 750ml Pinot Noir	UN	35,85
2481	220429192634	Vinho Us Barefoot Gfa 750ml Zinfandel	UN	35,85
2482	220429191176	Vinho Us C Crest Two Vines 750ml Shi	UN	65,90
2483	220429192635	Vinho Us Chat Ste Michelle Gfa 750ml Cab Sauv	UN	119,78
2484	220429191177	Vinho Us Chat Ste Michelle Gfa 750ml Merlot	UN	119,78
2485	220429192636	Vinho Us Cloudline Gfa 750ml Pinot Noir	UN	178,50
2486	220429192637	Vinho Us Colcrest Grand Estates Gfa 750ml Cab Sauv	UN	86,90
2487	220429191178	Vinho Us Colcrest Grand Estates Gfa 750ml Merlot	UN	86,90
2488	220429192638	Vinho Us Colcrest Grand Estates Gfa 750ml Syrah	UN	86,90
2489	220429192639	Vinho Us Colcrest Two Vines Gfa 750ml Cab Sauv	UN	65,90
2490	220429192640	Vinho Us Colcrest Two Vines Gfa 750ml Merlot	UN	65,90
2491	220429192641	Vinho Us Colcrest Two Vines Gfa 750ml Shiraz	UN	65,90
2492	220429192642	Vinho Us Coppola Diamond Collection Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	309,90
2493	220429192643	Vinho Us Coppola Diamond Collection Gfa 750ml Syrah	UN	243,90
2494	220429192644	Vinho Us Coppola Diamond Collection Gfa 750ml Zinfandel	UN	243,90
2495	220429192645	Vinho Us Coppola Gfa 750ml Rosso Presents	UN	97,96
2496	220429192646	Vinho Us Coppola Rosso&Bianco Gfa 750ml Chardonnay	UN	166,45
2497	220429192647	Vinho Us Coppola Rosso&Bianco Gfa 750ml Shiraz	UN	166,45
2498	220429192648	Vinho Us Crossbarn Sonoma Cost Gfa 750ml Pinot Noir	UN	288,20

2499	220429192649	Vinho Us Cypress Gfa 750ml Chard Bco Sc	UN	84,90
2500	220429191179	Vinho Us Dancing Bull Zinfandel Gfa 750m	UN	72,38
2501	220429192650	Vinho Us Fetzer Core Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	89,90
2502	220429192651	Vinho Us Fetzer Core Gfa 750ml Pinot Grigio	UN	89,90
2503	220429191180	Vinho Us Fetzer Core Gfa 750ml Zinfandel	UN	89,90
2504	220429191181	Vinho Us Fetzer Gfa 750ml Red Blend Crim	UN	102,90
2505	220429192652	Vinho Us Fetzer Gfa 750ml White Blend Quartz	UN	102,90
2506	220429192653	Vinho Us Fetzer Sanctuary Gfa 750ml Pinot Noir	UN	254,89
2507	220429192654	Vinho Us Greg Norman Gfa 750ml Cab Sauv	UN	100,69
2508	220429192655	Vinho Us Greg Norman Gfa 750ml Petit Sirah	UN	100,69
2509	220429191182	Vinho Us Ironstone Merita Res Gfa750ml T	UN	239,90
2510	220429192656	Vinho Us Louis M Martini Son C Gfa 750ml Cab Sauv	UN	75,76
2511	220429192657	Vinho Us Marimar Torres Gfa 750ml Chardonnay	UN	184,90
2512	220429192658	Vinho Us Marimar Torres Gfa 750ml Pinot Noir	UN	239,90
2513	220429192659	Vinho Us Parducci Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	144,50
2514	220429192660	Vinho Us R Mondavi Napa Valley Gfa 750ml Cab Sauv	UN	155,10
2515	220429192661	Vinho Us R Mondavi Napa Valley Gfa 750ml Pinot Noir	UN	144,25
2516	220429192662	Vinho Us R Mondavi Pr Sel Gfa 750ml Cab Sauv	UN	85,90
2517	220429192663	Vinho Us R Mondavi Pr Sel Gfa 750ml Pinot Noir Tto	UN	85,90
2518	220429191183	Vinho Us R Mondavi Pr Sel Gfa 750ml Zinfandel Tto	UN	85,90
2519	220429191184	Vinho Us R Mondavi Wood Gfa 750ml Pinot	UN	45,50
2520	220429191185	Vinho Us R Mondavi Wood Gfa 750ml W Zin	UN	45,50
2521	220429191186	Vinho Us R Mondavi Wood Gfa 750ml Zinfa	UN	44,63
2522	220429191187	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml	UN	45,50
2523	220429192664	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml Cab Sauv	UN	52,92
2524	220429192665	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml Chard Bco	UN	52,92
2525	220429192666	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml Pinot Noir	UN	52,92
2526	220429192667	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	52,92
2527	220429192668	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml W Zinfandel	UN	52,92
2528	220429192669	Vinho Us R Mondavi Woodbridge Gfa 750ml Zinfandel	UN	45,50
2529	220429191190	Vinho Us Redtree Gfa 750ml Pinot Noir	UN	83,40
2530	220429191191	Vinho Us Redtree Gfa 750ml Zinfandel	UN	71,30
2531	220429191188	Vinho Us Redwood Creek Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	58,90
2532	220429191189	Vinho Us Redwood Creek Gfa 750ml Pinot Noir	UN	58,90
2533	220429192670	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Cab Sauv	UN	56,90
2534	220429192671	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Chardonnay	UN	56,90
2535	220429192672	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Pinot Noir	UN	56,90
2536	220429191192	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Zinf Tto	UN	56,90
2537	220429192673	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Zinfandel Rose	UN	56,90
2538	220429192674	Vinho Us Sutter Home Gfa 750ml Zinfandel Tto	UN	56,90
2539	220429191193	Vinho Us William Hill Gfa 750ml Cab Sauv	UN	55,90
2540	220429192675	Vinho Us William Hill Gfa 750ml Cab Sauv C Coast	UN	55,90
2541	220429191194	Vinho Us William Hill Gfa 750ml Chardonnay C Coast	UN	74,94
2542	220429192676	Vinho Za Barista Gfa 750ml Pinotage Tto	UN	102,90
2543	220429192677	Vinho Za By Lavenir Gfa 750ml Chenin Bco	UN	69,00
2544	220429191196	Vinho Za By Lavenir Gfa 750ml Pinotage Tto	UN	69,97
2545	220429192678	Vinho Za Cape Elephant Chenin Blanc 750 MI	UN	42,35
2546	220429192679	Vinho Za Cape Elephant Pinotage 750 MI	UN	42,35
2547	220429192680	Vinho Za Cape Elephant Ruby Cabernet 750 MI	UN	42,35
2548	220429192681	Vinho Za Cape Elephant Shiraz 750 MI	UN	42,35
2549	220429192682	Vinho Za Danie De Wet Gfa 750ml Pinotage	UN	93,98
2550	220429192683	Vinho Za Danie De Wet Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	101,20
2551	220429192684	Vinho Za Durbanville Hills Rhin Gfa 750ml Pinotage	UN	121,90
2552	220429192685	Vinho Za Durbanville Hills Rhin Gfa 750ml Shiraz Tto	UN	121,90
2553	220429192686	Vinho Za Fairview Gfa 750ml Pinotage	UN	137,40
2554	220429191197	Vinho Za Golden Kaan Gfa 750ml Cab Sauvignon	UN	54,99
2555	220429191198	Vinho Za Golden Kaan Gfa 750ml Pinotage	UN	54,99
2556	220429191199	Vinho Za Grahan Beck Pinno Gfa 750ml Pinotage	UN	56,68
2557	220429191200	Vinho Za Grahan Beck The G Res Gfa 750ml	UN	67,53
2558	220429192687	Vinho Za Grahan Beck The G Res Gfa 750ml Cab Sauv	UN	70,25
2559	220429192688	Vinho Za Grahan Beck The G Res Gfa 750ml Pinotage	UN	66,49
2560	220429192689	Vinho Za Grahan Beck The G Res Gfa 750ml Sauv	UN	67,53
2561	220429192690	Vinho Za Grahan Beck The Joshua Gfa 750ml	UN	264,60
2562	220429192691	Vinho Za Kanonkop Gfa 750ml Pinotage	UN	315,90
2563	220429192692	Vinho Za La Capra Gfa 750ml Pinotage	UN	101,90
2564	220429192693	Vinho Za Lutzville Cape Diamond Chenin Blanc 750 MI	UN	48,01

2565	220429192694	Vinho Za Lutzville Cape Diamond Pinotage 750 MI	UN	48,01
2566	220429192695	Vinho Za Lutzville Cape Diamond Shiraz 750 MI	UN	48,01
2567	220429192696	Vinho Za Lutzville Diamond Collection Cabernet Sauvin 750 MI	UN	80,74
2568	220429192697	Vinho Za Lutzville Diamond Collection Shiraz 750 MI	UN	80,74
2569	220429191202	Vinho Za Nederburg Gfa 750ml Pinotage Foudation	UN	45,49
2570	220429192698	Vinho Za Nederburg Gfa 750ml Pinotage Winemasters	UN	61,00
2571	220429191201	Vinho Za Nederburg Win Gfa 750ml Cab Shi	UN	61,00
2572	220429192699	Vinho Za Nederburg Winemasters Gfa 375ml L Harv	UN	104,90
2573	220429192700	Vinho Za Nederburg Winemasters Gfa 750ml Cab Sauv/Shiraz	UN	64,90
2574	220429192701	Vinho Za Nederburg Winemasters Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	64,90
2575	220429191203	Vinho Za Obikwa Gfa 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	43,60
2576	220429191204	Vinho Za Obikwa Gfa 750ml Merlot Tto Sc	UN	43,60
2577	220429192702	Vinho Za Obikwa Gfa 750ml Pinotage Tto Sc	UN	43,60
2578	220429191205	Vinho Za Obikwa Gfa 750ml Shiraz	UN	43,60
2579	220429191206	Vinho Za Out Of Africa Gfa 750ml Pinotage	UN	34,90
2580	220429192703	Vinho Za Out Of Africa Gfa 750ml Sauv Blanc	UN	52,25
2581	220429191207	Vinho Za Pearl Bay Blend Gfa 750ml Bco	UN	39,90
2582	220429191208	Vinho Za Pearl Bay Blend Gfa 750ml Tto	UN	39,90
2583	220429191209	Vinho Za Quantum Gfa 750ml Class Ruby Red Tto Sc	UN	67,50
2584	220429192704	Vinho Za The Chocolate Block Gfa 750ml	UN	299,95
2585	220429191211	Vinho Za Tribal Gfa 375ml Tto	UN	28,25
2586	220429191210	Vinho Za Tribal Gfa 750ml Bco	UN	39,48
2587	220429192705	Vinho Za Tribal Gfa 750ml Tto	UN	39,48
2588	220429190131	Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 187 a 499ml	UN	28,32
2589	220429190133	Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 500 a 1000ml	UN	342,49
2590	220429190126	Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 187 a 499ml	UN	19,53
2591	220429190128	Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 500 a 1000ml	UN	73,25
2592	220429190130	Outras Marcas de Vinho Importado - 187 a 499ml	UN	18,65
2593	220429190132	Outras Marcas de Vinho Importado - 500 a 1000ml	UN	96,79
2594	220429190125	Outras Marcas de Vinho Nacional - 187 a 499ml	UN	12,86
2595	220429190129	Outras Marcas de Vinho Nacional - 4000 a 5000ml	UN	49,80
2596	220429190127	Outras Marcas de Vinho Nacional - 500 a 1000ml	UN	29,30
2597	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

IX - VERMUTE

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220510000024	Vermouth Cinzano Tto - GRF 950ml	UN	8,59
2	220510000025	Vermouth Contini Bianco - RF 900ml	UN	8,59
3	220510000026	Vermouth Contini Tto - GRF 900ml	UN	16,99
4	220510000027	Vermouth Martini Bianco - GRF 995ml	UN	16,99
5	220510000028	Vermouth Martini Rosato - GRF 995ml	UN	20,13
6	220510000008	Vermouth Paizano Tto - GRF 880ml	UN	8,15
7	220510000009	Vermouth Paizano Branco - GRF 880ml	UN	20,13
8	220510000010	Vermute Cinzano - GRF 900ml	UN	15,37
9	220510000011	Vermute Contini - GRF 900ml	UN	14,18
10	220510000015	Vermute Cortezano Bianco - GRF 900ml	UN	9,39
11	220510000013	Vermute Cortezano Tinto - GRF 900ml	UN	10,07
12	220510000012	Vermute Cortezano TT 1121 - GRF 900ml	UN	12,83
13	220510000017	Vermute Jurubeba Leão Do Norte -GRF 600ml	UN	9,55
14	220510000018	Vermute Martini - GRF 900 a 995ml	UN	26,85
15	220510000021	Outras Marcas Nacional - até 1000ml	UN	14,18
16	220510000022	Outras Marcas Importado - até 1000ml	UN	37,56
17	220510000023	Outras Marcas Importado Fino - até 1000ml	UN	37,56

X - APERITIVOS E AMARGOS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220890000031	Absinto Negro Abysse Gfa 200ml	UN	32,35
2	220890000032	Aperitivo Aperol Gfa 750ml	UN	43,98
3	220890000057	Aperitivo de Malte Whisky e Carvalho - Dingoo's	UN	15,00
4	220890000059	Aperitivo de Malte Whisky, Carv. e Chocol. Dingoo's	UN	15,00
5	220890000058	Aperitivo de Malte Whisky, Carv. e Laranja Dingoo's	UN	15,00
6	220890000049	Aperitivo Old Oak - 1000ml	UN	14,22
7	220890000050	Aperitivo Old Oak - 900ml	UN	9,75
8	220890000056	Campari - 900ml	UN	36,53
9	220890000030	Canela Da Rocha 900 MI	UN	6,50

10	220890000048	Catuaba Poderoso - GRF 900ml	UN	6,88
11	220890000028	Catuabom 900 MI	UN	12,50
12	220890000044	Cynar - GRF 900ml	UN	16,24
13	220890000047	Ervas Amargas Passarin - GRF 880ml	UN	6,30
14	220890000046	Jurubeba Cangaceiro do Norte - 600ml	UN	6,69
15	220890000029	Mel e Pequi 1000 MI	UN	8,13
16	220890000027	Paratini Tto/Bco 900 MI	UN	6,50
17	220890000026	Paratudo Raízes Amargas 900 MI	UN	9,81
18	220890000045	St. Remy - GRF 750ml	UN	27,76
19	220890000052	Underberg - 920ml	UN	35,52
20	220890000053	Xiboquinha - 965ml	UN	12,76
21	220890000054	Marcas Nac. Comp. Simil. Marc. Campari e Underberg- 900/ 920ml	UN	24,87
22	220890000055	Outras Marcas Import. Comp. Simil. às Marc. Campari e Underberg	UN	43,83

XI - OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220600100005	Cereser - GRF 660ml Calc Sidra	UN	9,39
2	220600100009	Sake Seishu - GRF 750ml	UN	12,50
3	220600100010	Sidra Fr Duche De Longville Gfa 750ml Antoinette	UN	75,90
4	220600100008	Sidra Quinta das Maçãs - GRF 660ml	UN	6,25
5	220600100007	Sidra Quinta das Maçãs - GRF 660ml Rubi	UN	6,25
6	220600100006	Outras Sidras e Fermentados Nacionais - Até 1000ml	UN	9,39

XII - WHISKY

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220830200005	Ballantines - GRF 1000ml 12 Anos	UN	118,30
2	220830200006	Ballantines - GRF 1000ml Finest	UN	79,78
3	220830200007	Ballantines - GRF 750ml 17 Anos	UN	279,66
4	220830200008	Ballantines - GRF 750ml 30 Anos	UN	1.539,99
5	220830200009	Bells - GRF 1000ml	UN	49,28
6	220830200010	Black White - GRF 1000ml	UN	85,76
7	220830200011	Buchanans - GRF 1000ml 12 Anos	UN	167,20
8	220830200012	Buchanans - GRF 750ml 18 Anos	UN	399,00
9	220830200060	Bufalo Bill Gfa 350ml	UN	46,22
10	220830200013	Cardhu - GRF 1000ml 12 Anos	UN	209,00
11	220830200014	Chanceler - GRF 1000ml	UN	28,69
12	220830200015	Chivas Regal - GRF 375ml 12 Anos	UN	92,95
13	220830200016	Chivas Regal - GRF 750ml 18 Anos	UN	449,77
14	220830200061	Chivas Regal Gfa 1000ml 12 Anos Lata	UN	136,48
15	220830200062	Chivas Regal Gfa 1l 12a	UN	130,90
16	220830200063	Chivas Regal Gfa 750ml Extra	UN	205,90
17	220830200064	Cutty Sark Gfa 1l	UN	79,90
18	220830200017	Dimple - Grf 1000ml	UN	281,39
19	220830200003	Drury ' s - 1000ml	UN	27,11
20	220830200056	Gentleman Jack - GRF 1000ml	UN	129,88
21	220830200065	Glen Grant Gfa 1l Single Malt	UN	142,90
22	220830200066	Glen Scanlan Gfa 350ml	UN	44,36
23	220830200018	Glenlivet Malt - GRF 1000ml 12 Anos	UN	175,00
24	220830200019	Glenlivet Single Malt - GRF 1000ml 18 Anos	UN	418,88
25	220830200067	Glenmorangie Gfa 750ml The Quinta Ruban	UN	295,90
26	220830200020	Glenmorangie Highland Single Malt Original - GRF 750ml	UN	226,55
27	220830200057	Gold Par - GRF 1000ml	UN	27,00
28	220830200002	Gran Par - 1000ml	UN	27,11
29	220830200021	Grant's - GRF 1000ml	UN	95,23
30	220830200022	J&B Rare - 1000ml	UN	115,86
31	220830200053	Jack Daniels - 200ml	UN	22,15
32	220830200052	Jack Daniels - 375ml	UN	36,59
33	220830200054	Jack Daniels - 50ml	UN	11,40
34	220830200068	Jack Daniels Gfa 1l Honey	UN	195,90
35	220830200051	Jack Daniels -GRF 1000ml	UN	99,98
36	220830200050	Jack Daniel's Old N°7 - GRF 1000ml	UN	110,00
37	220830200055	Jack Daniels Single Barriel - GRF 1000ml	UN	157,45
38	220830200069	Jameson Gfa 1000ml Ltda	UN	111,15
39	220830200070	Jameson Gfa 1l Irish Std	UN	159,90
40	220830200071	Jim Beam Gfa 1l White	UN	88,13

41	220830200026	Johnnie Walker Black Label - GRF 1000ml	UN	166,21
42	220830200024	Johnnie Walker Blue Label - GRF 750ml	UN	682,75
43	220830200033	Johnnie Walker Blue Label - GRF 750ml	UN	669,75
44	220830200035	Johnnie Walker Blue Label Dunill - GRF 750ml	UN	815,96
45	220830200034	Johnnie Walker Blue Label Porsche - GRF 750ml	UN	799,28
46	220830200027	Johnnie Walker Double Black - GRF 1000ml	UN	170,60
47	220830200029	Johnnie Walker Gfa 500ml Red Label	UN	53,80
48	220830200032	Johnnie Walker Gold Rsv - GRF 750ml	UN	214,15
49	220830200025	Johnnie Walker Platinum Gold Label - GRF 750ml	UN	549,00
50	220830200028	Johnnie Walker Red Label - GRF 1000ml	UN	99,30
51	220830200030	Johnnie Walker Red Label Platinum - Gfa 750ml	UN	396,00
52	220830200031	Johnnie Walker Swing - GRf 750ml	UN	333,50
53	220830200072	Logan Gfa 1l Heritage	UN	91,90
54	220830200001	Mac Seller 's - 1000ml	UN	38,90
55	220830200079	Mark One 50 ml	UN	9,30
56	220830200078	Mark One 980 ml	UN	27,00
57	220830200036	Natu Nobilis - GRF 1000ml	UN	29,90
58	220830200073	Natu Nobilis Petaca gfa 250ml	UN	9,90
59	220830200059	Old Eight - GRF 200ml	UN	22,15
60	220830200058	Old Eight - GRF 50ml	UN	6,89
61	220830200037	Old Eight - 1000ml	UN	38,90
62	220830200038	Old Parr - GRF 1000ml	UN	123,40
63	220830200039	Old Parr Silver - GRF 1000ml	UN	115,09
64	220830200040	Passport - GRF 1000ml	UN	53,72
65	220830200074	Vat 69 1l	UN	49,99
66	220830200041	White Horse Cavalo Bco - GRF 1000ml	UN	71,30
67	220830200042	White Horse Cavalo Bco - GRF 500ml	UN	38,90
68	220830200075	Whyte & Mackay Gfa 1l 13 Anos	UN	201,30
69	220830200076	Whyte & Mackay Gfa 1l Special	UN	98,80
70	220830200077	Wild Turkey Gfa 1l	UN	143,55
71	220830200049	Outras Marcas Fino Importado - GRF Até 1000 ml	UN	1.539,99
72	220830200048	Outras Marcas Importado, 21 anos - GRF Até 1000 ml	UN	438,90
73	220830200045	Outras Marcas Importado, até 8 anos - GRF Até 1000ml	UN	160,22
74	220830200047	Outras Marcas Importado, de 13 a 18 anos - GRF Até 1000 ml	UN	399,00
75	220830200046	Outras Marcas Importado, de 9 a 12 anos - GRF Até 1000ml	UN	176,25
76	220830200044	Outras Marcas Import., Engar. em Terr. Nac. - GRF Até 1000ml	UN	139,33
77	220830200043	Outras Marcas Nacional - GRF até 1000ml	UN	77,80
78	Obs.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

XIII - RUM

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220840000005	Rum Appleton Estate - GRF 700ml	UN	85,99
2	220840000007	Rum Bacardi - GRF 750ml Big Pineapple	UN	25,30
3	220840000008	Rum Bacardi - GRF 750ml Limon	UN	26,79
4	220840000009	Rum Bacardi - GRF 980ml Carta Bca	UN	24,89
5	220840000010	Rum Bacardi - GRF 980ml Carta Oro	UN	24,89
6	220840000006	Rum Bacardi Big Apple - GRF 750ml	UN	28,42
7	220840000011	Rum Bacardi Mojito - GRF 980ml	UN	31,86
8	220840000012	Rum Malibu - GRF 750ml Coconut	UN	37,99
9	220840000015	Rum Montilla - Gfa 1000ml Carta Ouro	UN	21,39
10	220840000013	Rum Montilla - GRF 1000ml Carta Branca	UN	21,39
11	220840000014	Rum Montilla - GRF 1000ml Carta Cristal	UN	21,39
12	220840000099	Outras Marcas Nacional - Até 1000ml	UN	32,00
13	220840000100	Outras Marcas Importado - Até 1000ml	UN	85,99

XIV - GIN

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220850000011	Gin Bombay Sapphire - GRF 750ml	UN	113,00
2	220850000012	Gin Bulldog - GRF 750ml	UN	109,90
3	220850000013	Gin Genebra Rutte Zn - GRF 1000ml	UN	110,00
4	220850000014	Gin Gordons - GRF 750ml	UN	119,90
5	220850000019	Gin Seagers - GRF 50ml	UN	8,20
6	220850000015	Gin Seagers - GRF 980ml	UN	30,40
7	220850000016	Gin Tanqueray - GRF 750ml	UN	111,90
8	220850000017	Outras Marcas Nacional - Até a 1000ml	UN	37,00

9	220850000018	Outras Marcas Importado - Até 1000ml	UN	119,90
---	--------------	--------------------------------------	----	--------

XV - VODKAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220860000010	Vodka Absolut - GRF 1000ml Nat	UN	97,57
2	220860000046	Vodka Balalaika 1000ml	UN	8,75
3	220860000047	Vodka Balalaika Apple 750ml	UN	13,86
4	220860000048	Vodka Balalaika Black 750ml	UN	12,89
5	220860000049	Vodka Balalaika Fruits Blueberry 1000ml	UN	6,36
6	220860000050	Vodka Balalaika Fruits Frutas Roxas 1000ml	UN	6,36
7	220860000051	Vodka Balalaika Fruits Frutas Vermelhas 1000ml	UN	6,36
8	220860000052	Vodka Balalaika Fruits Kiwi 1000ml	UN	6,36
9	220860000053	Vodka Balalaika Fruits Maracujá 1000ml	UN	6,36
10	220860000043	Vodka Balalaika ICE Kiwi 275ml	UN	3,19
11	220860000044	Vodka Balalaika ICE Limão 275ml	UN	3,19
12	220860000045	Vodka Balalaika ICE Red 275ml	UN	3,19
13	220860000011	Vodka Ciroc - GRF 750ml	UN	134,95
14	220860000012	Vodka Doble W Moringa - GRF 900ml	UN	39,35
15	220860000013	Vodka Exquisite - GRF 750ml	UN	116,57
16	220860000061	Vodka Finlandia - GRF 1000ml	UN	62,96
17	220860000014	Vodka Grey Goose - GRF 200ml Orig	UN	35,98
18	220860000015	Vodka Grey Goose - GRF 750ml	UN	115,80
19	220860000068	Vodka Kauin 1000 MI	UN	9,43
20	220860000016	Vodka Ketel One - GRF 1000ml	UN	94,90
21	220860000069	Vodka Ketel One Gfa 1lt Citroen	UN	105,90
22	220860000062	Vodka Kriskof 960 MI	UN	9,50
23	220860000063	Vodka Kriskof Aple 960 MI	UN	8,00
24	220860000065	Vodka Kriskof Paison Fruit 960 MI	UN	8,25
25	220860000066	Vodka Kriskof Purple Fruits 960 MI	UN	8,25
26	220860000064	Vodka Kriskof Red Fruits 960 MI	UN	8,25
27	220860000067	Vodka Kriskof Yellow Fruits 960 MI	UN	8,25
28	220860000059	Vodka Leonoff - GRF 1000ml	UN	7,26
29	220860000041	Vodka Miscov - 965ml	UN	9,80
30	220860000042	Vodka Miscov Sabores - 965ml	UN	9,80
31	220860000054	Vodka Moscowita 965ml	UN	7,84
32	220860000017	Vodka Natasha - GRF 1000ml	UN	12,93
33	220860000058	Vodka Nikita - GRF 1000ml	UN	12,89
34	220860000018	Vodka Orloff- GRF 1000ml	UN	26,42
35	220860000019	Vodka Orloff Petaca - GRF 250ml	UN	8,15
36	220860000040	Vodka Romanoff - 1000ml	UN	18,43
37	220860000075	Vodka Skyy Gfa 980ml Nacional	UN	35,48
38	220860000020	Vodka Smirnoff - GRF 1000ml Black	UN	69,00
39	220860000021	Vodka Smirnoff - GRF 600ml Triple Red	UN	21,90
40	220860000022	Vodka Smirnoff - GRF 998ml Caipiroska Limao	UN	37,90
41	220860000057	Vodka Smirnoff - GRF 998ml Cranberry	UN	37,90
42	220860000055	Vodka Smirnoff - GRF 998ml Green Apple	UN	37,90
43	220860000023	Vodka Smirnoff - GRF 998ml Sunset Peach	UN	37,90
44	220860000024	Vodka Smirnoff - GRF 998ml Triple Distilled	UN	37,90
45	220860000070	Vodka Smirnoff Gfa 998ml Caipiroska Fr Verm	UN	37,90
46	220860000071	Vodka Smirnoff Gfa 998ml Caipiroska Marac	UN	37,90
47	220860000056	Vodka Smirnoff -GRF 998ml Vanilla	UN	37,90
48	220860000025	Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml	UN	3,85
49	220860000026	Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml Green Apple	UN	3,85
50	220860000027	Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml Sunset Peach	UN	3,85
51	220860000028	Vodka Smirnoff Ice - Lata 310ml	UN	3,89
52	220860000029	Vodka Smirnoff Ice - Lata 310ml Sunset Peach	UN	3,89
53	220860000072	Vodka Smirnoff Ice Gfa 269ml Storm	UN	4,59
54	220860000076	Vodka Starka Gfa 980 ml	UN	12,80
55	220860000030	Vodka Stolichnaya Gfa 1000 ml Let	UN	90,59
56	220860000073	Vodka Stolichnaya Gfa 1lt Gold	UN	158,90
57	220860000031	Vodka Svedka - GRF 1000ml	UN	67,00
58	220860000060	Vodka Wolnosc - GRF 1000ml	UN	9,05
59	220860000074	Vodka Wyborowa Gfa 1000l	UN	71,90
60	220860000032	Outras Marcas Nacional - Até 500ml	UN	9,78
61	220860000033	Outras Marcas Finas Nacional - Até 500ml	UN	32,85

62	22086000034	Outras Marcas Importadas - Até 500ml	UN	37,78
63	22086000035	Outras Marcas Finas Importadas - Até 500ml	UN	49,11
64	22086000036	Outras Marcas Nacionais - 501ml a 1000ml	UN	39,42
65	22086000037	Outras Marcas Finas Nacionais - 501ml a 1000ml	UN	51,25
66	22086000038	Outras Marcas Importadas - 501ml a 1000ml	UN	69,00
67	22086000039	Outras Marcas Finas Importadas - 501ml a 1000ml	UN	134,95

XVI -LICORES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	22087000035	Licor Absinto Birds Gfa 700ml	UN	49,99
2	22087000036	Licor Absinto Habitue Gfa 720ml	UN	62,83
3	22087000037	Licor Absinto Neto Costa Gfa 700ml	UN	107,13
4	22087000038	Licor Amaretto Dell Urso Gfa 700ml Amendoa	UN	60,75
5	22087000011	Licor Amarula Cr - GRF 375ml	UN	39,98
6	22087000012	Licor Amarula Cr - GRF 750ml	UN	70,59
7	22087000013	Licor Aus Mozart - GRF 500ml Gold Choc	UN	117,25
8	22087000014	Licor Baileys - GRF 750ml	UN	72,80
9	22087000015	Licor Be Guylian Praline - GRF 700ml Choc	UN	159,90
10	22087000039	Licor Be Kuyper Gfa 700ml Cereja Marasq	UN	99,83
11	22087000040	Licor Be Kuyper Gfa 700ml Cranberry	UN	99,83
12	22087000041	Licor Be Kuyper Gfa 700ml Pimenta	UN	110,56
13	22087000042	Licor Be Kuyper Pucker Gfa 700ml Maca Vde	UN	103,27
14	22087000016	Licor Bols Cr - GRF 700ml Cassis	UN	39,89
15	22087000017	Licor Bols Cr - GRF 700ml Curacao Blue	UN	34,90
16	22087000018	Licor Bols Cr - GRF 700ml Menta	UN	34,90
17	22087000019	Licor Bols Cr - GRF 700ml Pina Colada	UN	34,90
18	22087000020	Licor Bols Cr - GRF 700ml Vanilia	UN	34,90
19	22087000043	Licor Bols Cr Gfa 700ml Choc	UN	34,90
20	22087000044	Licor Bols Cr Gfa 700ml Coco	UN	34,90
21	22087000045	Licor Bols Cr Gfa 700ml Curacao Triple Sec	UN	34,90
22	22087000046	Licor Bols Cr Gfa 700ml Lemoncello	UN	34,90
23	22087000047	Licor Bols Cr Gfa 700ml Pessego	UN	32,90
24	22087000048	Licor Carolans Gfa 700ml	UN	97,89
25	22087000021	Licor Cointreau Gfa 700ml Lar	UN	87,70
26	22087000049	Licor Cuiabano Gfa 650ml Pequi Cristalizado	UN	41,85
27	22087000050	Licor Cuiabano Gfa 750ml Pequi Creme	UN	35,10
28	22087000051	Licor Es Navarra Gfa 700ml Pacharan	UN	118,50
29	22087000052	Licor Es Pacharán La Navarra 1000 MI	UN	148,06
30	22087000022	Licor Fr Chartreuse - GRF 700ml Amarela	UN	190,30
31	22087000053	Licor Fr Get 27 Gfa 700ml Menta Vde	UN	85,40
32	22087000054	Licor Fr Get 31 Gfa 700ml Menta Bca	UN	109,78
33	22087000023	Licor Frangelico - GRF 700ml	UN	122,90
34	22087000055	Licor Gabriel Boudier Cr Gfa 700ml Cassis	UN	109,90
35	22087000056	Licor Illyquore Gfa 700ml Cafe	UN	117,89
36	22087000057	Licor It Amaretto Venezia 700 MI	UN	88,29
37	22087000058	Licor It De Chocolate Com Laranja Arancia 500 MI	UN	110,77
38	22087000059	Licor It De Chocolate Com Pimenta Peperoncino 500 MI	UN	110,77
39	22087000024	Licor It Francescano - GRF 750ml Cr Choc	UN	114,56
40	22087000025	Licor It Francescano - GRF 750ml Cr Pistache	UN	121,68
41	22087000060	Licor It Francescano Gfa 750ml Cr Melao	UN	112,60
42	22087000061	Licor It Francescano Gfa 750ml Limoncello	UN	108,90
43	22087000062	Licor It Limoncello 700 MI	UN	88,29
44	22087000063	Licor It Lucano Gfa 500ml Cafe	UN	74,85
45	22087000064	Licor It Merak Opera Gfa 500ml Amaretto Bco	UN	77,47
46	22087000065	Licor It Merak Rosolium Gfa 500ml	UN	69,69
47	22087000066	Licor It Molinari Sambuca Gfa 750ml Anis	UN	102,95
48	22087000067	Licor It Molinari Sambuca Gfa 750ml Café	UN	118,29
49	22087000068	Licor It Sambuca Al Caffé 700 MI	UN	88,29
50	22087000069	Licor It Sambuca Bianca 700 MI	UN	88,29
51	22087000070	Licor Jagermeister Gfa 700ml	UN	98,40
52	22087000071	Licor Jean Dijon Gfa 670ml Cr Cassis	UN	65,65
53	22087000072	Licor Kuyper Gfa 700ml Peachtree	UN	111,65
54	22087000073	Licor Litchao Gfa 700ml De Lichia	UN	88,40
55	22087000074	Licor Marie Brizard Gfa 700ml Baunilha	UN	83,65
56	22087000075	Licor Marie Brizard Gfa 700ml Peach	UN	64,19

57	22087000010	Licor Palhinha Menta 900ml	UN	10,59
58	22087000076	Licor Peperoncino Gfa 500ml Chocolate C/ Pimenta	UN	95,10
59	22087000077	Licor Pt Alianca Gfa 750ml Amendoa Amarga	UN	110,95
60	22087000078	Licor Pt Beirao Gfa 750ml	UN	111,30
61	22087000106	Licor Stock Gfa 40ml Amaretto Dell'Orso	UN	7,20
62	22087000105	Licor Stock Gfa 50ml Apricot	UN	7,20
63	22087000108	Licor Stock Gfa 50ml Café	UN	7,20
64	22087000107	Licor Stock Gfa 50ml Cherristock	UN	7,20
65	22087000109	Licor Stock Gfa 50ml Chocolate	UN	7,20
66	22087000110	Licor Stock Gfa 50ml Creme Menta	UN	7,20
67	22087000111	Licor Stock Gfa 50ml Curaçao	UN	7,20
68	22087000112	Licor Stock Gfa 50ml Curaçao Blue	UN	7,20
69	22087000113	Licor Stock Gfa 50ml Kiwi	UN	7,20
70	22087000114	Licor Stock Gfa 50ml Mandarino	UN	7,20
71	22087000115	Licor Stock Gfa 50ml Morango	UN	7,20
72	22087000117	Licor Stock Gfa 700ml Amaretto Dell'Orso	UN	36,49
73	22087000116	Licor Stock Gfa 720ml Anis	UN	36,49
74	22087000099	Licor Stock Gfa 720ml Apricot	UN	36,49
75	22087000079	Licor Stock Gfa 720ml Cafe	UN	36,49
76	22087000080	Licor Stock Gfa 720ml Cherry Brandy	UN	36,49
77	22087000098	Licor Stock Gfa 720ml Cherrystock	UN	36,49
78	22087000081	Licor Stock Gfa 720ml Choc	UN	36,49
79	22087000082	Licor Stock Gfa 720ml Coconut	UN	36,49
80	22087000028	Licor Stock Gfa 720ml Creme Cacau	UN	36,49
81	22087000027	Licor Stock Gfa 720ml Creme Cassis	UN	36,49
82	22087000083	Licor Stock Gfa 720ml Creme Menta	UN	36,49
83	22087000084	Licor Stock Gfa 720ml Curacau	UN	36,49
84	22087000085	Licor Stock Gfa 720ml Curacau Blue	UN	36,49
85	22087000086	Licor Stock Gfa 720ml Curacau Red	UN	36,49
86	22087000087	Licor Stock Gfa 720ml Damasco	UN	36,49
87	22087000100	Licor Stock Gfa 720ml Ervas Finas	UN	36,49
88	22087000088	Licor Stock Gfa 720ml Ftas Silvestre	UN	36,49
89	22087000089	Licor Stock Gfa 720ml Gold Cappuccino	UN	51,35
90	22087000090	Licor Stock Gfa 720ml Gold Choc Bco	UN	51,35
91	22087000091	Licor Stock Gfa 720ml Gold Choc Mint	UN	51,35
92	22087000092	Licor Stock Gfa 720ml Gold Choc Orange	UN	51,35
93	22087000093	Licor Stock Gfa 720ml Gold Gianduia	UN	51,35
94	22087000029	Licor Stock Gfa 720ml Gold Marula	UN	51,35
95	22087000030	Licor Stock Gfa 720ml Kiwi	UN	36,49
96	22087000102	Licor Stock Gfa 720ml Lemon Cream	UN	36,49
97	22087000094	Licor Stock Gfa 720ml Mandarino	UN	36,49
98	22087000103	Licor Stock Gfa 720ml Marula Cream	UN	36,49
99	22087000095	Licor Stock Gfa 720ml Morango	UN	36,49
100	22087000101	Licor Stock Gfa 720ml Parfait Amour	UN	36,49
101	22087000096	Licor Stock Gfa 720ml Pessego/Peach	UN	36,49
102	22087000104	Licor Stock Gfa 720ml Pina Colada Cream	UN	36,49
103	22087000097	Licor Strega Gfa 700ml Ervas Aromat	UN	74,34
104	22087000034	Outras Marcas Importado - 501 a 1000ml	UN	122,90
105	22087000033	Outras Marcas Importado - Até 500ml	UN	35,96
106	22087000032	Outras Marcas Nacional - 501 a 1000ml	UN	60,00
107	22087000031	Outras Marcas Nacional - Até 500ml	UN	17,98

XVII - BEBIDAS ICE

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	22089000005	51 Ice - lata - 350ml	UN	3,98
2	22089000006	51 Ice - long neck -275ml	UN	4,36
3	22089000004	Ice Leonoff - 275 ml	UN	3,30
4	22089000013	Keep Ice 275 ml	UN	2,98
5	22089000007	Orloff Ice - long neck -290ml	UN	4,19
6	22089000008	Smirnoff Ice Black - lata - 330ml	UN	3,67
7	22089000009	Smirnoff Ice Black-long neck -275ml	UN	3,69
8	22089000010	Smirnoff Ice Red - lata - 330ml	UN	4,77
9	22089000011	Smirnoff Ice Red - long neck - 275ml	UN	3,72
10	22089000012	Outras Marcas - long neck 275/290ml e lata 330/350ml	UN	3,98

XVIII -- TEQUILAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220890000251	Tequila El Jimador - GRF 750ml	UN	59,91
2	220890000252	Tequila Sauza Branca - GRF 750ml	UN	59,91
3	220890000253	Tequila Sauza Ouro - GRF 750ml	UN	59,60
4	220890000254	Tequila Teqpar 1000 ml	UN	22,00
5	220890000280	Outras Marcas - Até 1000ml	UN	61,45

PORTARIA Nº. 025/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004 c/c art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando encaminhamento de mensagem eletrônica efetuado pelo Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Fazenda, a esta Corregedoria Fazendária;

Considerando que referenciada mensagem versa sobre a suposta falta de confirmação de recebimento de notificação enviada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a esta Secretaria de Estado De Fazenda por meio do sistema de Malote Digital, tendo como via de consequência a falta de resposta aquela Corte de Contas;

Considerando que, nos termos que estabelece a legislação vigente, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no âmbito do serviço público é obrigada a promover a sua apuração, respeitado os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos e respectivas responsabilidades:

I - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo

II - Eder Alessandro F. Andrade - Agente de Administração Fazendária.

III - Greice Caroline Guerro - Agente de Inspeção e Controle.

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 30 de março, de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 0061 / GSF / SEFAZ / 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
- RREO do 1º Bimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro da Secretaria de Estado de

Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2016.

THIAGO TENÓRIO ALMEIDA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual - EM SUBSTITUIÇÃO
(Original assinado)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.695.007.935,98	14.695.007.935,98	2.059.857.166,04	14,02%	2.059.857.166,04	14,02%	12.635.150.769,94	
RECEITAS CORRENTES	13.403.990.441,82	13.403.990.441,82	2.058.433.152,82	15,36%	2.058.433.152,82	15,36%	11.345.557.289,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.349.624.318,70	6.349.624.318,70	1.001.282.253,31	15,77%	1.001.282.253,31	15,77%	5.348.342.065,39	
Impostos	6.109.745.180,41	6.109.745.180,41	970.968.509,39	15,89%	970.968.509,39	15,89%	5.138.776.671,02	
(- Fundeb ¹)	(1.326.513.759,33)	(1.326.513.759,33)	(214.469.648,30)	16,17%	(214.469.648,30)	16,17%	(1.112.044.111,03)	
Taxas	239.879.138,29	239.879.138,29	30.313.743,92	12,64%	30.313.743,92	12,64%	209.565.394,37	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.370.540.059,48	1.370.540.059,48	198.071.131,06	14,45%	198.071.131,06	14,45%	1.172.468.928,42	
Contribuições Sociais	575.959.200,50	575.959.200,50	108.969.553,03	18,92%	108.969.553,03	18,92%	466.989.647,47	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05	159.366.262,05	42.503.133,16	26,67%	42.503.133,16	26,67%	116.863.128,89	
Receitas Imobiliárias	4.117.710,01	4.117.710,01	117.384,83	2,85%	117.384,83	2,85%	4.000.325,18	
Receitas de Valores Mobiliários	151.703.516,73	151.703.516,73	39.474.623,78	26,02%	39.474.623,78	26,02%	112.228.892,95	
Receita de Concessões e Permissões	3.514.228,24	3.514.228,24	1.955.830,34	55,65%	1.955.830,34	55,65%	1.555.397,90	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	30.807,07	30.807,07	955.294,21	3100,89%	955.294,21	3100,89%	(924.487,14)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97	220.126,97	16.733,00	7,60%	16.733,00	7,60%	203.393,97	
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Produção Animal e Derivados	133.046,19	133.046,19	-	0,00%	-	0,00%	133.046,19	
Outras Receitas Agropecuárias	87.080,78	87.080,78	16.733,00	19,22%	16.733,00	19,22%	70.347,78	
RECEITA INDUSTRIAL	3.441.191,86	3.441.191,86	781.367,19	22,71%	781.367,19	22,71%	2.659.824,67	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	684.016.815,80	684.016.815,80	90.490.022,77	13,23%	90.490.022,77	13,23%	593.526.793,03	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.057.241.866,29	4.057.241.866,29	639.543.654,56	15,76%	639.543.654,56	15,76%	3.417.698.211,73	
Transferências Intergovernamentais	3.911.773.109,27	3.911.773.109,27	631.813.026,99	16,15%	631.813.026,99	16,15%	3.279.960.082,28	
(- Fundeb ¹)	(441.150.178,50)	(441.150.178,50)	(73.129.052,83)	16,58%	(73.129.052,83)	16,58%	(368.021.125,67)	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	145.288.592,54	145.288.592,54	7.730.627,57	5,32%	7.730.627,57	5,32%	137.557.964,97	
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	779.539.800,67	779.539.800,67	85.744.857,77	11,00%	85.744.857,77	11,00%	693.794.942,90	
Mulças e Juros de Mora	176.886.848,08	176.886.848,08	18.834.067,54	10,65%	18.834.067,54	10,65%	158.052.790,54	
(- Fundeb ¹)	(11.282.676,58)	(11.282.676,58)	(1.646.253,26)	14,59%	(1.646.253,26)	14,59%	(9.636.422,32)	
Indenizações e Restituições	-	-	3.381.720,24	30,03%	3.381.720,24	30,03%	7.879.809,33	
Receita da Dívida Ativa	70.216.891,50	70.216.891,50	4.897.263,16	6,97%	4.897.263,16	6,97%	65.319.628,34	
(- Fundeb ¹)	-	-	(1.204.074,55)	-	(1.204.074,55)	-	1.204.074,55	
Receitas Correntes Diversas	521.174.531,52	521.174.531,52	58.631.806,83	11,25%	58.631.806,83	11,25%	482.542.734,69	
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.017.494,16	1.291.017.494,16	1.424.013,22	0,11%	1.424.013,22	0,11%	1.289.692.490,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	917.395.467,88	917.395.467,88	-	0,00%	-	0,00%	817.395.467,88	
Operações de Créditos Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	817.395.467,88	
Operação de Créditos Externas	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.114.655,88	3.114.655,88	92.160,65	2,96%	92.160,65	2,96%	3.022.495,23	
Alienação de Bens Móveis	68.075,00	68.075,00	-	0,00%	-	0,00%	68.075,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
3.046.580,88	3.046.580,88	92.160,65	3,03%	92.160,65	3,03%	2.954.420,23		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97	2.553.918,97	-	0,00%	-	0,00%	2.553.918,97	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.925.186,29	178.925.186,29	1.331.852,57	0,74%	1.331.852,57	0,74%	177.593.333,72	
Transferências Intergovernamentais	2.061.817,66	2.061.817,66	-	0,00%	-	0,00%	2.061.817,66	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14	289.028.265,14	-	0,00%	-	0,00%	289.028.265,14	
Integrização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Ativ. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	289.028.265,14	289.028.265,14	-	0,00%	-	0,00%	289.028.265,14	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.858.494.880,83	1.858.494.880,83	304.026.622,24	16,36%	304.026.622,24	16,36%	1.554.458.259,59	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	2.363.883.788,28	14,28%	2.363.883.788,28	14,28%	14.189.609.028,53	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	2.363.883.788,28	14,28%	2.363.883.788,28	14,28%	14.189.609.028,53	
DÉFICIT (VI)	-	-	7.995.014,22	0,00%	-	0,00%	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.553.492.816,81	16.561.487.831,03	2.363.883.788,28	14,27%	2.363.883.788,28	14,27%	14.189.609.028,53	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA SUPERÁVIT Financeiro)	-	-	30.788.586,87	-	-	-	30.788.586,87	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	30.788.586,87	-	-	-	30.788.586,87	
DESPESAS	DOTAÇÃO (d)	INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	Saldo (h)	DESPESAS LIQUIDADAS (i)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	14.835.608.221,68	14.807.292.933,02	2.645.102.644,52	2.645.102.644,52	12.162.190.288,50	1.758.777.952,01	1.758.777.952,01	1.547.328.076,37
DESPESAS PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS	12.439.064.519,98	12.513.342.830,12	2.196.098.400,15	2.196.098.400,15	1.667.555.212,48	1.667.555.212,48	1.456.474.115,24	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.685.426.184,43	8.649.245.643,65	1.391.054.619,30	1.391.054.619,30	7.257.660.224,35	1.383.174.475,37	7.266.071.168,28	1.198.929.513,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000.355,87	5.000.000.355,87	367.201.758,02	367.201.758,02	350.921.219,27	350.921.219,27	350.921.219,27	350.921.219,27
Transferências a Municípios	51.076.390,58	3.566.895.383,85	547.601.761,59	547.601.761,59	3.009.230.632,26	215.777.920,44	3.341.117.473,41	188.841.785,01
Demais Despesas Correntes	3.436.355.606,14	3.556.895.393,85	8.124.924,85	8.124.924,85	8.124.924,85	8.124.924,85	160.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.396.543.701,70	2.293.950.102,90	449.004.244,37	449.004.244,37	539.476.836,74	3.017.418.557,11	207.652.995,59	188.841.785,01
INVESTIMENTOS	1.701.014,87	1.691.794.111,14	63.128.990,90	63.128.990,90	1.691.794.111,14	2.877.874,57	1.695.816.313,24	1.695.816.313,24
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	8.910.114,32	8.910.114,32	385.875.253,47	385.875.253,47	175.820.857,85	88.344.864,96	88.344.864,96	88.344.864,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	561.696.111,32	-	-	24.549.573,12	-	24.549.573,12	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.690.877,25	24.549.573,12	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.959,13	1.754.194.889,01	476.053.957,43	476.053.957,43	1.278.140.940,58	309.469.828,36	1.444.225.069,65	262.224.719,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	16.553.492.816,81	16.561.487.831,03	3.121.156.601,95	3.121.156.601,95	13.440.331.229,08	2.068.247.780,37	14.493.240.050,66	1.809.552.795,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SURTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.553.492.816,81	16.561.487.831,03	3.121.156.601,95	3.121.156.601,95	13.440.331.229,08	2.068.247.780,37	14.493.240.050,66	1.809.552.795,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-</				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	304.026.622,24	16,36%	304.026.622,24	16,36%
RECEITAS CORRENTES	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	304.026.622,24	16,36%	304.026.622,24	16,36%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	303.635.948,69	16,69%	303.635.948,69	16,69%
Contribuições Econômicas	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	303.635.948,69	16,69%	303.635.948,69	16,69%
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-
Receita Imobiliária	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	6.654.615,83	6.654.615,83	190.425,06	2,86%	190.425,06	2,86%
Receita da Indústria de Transformação	6.654.615,83	6.654.615,83	190.425,06	2,86%	190.425,06	2,86%
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	32.289.109,32	32.289.109,32	167.742,27	0,52%	167.742,27	0,52%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	32.506,22	-	32.506,22	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	(32.506,22)
Indenizações e Restituições	-	-	32.506,22	-	32.506,22	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo (g) = (e - f)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.595,13	1.754.194.898,01	476.053.957,43	476.053.957,43	1.278.140.940,58	309.469.928,36	1.444.725.069,65	262.224.718,95
DESPESAS CORRENTES	1.717.884.595,13	1.754.194.898,01	476.053.957,43	476.053.957,43	1.278.140.940,58	309.469.928,36	1.444.725.069,65	262.224.718,95
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.508.646.900,88	1.544.931.444,06	300.404.656,05	300.404.656,05	1.244.426.783,91	297.230.338,15	1.247.601.102,51	250.024.804,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.235.694,25	209.363.456,35	175.649.300,78	175.649.300,78	33.714.155,57	12.239.489,21	12.239.489,21	197.123.967,14
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 11:47H e SIG-MT consulta em 15/03/2016, às 09:22H

Nota:
1 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Parte 2/2

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANEZIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO

COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNFA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo		
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
								(a)	(b)/(total b)	(c)=(a-b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORC)	14,835,608,221,68		14,807,292,933,02	2,645,102,644,52	2,645,102,644,52	85%	12,162,190,288,50	1,758,777,952,01	1,758,777,952,01	85%	13,048,514,981,01		
LEGISLATIVA	755,585,106,29		755,585,106,29	46,470,513,92	46,470,513,92	1%	709,114,592,37	38,689,442,69	38,689,442,69	2%	716,895,663,60		
Ação Legislativa	59,483,942,49		59,483,942,49	-	-	0%	59,483,942,49	-	-	0%	59,483,942,49		
Controle Externo	43,828,326,00		43,828,326,00	6,329,401,86	6,329,401,86	0%	37,498,926,14	5,752,069,89	5,752,069,89	0%	38,076,256,11		
Administração Geral	582,877,700,67		582,877,700,67	38,473,944,16	38,473,944,16	1%	544,403,756,51	32,254,713,32	32,254,713,32	2%	550,622,987,35		
Tecnologia da Informação	45,652,939,13		45,652,939,13	1,667,167,90	1,667,167,90	0%	43,985,771,23	682,659,48	682,659,48	0%	44,970,279,65		
Formação de Recursos Humanos	598,196,00		598,196,00	-	-	0%	598,196,00	-	-	0%	598,196,00		
Comunicação Social	23,144,000,00		23,144,000,00	23,144,000,00	23,144,000,00	100%	23,144,000,00	-	-	0%	23,144,000,00		
JUDICIÁRIA	1,133,011,143,00		1,133,011,143,00	188,899,451,66	188,899,451,66	6%	94,425,999,94	110,140,285,87	110,140,285,87	5%	1,022,940,194,03		
Áudio/Jurídica	51,500,326,78		51,500,326,78	20,023,224,68	20,023,224,68	1%	30,880,099,10	1,323,133,69	1,323,133,69	0%	50,180,000,09		
Planejamento e Orçamento	2,314,280,00		2,314,280,00	327,964,00	327,964,00	0%	44,430,103,17	29,232,26	29,232,26	0%	52,134,280,00		
Administração Geral	1,003,055,224,00		1,003,055,224,00	146,785,642,88	146,785,642,88	5%	856,269,581,12	108,279,623,30	108,279,623,30	5%	984,775,600,70		
Tecnologia da Informação	59,158,230,72		59,158,230,72	14,728,127,55	14,728,127,55	0%	42,161,64,92,17,1	52,04,005,70	52,04,005,70	3%	59,128,998,64		
Formação de Recursos Humanos	7,388,900,00		7,388,900,00	1,568,970,60	1,568,970,60	0%	2,063,272,00	155,128,00	155,128,00	0%	2,094,872,00		
Empregabilidade	4,148,988,60		4,148,988,60	2,380,900,03	2,380,900,03	0%	1,768,086,57	197,713,15	197,713,15	0%	3,951,275,45		
Comunicação Social	5,562,510,50		5,562,510,50	2,284,611,92	2,284,611,92	0%	3,277,898,58	163,629,79	163,629,79	0%	5,398,880,71		
ESPECIAL A JUSTIÇA	498,840,630,64		498,840,630,64	77,175,708,93	77,175,708,93	2%	42,161,64,92,17,1	52,04,005,70	52,04,005,70	3%	444,636,624,94		
Defesa da Ordem Jurídica	2,250,000,00		2,250,000,00	166,728,00	166,728,00	0%	2,063,272,00	155,128,00	155,128,00	0%	413,497,644,64		
Administração Geral	466,833,474,87		466,833,474,87	73,976,640,24	73,976,640,24	0%	392,856,834,64	53,336,010,23	53,336,010,23	3%	23,193,444,68		
Tecnologia da Informação	23,600,740,44		23,600,740,44	1,786,640,57	1,786,640,57	0%	21,814,099,87	407,295,76	407,295,76	0%	23,193,444,68		
Comunicação Social	70,000,00		70,000,00	50,000,00	50,000,00	0%	45,000,00	-	-	0%	70,000,00		
Diritos individuais, coletivos e difusos	8,000,000,00		8,000,000,00	2,407,000,12	2,407,000,12	0%	4,845,771,71	305,571,71	305,571,71	0%	5,070,843,25		
ADMINISTRAÇÃO	805,214,000,75		805,214,000,75	119,520,347	119,520,347	0%	734,145,314,23	99,857,229,63	99,857,229,63	5%	754,760,000,00		
Planejamento e Orçamento	3,008,841,33		3,008,841,33	41,042,14	41,042,14	0%	3,057,799,19	10,080,00	10,080,00	0%	3,048,761,33		
Administração Geral	72,484,827,61		72,484,827,61	107,735,069,48	107,735,069,48	3%	615,158,848,13	95,438,433,69	95,438,433,69	5%	627,815,483,92		
Controle Interno	2,446,711,51		2,446,711,51	39,495,94	39,495,94	0%	1,675,965,57	18,913,68	18,913,68	0%	1,696,547,83		
Normalização e Fiscalização	1,060,166,00		1,060,166,00	4,890,00	4,890,00	0%	1,055,276,00	4,890,00	4,890,00	0%	1,055,276,00		
Tecnologia da Informação	54,356,140,20		54,356,140,20	1,202,435,49	1,202,435,49	0%	53,153,704,71	299,986,71	299,986,71	0%	54,056,153,49		
Ordenamento Territorial	2,080,420,00		2,080,420,00	-	-	0%	2,080,420,00	-	-	0%	2,080,420,00		
Formação de Recursos Humanos	6,003,911,41		6,003,911,41	475,881,00	475,881,00	0%	5,528,030,41	13,207,50	13,207,50	0%	5,990,703,91		
Administração de Receitas	22,135,256,60		22,135,256,60	4,765,962,62	4,765,962,62	0%	17,369,293,98	263,519,10	263,519,10	0%	21,871,736,50		
Comunicação Social	33,429,989,90		33,429,989,90	5,223,507,60	5,223,507,60	0%	28,266,482,30	2,809,213,85	2,809,213,85	0%	30,620,776,05		
Assistência ao Portador Deficiência	1,000,000,00		1,000,000,00	2,610,00	2,610,00	0%	997,000,00	2,610,00	2,610,00	0%	987,390,00		
Assistência a Povos Indígenas	53,000,00		53,000,00	4,000,00	4,000,00	0%	4,046,999,00	93,015,00	93,015,00	0%	4,406,995,00		
Transporte Administrativo	4,500,000,00		4,500,000,00	93,015,00	93,015,00	0%	12,392,961,61	-	-	0%	16,500,000,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	1,670,856,719,96		1,670,856,719,96	36,585,467,56	36,585,467,56	0%	129,349,077,31	271,040,750,23	271,040,750,23	13%	1,390,167,794,64		
Administração Geral	1,457,689,478,78		1,457,689,478,78	3,848,378,04	3,848,378,04	0%	1,130,188,093,05	264,946,077,84	264,946,077,84	13%	1,193,932,226,85		
Planejamento e Orçamento	18,500,00		18,500,00	3,388,077,61	3,388,077,61	0%	4,611,922,29	29,760,00	29,760,00	0%	7,970,240,00		
Normalização e Fiscalização	27,306,173,61		27,306,173,61	2,561,394,29	2,561,394,29	0%	24,544,779,32	1,521,960,64	1,521,960,64	0%	38,287,632,76		
Tecnologia da Informação	25,043,305,08		25,043,305,08	2,940,543,46	2,940,543,46	0%	12,103,704,78	1,539,169,04	1,539,169,04	0%	25,043,305,08		
Formação de Recursos Humanos	8,410,679,31		8,410,679,31	2,945,065,79	2,945,065,79	0%	4,779,840,00	-	-	0%	4,779,840,00		
Comunicação Social	127,200,00		127,200,00	7,420,00	7,420,00	0%	7,420,00	-	-	0%	127,200,00		
Policlínica	87,395,274,88		87,395,274,88	19,376,878,39	19,376,878,39	1%	67,406,396,49	3,495,642,12	3,495,642,12	0%	83,287,632,76		
Defesa Civil	30,612,613,78		30,612,613,78	2,391,969,91	2,391,969,91	0%	28,175,643,87	446,199,07	446,199,07	0%	30,121,141,71		
Informação e Inteligência	26,125,493,52		26,125,493,52	3,360,00	3,360,00	0%	12,595,493,44	138,926,72	138,926,72	0%	15,987,966,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41,364,040,39		41,364,040,39	532,473,12,78	532,473,12,78	0%	40,882,000,00	449,196,88	449,196,88	0%	40,935,514,51		
Assistência a criança e ao adolescente	50,152,165,55		50,152,165,55	4,02	4,02	0%	4,287,624,82	-	-	0%	4,232,220,29		
Relações de Trabalho	4,326,220,29		4,326,220,29	38,595,47	38,595,47	0%	4,577,675,31	-	-	0%	4,577,675,31		
Empregabilidade	4,577,675,31		4,577,675,31	-	-	0%	4,577,675,31	-	-	0%	4,577,675,31		
Assistência Comunitária	178,000,00		178,000,00	-	-	0%	178,000,00	-	-	0%	178,000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31,721,932,14		31,721,932,14	493,877,65	493,877,65	0%	31,226,054,49	449,196,88	449,196,88	0%	31,227,735,26		
Formação de Recursos Humanos	101,000,00		101,000,00	3,896,30	3,896,30	0%	97,103,70	-	-	0%	101,000,00		
Comunicação Social	11,396,278,80		11,396,278,80	8,000,02	8,000,02	0%	11,388,278,78	8,000,00	8,000,00	0%	11,388,278,78		
Assistência ao Portador Deficiência	11,796,278,80		11,796,278,80	1,680,02	1,680,02	0%	1,681,319,98	-	-	0%	11,796,278,80		
Atenção Básica	74,273,952,03		74,273,952,03	4,095,851,14	4,095,851,14	0%	60,718,100,89	4,008,722,76	4,008,722,76	0%	70,265,229,27		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27,340,819,52		27,340,819,52	8,566,212,94	8,566,212,94	0%	16,391,683,58	76,040,00	76,040,00	0%	18,419,280,80		
Vigilância Sanitária	3,146,776,15		3,146,776,15	-	-	0%	16,391,683,58	76,040,00	76,040,00	0%	3,123,776,15		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1,170,000,00		1,170,000,00	1,680,02	1,680,02	0%	1,680,02	-	-	0%	1,170,000,00		
Divulgação Cultural	12,408,324,88		12,408,324,88	18,583,00	18,583,00	0%	16,757,36,68	-	-	0%	18,474,334,88		
DIREITOS DA CIDADANIA	380,806,574,34		380,806,574,34	6,368,439,63	6,368,439,63	0%	2,316,492,15	16,241,768,32	16,241,768,32	0%	36,915,200,00		
Administração Geral	271,049,435,68		271,049,435,68	51,143,642,17	51,143,642,17	0%	51,562,566,53	93,968,748,82	93,968,748,82	0%	52,576,047		



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo	
				No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	%			
				(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a+b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)			
Transporte Aéreo	150.000,00	150.000,00	65.000,00	65.000,00	0%	65.000,00	0%	21.498.398,78	21.498.398,78	0%	150.000,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	213.233.455,27	213.233.455,27	30.689.295,37	30.689.295,37	1%	182.544.999,90	1%	191.735.065,49	191.735.065,49	0%	191.735.065,49		
Administração Geral	116.706.948,69	116.706.948,69	22.420.899,40	22.420.899,40	1%	94.286.049,29	1%	20.026.541,38	20.026.541,38	1%	96.680.407,31		
Tecnologia da Informação	44.062.758,10	44.062.758,10	5.236.656,30	5.236.656,30	0%	38.826.101,80	0%	931.334,62	931.334,62	0%	43.131.423,48		
Comunicação Social	132.030,91	132.030,91	-	-	0%	132.030,91	0%	-	-	0%	132.030,91		
Ensino Profissional	8.845.782,90	8.845.782,90	1.796.518,67	1.796.518,67	0%	7.049.264,23	0%	123.937,78	123.937,78	0%	8.721.845,12		
Ensino Superior	46.920,00	46.920,00	46.920,00	46.920,00	0%	46.920,00	0%	-	-	0%	46.920,00		
Difusão Comtec, Cient. Tecnológico	43.439.014,67	43.439.014,67	1.235.221,00	1.235.221,00	0%	42.203.793,67	0%	416.585,00	416.585,00	0%	43.022.429,67		
AGRICULTURA	238.588.139,94	232.931.126,16	34.669.820,21	34.669.820,21	1%	198.261.305,95	1%	33.518.375,51	33.518.375,51	2%	199.142.750,65		
Administração Geral	192.276.702,80	178.641.702,80	33.434.010,30	33.434.010,30	1%	145.207.692,50	1%	32.736.538,96	32.736.538,96	2%	145.905.163,84		
Normalização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	540,00	540,00	0%	540,00	0%	540,00	540,00	0%	1.000,00		
Tecnologia da Informação	2.830.160,00	2.830.160,00	16.287,70	16.287,70	0%	2.013.876,00	0%	5.010,00	5.010,00	0%	2.026.864,00		
Formação de Recursos Humanos	2.156.498,00	2.156.498,00	-	-	0%	2.156.498,00	0%	-	-	0%	2.156.498,00		
Comunicação Social	53.000,00	53.000,00	6.140,52	6.140,52	0%	46.859,48	0%	6.140,52	6.140,52	0%	46.859,48		
Controle Ambiental	567.682,00	567.682,00	450,00	450,00	0%	567.232,00	0%	450,00	450,00	0%	567.232,00		
Desenvolvimento Científico	387.355,98	387.355,98	-	-	0%	387.355,98	0%	-	-	0%	387.355,98		
Abastecimento	6.450.333,32	5.713.651,04	-	-	0%	5.713.651,04	0%	-	-	0%	5.713.651,04		
Extensão Rural	15.325.095,54	15.325.095,54	587.911,69	587.911,69	0%	14.737.187,85	0%	170.956,03	170.956,03	0%	15.154.143,51		
Promoção da produção agropecuária	9.053.347,09	17.168.299,00	16.500,00	16.500,00	0%	17.151.799,00	0%	8.850,00	8.850,00	0%	17.159.449,00		
Defesa Agropecuária	6.091.644,99	6.091.644,99	607.980,00	607.980,00	0%	5.483.664,99	0%	589.890,00	589.890,00	0%	5.501.754,99		
Promoção Industrial	559.361,61	1.159.078,20	-	-	0%	1.159.078,20	0%	-	-	0%	1.159.078,20		
Comercialização	2.654.000,00	2.654.000,00	-	-	0%	2.654.000,00	0%	-	-	0%	2.654.000,00		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.631.477,82	16.631.477,82	1.614.254,55	1.614.254,55	0%	15.017.070,27	0%	1.608.450,60	1.608.450,60	0%	15.023.027,25		
Administração Geral	11.520.300,65	11.520.300,65	1.614.254,55	1.614.254,55	0%	9.960.070,65	0%	1.608.450,60	1.608.450,60	0%	9.911.999,00		
Tecnologia da Informação	72.000,00	72.000,00	-	-	0%	72.000,00	0%	-	-	0%	72.000,00		
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.014.232,83	5.014.232,83	-	-	0%	5.014.232,83	0%	-	-	0%	5.014.232,83		
Formação de Recursos Humanos	16.243,90	16.243,90	-	-	0%	16.243,90	0%	-	-	0%	16.243,90		
Transporte Aéreo	8.670,24	8.670,24	-	-	0%	8.670,24	0%	-	-	0%	8.670,24		
INDÚSTRIA	81.484.965,05	81.484.965,05	3.167.524,70	3.167.524,70	0%	78.317.440,35	0%	2.549.582,39	2.549.582,39	0%	78.935.382,66		
Administração Geral	11.708.255,46	11.708.255,46	3.082.109,11	3.082.109,11	0%	8.626.146,35	0%	2.516.884,11	2.516.884,11	0%	9.191.371,35		
Tecnologia da Informação	85.064,00	85.064,00	1.922,00	1.922,00	0%	83.142,00	0%	1.922,00	1.922,00	0%	83.142,00		
Promoção Industrial	29.577.486,56	29.577.486,56	360,00	360,00	0%	29.577.126,56	0%	120,00	120,00	0%	29.577.366,56		
Produção Industrial	521.219,73	521.219,73	7.380,00	7.380,00	0%	51.839,73	0%	6.300,00	6.300,00	0%	514.919,73		
Mineração	6.683.455,29	6.683.455,29	2.666,66	2.666,66	0%	6.680.786,63	0%	1.333,33	1.333,33	0%	6.682.121,96		
Promoção Comercial	29.950.748,29	29.950.748,29	7.036,93	7.036,93	0%	29.877.661,36	0%	23.022,95	23.022,95	0%	29.927.725,00		
Companhia de Energia	2.958,735,72	2.958,735,72	-	-	0%	2.958,735,72	0%	-	-	0%	2.958,735,72		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.079.255,65	17.079.255,65	39.115.474,95	39.115.474,95	0%	13.104.864,40	0%	6.400.804,73	6.400.804,73	0%	17.079.255,65		
Administração Geral	48.651.355,65	48.651.355,65	7.244.634,89	7.244.634,89	0%	40.225.071,76	0%	5.625.194,54	5.625.194,54	0%	41.624.521,11		
Normalização e Fiscalização	240.000,00	240.000,00	-	-	0%	240.000,00	0%	-	-	0%	240.000,00		
Tecnologia da Informação	2.144.614,91	2.144.614,91	227.576,62	227.576,62	0%	1.917.038,29	0%	103.586,36	103.586,36	0%	2.041.028,55		
Promoção Industrial	5.445.898,32	5.445.898,32	-	-	0%	5.445.898,32	0%	-	-	0%	5.445.898,32		
Normalização e Qualidade	1.138.400,00	1.138.400,00	32.800,90	32.800,90	0%	1.105.599,10	0%	23.800,90	23.800,90	0%	1.114.599,10		
Transporte Aéreo	124.998,00	124.998,00	-	-	0%	124.998,00	0%	-	-	0%	124.998,00		
Promoção Comercial	6.847.329,71	6.847.329,71	109.078,41	109.078,41	0%	6.138.251,30	0%	16.625,31	16.625,31	0%	6.230.745,00		
Turismo	113.385.298,76	113.385.298,76	31.521.375,13	31.521.375,13	0%	82.113.583,63	0%	431.597,62	431.597,62	0%	113.203.361,14		
ENERGIA	2.958,249,18	2.958,249,18	457.839,62	457.839,62	0%	2.500.409,56	0%	192.795,54	192.795,54	0%	2.765.453,64		
Administração Geral	1.539.934,86	1.539.934,86	431.012,07	431.012,07	0%	1.108.922,79	0%	190.195,54	190.195,54	0%	1.349.739,32		
Tecnologia da Informação	84.000,00	84.000,00	26.827,55	26.827,55	0%	6.172,45	0%	2.600,00	2.600,00	0%	84.000,00		
Comunicação Social	1.333.114,32	1.333.114,32	-	-	0%	1.333.114,32	0%	-	-	0%	1.333.114,32		
TRANSPORTE	1.010.842.817,84	1.008.321.213,07	20.387.213,07	20.387.213,07	0%	988.456.601,77	0%	8.632.765,74	8.632.765,74	0%	1.000.210.052,10		
Administração Geral	92.030.214,52	90.030.214,52	90.030.214,52	90.030.214,52	0%	76.121.782,98	0%	8.632.765,74	8.632.765,74	0%	81.397.448,78		
Tecnologia da Informação	2.265.000,00	2.265.000,00	-	-	0%	2.265.000,00	0%	-	-	0%	2.265.000,00		
Formação de Recursos Humanos	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0%	450.000,00	0%	-	-	0%	450.000,00		
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	-	-	0%	110.000,00	0%	-	-	0%	110.000,00		
Infra-estrutura Urbana	3.412.911,46	3.412.911,46	-	-	0%	3.412.911,46	0%	-	-	0%	3.412.911,46		
Transporte Aéreo	11.899.386,86	11.899.386,86	-	-	0%	11.899.386,86	0%	-	-	0%	11.899.386,86		
Transporte Rodoviário	900.675.305,00	900.675.305,00	6.478.781,53	6.478.781,53	0%	894.196.523,47	0%	-	-	0%	900.675.305,00		
DESPORTO E LAZER	44.102.521,72	44.102.521,72	-	-	0%	44.102.521,72	0%	-	-	0%	44.102.521,72		
Administração Geral	8.931.500,00	8.931.500,00	-	-	0%	8.931.500,00	0%	-	-	0%	8.931.500,00		
Tecnologia da Informação	203.986,94	203.986,94	-	-	0%	203.986,94	0%	-	-	0%	203.986,94		
Formação de Recursos Humanos	675.000,00	675.000,00	-	-	0%	675.000,00	0%	-	-	0%	675.000,00		
Comunicação Social	105.000,00	105.000,00	-	-	0%	105.000,00	0%	-	-	0%	105.000,00		
Infra-estrutura Urbana	10.557.467,28	10.557.467,28	-	-	0%	10.557.467,28	0%	-	-	0%	10.557.467,28		
Desporto de Rendimento	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	0%	1.700.000,00	0%	-	-	0%	1.700.000,00		
Desporto Comunitário	21.819.086,11	21.819.086,11	-	-	0%	21.819.086,11	0%	-	-	0%	21.819.086,11		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.068.131.755,22	1.068.131.755,22	17.304.032,67	17.304.032,67	0%	152.707.621,70	0%	159.402.189,37	159.402.189,37	0%	1.016.051.507,74	</td	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO

COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo		
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
				(a)	(b)	(c) = (a+b)		(d)	(d)	(d)/total (d)	(e) = (a-d)		
Recursos Hídricos	23.065,00	23.065,00	-	-	-	0%	23.065,00	-	-	0%	23.065,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.761.854,90	5.761.854,90	378.933,96	378.933,96	351.697,22	0%	5.382.920,94	365.667,67	365.667,67	0%	5.396.187,23		
Administração Geral	1.981.750,00	1.981.750,00	351.697,22	351.697,22	-	0%	1.630.052,78	351.030,34	351.030,34	0%	1.630.719,66		
Tecnologia da Informação	188.000,00	188.000,00	-	-	-	0%	188.000,00	-	-	0%	188.000,00		
Comunicação Social	248.000,00	248.000,00	27.236,74	27.236,74	27.236,74	0%	220.763,26	14.637,33	14.637,33	0%	233.362,67		
Ensino Profissional	120.000,00	120.000,00	-	-	-	0%	120.000,00	-	-	0%	120.000,00		
Ensino Superior	9.000,00	9.000,00	-	-	-	0%	9.000,00	-	-	0%	9.000,00		
Diffusão do Conhecimento Técnológico	3.215.104,90	3.215.104,90	-	-	-	0%	3.215.104,90	-	-	0%	3.215.104,90		
AGRICULTURA	1.214.136,56	1.214.136,56	1.797.992,89	1.797.992,89	1.797.992,89	0%	13.051.143,67	1.794.607,35	1.794.607,35	0%	13.054.529,21		
Administração Geral	113.000,00	137.498,00	1.787.992,89	1.787.992,89	-	0%	11.960.007,11	1.787.992,89	1.787.992,89	0%	11.960.007,11		
Notícias e Informação	900.000,00	900.000,00	-	-	-	0%	900.000,00	-	-	0%	900.000,00		
Tecnologia da Informação	900.000,00	900.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0%	156.000,00	6.614,46	6.614,46	0%	159.385,54		
Promoção da produção agropecuária	35.000,00	35.000,00	-	-	-	0%	35.000,00	-	-	0%	35.000,00		
Defesa Aeroespacial	46,56	46,56	-	-	-	0%	46,56	-	-	0%	46,56		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.774.202,88	1.774.202,88	-	-	-	0%	1.774.202,88	-	-	0%	1.774.202,88		
Administração Geral	1.747.802,88	1.747.802,88	-	-	-	0%	1.747.802,88	-	-	0%	1.747.802,88		
Tecnologia da Informação	26.400,00	26.400,00	-	-	-	0%	26.400,00	-	-	0%	26.400,00		
INDÚSTRIA	73.999,92	73.999,92	-	-	-	0%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92		
Administração Geral	73.999,92	73.999,92	-	-	-	0%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.968.170,80	5.769.810,80	570.756,66	570.756,66	570.756,66	0%	5.199.054,14	546.768,38	546.768,38	0%	5.223.042,42		
Administração Geral	2.822.371,08	4.624.011,08	550.756,66	550.756,66	550.756,66	0%	4.073.254,42	535.592,45	535.592,45	0%	4.088.418,63		
Tecnologia da Informação	1.004.785,72	1.004.785,72	-	-	-	0%	1.004.785,72	-	-	0%	1.004.785,72		
Comunicação Social	141.000,00	141.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0%	12.000,00	11.175,93	11.175,93	0%	12.000,00		
ENERGIA	7.800,00	7.800,00	-	-	-	0%	7.800,00	-	-	0%	7.800,00		
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	-	-	-	0%	3.000,00	-	-	0%	3.000,00		
Comunicação Social	4.800,00	4.800,00	-	-	-	0%	4.800,00	-	-	0%	4.800,00		
TRANSPORTE	192.056,77	2.192.056,77	1.433.756,84	1.433.756,84	1.433.756,84	0%	758.299,93	1.433.756,84	1.433.756,84	0%	758.299,93		
Administração Geral	100.000,00	2.100.000,00	1.433.756,84	1.433.756,84	1.433.756,84	0%	666.243,16	1.433.756,84	1.433.756,84	0%	666.243,16		
Comunicação Social	92.056,77	92.056,77	-	-	-	0%	92.056,77	-	-	0%	92.056,77		
DESPORTO E LAZER	995.979,52	995.979,52	-	-	-	0%	995.979,52	-	-	0%	995.979,52		
Administração Geral	945.979,52	945.979,52	-	-	-	0%	945.979,52	-	-	0%	945.979,52		
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	-	0%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	169.668.411,84	169.668.411,84	169.292.612,04	169.292.612,04	169.292.612,04	5%	375.799,80	11.745.277,84	11.745.277,84	1%	157.923.134,00		
Outros encargos especiais	169.668.411,84	169.668.411,84	169.292.612,04	169.292.612,04	169.292.612,04	5%	375.799,80	11.745.277,84	11.745.277,84	1%	157.923.134,00		
TOTAL (II) = (I)	16.553.492.161,81	16.561.487.834,83	3.121.156.601,95	3.121.156.601,95	3.121.156.601,95	100%	13.440.331.229,08	2.068.247.780,37	2.068.247.780,37	100%	14.493.240.050,66		

FONTE: CNAF / SGCO / SATE / SEFAZ - FIP 215 emitido em 11/03/2016 e SIG-MT emitido em 15/03/2016.

Parte 3/3

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receta Tributária	1.253.144.543,50	1.365.230.657,74	1.325.346.521,68	1.340.982.043,74	1.311.785.361,03	1.265.221.919,86	1.414.517.528,06
ICMS	724.660.549,61	794.339.810,64	728.120.413,84	774.105.917,65	786.455.403,93	740.155.578,71	777.805.164,59
IPVA	562.968.242,92	634.009.990,54	577.898.935,02	606.894.561,99	633.539.253,05	622.137.187,42	655.089.690,44
ITCD	75.918.055,13	78.878.322,32	76.309.907,14	66.654.300,56	43.063.084,39	26.453.401,12	21.141.674,35
IRRF	6.636.583,30	7.163.412,58	5.014.229,75	5.821.141,52	8.235.468,39	8.310.938,12	9.250.851,98
Outras Receitas Tributárias	16.260.753,81	16.053.199,88	16.225.793,43	15.599.286,69	34.737.997,34	17.499.855,36	16.672.047,59
Receta de Contribuições	135.532.551,98	163.945.650,72	133.164.743,16	120.274.428,48	122.653.857,76	123.217.738,22	114.397.808,13
Receta Patrimonial	22.781.094,77	16.175.007,77	15.073.377,85	28.304.524,05	20.483.524,05	28.440.558,60	158.591.271,26
Receta Agropecuária	55.519,10	1.314,00	700,00	14.484,00	60,00	4.872,00	2.095,00
Receta Industrial	292.635,41	393.665,43	508.148,47	235.604,90	237.172,04	254.361,99	202.577,93
Receta de Serviços	40.479.646,44	46.903.609,90	45.254.775,38	48.921.667,87	47.545.848,70	42.542.797,26	44.564.235,09
Transferências Correntes	279.734.642,24	292.867.326,84	339.337.525,80	306.667.339,99	262.174.038,22	272.045.613,37	265.673.176,88
Cota - Parte do FPE	133.338.507,08	143.907.581,94	176.966.183,19	153.978.519,98	114.016.266,50	127.999.306,74	116.525.410,40
Transferência da LC.87/1996	-	9.461.741,25	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.529.932,85	5.791.197,59	6.533.952,95	6.223.596,96	5.733.193,13	6.100.384,90	6.083.055,21
Outras Transferências Correntes	34.446.569,70	34.748.944,54	33.543.683,98	35.911.201,99	41.842.680,34	34.230.932,61	30.087.392,98
Outras Receitas Correntes	49.607.903,96	50.604.872,44	63.886.837,18	62.457.833,98	72.235.459,33	58.560.395,71	52.681.199,18
DEDUÇÕES (II)							
Transferências Constitucionais e Legais	204.644.528,66	232.886.183,98	224.967.380,27	209.515.379,87	208.984.842,66	190.518.459,03	194.855.637,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	35.387.858,81	32.706.076,70	44.009.277,99	41.999.055,61	39.089.058,10	41.446.326,44	38.343.675,18
Contrib. para o Custeio das Pensions Militares	5.591.608,80	5.549.598,35	6.600.610,86	6.105.058,56	6.062.016,76	6.155.827,71	5.429.031,11
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	122.480.043,36	137.728.334,13	135.968.254,53	135.127.276,96	129.952.413,85	127.696.066,33	127.742.298,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	885.040.503,87	956.360.464,58	913.800.998,03	948.235.272,74	927.697.029,66	899.415.236,35	1.048.146.886,28

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2016
	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receta Tributária	1.443.267.967,40	1.346.426.286,73	1.652.460.145,51	1.465.681.813,80	1.406.026.119,04	16.692.000.904,09	17.852.677.555,63
ICMS	789.070.890,36	746.345.361,23	1.071.006.087,31	778.000.117,14	821.322.028,45	9.531.387.330,46	10.006.670.179,27
IPVA	684.295.192,15	670.804.946,98	992.353.970,23	694.798.095,71	633.258.524,13	7.968.047.690,56	8.317.669.814,71
ITCD	15.316.875,00	11.211.640,81	12.498.383,18	47.881.693,20	68.501.216,26	543.828.553,46	586.640.000,00
IRRF	7.315.016,74	6.316.208,05	8.555.415,48	4.557.936,36	6.916.149,10	84.093.351,37	58.791.083,20
Outras Receitas Tributárias	66.409.683,63	44.145.669,91	43.235.660,87	16.487.798,00	96.606.989,91	728.090.471,16	803.690.143,07
Receta de Contribuições	15.734.112,84	13.867.815,48	14.362.701,55	14.274.593,87	16.039.150,05	207.327.263,89	239.879.138,29
Receta Patrimonial	107.532.782,22	119.923.156,18	126.721.401,59	99.733.094,00	128.153.233,35	1.495.849.846,70	1.640.400.594,83
Receta Agropecuária	15.207.840,27	20.707.676,59	26.350.392,86	25.524.795,46	16.978.257,70	394.648.714,03	159.365.651,91
Receta Industrial	7.822,69	10.170,99	6.589,00	4.204,00	7.304,00	120.358,69	220.126,97
Receta de Serviços	556.193,05	339.016,18	100.419,62	155.263,09	626.193,17	8.777.842,16	5.441.191,80
Transferências Correntes	38.318.799,41	28.625.761,99	36.206.892,54	41.117.803,10	49.372.210,67	509.854.027,35	684.016.158,80
Cota - Parte do FPE	435.683.138,00	358.211.397,71	407.820.277,21	373.001.924,76	345.225.094,94	3.938.641.996,96	4.530.251.198,00
Transferência da LC.87/1996	126.535.267,30	142.869.238,34	164.290.079,88	156.535.566,62	185.789.132,31	1.752.746.080,28	2.114.562.500,00
Transferência da LC.61/1989	2.395.435,31	2.395.435,31	2.395.435,31	2.395.435,31	2.395.435,31	33.116.094,35	26.395.223,72
Transferência do FUNDEB	7.055.847,74	6.426.503,40	6.347.754,71	6.450.139,17	4.988.414,35	73.275.712,96	83.737.478,08
Outras Transferências Correntes	107.122.517,04	98.359.673,81	127.658.262,57	158.600.818,22	107.190.526,96	1.424.611.307,67	1.338.615.215,54
Outras Receitas Correntes	192.004.080,61	108.190.546,85	107.166.744,74	49.031.935,44	34.887.574,01	736.892.287,79	973.950.720,24
DEDUÇÕES (II)							
Transferências Constitucionais e Legais	375.351.754,13	385.652.517,47	570.478.234,34	406.451.317,26	417.793.015,79	4.953.259.019,09	5.024.621.213,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	200.290.098,57	196.783.047,35	291.141.072,50	215.417.804,76	205.408.146,32	2.584.412.381,26	2.669.715.398,64
Contrib. para o Custeio das Pensions Militares	34.361.546,31	45.204.700,39	59.122.112,77	37.342.555,49	62.470.365,34	510.382.609,13	491.724.704,94
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.347.764,69	7.434.768,90	11.154.356,26	6.848.159,74	408.472,46	75.697.294,20	79.234.495,66
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	134.352.344,56	137.229.980,83	204.060.692,81	144.942.997,27	145.506.031,67	1.682.776.734,50	1.778.946.614,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.057.916.213,27	960.773.769,26	1.281.961.911,17	959.230.496,54	990.233.103,25	11.838.851.885,00	12.827.886.542,08

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 18/03/2015 às 08:58h.

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.832.468,69	653.832.468,69	118.291.282,45	98.740.040,00
RECEITAS CORRENTES	653.797.468,69	653.797.468,69	118.285,449,12	98.736.706,65
Recetas de Contribuições dos Segurados	535.432.608,06	535.432.608,06	56.068.565,76	77.917.206,00
Pessoal Civil	456.198.112,50	456.198.112,50	46.811.933,56	66.634.067,24
Ativo	391.565.892,26	391.565.892,26	44.284.770,21	56.471.390,04
Inativo	52.992.159,55	52.992.159,55	2.015.248,76	8.245.510,80
Pensionista	11.640.060,69	11.640.060,69	511.914,59	1.917.166,40
Pessoal Militar	79.234.495,56	79.234.495,56	9.256.632,20	11.283.138,76
Ativo	69.381.726,24	69.381.726,24	9.130.086,41	10.021.749,75
Inativo	8.643.682,64	8.643.682,64	113.738,75	1.107.989,29
Pensionista	1.209.086,68	1.209.086,68	12.885,04	153.399,72
Outras Receitas de Contribuições	74.228.503,92	74.228.503,92	52.900.987,27	11.346.521,19
Receta Patrimonial	2.357.086,14	2.357.086,14	4.043.055,28	476.339,82
Recetas Imobiliárias	103.007,76	103.007,76	18.397,76	13.715,99
Recetas de Valores Mobiliários	2.254.078,38	2.254.078,38	4.024.657,52	462.623,83
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	41.779.270,57	41.779.270,57	5.272.840,81	8.996.949,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.000.000,00	15.000.000,00	-	4.894.351,34
Demais Receitas Correntes	26.779.270,57	26.779.270,57	5.272.840,81	4.102.598,40
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	5.833,33	3.333,35
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	5.833,33	3.333,35
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	191.473.920,85	150.596.689,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.743.898.533,70	1.743.898.533,70	309.765.203,30	249.336.729,18

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	443.069.024,36	349.789.291,72	442.553.224,31	348.425.848,60		
ADMINISTRAÇÃO			105.158.368,00	154.237,91	10.896.499,46	-	9.656.814,25	
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	104.531.468,00	154.237,91	10.896.499,46	-	9.656.814,25	
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA			1.866.814.828,70	1.866.814.828,70	442.914.786,45	338.892.792,26	442.553.224,31	338.769.034,35
Pessoal Civil			1.573.179.383,75	370.752.022,31	295.083.098,32	370.398.924,77	294.959.796,01	
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	311.302.917,64	242.777.449,78	310.987.663,93	242.654.147,47	
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	349.660.017,77	59.449.104,67	52.305.648,54	59.411.260,84	52.305.648,54	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar			289.253.890,59	289.253.890,59	66.643.441,55	43.671.336,80	66.636.124,79	43.670.881,20
Reformas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	55.334.618,89	35.868.494,60	55.334.618,89	35.868.494,60	
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	289.223.890,59	11.308.822,66	7.802.842,20	11.301.505,90	7.802.842,20	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			4.381.554,36	4.381.554,36	5.519.322,59	138.357,14	5.518.174,75	138.357,14
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	5.519.322,59	138.357,14	5.518.174,75	138.357,14	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36	4.381.554,36
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	443.069.024,36	349.789.291,72	442.553.224,31	348.425.848,60		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(228.074.663,00)	(228.074.663,00)	(133.303.821,06)	(100.452.562,54)	(132.788.021,01)	(99.089.119,42)		

APORTES DE RECURSOS PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	2015	2014	2015	2014
BENS E DIREITOS DO RPPS				
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
INVESTIMENTOS				
OUTROS BENS E DIREITOS				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	191.473.920,85	191.473.920,85		150.596.689,18
 Receta de Contribuições			1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	191.473.920,85	191.473.920,85		150.596.689,18
Patronal			1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	191.473.920,85	191.473.920,85		150.596.689,18
Pessoal Civil			931.597.073,89	797.958.720,94	152.896.147,13	128.019.909,40		
Ativo			931.597.073,89	797.958.720,94	152.896.147,13	128.019.909,40		
Inativo			111.043.083,51	22.595.269,44	129.053.051,10	110.794.264,23		
Pensionista			158.468.991,12	138.763.452,48	20.416.433,83	14.687.770,93		
Pessoal Militar			138.763.452,48	138.763.452,48	3.426.662,20	2.537.874,24		
Ativo			17.287.365,28	17.287.365,28	4.969.889,44	2.226.480,84		
Inativo			2.418.173,36	2.418.173,36	676.502,18	306.799,44		
Pensionista			-	-	-	-		
Para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			-	-	-	-		
Receta Patrimonial			-	-	-	-		
Receta de Serviços			-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes			-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			-	-	-	-		
Alienação de Bens			-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos			-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VII + IX - X)	1.090.066.065,01	1.090.066.065,01			191.473.920,85			150.596.689,18

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL |
<th rowspan="
| --- | --- |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO a FEVEREIRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Dezembro/2015 (B)	Em 29/Fevereiro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.103.590.792,84	7.103.590.792,84	7.110.928.634,48
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.427.293.518,31	1.427.293.518,31	1.860.873.390,65
Demais Haveres Financeiros	1.811.047.827,06	1.811.047.827,06	1.909.313.994,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	57.588.245,95	57.588.245,95	57.620.785,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.676.297.274,53	5.676.297.274,53	5.250.055.243,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	212.993.377,38	212.993.377,38	210.491.750,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.463.303.897,15	5.463.303.897,15	5.039.563.492,92

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(423.740.404,23)	(423.740.404,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(422.463.555,17)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 31/Dezembro/2015 (B)	Em 29/Fevereiro/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)¹	11.403.261,04	11.403.261,04	89.316.818,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	56.775.760,23	87.614.296,88
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.687.431,58	1.702.521,86
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.606.025.690,64	14.606.025.690,64	14.528.112.132,94
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	14.606.025.690,64	14.606.025.690,64	14.528.112.132,94

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 22/03/2016, às 14:25h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.243/2014 (LOA/2015)

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.110.771.805,92	2.322.985.151,28	2.053.955.939,68
Receitas Tributárias	6.349.624.318,70	1.001.282.253,31	856.919.535,79
ICMS	5.024.286.170,78	802.142.363,74	689.523.993,62
(-) Fundeb	(1.256.071.542,69)	(200.534.724,53)	169.442.586,53
IPVA	234.736.000,00	46.553.993,75	45.951.590,63
(-) Fundeb	(58.684.000,00)	(11.638.206,30)	10.027.979,35
ITCD	47.032.866,56	9.177.367,99	5.206.213,90
(-) Fundeb	(11.758.216,64)	(2.296.717,47)	1.203.919,23
IRRF	803.690.143,07	113.094.783,91	86.650.116,83
Outras Receita Tributárias	239.879.138,29	30.313.749,92	29.587.620,81
Receitas de Contribuições	3.190.081.215,16	501.707.079,75	428.129.888,79
Receitas Previdenciárias	2.395.500.356,18	412.605.501,72	316.450.776,49
Outras Receitas de Contribuições	794.580.858,98	89.101.578,03	111.679.112,30
Receita Patrimonial Líquida	7.662.745,32	3.028.509,38	684.193,58
Receita Patrimonial	159.366.262,05	42.503.133,16	24.107.897,42
(-) Aplicações Financeiras	(151.703.516,73)	(39.474.623,78)	23.423.703,84
Transferências Correntes	4.057.241.866,29	639.543.654,56	603.981.001,31
FPE	1.691.650.048,48	281.862.983,22	289.924.519,40
(-) Fundeb	(435.473.134,21)	(72.182.878,71)	72.481.129,77
Convênios	145.288.592,54	7.730.827,57	10.954.463,98
Outras Transferências Correntes	2.220.303.225,27	349.950.043,77	303.102.017,93
(-) Fundeb	(5.677.044,74)	(946.174,12)	2.267.068,89
Demais Receitas Correntes	1.506.161.660,45	177.423.654,28	164.241.320,21
Dívida Ativa	70.216.891,50	4.897.263,16	3.205.638,94
(-) Fundeb	(0,00)	(1.204.074,55)	680.799,35
Diversas Receitas Correntes	1.435.944.768,95	172.526.391,12	161.035.681,27
(-) Fundeb	(11.282.676,58)	(1.646.253,26)	1.164.720,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.291.017.494,16	1.424.013,22	612.043,70
Operações de Crédito (III)	817.395.467,88	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	2.553.918,97	-	269.797,54
Alienação de Bens (V)	3.114.655,88	92.160,65	254.574,33
Transferências de Capital	178.925.186,29	1.331.852,57	-
Convênios	176.863.368,63	1.331.852,57	-
Outras Transferências de Capital	2.061.817,66	-	-
Outras Receitas de Capital	289.026.265,14	-	87.671,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	467.953.451,43	1.331.852,57	87.671,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.578.725.257,35	2.324.317.003,85	2.054.043.611,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	14.267.537.728,13	2.672.152.357,58	2.059.951.559,35	1.977.025.040,84	1.573.563.804,94	695.127.316,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	10.194.077.085,31	1.691.990.075,95	1.327.304.610,16	1.680.404.814,52	1.323.519.742,89	11.585.261,43	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	307.201.792,62	256.911.219,26	327.394.667,98	68.602.816,67	70.002.848,92	188.308.402,59	-
Outras Despesas Correntes	3.766.258.850,20	723.251.062,37	405.252.281,21	228.017.409,65	180.041.213,13	495.233.652,72	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	13.960.335.935,51	2.415.241.138,32	1.732.556.891,37	1.908.422.224,17	1.503.560.956,02	506.818.914,15	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.269.400.529,78	449.004.244,37	440.306.443,22	91.222.739,53	71.933.935,34	357.781.504,84	-
Investimentos	1.698.794.304,14	63.128.990,90	13.498.777,46	2.877.874,57	3.745.641,28	60.251.116,33	-
Inversões Financeiras	8.910.114,32	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.910.114,32	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	561.696.111,32	385.875.253,47	426.807.665,76	88.344.864,96	68.188.294,06	297.530.388,51	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.707.704.418,46	63.128.990,90	13.498.777,46	2.877.874,57	3.745.641,28	60.251.116,33	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.549.573,12	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPDS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.692.589.927,09	2.478.370.129,22	1.746.055.668,83	1.911.300.098,74	1.507.306.597,30	567.070.030,48	-

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(113.864.669,74)	(154.053.125,37)	307.987.942,68	413.016.905,11	546.737.014,21	1.486.973.581,03
--	------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.788.586,87	-	-		
--------------------------------	--	---------------	---	---	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE				
------------------------------	----------------	----------------	--	--	--	--

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

(215.010.959,64)

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 11:47H e SIG-MT consultado em 15/03/2016, às 09:22H

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.214/2014 (LOA/2014)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a + b)			
	Inscritos			Em Exercícios Anteriores			Inscritos		Em Exercícios Anteriores			Inscritos						
	Em	Exercícios	Anteriores	Em	31	de	Dezembro	2015	Em	Exercícios	Anteriores	Em	31	de	Dezembro	2015		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (a)	55.847.835,76	396.707.048,36	79.965.013,62	3.967,20	322.082.403,14	141.737.560,77	471.840.002,71	46.606.188,61	41.835.672,18	8.986.203,91	577.775.647,41	295.328.500,55	Em Reais					
PODER EXECUTIVO	55.837.748,56	353.132.877,81	76.790.328,77	1.967,20	332.178.310,40	140.526.593,57	412.066.599,19	46.216.833,29	27.747.200,85	4.320.158,49	520.783.333,42	83.056.613,82						
CASA CIVIL	74.581,70	194.213,54	90.790,57	-	178.004,68	10.337,10	497.934,70	32.526,69	94.999,07	29.820,00	383.052,73	541.073,37						
SEC. EXTRACONVÉNIA DA COPA DO MUNDO - FIFIA 2014 - SECOPA	1.082.881,26	-	-	-	1.082.881,26	-	-	-	-	-	-	1.082.881,26						
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	4.142,05	3.138,58	-	1.003,47	-	29.011,89	587,99	327,54	-	-	28.684,29	29.687,76					
GABINETE DE GOVERNO	-	17.662,97	11.442,25	-	6.262,72	-	137.623,96	1.212,73	16.641,51	27.200,00	93.662,45	99.883,17						
GABINETE DE ASSUNTOS ESTATÉTICOS	-	5.800,53	5.682,24	-	118,27	-	7.899,19	475,71	2.445,23	1.456,00	4.037,96	4.206,23						
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	-	7.743,35	3.156,41	-	4.586,95	-	27.233,63	5.338,09	2.419,07	-	-	24.814,56	29.401,51					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	189.305,87	3.684,23	-	185.221,64	-	10.408,39	1.688,43	-	-	-	10.608,39	196.320,03					
AG. DESENV. REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA-AGEM/VR	990,03	18.779,70	18.779,70	-	990,03	-	715,09	-	-	-	-	715,09	1.706,02					
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	243.377,58	18.841,30	-	224.536,28	-	67.941,70	4.063,20	-	-	-	67.941,70	292.477,98					
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTP - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
CASA MILITAR	7.600,00	369.782,30	327.791,03	-	49.90,37	7.693,94	580.067,53	89.987,80	310.468,99	7.864,81	269.473,67	319.18,04						
AUDITÓRIO GERAL DO ESTADO	-	649.504,66	564.247,35	-	85.257,11	-	1.794.900,56	901,58	29.955,66	-	-	1.764.904,80	1.849.523,01					
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	38.742,18	36.676,09	-	2.066,09	-	37.379,43	-	20.400,17	6.104,05	10.875,21	12.941,30						
AGÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	9,53	-	-	-	-	9,53	9,53					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PG/MT	1.849,16	34.050,24	513,92	-	35.385,48	-	55.981,01,51	195.444,74	-	-	-	55.981,01,51	56.017.096,99					
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO	111.322,60	-	-	-	111.322,60	359.677,21	-	-	-	-	-	359.677,21	470.999,81					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.284,03	365.637,46	121.116,82	-	4.783.804,67	156.237,03	691.772,82	252,31	92.624,30	5.915,46	749.424,00	5.533.28,76						
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	73.996,35	2.056.020,85	1.493.265,29	-	636.751,95	3.641,27	480.325,52	70.285,74	147.964,24	21.153,60	314.966,95	951.018,90	8.193.615,96					
INST. ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	7.570.466,89	2.433.356,77	1.819.700,53	-	8.184.123,13	-	9.492,83	192,19	-	-	-	9.492,83						
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.238,00					
FUNDO DE DESERV. DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.576.473,36	212.954,83	35.117,97	-	7.754.380,20	-	720.650,75	29.202,80	216.692,88	-	-	503.957,87	8.258.538,07					
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	47.059.930,77	-	-	47.059.930,77	-	-	2.815.862,03	-	-	-	-	2.815.862,03	49.875.792,80				
SEC. DE ESTADO DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	55.893,03	229.957,26	245.254,22	-	40.596,07	23.893,16	3.749.853,66	115.573,98	655.000,00	-	-	3.118.746,82	3.159.342,89					
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.998,35	-	-	-	3.998,35	-	970,10	-	970,10	-	-	970,10	4.568,45					
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	176.400,98	-	-	-	98.810,79	-	77.890,17	1.238,00	-	-	-	1.238,00	79.118,17					
EMPA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPA/MT	1.607.795,10	2.744.834,04	5.111,00	1.157,20	4.346.161,94	160.771,50	745.359,98	24.866,00	58.440,00	-	-	848.71,48	5.145.333,42					
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.783,81	7.114,84	-	-	13.802,25	-	5.345,84	-	-	-	-	5.345,84	14.98,09					
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	7.958.886,44	222.680,29	221.448,89	-	7.860.117,88	99.397,79	122.651,57	139.493,93	-	-	3.000,00	219.493,36	8.079.367,20					
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDEC	1.589.517,11	39.780.692,42	5.673.751,39	810,00	35.695.648,18	44.412.742,63	63.368.863,03	13.606.152,22	3.233.500,00	2.435.417,91	102.112.686,84	137.808.34,98						
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
FUNDO DE DESENVO ESPORTIVO	1.692,90	-	-	-	1.692,90	-	377,00	-	-	-	-	377,00	2.069,90					
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	464.180,57	8.274.478,70	961.080,66	-	7.777.784,61	180.205,51	11.985.532,83	467.855,26	4.931.039,29	-	-	7.234.960,05	15.012.388,66					
FUNDO DE GESTÃO E FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	91.709,91	763.915,44	308.012,45	-	456.712,98	37.436,87	752.058,43	76.190,53	96.042,30	-	-	693.453,00	1.150.165,90					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	-	118.826,39	-	-	118.826,39	-	156.708,12	21.306,25	-	-	-	156.708,12	27.624,51					
INST. DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEN/MT	-	349,56	-	-	-	-	101.174,68	-	-	-	-	96.525,57	4.849,63	5.108,58				
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	2.852.688,64	229,10	-	2.852.459,54	-	618.903,98	166.808,21	175.456,75	-	-	443.447,23	3.295.906,77					
COMPANHIA MATOGROSSENA DE MINERAÇÃO	294,70	84.286,29	-	-	84.286,29	-	59.60	130.337,06	60.153,93	-	-	130.296,60	214.877,65					
COMPANHIA MATOGROSSENA DE GÁS	9.473,89	97.007,36	-	-	106.481,25	11.360,93	51.409,80	10.429,84	-	-	-	62.770,73	169.513,98					
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	377.287,56					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	377.287,56	-	-	-	377.287,56	-	-	-	-	-	-	-	-					
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	896.784,07	6.801.10,80	17.602,42	-	7.680.894,95	7.507.997,49	15.717.899,92	5.672.12,19	3.626.494,63	1.033.334,34	1.033.334,34	18.565.388,44	26.246.150,89					
FUNDAG. NOVA CHANCE - FUNCA	22.084,60	61.923,52	2.364,00	-	81.644,12	14.347,47	57.501,69	31.149,63	4.135,51	1.469,91	68.393,74	148.037,86						
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	10.416,08	12.885,15	4.279,58	-	19.000,88	-	6.249.257,47	3.182.612,19	53.849.870,26	6.683.947,60	52.199,21	56.970,30	56.923.113,18	119.322.570,65				
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	1.786.256,55	60.643.000,92	-	-	60.643.000,92	-	-	-	-	-	-	-	310.041,13	312.041,13				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES	-	2.211.887,00	1.401.683,76	-	810.204,18	-	-	3.925.542,52	341.988,66	626.534,85	270.129,11	-	3.029.290,26	3.899.440,40				
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	1.016.521,67	1.016.071,87	-	450,00	17.341,03	185.125,36	2.027,49	90.502,97	-	-	111.961,42	112.413,42					
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.882.034,00	-	-	-	-	3.457.934,63	7.684,13	231.226,62	-	-	3.225.010,01	6.107.844,51					
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTP - PAR	-	-	-	-	-	-	57.055,28	164,90	19.162,23	-	-	57.893,05	37.893,05	37.893,05				
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
FUNDO DE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/SEFAZ	3.319.916,68	86.602.769,52	41.526.607,00	-	48.896.078,30	76.103.379,40	45.023.381,54	1.056.269,50	-	-	-	121.125.700,94	169.512.893,24					
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	102.019,30	948.102,47	-	-	1.050.211,77	1.124.444,5												



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)					
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	2.410.312,65	48.127.003,28		151.789,59			50.385.526,34	5.285.158,65	7.896.774,30	2.639.622,04	193.856,99	38.442,47	12.949.633,49	63.315.159,83		
PODER EXECUTIVO	2.410.312,65	48.127.003,28		151.789,59			50.385.526,34	5.285.158,65	7.765.375,16	2.639.622,04	162.004,64		12.888.449,17	63.273.965,51		
CASA CIVIL	-	-		-	-		-	-	6.255,99	-	-	3.513,51	-	2.740,48	2.740,48	
SEC. EXCEPCIONAL DA COPA DO MUNDO - FIFIA 2014 - SECOPA	-	-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-		-	-		-	-	2.000,00	-	419,58	-	1.580,42	1.580,42		
GABINETE DE GOVERNO	-	-		-	-		-	-	1.231,10	-	863,46	-	367,64	367,64		
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-	1.682,19		-	-	1.682,19	-	-	517,81	-	-	-	317,81	2.000,00		
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	-	292,41		-	-	292,41	-	-	359,12	-	-	-	359,12	651,53		
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	1.768,05		-	-	1.768,05	-	-	-	-	-	-	-	1.768,05		
AG. DESENV. REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	75,78	9.689,67	9.765,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CASA MILITAR	-	-		-	-	-	-	-	4.722,12	-	1.471,68	-	3.250,44	3.250,44		
AUTORITÁRIA GERAL DO ESTADO	-	-		-	-	-	-	-	19.750,37	-	12.823,65	-	6.926,72	6.926,72		
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	-		-	-	-	-	-	38.864,48	-	715,14	-	38.149,34	38.149,34		
AGÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGU/MT	-	-		-	-	-	-	-	13.586,26	4.424,51	-	-	13.586,26	13.586,26		
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO	83.592,24	-	-	-	-	83.592,24	-	-	-	-	-	-	-	83.592,24		
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	102.017,37	-	-	-	102.017,37	102.017,37		
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	184.069,35	686,97	-	-	184.756,32	-	-	-	-	-	-	-	-	184.756,32		
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE DESENV. DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE DESNV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	178.186,22	-	-	-	178.186,22	-	-	-	-	-	-	-	-	178.186,22		
EMPA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER	1.993,93	-	-	-	1.993,93	286,28	-	-	286,28	-	-	286,28	-	2.280,21		
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	-		-	-	-	-	-	4.110,75	-	-	-	4.110,75	4.110,75		
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	31.275,73	42.191.525,09	-	-	42.222.801,72	2.411.889,47	151.257,96	1.467.649,86	-	-	2.563.247,83	-	44.786.049,15	-	-	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	-	-		-	-	-	-	-	17.479,30	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA	1.828,75	-	-	-	1.828,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.828,75		
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	13.425,32	-	-	-	13.425,32	4.593,75	53.876,68	-	-	-	-	-	58.470,43	71.895,75		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	24.710,37	-	-	-	24.710,37	-	-	-	745,83	-	-	-	745,83	25.452,20		
INST. DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPREM/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	872.992,80	-	-	872.992,80	-	-	184.418,56	-	-	-	-	184.418,56	1.056.511,36		
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	-	1.141,40	-	-	1.141,40	-	-	-	-	-	-	-	-	1.141,40		
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	184.345,89	-	-	184.445,89	-	-	141.334,76	-	-	-	-	141.334,76	325.680,65		
FUNDAC. NOVA CHANCE - FUNAC	2.709,55	2.568,55	-	-	5.278,10	786,69	86,04	786,69	-	-	-	-	872,73	6.150,83		
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-		-	-	-	39.760,00	-	39.760,00	-	-	-	39.760,00	39.760,00		
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SES/PA	540.403,94	2.942.216,69	-	-	3.482.670,63	-	-	944.332,61	-	-	-	-	944.332,61	4.426.733,24		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	106.603,14	106.603,14	-	-	-	-	-	276.000,00	-	-	-	-	276.000,00	276.000,00	
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-		-	-	-	-	-	247.811,79	-	61.819,65	-	185.992,14	185.992,14		
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.805,38	-	-	3.805,38	-	-	15.134,43	-	-	-	-	15.134,43	18.999,81		
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.063.822,35	222.063,33	-	-	1.285.885,66	1.850.64,79	2.561.295,66	1.031.744,65	-	-	-	-	4.411.360,45	5.697.246,11		
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	-		-	-	-	0,02	-	-	-	-	-	0,02	0,02		
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO PARTIDARIO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	826,69	-	-	-	826,69	152,96	142.269,96	105,35	-	-	-	-	142.422,93	143.249,61		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	39.900,70	-	-	-	39.900,70	-	-	-	-	-	-	-	-	39.900,70		
SEC. DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SETEC	158.472,23	-	-	-	158.472,23	69.000,00	27.009,49	69.000,00	-	-	-	-	96.009,49	254.441,72		
FUNDAC. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	-	-	41.624,00	-	-	34.797,98	-	-	-	-	11.849,05	23.748,95		
FUNDAC. DE AMPARO À PESO DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	63,25	35.421,00	35.421,00	-	63,25	-	-	22.309,68	-	-	2.069,73	-	20.339,95	20.339,95		
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	-		-	-	-	-	-	2.694.676,57	-	49.809,91	-	2.644.806,66	2.644.806,66		
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	51.367,98	-	-	51.367,98	-	-	18.310,59	15.505,09	-	-	-	18.310,59	69.578,57		
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-SANEMAT	-	1.499.831,86	-	-	1.499.831,86	-	-	-	-	-	-	-	-	1.499.831,86		
RECURSOS SOB A SUPERVENIÊNCIA DA SEFAZ - FGSE/SEFAZ	-	43.326,25	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	-	-	43.326,25		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESURO MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUJAR	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-		-	-	-	-	-	131.399,34	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32		
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGU/MT	-	-		-	-	-	-	-	131.399,34	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32		
TOTAL (II-III)</b																



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS DO ENSINO		
			Até o Bimestre		RECEITAS REALIZADAS
			(b)	(c) = (b/a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.352.141.480,81	11.352.141.480,81	1.589.285.507,17	14,00%	
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ, de Mer, e Serv. Transp, Interest, Intern e Com,	9.867.595.821,86	9.867.595.821,86	1.344.164.644,97	13,62%	
– ICMS					
1.1.1- ICMS	9.579.504.961,92	9.579.504.961,92	1.434.842.859,25	14,98%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	49.452.558,67	49.452.558,67	8.034.157,93	16,25%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	70.216.891,50	70.216.891,50	7.994.648,03	11,30%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	30.721,06	0,00%	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	135.537.454,07	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	168.421.409,77	168.421.409,77	28.799.712,77	17,10%	
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	62.214.577,90	62.214.577,90	12.078.789,53	19,41%	
1.2.1- ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	11.483.609,23	19,53%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	3.423.494,70	3.423.494,70	586.933,78	17,14%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	17.780,96	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	79,33	0,00%	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	9.523,77	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	618.640.937,98	618.640.937,98	119.947.198,76	19,39%	
1.3.1- IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	116.387.200,48	19,83%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	31.800.937,98	31.800.937,98	3.536.366,05	11,12%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	27.280,16	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	643,09	0,00%	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	4.291,02	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	113.094.783,91	14,07%	
1.4.1- IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	115.502.323,94	14,37%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	2.407.540,03	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.228.065.389,73	2.228.065.389,73	369.446.005,99	16,58%	
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	352.328.728,93	16,66%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,72	28.385.223,72	4.730.870,62	16,67%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.737.478,08	63.737.478,08	11.447.553,52	13,67%	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.380.127,33	1.380.127,33	938.852,92	68,03%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.580.206.870,54	13.580.206.870,54	1.958.731.513,16	14,42%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			RECEITAS REALIZADAS		
PREVISÃO INICIAL			Até o Bimestre		%
(a)			(b)	(c) = (b/a) x 100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.424.793.603,02	2.424.793.603,02	328.841.233,05	13,56%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	309.320.468,99	309.320.468,99	59.973.599,38	19,39%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2,3)	20.934.369,52	20.934.369,52	2.861.888,38	13,67%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.755.048.441,53	2.755.048.441,53	391.676.720,81	14,22%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	10.825.158.429,01	10.825.158.429,01	1.567.054.792,35	14,48%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS		
PREVISÃO INICIAL			Até o Bimestre		%
(a)			(b)	(c) = (b/a) x 100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	124.851.435,24	124.851.435,24	21.923.578,37	17,56%	
10.1- Transferências da Salario-Educação	91.357.264,00	91.357.264,00	18.415.244,54	20,16%	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	32.879.364,55	32.879.364,55	3.302.121,20	10,04%	
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%	
10.5- Outras Transferências do FUNDEB	-	-	-	0,00%	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	614.806,69	614.806,69	206.212,63	33,54%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	111.446.153,38	111.446.153,38	4.995.333,62	4,48%	
11.1- Transferências de Convênios	111.446.153,38	111.446.153,38	3.682.819,85	3,30%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.312.533,77	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.693.481,27	1.693.481,27	727.600,63	42,96%	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	237.991.069,89	237.991.069,89	27.646.532,62	11,62%	
FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB			Até o Bimestre		%
(a)			(b)	(c) = (b/a) x 100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.778.946.614,41	1.778.946.614,41	290.449.028,94	16,33%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 1.1.6 – 1.1.7))	1.263.489.426,49	1.263.489.426,49	202.908.141,68	16,06%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.442.915,62	12.442.915,62	2.417.672,34	19,43%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	61.864.993,80	61.864.993,80	11.994.162,09	19,39%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2,1)	422.912.512,12	422.912.512,12	70.465.475,71	16,66%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2,2)	5.677.044,74	5.677.044,74	946.174,12	16,67%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2,3 – 6))	12.560.621,64	12.560.621,64	1.717.133,00	13,67%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.351.278.850,54	1.351.278.850,54	267.259.474,93	19,78%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	265.800.347,18	19,86%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.663.635,00	12.663.635,00	1.459.127,75	11,52%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(440.331.398,87)	(440.331.398,87)	(24.648.681,76)	0,00%	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LÍQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(d)	(e)	(f) = (e/d) x 100	(g)	(h) = (g/d) x 100	(i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	144.601.842,40	14,29%	14,27%
18.1- Com Ensino Fundamental	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	144.601.842,40	14,29%	14,27%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	0,00%	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	339.342.410,65	339.342.410,65	59.595.692,13	17,56%	17,55%
19.1- Com Ensino Fundamental	339.342.410,65	339.342.410,65	59.595.692,13	17,56%	17,55%
19.2- Com Ensino Médio	-	-	0,00%	-	0,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	204.197.534,53	15,11%	15,09%

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

21.1 - FUNDEB 60%

21.2 - FUNDEB 40%

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

22.1 - FUNDEB 60%

22.2 - FUNDEB 40%

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)

203.962.072,72

24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (18 - (21,1 + 22,1)) / (16 x 100) %

54,03%

24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21,2 + 22,2)) / (16 x 100) %

22,28%

24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24,1 + 24,2)) %

23,68%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	(b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	11.352.141.480,81	11.352.141.480,81	1.589.285.507,17		14,00%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ICTD	58.791.083,20	58.791.083,20	11.474.085,46		19,52%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Internum e de Comunicação - ICMS	9.747.926.371,69	9.747.926.371,69	1.328.056.619,84		13,62%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	116.382.909,46		19,83%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	113.094.783,91		14,07%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.676.991,35	84.676.991,35	12.205.965,87		14,41%
Dívida Ativa dos Impostos	70.216.891,50	70.216.891,50	8.030.709,15		11,45%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			31.464,46		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.226.685.262,40	2.226.685.262,40	368.507.153,07		16,55%
Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	352.326.728,93		16,68%
Cota-Parte IPV-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	11.447.553,52		13,67%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,72	28.385.223,72	4.730.870,62		16,67%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,72	28.385.223,72	4.730.870,62		16,67%
Outras	-	-	-		-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.379.930.079,31	392.321.026,94			16,48%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.049.675.240,91	2.049.675.240,91	329.484.491,59		16,07%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	309.320.468,99	309.320.468,99	59.974.646,98		19,39%
Parcela da Cota-Parte do IPV-Exportação Repassada aos Municípios	20.934.369,41	20.934.369,41	2.861.888,37		13,67%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	11.198.896.663,90	11.198.896.663,90	1.565.471.633,30		13,98%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.509.700,39	271.509.700,39	42.076.460,48		15,50%
Provenientes da União	271.509.700,39	271.509.700,39	42.076.460,48		15,50%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-
Provenientes de Municípios	-	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.498.107,83	8.498.107,83	860.464,66		10,13%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	8.498.107,83	8.498.107,83	860.464,66		10,13%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.012.391,43	3.012.391,43	675.049,10		22,41%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	283.020.199,65	283.020.199,65	43.611.974,44		15,41%
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	1.356.513.020,83	1.412.013.020,83	216.819.427,39	15,36	188.178.666,52
Pessoal e Encargos Sociais	683.545.404,34	683.545.404,34	114.667.494,12	16,78	111.440.009,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	672.967.616,49	728.467.616,49	102.151.933,27	14,02	76.434.657,29
Investimentos	107.026.018,36	51.526.018,36	-	-	-
Inversões Financeiras	107.026.018,36	51.526.018,36	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.463.539.039,19	1.463.539.039,19	216.819.427,39	14,81	188.178.666,52
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	(h)	(h/Vf) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	282.854.584,37	282.854.584,37	25.635.048,63	9,06	14.417.737,73
Recursos de Operações de Crédito	271.509.700,39	271.509.700,39	25.632.323,32	9,44	14.415.012,42
Outros Recursos	11.344.883,98	11.344.883,98	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	282.854.584,37	282.854.584,37	25.635.048,63	9,06	14.417.737,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.180.684.454,82	1.180.684.454,82	191.184.378,76	16,19	173.760.928,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100] ⁴					
(14.095.667,21)					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
INSCRITOS em 2015					
INSCRITOS em Exercícios Anteriores					
Total					
CONTROLE DAS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no (i)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no (k)	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
Diferença de limite não cumprido em >Exercício de Referência - 1>				Saldo Final (Não Aplicado)	
Total (X)					
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Subfunção)				Até o Bimestre	%
Atenção Básica	74.273.952,03	74.273.952,03	4.095.851,14	5,51	4.008.722,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.464.013,61	205.750.090,61	67.691.098,79	32,90	53.105.575,97
Suprimento Profilático e Terapêutico	74.901.830,00	74.901.830,00	4.638.839,16	6,19	618.208,77
Vigilância Sanitária	3.146.776,15	-	-	-	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.408.324,00	18.550.374,00	168.757,36	0,91	76.040,00
Alimentação e Nutrição	1.067.344.143,40	1.086.939.016,40	140.224.890,94	12,90	0,00
Outras Subfunções	1.463.539.039,19	1.463.539.039,19	216.819.427,39	14,81	188.178.666,52
FONTE: CNFA/SGCO/SATE/SEFAZ - INSUMO SIG RECEITA E DESPESA emitidos em 21/03/2016,					
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".					
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".					
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual não definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.					
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.					
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula (VII(h+1) - (12 x IVb)/100).					
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre					
OBS: esse demonstrativo apresenta diferença na despesa no mês de outubro referente a lançamento de despesa de saúde na fonte 100, (empenho 21601.0001.15.021504-1 e 21601.0001.15.021502-3)					

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 2º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-							
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	11.636.649.237,02	11.838.831.885,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VII) = (IV) / (V)											

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2015 (DOE 28/01/2016)

b) RCL 2016 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2016;

c) Demais RCL sem projeção

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				16.553.492.816,81	
Previsão Atualizada				16.561.487.831,03	
Recetas Realizadas				2.363.883.788,28	
Deficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				-	
Superávit Financeiro				-	
Reabertura de Créditos Adicionais				-	
DESPESAS				16.553.492.816,81	
Dotação Inicial				16.561.487.831,03	
Dotação Atualizada				3.121.156.601,95	
Despesas Empenhadas				2.068.247.780,37	
Despesas Executadas				2.068.247.780,37	
Liquidadas				-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				295.636.007,91	
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre	
Despesas Empenhadas				3.121.156.601,95	
Despesas Liquidadas				2.068.247.780,37	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				Até o bimestre	
RECEITAS/DESPESAS DOS RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Recetas Previdenciárias Realizadas (IV)				309.765.203,30	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)				442.553.224,31	
Liquidadas				442.553.224,31	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				(132.788.021,01)	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				% em Relação à Meta	
Resultado Nominal					
Resultado Primário					
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo				422.968.429,48	
Poder Legislativo				382.563.856,74	
Poder Judiciário				39.237.827,28	
Ministério Público				1.166.745,46	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo				585.335.925,78	
Legislativo				533.766.772,59	
Poder Judiciário				84.003,61	
Ministério Público				38.608.397,24	
TOTAL				12.876.752,34	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				Limites Constitucional Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				17,77%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				54,03%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM				0,00%	
Liquidadas				0,00%	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**				Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA**					
Regime Geral de Previdência Social					
Recetas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Recetas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**				Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*				Limites Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Total das Despesas / RCL(%)				% Aplicado até o bimestre	
FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também formadas, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2015 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 005/2015/GCOM

I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

II - OBJETO: Neste ato a Contratante e a Contratada resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº. 222392/2015.

III - DA DATA: A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

IV - DO AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 79 da Lei 8.666/93.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de março de 2016, Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação e Sr. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO representante da Agência de Viagens Universal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016/GCOM

I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

II - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passageiros aéreos internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos do Gabinete de Comunicação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100; Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.33-00.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

V - FISCAL DO CONTRATO: Vivian Vilas Boas, matrícula. nº. 263041 como titular e Ana Maria Brandão, matrícula nº. 71578 na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta nos processos administrativos nº 80760/2016/GCOM e 525045/2015/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 029/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2015/SEGES e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015, JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES, representante legal da empresa Araraúna Turismo Ecológico LTDA - EPP.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 208 de 30 de Março de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 449 de 27/09/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27 de setembro de 2012, a qual outorga a **JOÃO LOPES GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 119.975.839-68, referente ao processo 318380/2012, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Rio da Casca, com a finalidade de irrigação de 435,04 ha das culturas soja, milho, feijão, algodão, e outras, com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá). Com validade até 03 de março de 2021.

Portaria nº 209 de 30 de março de 2016, Outorga a **A. FRANCISCO DE LIMA - ME**, CNPJ: 13.484.062/0001-68, processo SAD nº61209/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego sem denominação, afluente do Rio Arinos, na UPG A-12 (Arinos), bacia hidrográfica Amazônica, com a finalidade de dessedentação de aproximadamente 2.500 bovinos criados na Agropecuária Marca VR, município de Novo Horizonte do Norte/MT. Com validade até 21 de Março de 2021.

Portaria nº 210 de 30 de Março, Outorga a **JBS S.A.**, CNPJ nº 02.916.265/0016-46, Processo SAD nº 134783/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão das Pitas, com a finalidade de captação de água e diluição de efluentes para indústria frigorífica com abate máximo de 1000 bovinos/dia, no Município de Araputanga/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1 Jaurú. Com validade até 22 de março de 2022.

Portaria nº 211 de 30 de Março, OUTORGA A CONCESSIONARIA ÁGUAS DE JUARA LTDA, CNPJ: 03.689.021/0001-54, processo SAD nº627936/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação e para diluição de efluentes nos córregos sem denominação, ambos afluentes do Rio Arinos, no município de Juara/MT, com a finalidade abastecimento público e de esgotamento sanitário da cidade de Juara, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 (Sub bacia do rio Juruena - Teles Pires), bacia amazônica. Com validade até 17 de março de 2022.

Portaria nº 212 de 30 de março de 2016, Outorga a **AMANDAY FAZENDA PARK HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 18.742.583/0001-91, referente ao processo nº 22754/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no córrego das Pedras, município de Nobres/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-04, Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de serviços e outras finalidades (abastecimento do hotel, restaurante e lavanderia), com capacidade para atendimento de 102 apartamentos. Com validade até 16 de março de 2022.

Portaria nº 213 de 30 de Março de 2016, Outorga a **ANA PAULA SMANIOTTO**, inscrita no CPF sob o nº. 009.572.451-65, processo SAD nº683150/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão com a finalidade de irrigação de 200,1 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 11-Alto Teles Pires. Com validade até 18 de março de 2021.

Portaria nº 214 de 30 de março de 2016, Outorga a **MOACIR CLÓVIS SMANIOTTO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 720.028.911-68, processo SAD nº683167/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão com a finalidade de irrigação de 200,1 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 11-Alto Teles Pires. Com validade até 18 de março de 2021.

Portaria nº 215 de 30 de março de 2016, Outorga a **MRV PROJETO MT C INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 19.523.452/0001-86, processo SAD nº 393351/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego sem denominação, com a finalidade de esgotamento sanitário da Edificação Multifamiliar Chapada dos Buritis, com uma população de 2.752 pessoas, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá) - Bacia Hidrográfica do Paraguai, município de Várzea Grande /MT. Com validade até 16 de março de 2021.

Portaria nº 216 de 30 de Março de 2016, Indefere,, por indisponibilidade hídrica, a solicitação de outorga de **WAGNER VALMIR MARCONDES**, inscrito no CPF sob o nº: 898.614.501-49, referente ao processo SAD 571821/2015, para derivação de água no Rio Alegre, na coordenada geográfica Lat. 13°42'57" S e Long. 57°14'19" W - SIRGAS2000, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, no Município de Nova Maringá/MT.

Portaria nº 217 de 30 de Março de 2016, Outorga a **FERNANDO AUGUSTO SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob o nº. 008.881.911-62, processo SAD nº683157/2014, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão com a finalidade de irrigação de 200,1 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 11-Alto Teles Pires. Com validade até 21 de março de 2021.

Portaria nº 218 de 30 de Março de 2016, Outorga a **VIVIANE CORREA BORGES GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 045.416.741-57, processo SAD nº341694/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do Rio Paranaíba com a finalidade de irrigação de 10 hectares pelo sistema de aspersão convencional visando atender ao cultivo de pupunha, zona rural do Município de Querência/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8- Suiá-Miçú. Com validade até 22 de março de 2022.

Portaria nº 219 de 30 de Março de 2016, Outorga a **ADÃO PAHIM**, CPF: 816.567.851-53, processo SAD nº265548/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficial no córrego Buriti Comprido, na UPG A-11 (Alto Teles Pires), bacia hidrográfica Amazônica, com a finalidade de irrigação com equipamentos do tipo pivô central de 130,7 ha na Fazenda Pahim, município de Nova Mutum/MT. Com validade até 18 de junho de 2020.

Portaria nº 220 de 30 de Março de 2016, Outorga a **ALÉCIO BRAVIN**, CPF: 676.119.749-04, processo SAD nº373846/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Lavradinho, para a finalidade de irrigação de 160 ha das culturas de feijão, milho, soja, algodão, arroz, girassol e pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central na Fazenda Aline, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes) - Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia. Com validade até 23 de março de 2021.

Portaria nº 221 de 30 de Março de 2016, Outorga a **AGROPECUÁRIA SELLE S.A.**, CNPJ nº 24.711..657/0001-25, processo SAD nº348693/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Água Quente, afluente do rio Buriti, bacia hidrográfica Amazônica, para aproveitamento de potencial hidráulico, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, referente a Central de Geradora Hidroelétrica Água Quente, zona rural do município de Sapezal/MT. Com validade até 15 de março de 2022.

Portaria nº 222 de 30 de Março de 2016, Outorga a **VALPIRIO TOMAZONI**, CPF: 060.757.709-68, processo SAD nº287623/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação no córrego Goveia, afluente do Rio Saueruíná, município de Sapezal/MT, com a finalidade de aquicultura (criação de Peixes) em 24,25 hectares de lâmina d'água na Fazenda Toca do Zorro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 Alto Juruena - Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 28 de março de 2021.

Portaria nº 223 de 30 de Março de 2016, Outorga a **TAVALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 16.790.210/0001-60, processo SAD nº208917/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no rio Sem Denominação (rio Geladeira), na UPG A-13 (Sangue), bacia hidrográfica Amazônica, com a finalidade de irrigação com equipamento do tipo pivô central de 98,2 ha na Fazenda São Paulo do Cravari, município de Brasnorte/MT. Com validade até 30 de março de 2021.

Portaria nº 224 de 30 de Março de 2016, Indefere, por indisponibilidade hídrica, o requerimento de outorga de **LARION OVCHINNICOV**, CPF nº. 522.583.351-91, processo SAD nº334221/2015, para captação de água no Ribeirão Chimbica, nas coordenadas geográficas Lat. 15°12'41,68" S e Long. 54°21'11,58" W, com a finalidade de irrigação de uma área total de 100 ha, na Fazenda Ovchinnicov, no município de Primavera do Leste/MT.

Portaria nº 225 de 30 de Março de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 46 de 01/06/2009, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 05 de junho de 2009, a qual outorgou a **ALLISON ANDRÉ CASTELI**, inscrita no CPF sob o nº 513.992.451-04, doravante denominada Outorgada, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no CÓRREGO Várzea Grande, com a finalidade de irrigação de 128,6 ha das culturas de feijão, milho, trigo, soja, algodão e pastagem por meio de 1 (um) equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 (Alto Rio das Mortes). Com validade até 01 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 227 de 30 de março de 2016, outorga a **Nativa Comércio e Representação LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 02.476.501/0001-74, referente ao Processo nº 141136/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado Na Avenida das Indústrias nº 315, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná sob a UPG TA-4, Com validade até **18 de Março de 2021**.

Portaria nº 228 de 30 de março de 2016, outorga a **ADM DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ sob n.º 02.003.402/0024-61, referente ao Processo nº 661657/2013, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de Indústria. O ponto de captação está localizado na Avenida Senador Atílio Fontana nº 1001, Distrito Industrial, no município de Rondonópolis/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia Paraná sob a UPG P-5, Com validade até **18 de Março de 2021**.

Portaria nº 229 de 30 de março de 2016, outorga a **SARDI OLAI APPELT** inscrito no CPF sob n.º 152.876.029-87, referente ao Processo nº 596465/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de Avicultura. O ponto de captação está localizado na fazenda Horizonte, BR 364, KM 608, 6 KM a esquerda, zona rural, no município de Diamantino/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Parecis sob a UPG P-3. Com validade até **09 de Março de 2021**.

Portaria nº 230 de 30 de março de 2016, outorga a **BUNGE ALIMENTOS S/A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 84.046.101/0478-23, referente ao Processo nº 411402/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 080 KM 132, Distrito Baianos, , no município de São Félix do Araguaia /MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia Amazônica sob a UPG A-7. Com validade até **16 de Março de 2021**.

Portaria nº 231 de 30 de março de 2016, outorga a **BUNGE ALIMENTOS S/A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 84.046.101/0477-42, referente ao Processo nº 411377/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos . O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 430 s/n KM 257, zona rural, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia Amazônica sob a UPG A-7. Com validade até **17 de Março de 2021**.

Portaria nº 232 de 30 de março de 2016, outorga a **Fabiano Leo Rockenbach**, inscrita no CPF sob n.º 283.323.269-15, referente ao Processo nº 60330/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura . O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, KM 600, 7 KM a esquerda, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Nova Mutum/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis sob a UPG A-12. Com validade até 18 de março de 2021.

Portaria nº 233 de 30 de março de 2016, outorga a **PEDRO MARIO ADAMI**, inscrita no CPF sob n.º 625.099.509-91, referente ao Processo nº 51525/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura . O ponto de captação está localizado na Gleba Lucas do Rio Verde, linha 13, lote 87 B-1, município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis sob a UPG A-11. Com validade até **17 de Março de 2021**.

Portaria nº 234 de 30 de março de 2016, outorga a **WILSON ZERBINATTI**, inscrita no CPF sob n.º 101.116.629-15, referente ao Processo nº 60304/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura . O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 249, KM 15, Fazenda Bandeirantes s/n, município de Nova Mutum/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis sob a UPG A-12. Com validade até **17 de Março de 2021**.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

GILBERTO LEO WELTER, FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, CPF: 578.178.980-49, PROCESSO Nº.: 207603/2015. Características - Município: Guiratinga/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de Captação: Lat.16°29'10"S e Long. 53°40'15"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão de captação (m³/s): 0,00021. Certificado nº 244. Prazo de Validade: 21/03/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015/SEMA.

Processo nº: 295271/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa CPM Braxis S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - 'Das especificações, Quantidades e Valor dos Serviços' do contrato original.

Do reequilíbrio econômico-financeiro e da repactuação:

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

Recompõe-se o valor contratual a partir de 01/12/2015, perfazendo um novo valor anual de R\$ 2.161.700,00 (dois milhões cento sessenta e um mil setecentos reais), e um novo valor mensal de R\$ 180.141,67 (cento e oitenta mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondendo ao valor unitário por ponto de função de R\$ 432,34 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Da Repactuação:

Recompõe-se o valor contratual, perfazendo um novo valor anual de R\$ 2.308.600,00 (dois milhões trezentos e oito mil e seiscentos reais), e um novo valor mensal de R\$ 192.383,33 (cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo ao valor unitário por ponto de função de R\$ 461,72 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), que deverá ser aplicado com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015, data do protocolo do requerimento de repactuação de valores, em face ao que dispõe a cláusula 8.5.12 do Contrato nº. 003/2015/SEMA.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II, alínea d, §5º e §6º da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizados pelos Pareceres Jurídicos nºs 02/2016, 017/2016, 031/2016/SEMA/MT e pela Análise Contábil nº 004/2016, constantes no processo.

Data de Assinatura: 11/03/2016.

Assina: Maria Fernanda Corrêa da Costa - Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA.

Rita de Cássia de Souza Andrade - Representante da Contratada
Janine Carvalho Santos - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 003/2015/SEMA.

Processo nº: 33367/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa CPM Braxis S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2016 até 01/04/2017.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 029/2016/SEMA.

Data de Assinatura: 14/03/2016.

Assina: Maria Fernanda Corrêa da Costa - Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA.

Rita de Cássia de Souza Andrade - Representante da Contratada
Janine Carvalho Santos - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de março de 2016.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
30511/2015	LP nº 307139/2016. LI nº 65866/2016. LO nº 312565/2016	Olivio Leonhart	Criação de aves	Nova Mutum / MT
359713/2015	LP nº 307136/2016. LI nº 65862/2016. LO nº 312546/2016.	Geneci Dominga Castanha (MT 026500000664)	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT

299759/2015	LP nº 307138/2016. LI nº 65865/2016. LO nº 312561/2016	Caetano Rodolpho Cutolo	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Itiquira / MT
21815/2006	Lp nº 307141/2016. LI nº 65868/2016. LO nº 312569/2016.	SESC Serviço Social do Comércio	Aeródromo	Poconé / MT
633713/2014	LP nº 307140/2016. LI nº 65867/2016. LO nº 312568/2016	Flori Luiz Binotti	Obras de Irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
201591/2010	LP nº 307145/2016. LI nº 65871/2016	A.C.Finato - ME	Estação de tratamento de Efluentes Líquidos gerados em fossas sépticas doméstica e desentupidora	Sinop / MT
449660/2012	LO nº 312572/2016	N. Dalpiaz - ME	Extração de argila, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juara / MT
848967/2011	LO nº 312574/2016	N. Dalpiaz - ME	Extração de argila, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juara / MT
33378/2014	LO nº 312573/2016	JP dos Santos Comércio de Areia ME	Extração de argila, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Campo Novo do Parecis / MT
449687/2012	LO nº 312575/2016	N. Dalpiaz - ME	Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila.	Juara / MT
153643/2015	LI nº 65872/2016	C.Pagno Gavin E Cia Ltda - ME	Beneficiamento de argila na fabricação de artefatos cerâmicos	Araputanga / MT
405320/2015	LO nº 312578/2016	Pedreira Vale do Curua Ltda	Extração e beneficiamento de granito	Guarantã do Norte/MT
387472/2014	LO nº 312576/2016	João Patrício do Carmo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Campo Novo do Parecis/ MT
183952/2006	LO nº 312571/2016	Cerâmica Borges Ltda - ME	Extração de argila	Barra do Bugres/MT
669180/2015	LOPM nº 312579/2016	Adriano Campos Cavalcante	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis / MT
97764/2016	LP nº 307142/2016. LI nº 65869/2016	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Pavimentação Asfáltica e drenagem de Águas Pluviais	Novo Horizonte do Norte / MT

643074/2015	LP nº 307143/2016. LI nº 65870/2016	Prefeitura Municipal de Castanheira	Pavimentação Asfáltica e drenagem de Águas Pluviais	Castanheira / MT
369411/2015	LP nº 307146/2016.	Lajari Energética S.A	Transmissão de energia elétrica	Alto Taquari / MT
668338/2012	LO nº 312580/2016	SP Keppel Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop / MT
772375/2011	LO nº 312582/2016	Guavira Industrial e Agroflorestal Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	São José do Rio Claro / MT
556748/2015	LP nº 307123/2016. LI nº 65846/2016	Dirceu Aparecido Moretto	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Vila Rica / MT

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 003/2015/SEMA e 009/2015/SEMA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c o art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e;

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização específicos acerca da execução dos Contratos nº 003/2015 e 009/2015/SEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos Contratos nº 003/2015 e 009/2015/SEMA, composta pelos servidores designados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das atribuições de Gestor do Contrato, Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico e respectivos substitutos.

Art. 2º São obrigações comuns ao Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e respectivos substitutos:

I - conhecer o instrumento contratual sob seu acompanhamento, fiscalização ou avaliação a fim de exigir o estrito cumprimento de seu objeto, descrição e as especificações técnicas, bem como os prazos e demais obrigações do contrato e eventuais aditivos e apostilamentos;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - recusar o fornecimento irregular do objeto, não aceitando serviço ou produto diverso daquele que se encontra especificado no contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - avaliar a qualidade dos serviços com base nas informações fornecidas no termo de contrato.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei:

I - gerenciar, coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual;

II - receber definitivamente os serviços relativos às Ordens de Serviço ou parcela remunerável e emitir, juntamente com o Fiscal

- Requisitante, o Termo de Recebimento Definitivo;
- III - encaminhar à Gerência de Formalização de Contratos eventuais pedidos de modificação contratual;
- IV - comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, das solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova do fato;
- V - comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta constatada na prestação do serviço, assim entendida como o inadimplemento de cláusula contratual, o atraso na entrega de serviço demandado ou execução insatisfatória do serviço, para que sejam adotadas as medidas necessárias a corrigir as falhas dentro do prazo indicado pelo fiscal;
- VI - acompanhar os trâmites para pagamento de Faturas/Notas Fiscais, estando atento para que não seja o causador de atrasos nos pagamentos devidos à Contratada;
- VII - encaminhar à Gerência de Formalização de Contratos, o requerimento de prorrogação do contrato com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ou, em caso de impossibilidade de prorrogação, enviar Termo de Referência e documentação pertinente à Coordenadoria de Aquisições e Contratos para realização de novo procedimento licitatório;
- VIII - providenciar os documentos que comprovam vantajosidade econômica e administrativa sempre que necessário;
- IX - solicitar formalmente à Contratada, que sejam encaminhados os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista juntamente com a fatura/nota fiscal, para instrução do processo para pagamento, alertando-a de que o pagamento ficará sobreposto até a regularidade documental;
- X - analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros do contrato, sob a orientação da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira, para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício;
- XI - acompanhar o saldo contratual e, sob a orientação da Coordenadoria de Orçamento, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, emissão e estorno de empenho para garantir sua perfeita execução, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;
- XII - anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;
- XIII - solicitar à Gerência de Formalização de Contratos, em tempo hábil, que notifique a Contratada para a regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alcada;
- XIV - encaminhar Relatório Técnico à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais.
- Art. 4º** Cabe ao Fiscal Técnico do contrato, dentre outras atribuições previstas em lei:
- I - receber provisoriamente os serviços relativos às Ordens de Serviço ou parcela remunerável e emitir o Termo de Recebimento Provisório;
- II - conhecer, juntamente com o Fiscal Requisitante, as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;
- III - solicitar a imediata substituição de técnicos, especialistas ou operadores que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços requeridos, desde que com anuência do Gestor do Contrato;
- IV - expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar cópia ao Gestor do contrato e à Gerência de Formalização de Contratos.
- Art. 5º** Cabe ao Fiscal Requisitante do contrato, dentre outras atribuições previstas em lei:
- I - emitir, juntamente com o Gestor do Contrato, o Termo de Recebimento Definitivo;

II - conhecer, juntamente com o Fiscal Técnico, as responsabilidades das partes contratadas, bem como verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato.

Art. 6º O pagamento dos serviços prestados ou produtos entregues no âmbito dos contratos aos quais essa Portaria se refere obedecerão a um Procedimento Operacional Padrão - POP e deve ser precedido de *checklist* específico elaborado junto à Coordenadoria Financeira - CFIN, aprovado pelo Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante.

§1º O Procedimento Operacional Padrão, representado por fluxograma, e o referido *checklist* integrarão os processos originários dos contratos.

§2º Caso necessário, o Procedimento Operacional Padrão, representado por fluxograma, e o *checklist* poderão ser modificados após aprovação da Comissão de Fiscalização de Contrato.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta nº 15, de 25 de junho de 2015.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRA-SE**.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
003/2015	CPM Braxis S/A	01/04/2015	Gestor: Douglas Renato Ferreira Graciani Gestor Substituto: Marcos Daniel Martins Souza Fiscal Técnico: Carina Benedita de Siqueira Fiscal Técnico Substituto: Maxwell Mendes Rocha Fiscal Requisitante: Arlene Almeida Fiscal Requisitante Substituto: Jonathas Eide Fujii
009/2015	Solutis Tecnologia Ltda	02/06/2015	Gestor: Douglas Renato Ferreira Graciani Gestor Substituto: Marcos Daniel Martins Souza Fiscal Técnico: Hermógenes Willians da Costa Lana Fiscal Técnico Substituto: Gilvane Iork Fiscal Requisitante: Jonathas Eide Fujii Fiscal Requisitante Substituto: Arlene Almeida

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Disciplina os procedimentos de monitoramento e controle de produtividade, o estabelecimento de metas e o Relatório Mensal de Produtividade.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o poder da Administração Pública de organizar seu funcionamento em consonância com o princípio da eficiência, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultados;

Considerando as Diretrizes Estratégicas de Gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, que estabelecem a missão de "implementar políticas públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade";

Considerando os objetivos estratégicos da SEMA de "elevar o nível de satisfação dos usuários de serviços da Secretaria; buscar a excelência na gestão organizacional e aumentar a qualidade e produtividade nos serviços prestados";

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para o monitoramento e avaliação da produtividade dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades de negócio da SEMA, visando a melhoria da qualidade dos processos de negócio e incremento da produtividade em todas as unidades da SEMA.

Art. 2º Para efeito desta Portaria ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - unidade de negócio: unidade da estrutura organizacional do Órgão, responsável por um ou mais produtos e serviços, podendo ou não ter outras unidades de negócios subordinadas, tendo um gestor responsável pelo seu desempenho e resultados;

II - processo de negócio: é o conjunto de atividades e/ou tarefas executadas em sequência ou não, por uma ou mais unidades de negócio para a produção de um produto ou serviço a determinado público interno ou externo ou para o alcance de um resultado ou objetivo;

III - produto ou serviço: é o resultado dos procedimentos e atividades desenvolvidas pelo servidor no exercício de suas funções e de acordo com as suas competências;

IV - qualidade do produto ou serviço: conjunto de atributos que constituem o produto ou serviço e que concorrem para conservação ambiental e a satisfação do destinatário final, como a observância das leis, regulamentações, procedimentos estabelecidos por meio de Portarias, Instruções Normativas e decisões de superiores, celeridade, embasamento técnico e predominio de soluções mais benéficas ao meio ambiente;

V - produção: é o quantitativo de produtos e/ou serviços realizados pelas unidades de negócio e individualmente pelos servidores;

VI - tempo de resposta: é o tempo médio, em dias, que a unidade de negócio ou o servidor necessita para concluir um produto e/ou serviço.

VII - produtividade: é a medida, em termos quantitativos, da produção e do tempo de resposta nos processos de negócio da unidade de negócio ou do servidor, de acordo com as metas estabelecidas.

Art. 3º Todas as Superintendências, Unidades Desconcentradas, Coordenadorias e Gerências, inclusive da Administração Sistêmica, deverão definir e mapear os principais processos de negócio, bem como os respectivos produtos e/ou serviços sob sua responsabilidade.

§ 1º Cabe às unidades de negócio estabelecer metas de qualidade e produtividade dos produtos e serviços quinzenalmente.

§ 2º Para cada processo de negócio, produto e serviço definido, os Superintendentes e Diretores definirão indicadores de desempenho para medir a produção, o tempo de resposta e a produtividade, de acordo com as características específicas de cada unidade.

§ 3º Para cada indicador de desempenho, os responsáveis definirão as metas de produção, o tempo de resposta, a produtividade e a qualidade de suas unidades de negócio.

§ 4º Os Superintendentes e Diretores deverão reunir-se quinzenalmente com seus Coordenadores e Gerentes para apresentação dos resultados alcançados nas semanas anteriores e estabelecimento das metas para as próximas semanas.

§ 5º Compete aos Secretários Adjuntos validar e monitorar sistematicamente os processos de negócio, seus respectivos indicadores

de desempenho e as metas de produção, qualidade, tempo de resposta e produtividade definidas pelas unidades de negócio sob sua responsabilidade.

Art. 4º As metas de produção e de produtividade serão estabelecidas de acordo com as competências, a capacidade e as demandas de cada Superintendência, Diretoria, Coordenadoria e Gerência e validadas em reuniões mensais com o Comitê de Gestão Estratégica da SEMA - COGES.

Parágrafo único. As metas não poderão ser inferiores às validadas pelo COGES, salvo quando não houver demandas nas unidades ou por motivos de força maior, desde que justificado expressamente ao superior imediato.

Art. 5º Para efeito de controle da produção e produtividade das unidades que realizam análise de processos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I - contar-se-á como produção os processos analisados pela primeira vez no setor, com a consequente emissão de parecer inicial, bem como as reanálises que implicarem na emissão de parecer complementar;

II - não se contará como produção, para fins de atendimento das metas, expedição e reiteração de ofícios de pendências, resposta às solicitações que não necessitem de análise e tramitação de processos.

Art. 6º Os responsáveis pelas unidades de negócio deverão atualizar diariamente e disponibilizar semanalmente ao superior imediato, as informações sobre a produção e a produtividade das unidades e servidores, de acordo com o tipo e tema dos produtos e serviços de sua competência.

§ 1º As informações sobre a produção e a produtividade das unidades devem contemplar:

I - relação dos principais processos de negócio, respectivos indicadores de desempenho, metas de produção, produtividade e qualidade, bem como os resultados alcançados;

II - descrição do tempo médio de resposta dos principais produtos e serviços;

III - índice de atendimento das metas de produtividade da unidade e por servidor;

IV - quantitativo de demandas represadas em cada unidade de negócio;

V - número de licenças, autorizações, permissões, renovações, autuações, embargos, pareceres, análises, vistorias, viagens, relatórios, reuniões, etc., emitidos ou realizados no mês pela unidade e servidores;

VI - cursos, seminários ou outros eventos realizados;

VII - número de servidores com os perfis e vínculo para cada unidade;

VIII - Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Decretos, Termos de Cooperação Técnica, Leis e outros instrumentos publicados, que se relacionem com as atividades das unidades.

§ 2º Além das informações mencionadas no parágrafo anterior, as unidades que realizam análise de processos deverão produzir as seguintes informações:

I - quantidade de processos aguardando a análise técnica na semana anterior, número de processos analisados na semana, entrada de novos processos, retorno de processos para reanálise e total de processos restantes aguardando a análise para a próxima semana;

II - evolução do quantitativo de processos aguardando análise e analisados na unidade nas últimas doze semanas;

III - número de processos analisados semanalmente por servidor, com quantitativo de processos aprovados e reprovados;

IV - índice de aprovação e reprovação de processos na unidade.

Art. 7º Os responsáveis pelas unidades de negócio deverão realizar, no mínimo, uma reunião mensal com os servidores para discutir formas de aumentar a produtividade e qualidade dos produtos e serviços.

Parágrafo único. Os resultados positivos serão discutidos durante as reuniões mensais com o COGES e poderão ter seus métodos e procedimentos estendidos às demais unidades.

Art. 8º Fica instituído o Relatório Mensal de Produtividade da SEMA - RMP/SEMA/MT.

§ 1º O RMP/SEMA/MT conterá os resultados alcançados e os produtos e serviços entregues pelas unidades de acordo com suas competências e considerando aspectos qualitativos e/ou quantitativos.

§ 2º Compete aos Superintendentes, Diretores e Coordenadores a produção e disponibilização das informações em até cinco dias úteis do mês subsequente, ficando a cargo do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER a consolidação do RMP/SEMA/MT.

Art. 9º Compete aos responsáveis pelas unidades justificar aos superiores o não atendimento dos procedimentos e metas estabelecidos para cada servidor lotado em sua unidade.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão Estratégica da SEMA - COGES encaminhará informações acerca do descumprimento do

estabelecido nesta Portaria à Unidade Setorial de Correição para adoção dos medidas para apuração e responsabilização, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 10 O COGES adotará medidas para promover o reconhecimento dos servidores que alcancem os maiores resultados em relação às metas de produção e produtividade da SEMA.

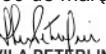
Art. 11 O COGES convocará reuniões mensais de condução com Secretários Adjuntos e Superintendentes para apresentação das ações e resultados alcançados pelas unidades de negócio.

Art. 12 As unidades de negócio terão um prazo de 45 dias para criação e adoção dos procedimentos estabelecidos por esta Portaria.

Art. 13 O Gabinete de Direção da SEMA e o Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER darão apoio técnico às unidades de negócio para implementação dos procedimentos estabelecidos por esta portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0298-2016 PROCESSO: 568670/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada Localizada na Rodovia MT 160 localizada no Município de NOVA MARILÂNDIA - MT Conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 100,000 (Cem) toneladas de massa asfáltica tipo PMF (pré-misturado a frio), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

INICIO: 30/03/2016 - **TÉRMINO:** 30/03/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0291-2016

PROCESSO: 8834/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 30/03/2016 - TÉRMINO: 30/03/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE CANARANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0293-2016

PROCESSO: 544730/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 70.000 (Setenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 30/03/2016 - TÉRMINO: 30/03/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 067/2011

PROCESSO: 661361/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 067/2011 o prazo de 94 (Noventa e quatro) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.700 (Um mil e setecentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 067/2011, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 004/2016/00/00-SINFRA

Processo nº 55255/2016/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2016 - SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação emergencial de serviços de engenharia para gerenciamento dos empreendimentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, visando o apoio técnico e assessoria na gestão da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso constantes do MT INTEGRADO.

Prazo de Vigência: 180(cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 6.733.097,52 (Seis milhões setecentos e trinta e três mil noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25.101.0001.16.000191-2 no valor de R\$ 6.733.097,52 (Seis milhões setecentos e trinta e três mil noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PARTES: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT - CNPJ: 03.507.415/0022-79, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), da Trincheira na rotatória de influência entre a MT-251 e a MT-010 para obra de mobilidade urbana, localizada no município de Cuiabá - MT.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SINFRA

PORTARIA Nº. 028/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e art. 38º, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

RESO LVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como as Dispensas e Inexigibilidades de licitações.

COMISSÃO:

Presidente	Paulo Roberto Santos Dorilêo	Matrícula n. 81146
Membros	Lício Pedro Vanny Rangel	Matrícula n. 247063
Membros	Paula Janaina Fenerich	Matrícula n. 264426
Suplente	Flávio Lima de Oliveira	Matrícula n. 96722
Suplente	Júlio Xavier Bertúlio	Matrícula n. 71676

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 30 de março de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

PORTARIA N.º 014, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Institui o uso de chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, bem como dispõe sobre a segurança e o controle do uso da chancela.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o Formulário de Orientação Técnica (FOT) de nº 1.497/2015/CGE;

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança nas práticas inerentes às atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, quando da expedição de documentos em série ou de emissão repetitiva;

CONSIDERANDO que os documentos têm que guardar apurado índice de autenticidade não se justificando, por medida de segurança, o uso indiscriminado de delegação de competência a outros servidores para a expedição desses documentos;

CONSIDERANDO, ainda, que a assinatura destes documentos absorve a maior parte do expediente da Chefia da Secretaria, com prejuízo da administração das unidades administrativas que lhes são subordinadas; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o processo de assinatura por meio de carimbo manual ou de chancela mecânica possibilita reais vantagens administrativas e de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o uso de chancela mecânica, eletrônica ou de uso manual para a subscrição de documentos em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no âmbito da SINFRA.

Art. 2º - Define-se por chancela, para fins desta portaria:

I - mecânica: resguardada por características técnicas obtidas por impressão de segurança ou por máquinas especialmente destinadas a esse fim;

II - manual: resguardada por características técnicas obtidas por meio de carimbo multicolorido;

III - eletrônica: resguardada por características técnicas obtidas pelo emprego de recursos da informática.

Parágrafo Único. A chancela deverá ser a reprodução exata da assinatura

de próprio punho do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ou do servidor que esta portaria autorizar.

Art. 3º - São documentos que poderão ser chancelados:

- I - A Nota de Empenho (NE);
- II - A Nota de Anulação de Empenho (NAE);
- III - A Nota de Ordem Bancária (NOB);
- IV - Comunicações Internas e Ofícios;
- V - Homologação em parecer jurídico;
- VI - Ordem de Serviço;

Art. 4º - Está autorizado a assinar por chancela, nos termos desta Portaria, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, o (a) Chefe de Gabinete e o (a) Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da SINFRA.

Art. 5º - A utilização indevida da chancela, de que resulte ou não prejuízo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e ou ao Estado de Mato Grosso, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no "caput" ao prestador do serviço de confecção da chancela e a seus agentes, no que couber.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2015.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0306/2016

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e o Município de Campos de Júlio, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto auxiliar na ampliação e reforma das cinco casas destinadas a moradia dos Policiais Militares no Município de Campos de Júlio, e a manutenção do quadro de efetivo de Policiais Militares no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 05 (Cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

PROCESSO n°

450152/2015

ASSINAM: Fábio Galindo Silvestre (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gley Alves de Almeida Castro (Comandante Geral da Polícia Militar); Dirceu Martin Comiran (Prefeito Municipal de Campos de Júlio - MT).

Portaria nº 22/SESP/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de fevereiro de 2016

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

MATRICULA	Perito Oficial Médico Legista	NOTA/ANO 2016
61321	GILBERTO INÁCIO CARDOSO	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
	PAPILOSCOPISTA	
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
66294	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA	9,14
	ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
138312	KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE	9,86
104114	MARINÊS DE CARLI PEREIRA	10
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	10
	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
105437	JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO	10

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RESOLUÇÃO N° 035/2016/CSPJC-MT

Anula a Resolução de n.º 019/2015/CSPJC-MT, que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO que a r. Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, por intermédio do judicioso Parecer de n.º 004/SGA/2016, recomendou a "decretação de nulidade - da Resolução de n.º 019/2015/CSPJC-MT, e que a PGE-MT possui atribuição de fiscalizar e acompanhar os atos emanados do Poder Executivo, conforme prevê a LCE n.º 111/2002; CONSIDERANDO que o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - CSPJC/MT, em reunião ordinária realizada no dia 30/03/2016, deliberou por UNANIMIDADE de seus membros pelo acolhimento da recomendação contida no Parecer de n.º 004/SGA/2016, e a consequente anulação da Resolução n.º 019/2015/CSPJC-MT;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Instituição e as entidades de classe deverão encontrar o suporte legal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias com vistas a assegurar o reconhecimento da sobrejornada laborada pelos servidores policiais, o que fica sobrestada em razão da anulação da Resolução n.º 019/2015/CSPJC-MT;

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, sobretudo, em face do que dispõe a Súmula de n.º 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Resolução de n.º 019/2015/CSPJC-MT, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, e dá outras providências, tornando sem efeitos a disposição mencionada.

Art. 2º - A Diretoria da Instituição e as entidades de classe buscarão encontrar o suporte legal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias com vistas a assegurar o reconhecimento da sobrejornada laborada pelos servidores policiais.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Execução Estratégica - DEE/PJC-MT, por meio de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que se abstenha de efetuar novas inserções de horas junto ao sistema GEIA - Conjunto de Sistemas da Polícia Judiciária Civil, devendo ainda arquivar os dados já registrados em razão da anulação da Resolução n.º 019/2015/CSPJC-MT.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2015.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral - Presidente do CSPJC/MT

ROGÉRIO ATILIO MODELLI - Delegado Geral Adjunto - Conselheiro do CSPJC/MT

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Corregedor Geral - Conselheiro do CSPJC/MT

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor da Acadepol - Conselheiro do CSPJC/MT

MARIA ALICE BARROS M. AMORIM - Diretora de Atividades Especiais - Conselheira do CSPJC/MT

MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES - Diretor Metropolitano - Conselheiro do CSPJC/MT

WILSON LEITE - Diretor do Interior - Conselheiro do CSPJC/MT

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS - Diretor de Execução Estratégica em substituição - Conselheiro do CSPJC/MT

GERSON VINICIUS PEREIRA - Diretor de Inteligência em substituição - Conselheiro do CSPJC/MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTRARIA N° 39/2016/GAB/SEJUDH/MT

Institui a Comissão designada para regulamentar a organização dos serviços e o funcionamento do Espaço Materno Infantil da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a Constituição Federal de 1988 que, em seu Artigo 5º, assegura às mulheres privadas de liberdade o direito de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Considerando a Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal que, em seu artigo 82º, dispõe que os estabelecimentos penais femininos deverão possuir berçários, onde as mulheres privadas de liberdade poderão cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os 06 (seis) meses de idade;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 que, em seu artigo 9º, assegura que o poder público deve propiciar condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive de filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pela organização e sistematização do funcionamento do Espaço Materno Infantil da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May;

Art. 2º. Essa comissão será composta por representantes dos setores da SEJUDH, conforme segue:

1. Diretoria da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May
Titular: Gisele da Silva Araújo
Suplente: Rosania Maria de Souza

2. Equipe de segurança e disciplina da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May:
Titular: Simone Lira de Souza Pietsch
Suplente: Cléia Regina da Silva Pereira

3. Equipe técnica de saúde da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May:
Titular: Ana Caroline Akeme Yamamoto
Suplente: Ana Cláudia Grings

4. Coordenadoria de Obras e Engenharia - SEJUDH:
Titular: Daniel Corrêa Afonso
Suplente: Fernanda de França

5. Diretoria de Saúde do Sistema Penitenciário - SEJUDH:
Titular: Hozano José Delgado

Suplente: Maraia Cristina Marquesi

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTRARIA N° 040/2016/GAB/SEJUDH/MT

Aprova o Manual de Normas e Rotinas de Serviço Social, Psicologia e Farmácia nas Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de sistematizar, contribuir e orientar alguns procedimentos realizados pelos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde Prisionais de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de revisar e adequar as normas estaduais ao atual momento do desenvolvimento da atenção básica no sistema prisional de Mato Grosso;

Considerando a transformação pela qual vem passando os serviços de atendimento em saúde no cárcere o que demonstra necessidade de adequação de suas normas, em virtude da experiência acumulada nos diversos municípios do Estado;

Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº. 1777, de 09 de setembro de 2003, que dispõe sobre a atenção à saúde da população privada de liberdade;

Considerando a Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Rotinas de Psicologia, Serviço Social e Farmácia nas Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, disponível no site <http://www.sejudh.mt.gov.br/saap>, cujo objetivo é padronizar as rotinas das Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

RESOLUÇÃO N°. 01/2016/CONEDE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como disposto na Lei Estadual nº 8.534, de 31 de julho de 2006, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral com o efeito de coordenar o Processo Eletivo das instituições não-governamentais para preenchimento das vagas por segmentos de acordo com a legislação vigente que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como coordenar o processo de eleição aos cargos de presidente, vice-presidente e secretário executivo.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá natureza temporária e será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Ruy Shuiti Otsubo - Presidente;
- II - Eduardo Adrião de Araújo Silva - Secretário;
- III - Taiza Soares Cavalcante - Relatoria.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital para o preenchimento de vagas das entidades não governamentais;
- II. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral;
- III. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral;
- IV. Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
- V. Coordenar a Assembleia de Eleição, bem como homologar e tornar público o seu resultado;
- VI. Definir critérios para a participação em processo eleitoral aos cargos de presidente, vice-presidente e secretário (a) executivo (a) do CONEDE/MT.

Art. 4º. Os critérios para a participação no processo eleitoral serão estabelecidos por meio de Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que, seus efeitos serão válidos por noventa dias, podendo ser prorrogados por até igual período.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2016.

Juarez de Almeida Albues

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEDE/MT
(Original Assinado)

SEEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 133/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ZAWYT WANWÃ, localizada na Terra Indígena do Povo Zoró, Aldeia Zawyt Wanwã, S/N, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, com CNPJ 04.221.486/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1350/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 31/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - presencial e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA), por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2020. A mantida deve cumprir as exigências contidas nesse parecer.

ATO: 134/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BÁSICA HAWALORA, localizada na Aldeia Hawalora, S/N, Município de Santa Terezinha-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 12554/2016/CEE/MT e no Parecer CEB Nº 83/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **CRENDIAMENTO** da Unidade Escolar para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016 e **Autorização** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (de 09 - nove anos), Ensino Médio e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017. **Convalidar os Estudos** do Ensino Fundamental e Médio dos anos letivos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme relação dos discentes frequentes, constante no processo.

ATO: 135/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA RAS OLIVEIRA, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 11.114, Bairro Jardim Primavera, Município de Cuiabá-MT, mantida pela RAS OLIVEIRA - ME, com CNPJ 03.148.443/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 340/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 87/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. **E convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2015.

ATO: 136/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVÊA, localizada na Rua Maria Helena de Araújo, S/N, Bairro Centro, Município de Nova Santa Helena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, com CNPJ 04.214.704/0001-18. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 710/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 108/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **CRENDIAMENTO** para ofertar a Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 137/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MERCEDES DE PAULA SODA, localizada na Rua V, S/N, Bairro Jardim Paula I, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 540/2015/CEE/MT e no Parecer CEB Nº 109/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **NOVA Autorização** para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental e Médio/Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. **E convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2015.

ATO: 138/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BURITI, localizada na Aldeia Buriti, S/N, Reserva Indígena Areões, Zona Rural, Município de Nova Nazaré-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, com CNPJ 04.202.280/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 545686/2015/CEE/MT e no Parecer CEB Nº 121/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de Estudos dos discentes realizados e elencados nominalmente no processo acima citado, período letivo de 2014, etapa Ensino Fundamental, na modalidade Educação Escolar Indígena.

ATO: 139/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL SUPERAÇÃO, localizada na Avenida Porto Rico, nº 1803, Bairro Centro, Município de Vera-MT, mantido pelo Instituto Educacional Superação-Ltda ME, com CNPJ 06.571.030/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 278/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 122/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 140/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE MESQUITA, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 945, Bairro Porto, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 402/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 123/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. **E convalidar os estudos** dos discentes realizados nos períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 141/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOÃO MONTEIRO SOBRINHO, localizada na Avenida Carlos Gomes Bezerra, nº 554, Bairro Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 418/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 124/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio / Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. **E convalidar os estudos** dos discentes, da etapa ensino fundamental, realizados no período letivo de 2015.

ATO: 142/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, localizada na Vila Nova Esperança, S/N, Bairro Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com CNPJ 03.238.631/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2346/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 134/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. **E convalidar os estudos** dos discentes matriculados e frequentes no período letivo de 2015.

ATO: 143/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL AIHA, localizada na Aldeia Kalapalo, Terra Indígena do Xingu, S/N, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 547793/2015/CEE/MT e no Parecer

CEB Nº 140/2016, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **CREDENCIAIMENTO** a partir de 01/01/2016 e **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, por 03 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 144/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA HAMBE, localizada na Aldeia Nova Esperança, S/N, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 545468/2015/CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 147/2016**, aprovado em 22 de março de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados no período letivo de 2011, 2012 e 2013, nos termos do que preceitua a Resolução Normativa 002/2013-CEE/MT-artigos 4, 5 e 26 e, da Convenção 169/1989, tão somente para os discentes relacionados no pedido da requerente, constante no processo.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 478/2014 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLENE MARQUES DE BARROS, localizada na Rua Peru, Quadra 1, nº 8, Bairro: Jardim Imperial, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 586/2013/WEB-CEE/MT, e no **Parecer CEB Nº 374/2014**, aprovado em 28 de julho de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, nas etapas: Ensino Fundamental e Médio (regular) e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

*Retifica-se por ter saído incorreto no D.O de 21.08.2014, pág. 13.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014 - DE VALOR

Origem: Concorrência Pública nº 052/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: JRM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 77.617,27** (setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) do valor original, **Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 067/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2016

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 32/2015/SEGES, Pregão Eletrônico 27/2015/SEGES.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: HRP Comércio de Pneus Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus Novos, para atender a frota da SEDUC.

Prazo de Vigência: Início: 12 meses, a partir da Assinatura e Publicação.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 245/2016/UNIJ/SEDUC/MT - AD117, Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Cezar Silva Leão.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 076/2013

ESPÉCIE: Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº 076/2013, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes;

1º ACORDANTE: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;

2º ACORDANTE: BRP CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ sob o nº 02.413.447/0001-18).

OBJETO: "a contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, posto de transformação de diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros kva, sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA, construção de 30 m de muro gradil padrão SEDUC, 366,62 m fundo e lateral da escola em alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, dimensão da quadra 24 X 32 m à ser construída na E. E. (Nova) Distrito Curupira, localizada no município de Barra do Bugres/MT";

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias com início em 01.04.2016 e término em 01.05.2016.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 116/2010

ESPÉCIE: Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº. 116/2010, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes;

1º ACORDANTE: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;

2º ACORDANTE: XNR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº. 10.666.482/0001-77

OBJETO: Conclusão da obra objeto do Termo de Contrato nº 116/2010, qual seja: "construção de unidade escolar com 18(dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala do professor, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjunto sanitário M/F, construção de vestuário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétrica, hidro-sanitários, construção de 30m(trinta metro) de muro gradil padrão Seduc com 370m (trezentos e setenta metros), fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construtora de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas de 02(dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m), a serem construídas no bairro Por do Sol, localizado no Município de Brasnorte/MT, conforme planilha anexo 1, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos Anexo I do TR nº 458/2010 da concorrência Pública nº 010/2010";

PRAZO DE EXECUÇÃO: passe a ser de 300 (trezentos) dias, com término em 05.05.2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 06.07.2015 e término em 06.07.2016;

DA SUSPENSÃO DOS ATOS PROCESSUAIS: Ficam suspensos todos os atos processuais do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 704606/2014 (art. 265, inciso II do CPC), até o dia 05.05.2016, ou a qualquer momento, ante a constatação dos fiscais, por meio de Relatório de Visita, de que houve descumprimento ou fiel cumprimento do acordado;

Cuiabá-MT, 07 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 027

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 137/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA Cuiabá/MT, CNPJ/MF 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona**

da Vigência do Termo de Convênio Nº137/2015, da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da universidade federal de mato grosso-UNISELVA, no município de Cuiabá - MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 26/02/2016 para 28/08/2016.

Assinatura: 28/02/2016

Lauda 028

EXTRATO DO 1º TERMO EX. OFICIO DE ADITIVO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº.069 /2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Colíder / MT, CNPJ/MF 15.023930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº.069/2015, no município de Colíder, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2016 para 29/04/2016.

Assinatura: 21/03/2016.

Lauda 029

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.095/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda /MT, CNPJ/MF 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº 095/2015, da Prefeitura de Nova Lacerda, no município de Nova Lacerda - MT. Que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 22/04/2016 para 20/08/2016.

Assinatura: 28/03/2016

Lauda 030

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 074/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/ MT, CNPJ/MF01.310.499/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.074/2015, no município de Cláudia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/03/2016 para 30/05/2016.

Assinatura: 24/03/2016

PORTARIA Nº 063/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 240120/2015 e apensos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Benedita Márcia Almeida Bianchi* pela servidora *Riane Sporl Boeck*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

- I - Gislene Aparecida da Silva Stoelben;
- II - Rosilene Pinto dos Santos;
- III - Riane Sporl Boeck.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 064/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 354920/2015 e apenso;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Gloria Maria Iamazaki* pelo servidor *Manoel Rivelino da Rocha*, para conduzir a presente Sindicância Administrativa, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar o regular andamento.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 065/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 299573/2015 e apenso;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras *Gloria Maria Iamazaki* e *Louise Ewert de Almeida e Ribeiro* pelos servidores *Ruth Dechandt* e *Wanderlei Gallego Rodrigues*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

- I - Arlete Maria Luiz da Costa;
- II - Ruth Dechandt;
- III - Wanderlei Gallego Rodrigues.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos

Art. 3º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA CONJUNTA Nº 066 /2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 585028/2015;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras *Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza* pelos servidores *Ruth Dechandt, Wanderlei Gallego Rodrigues e Arlete Maria Luiz da Costa*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

I - Ruth Dechandt;

II -Wanderlei Gallego Rodrigues;

III - Arlete Maria Luiz da Costa.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 067/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 249630/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras *Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, Rosilane da Silva e Ruth Sousa Dourado* pelos servidores *Arlete Maria Luiz da Costa, Ruth Dechandt e Wanderlei Gallego Rodrigues*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

I - Arlete Maria Luiz da Costa;

II - Ruth Dechandt;

III - Wanderlei Gallego Rodrigues.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 068/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 271583/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras *Roselane da Silva, Rosilene Pinto dos Santos e Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa*, pelos servidores *Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro e Manoel Rivelino da Rocha*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

I - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;

II - Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro;

III - Manoel Rivelino da Rocha.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 117/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 8.405, de 27 de Dezembro de 2005 e suas alterações, e no Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo para elaborar o edital e realizar o seletivo de docentes de Matemática, Língua Portuguesa e Pedagogia, para os Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I - Irene de Souza Costa;

II - Aparecida de Paula Barbosa da Silva;

III - Daise Lago Pereira Souto;

IV - Dilma Aparecida Moreira;

V - Elisangela Patrícia Moreira da Costa;

VI - Ezemar Mourão da Silva;

VII - Nelci Salete de Lima Franco;

VIII - Edivaldo Maciel Couto - Assessor Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e A.V. NONATO - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Execução do contrato, em seu item 4.7.

DAS ALTERAÇÕES: O Item 4.7, da Cláusula Quarta - Da Execução do contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

4.7. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica em aparelhos de ar condicionado incluirá, além da mão-de-obra, o fornecimento de todos os insumos e peças necessários à sua perfeita realização, inclusive as relacionadas abaixo:

- a) Compressor;
- b) Placas eletrônicas do evaporador; e
- c) Ventiladores da evaporadora e da condensadora.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ANDRÉ VALDEMAR NONATO

Representante legal

CONTRATADA

PORTARIA N.º 036/2016/GAB/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Sr. **Marcos Roberto Sovinski**, - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, ato governamental nº. 9.816/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/03/2016, as atribuições de Ordenador de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.


VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA nº. 035/2016/GAB/SETAS/MT

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão da Qualidade da SETAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar um grande processo de transformação gerencial no âmbito da SETAS, buscando a excelência na gestão pública, com a participação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor da Qualidade da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social (CGQ-SETAS/MT), órgão com caráter deliberativo, que tem por finalidade prestar assessoramento ao Secretário e colaborar no processo de transformação gerencial, com ênfase na gestão pública de excelência da SETAS e suas Unidades Descentralizadas.

Art. 2º O CGQ-SETAS/MT desenvolverá suas atividades objetivando a produção de resultados positivos para a Instituição, para a sociedade e para o cidadão-usuário, com base na otimização dos custos operacionais, na motivação e participação dos servidores, na racionalidade no modo de fazer, na definição clara de objetivos e no controle dos resultados por meio de indicadores.

Art. 3º São objetivos do CGQ-SETAS/MT:

I - Contribuir para com a gestão da SETAS, visando à sua transformação em organização de excelência;

II - Garantir o compromisso da Secretaria com a melhoria continua da gestão dos serviços finalísticos e administrativos prestados, em todas as suas áreas de competência

III - Gerir a adesão da SETAS/MT ao Programa da Qualidade no Serviço Público - PQSP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Coordenado no Estado pela SEFAZ.

Art. 4º Para cumprir seus objetivos o CGQ-SETAS/MT terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e propor anualmente, o Plano de Melhoria da Gestão e orientar a prática gerencial pelos princípios da gestão pública de excelência em conformidade com o GesPública;

II - apoiar e acompanhar a implantação do Plano de Melhoria da Gestão no âmbito da Secretaria;

III - assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das ações planejadas e aprovadas;

IV - estimular contribuições de servidores que dizem respeito à melhoria das atividades desenvolvidas pela SETAS, bem como ao melhoramento dos processos de trabalho e melhor qualidade de vida;

V - promover a formação de equipes internas da qualidade com efetiva participação dentro das unidades;

VI - conduzir as ações do programa, sensibilizando, promovendo o crescimento cultural e técnico e apoiando as equipes de qualidade, acompanhando os resultados obtidos;

V - sensibilizar a organização para a implantação da gestão por resultados, por meio da realização de ciclos contínuos de avaliação e melhoria com base no modelo de excelência em gestão pública;

Art. 5º O CGQ-SETAS/MT será composto pelos seguintes membros:

I - Pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência social, membro nato e presidente do Comitê.

II - 02 (dois) membros da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

III - 02 (dois) membros da Secretaria Adjunta de Assistência Social, sendo um da Superintendência do Lar da Criança;

IV - 02 (dois) membros da Secretaria Adjunta de Cidadania, sendo um da Superintendência do Ganha Tempo;

V - 02 (dois) membros da Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego, sendo um da Superintendência do SINE;

VI - 02 (dois) membros dos setores vinculados diretamente ao Gabinete do Secretário de Trabalho e Assistência Social;

Art. 6º Os membros previstos nos incisos II a VI do artigo anterior deverão ser servidores efetivos e não ocupantes de função comissionada e serão escolhidos pelos demais servidores da respectiva Secretaria Adjunta e Gabinete do Secretário da qual o servidor - candidato a membro - for vinculado, por meio de eleição direta.

Parágrafo Primeiro: O Edital de convocação para que os servidores interessados em se candidatar a membro do comitê possam inscrever deverá ser publicado no sítio da SETAS e divulgado nos murais dos setores da Secretaria.

Parágrafo Segundo: Caso tenha apenas 02 candidatos na respectiva Secretaria Adjunta e Gabinete do Secretário não haverá necessidade de realização de eleição.

Parágrafo Terceiro: Caso não tenha nenhum candidato ou apenas 01 candidato a membro da respectiva Secretaria Adjunta e Gabinete do Secretário, a escolha do(s) membro(s) faltante(s) será(ão) feita(s) por meio de indicação do respectivo Secretário Adjunto e pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, dentre os servidores efetivos que lhes são diretamente subordinados.

Parágrafo Quarto: Havendo necessidade de realização de eleição será publicado Edital no sítio da SETAS com as regras da eleição.

Art. 7º Os membros CGQ-SETAS/MT serão nomeados pro meio de Portaria e terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez a critério do comitê.

Art. 8º As decisões do CGQ-SETAS/MT ocorrerão em reuniões ordinárias, mensalmente e extraordinariamente quando convocadas pelo Coordenador-Executivo ou pelo Secretário da Pasta.

Parágrafo Primeiro: As convocações das reuniões serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Somente serão tomadas decisões se houver a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros.

Art. 9º O CGQ-SETAS/MT elegerá dentre os membros um Coordenador-Executivo, que terá as seguintes atribuições:

I - exercer a orientação executiva, coordenação e supervisão de todas as atividades do CGQ-SETAS;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo CGQ-SETAS, no sentido de prover os meios necessários para a realização da programação prevista;

III - secretariar as reuniões do CGQ-SETAS;

IV - implementar as orientações formuladas pelo Programa da Qualidade do Serviço Público - PQSP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V - convocar as reuniões extraordinárias do CGQ-SETAS e presidi-las nas ausências do Secretário.

Art. 10 São princípios éticos a serem respeitados pelos Membros Efetivos ou Multiplicadores do CGQ-SETAS:

I - conduzir-se profissionalmente, considerando a veracidade, a exatidão, a imparcialidade e a responsabilidade perante a Autarquia e aos cidadãos-usuários;

II - manter sigilo das informações fornecidas pelas unidades atendidas;

III - agir de maneira apropriada para a boa reputação e integridade CGQ-SETAS;

IV - não usar quaisquer informações que cheguem ao seu conhecimento como forma de oferecer serviços de consultoria, ou qualquer outra forma que caracterize o uso indevido de informação privilegiada;

V - seguir as regras da boa educação e da cordialidade, seja em relação às unidades atendidas pelo CGQ-SETAS/MT, ou aos colegas colaboradores;

VI - contribuir para que os demais colaboradores do Programa ajam de acordo com esses mesmos princípios.

Art. 11 Constitui compromisso dos membros do CGQ-SETAS/MT, envidar

esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento profissional das pessoas e do processo de melhoria da gestão, como forma de estimular a SETAS ao aperfeiçoamento contínuo do seu modelo de gerenciamento em direção ao paradigma da excelência da gestão.

Art. 12 Os membros do CGQ-SETAS, diretamente lotados nas diversas áreas, nele exercerão suas atividades harmonizando as atribuições que lhes forem conferidas pelas suas unidades de origem.

Art. 13 As questões não previstas nesta Portaria serão resolvidas pelo CGQ-SETAS.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 29 de março de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 076/2015.

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: RENATA PEREIRA DE MELO

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 076/2015, com extrato publicado no D.O.E em 09/04/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº.145187/2016.

DA VIGÊNCIA: 09/02/2016 A 08/02/2017

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Renata Pereira de Melo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 065/2015.

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: JOSILENE DA SILVA TRINDADE

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 065/2015, com extrato publicado no D.O.E em 09/04/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº.102549/2016.

DA VIGÊNCIA: 24/02/2016 A 23/02/2017

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Josilene da Silva Trindade

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016/SEDEC

PROCESSO Nº 51990/2016/SEDEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Gasolini Comércio e Serviços Eireli - CNPJ nº: 03.401.442/0001-38.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SEDEC.

VALOR TOTAL: R\$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.2007.33903000.101

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 28/03/2016.

ASSINAM: SENERI KERNBEIS PALUDO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante. CLAIR UGOLINI - Gasolini Comércio e Serviços Eireli - Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 014/2012 SEDEC.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Convenente: Secretaria de Estado de Cidades.

Objeto: Prorrogação de Prazo do Termo de Cooperação.

Prorrogação: Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de 31-03-2016.

Signatários: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Eduardo Cairo Chiletto- Secretário de Estado de Cidades.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016 (Proc. Nº 591.104/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 009/2016, tendo por objeto locação do imóvel comercial, para atender as demandas da SEAF/MT, conforme termos e condições do contrato 009/2016, processo 591104/2015.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - CD OESTE ELETRO S/A. CNPJ: 03.447.395.0001-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 12 ((doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 17/03/2016).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005/Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 39

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **CD OESTE ELETRO S/A.** e seus representantes **LARISSA KATERYNE ARES GASQUES** e **WANDERLEY BORDONI GASQUES**.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2016.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 017/2013/01/04/SECOPA/SECID; Processo nº 666512/2015;

Objeto do Contrato: TRINCHEIRA SANTA ROSA - 1) RODOVIA - BR-163/364/070/MT; (2) TRECHO - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA; (3) SUBTRECHO - Av. Miguel Sutil (Entr. Centro de Eventos do Pantanal - Entr. Rua Gal. Ramiro de Noronha); (4) SEGMENTO - (KM 331,4 - KM 3339,20 = 7,80 KM); (5) EXTENSÃO - 2,48 km; (6) CÓDIGO DO PNV - 163BMT0710-163BMT0715 / 364BMT0795-364BMT0800 / 070BMT0470-070BMT0490; (7) NATUREZA DOS SERVIÇOS - Obra de Arte Especial; Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade de Aditar o Valor do contrato nº 017/2013/SECOPA/SECID. 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.133.551,56 (um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e suprimido o valor de R\$ 589.523,20 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), totalizando assim uma diferença a maior de R\$ 544.028,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil vinte e oito reais e vinte e seis centavos) ao valor contratado.

2.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(1). O valor total deste contrato é de R\$ 23.536.497,69 (vinte e três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) [...]" Partes: CAMARGO CAMPOS S.A ENGENHARIA E COMÉRCIO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA Nº 125/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e Ofício nº 293/2016/GCIMM do TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o prazo constante na Portaria nº 115/2016/SECID para **60 (sessenta) dias**, em observância ao processo 58068/2016 do TCE-MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DATA: 28/03/2016.

SIGNATÁRIO: EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 014/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

superior para atuar na **Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde** no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT.

Período de inscrições: **01/04/2016 a 14/04/2016**.

Quantitativo de vagas: 03 (três) vagas + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Período de Contratação: 19/04/2016 a 31/12/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de março de 2016.

Prof. Karine Medeiros Anunciato

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

2º TRIMESTRE/2016

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	23	22	1	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	50	19	31	0	
	Analista Fiscal Metrológico	50	18	32	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT

Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEDEC	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SEDEC	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SES	Profis. Téc. Nível Médio Serv. Saúde SUS	1
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEFAZ	Apoio Administrativo	1

Cuiabá, 29 de Março de 2016.

Márcio Lara Pinto Toledo
Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Retificação da Resolução CTA/INDEA/MT nº 01/2015

Onde se lê:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67912/2005

RECORRENTE: LUCINEI SUMPAIO MARTINS
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descharacterizar o Auto e pagamento da multa.

Leia-se:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67912/2005

RECORRENTE: LUCINEI SAMPAIO MARTINS

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descharacterizar o Auto e pagamento da multa.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de víncio de procedimento. O condutor deverá apresentar a defesa por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES PROCESSO	CONDUTOR	CAT	CPF	REGISTRO
001/2010	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	AB	83849637115	1164040501
007/2011	EDSON FELICIANO DE SOUZA	B	60130628115	2351619402
013/2010	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	AC	83594175120	1348493100
013/2010	CANDIDO SOARES DOS SANTOS	C	15819736168	2788202339
016/2010	ORALINO GASPAR DAMBRÓS	C	33400911968	869214021

038/2007	NILTON BATISTA DOS SANTOS	AD	93001355115	1655128104
056/2011	ADONIAS NASCIMENTO PEREIRA	AC	92967213187	2361315599
101/2010	VILSON CORREIA	AB	32548737187	1360239342
103/2010	TARCISIO LOPES DE SOUZA	D	43606059191	669299220
158/2010	NATIR LEANDRO VIEIRA	AC	41563247100	34141342
209/2010	IONO VALERIANO GONÇALVES	AB	30361354134	1375370639
218/2010	JORCI ANTONIO DA SILVA	AC	27589480010	1567271022
222/2010	APARECIDO DE AGUIAR RIBEIRO	AC	50631802991	1860833708
226/2010	GILBERTO JESUS LARSSON	AC	48861200168	1924986547
228/2010	SERAFINA GOMES SANTOS	AB	4825306187	0
232/2010	JOSÉ APARECIDO DE MELO	AB	10328521191	1906928603
234/2010	JOÃO BATISTA CORREIA FILHO	AC	78020077634	1888262947
239/2010	JOAQUIM GOMES DA SILVA	C	1714939820	0
252/2010	ADEMIR POSTAI	AD	42789036187	1949839345
261/2010	GENIVALDO CONSTANTINO	AE	79523986104	1578597760
265/2010	LIBIO ZARK	AC	51447975120	2001152335
266/2010	BENEDITO ANTONIO CORREA	AB	22923195	1997217530
270/2010	MIGUEL AGEMIRO MOTA	AC	2296888100	1949839453
272/2010	LUIZ CARLOS DE LIMA	B	24091235115	1960127006
273/2010	LAURI OLINTO ALBERTI	AB	71965270972	1988269609
274/2010	PEDRO S. DOS SANTOS	AB	41075080053	1995322076
275/2010	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	AC	66082277520	1988271919
282/2010	MARIA APARECIDA VIEIRA	AB	471982148	1997621162
294/2010	RUDI ELEMAR GEHLEN	AE	77981219949	1999215044
299/2010	ONEIDE KALINOSKI	AD	81289952191	1995321059
306/2010	JOSÉ TELES DE ARAÚJO	AB	27269698104	1988271694
308/2010	HILÁRIO OBADOWSKI VICENTE	AB	90014987104	5547262987
317/2010	LIDIA MARIA MOREIRA DE SOUSA	AB	37767666387	1989931249
322/2010	ADERSON DE OLIVEIRA	AB	52057313204	1994618566
327/2010	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	AC	59564393604	2022758530
329/2010	NELSON DIAS	AB	50374389187	2054766473
335/2010	LUCAS APOLINÁRIO DE CAMARGO	AB	35395800182	2007342130

336/2010	ADÃO ALVES DA SILVA	AC	37823426153	2016733074
340/2010	JOÃO DOS SANTOS	AC	6936778801	2048243849
341/2010	IRONILDO GUIMARÃES DA SILVA	AB	24975141	2043906370
343/2010	AILTON DOMINGUES PEREIRA	AC	65060970191	4158062873
344/2010	BENEDITO JAMIL DO NASCIMENTO	AB	0	0
345/2010	VALDIMIRO ALVES DA SILVA	AC	88478998187	2048967053
347/2010	ENOQUE DE SOUZA CASTILHO	AB	28483758172	6455960315
351/2010	FRANCISCO NICO DA SILVA	AD	31413137172	2050703583
361/2010	ALUIZIO DE SA	AB	32779852100	2074471298
376/2010	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	C	11813717168	1855926305
390/2010	ALLEONILDO MAIA	AB	17332567172	2056744708
391/2010	SIRLENE DOS SANTOS SILVEIRA	B	58088806100	2056746077
398/2010	JOAQUIM CANDIDO	AB	15976920187	2416596623
402/2010	GIOVANI CURVO MUNIZ	AC	84820438115	179666820
407/2010	ALMIRO DA SILVA	AC	57159289153	2072424327
439/2010	UILSON DOS SANTOS RODRIGUES	C	53784596134	1622318811
459/2010	OSVALDO BATISTA	E	14144751104	53188341
463/2010	VALDECI MENDONÇA DA SILVA	AD	99540010187	2168224440
470/2010	VALTER FLORENCIO DE BORBA	AE	98482904191	2351330385

Cuiabá, 14 de março 2016.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH
 O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito ao

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	CAT	CPF	REGISTRO
407/2014	ORLANDO OVIEDO DE SOUZA	D	82841845168	445493050
387/2014	PAULO SERGIO DAUM BARBOSA	AD	16396723115	0
492/2009	ROSIMEIRE LEMOS ROMANIM	AB	58142800187	1375112300
679/2004	ROBERTO CARLOS LOPES	AE	53584848172	1956586771
487/2009	VALTEZER DE OLIVEIRA	C	40952770091	0005351007
786/2005	JOAO BATISTA DE SOUSA	D	43778054104	2033353059
069/2014	SEBASTIAO LUCIO BARRETO	D	20702582115	00096779203
387/2014	PAULO SERGIO DAUM BARBOZA	AD	16396723115	126306583
487/2009	VALTEZER DE OLIVEIRA	C	40952770091	00005351007
407/2014	ORLANDO OVIEDO DE SOUZA	D	82841845168	00445493050
397/2014	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	AB	51313871168	04746132863
129/2014	ROMULO FONCALVES COSTA	C	23952040991	1805744276
268/2010	ELI DE ALMEIDA RAMALHO	AE	86902970734	1956869128
001/2011	DAVID TOMAZ	B	83977775120	2353324317
324/2010	DONIZETE JOSÉ DE JESUS	AC	49543024120	0
324/2006	EDIVAL SILVA BARBOSA	AD	002.422.801-02	1847473678
448/2007	IDERVILLE WEBBEL	AD	139.026.440-87	2691429146
339/2006	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	AC	52332462104	1888263080
530/2009	ROSALINA ALVES DA SILVA	AB	44242115172	1395727687

Cuiabá, 14 de março de 2016.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	137.335.873,00	137.335.873,00	197.424.374,05	60.088.501,05
RECEITA PATRIMONIAL	168.624,00	168.624,00	1.916.271,82	1.747.647,82
Receitas Imobiliárias	38.512,00	38.512,00	100.015,71	61.503,71
Receitas de Valores Mobiliários	130.112,00	130.112,00	1.816.256,11	1.686.144,11
RECEITA DE SERVIÇOS	130.141.527,00	130.141.527,00	179.263.679,18	49.122.152,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	3.172.789,15	1.572.789,15
Transferências de Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	3.172.789,15	1.572.789,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.425.722,00	5.425.722,00	13.071.633,90	7.645.911,90
Multas e Juros de Mora	1.062.667,00	1.062.667,00	2.792.501,73	1.729.834,73
Indenizações e Restituições	5.360,00	5.360,00	278.189,87	272.829,87
Receitas Correntes Diversas	4.357.695,00	4.357.695,00	10.000.942,30	5.643.247,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	(1.350.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	(1.350.000,00)
Transferências de Convênios	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	(1.350.000,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(85.469.141,24)	(85.469.141,24)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(85.469.141,24)	(85.469.141,24)
Correntes	0,00	0,00	(85.469.141,24)	(85.469.141,24)
Recebidas	0,00	0,00	51.238.717,38	51.238.717,38
(-)Concedidas	0,00	0,00	(136.707.858,62)	(136.707.858,62)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	138.685.873,00	138.685.873,00	111.955.232,81	(26.730.640,19)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	138.685.873,00	138.685.873,00	111.955.232,81	(26.730.640,19)
TOTAL	138.685.873,00	138.685.873,00	111.955.232,81	(26.730.640,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.167.366,95	0,00	(3.167.366,95)
Superávit Financeiro	0,00	3.167.366,95	0,00	(3.167.366,95)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	138.685.873,00	115.522.859,21	102.327.646,71	98.125.692,49	95.807.201,45	13.195.212,50
DESPESAS CORRENTES	131.734.547,00	109.203.548,31	101.569.409,96	97.792.829,74	95.698.461,70	7.634.138,35
Pessoal e Encargos Sociais	74.817.981,00	68.628.665,22	64.091.146,49	64.071.146,49	62.034.877,13	4.537.518,73
Outras Despesas Correntes	56.916.566,00	40.574.883,09	37.478.263,47	33.721.683,25	33.663.584,57	3.096.619,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.951.326,00	6.319.310,90	758.236,75	332.862,75	108.739,75	5.561.074,15
Investimentos	6.951.326,00	6.319.310,90	758.236,75	332.862,75	108.739,75	5.561.074,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS	138.685.873,00	115.522.859,21	102.327.646,71	98.125.692,49	95.807.201,45	13.195.212,50
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	138.685.873,00	115.522.859,21	102.327.646,71	98.125.692,49	95.807.201,45	13.195.212,50
SUPERÁVIT	0,00	23.163.013,79	9.627.586,10	0,00	0,00	13.535.427,69
TOTAL	138.685.873,00	138.685.873,00	111.955.232,81	98.125.692,49	95.807.201,45	26.730.640,19

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2015

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Receita Orçamentária	183.246.746,57	14.177.627,48	197.424.374,05
Ordinária	197.148.279,75	13.714.514,38	210.862.794,13
Vinculada	9.455.290,33	463.596,22	9.918.886,55
Outras Vinculações	9.455.290,33	463.596,22	9.918.886,55
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(23.356.823,51)	(483,12)	(23.357.306,63)
Transferências Financeiras Recebidas	51.698.031,36	(459.313,98)	51.238.717,38
Repasses com Ônus	51.698.031,36	(459.313,98)	51.238.717,38
Recebimentos Extraorçamentários	309.221.243,20	42.224.443,02	351.445.686,22
Receita Própria a Receber	192.150.996,97	24.484.304,25	216.635.301,22
Depósitos a Terceiros	39.786,83	0,00	39.786,83
Consignações do Exercício	19.651.282,20	492.858,81	20.144.141,01
Depósitos de Diversas Origens	28.699.650,01	3.145.454,14	31.845.104,15
Despesas Liquidadas a Pagar	67.778.380,26	7.575.648,86	75.354.029,12
Restos a Pagar Processados	0,00	425.808,27	425.808,27
Restos a Pagar não Processados	0,00	4.117.919,35	4.117.919,35
Consignações Inscritas em RP	0,00	1.892.682,77	1.892.682,77
Valores de Destaques a Repassar	175.053,04	91.186,61	266.239,65
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	128.246,58	(1.420,04)	126.826,54
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	597.847,31	0,00	597.847,31
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	20.963.101,50	16.369.101,95	20.963.101,50
Bancos Conta Movimento	15.775.117,69	10.698.838,95	15.775.117,69
Capacidade Financeira	5.187.983,81	5.670.263,00	5.187.983,81
Recebida	5.187.983,81	5.670.263,00	5.187.983,81
TOTAL GERAL	565.129.122,63	72.311.858,47	621.071.879,15

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Despesa Orçamentária	87.732.962,08	14.594.684,63	102.327.646,71
Execução Direta	87.557.909,04	14.503.498,02	102.061.407,06
Ordinária	85.883.433,59	13.531.407,62	99.414.841,21
Vinculada	1.674.475,45	972.090,40	2.646.565,85
Outras Vinculações	1.674.475,45	972.090,40	2.646.565,85
Execução em Destaque	175.053,04	91.186,61	266.239,65
Ordinária	175.053,04	91.186,61	266.239,65
Transferências Financeiras Concedidas	135.732.599,94	975.258,68	136.707.858,62
Repasses com Ônus	135.732.599,94	975.258,68	136.707.858,62
Pagamentos Extraorçamentários	325.294.458,66	38.450.996,36	363.745.455,02
Receita Própria a Receber	204.299.752,95	26.015.789,80	230.315.542,75
Depósitos a Terceiros	153.822,11	0,00	153.822,11
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	2.610.433,81	0,00	2.610.433,81
Consignações do Exercício	17.877.271,28	2.259.461,58	20.136.732,86
Depósitos de Diversas Origens	28.471.666,20	2.244.470,65	30.716.136,85
Despesas Liquidadas a Pagar	67.756.354,40	7.724.501,26	75.480.855,66
Restos a Pagar Processados	889.179,18	0,00	889.179,18
Restos a Pagar não Processados	737.798,69	0,00	737.798,69
Consignações Inscritas em RP	1.459.240,05	0,00	1.459.240,05
Consignações do Exercício de RP não Processados	161.464,54	0,00	161.464,54
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	381,10	0,00	381,10
Valores de Destaques a Repassar	184.448,62	7.151,74	191.600,36
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	692.645,73	199.621,33	892.267,06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	16.369.101,95	18.290.918,80	18.290.918,80
Bancos Conta Movimento	10.698.838,95	8.808.788,65	8.808.788,65
Capacidade Financeira	5.670.263,00	9.482.130,15	9.482.130,15
Recebida	5.670.263,00	9.482.130,15	9.482.130,15
TOTAL GERAL	565.129.122,63	72.311.858,47	621.071.879,15

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.808.788,65	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	120.740.266,25	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	961.188,54	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	130.510.243,44	0,00
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	41.843,83	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	41.843,83	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	38.742.544,45	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	38.784.388,28	0,00
TOTAL DO ATIVO	169.294.631,72	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	143.586,59	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	283.112,69	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	336.692,35	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.752.764,19	0,00
Total do Passivo Circulante	24.516.155,82	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	16.700,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	39.759,32	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	65.723,69	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	122.183,01	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	144.656.292,89	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	144.656.292,89	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.294.631,72	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	111.014.451,14	0,00
Ativo Permanente	58.280.180,58	0,00
Total do Ativo	169.294.631,72	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	28.162.498,21	0,00
Passivo Permanente	593.193,04	0,00
Total do Passivo	28.755.691,25	0,00
SALDO PATRIMONIAL	140.538.940,47	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	420,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	51.522.840,84	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>51.523.260,84</i>	<i>0,00</i>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.220,36	0,00
Obrigações Contratuais	1.669.338,90	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>1.671.559,26</i>	<i>0,00</i>

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	321.323.281,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	107.998.145,88	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	107.998.145,88	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.259.323,18	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	34.273,08	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.219.130,10	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	5.920,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	203.215.021,15	0,00
Transferências Intragovernamentais	201.429.513,82	0,00
Transferências Inter Governamentais	1.785.507,33	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	19.270,04	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	19.270,04	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.831.520,75	0,00
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	8,53	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.831.512,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	305.301.104,61	0,00
Pessoal e Encargos	38.520.677,05	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	31.438.812,01	0,00
Encargos Patronais	6.875.291,18	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	206.573,86	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.828.825,68	0,00
Uso de Material de Consumo	732.709,07	0,00
Serviços	25.241.499,21	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.854.617,40	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.500,52	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	11.918,19	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.582,33	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	236.601.601,14	0,00
Transferências Intragovernamentais	236.583.957,24	0,00
Transferências Inter Governamentais	17.643,90	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	1.082.953,99	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.082.953,99	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	238.546,23	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2015

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	238.546,23	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.022.176,39	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.343.081,77	0,00
Desincorporação de Passivos	6.443.818,54	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(19.270,04)	0,00

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2015

Anexo 16 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964

AUTORIZAÇÕES			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (nº e data)	Quantidade	Vir. da Emissão (R\$)		Atualização (R\$)	Resg Dívidas Passivas (R\$)	Resg Emprest. Tomados (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
					não houve movimento			
	0	-	-	-	não houve movimento	-	0	-

NOTA EXPLICATIVA:

Liége Corrêa de Arruda
 CRC-MT 05755/O
 Coordenadora de Contabilidade
 DETRAN-MT

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente
 DETRAN-MT

Arnon Osny Mendes Lucas
 Diretor de Administração Sistêmica
 DETRAN-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.738.528,95	425.808,27	889.192,68	1.275.144,54
De Exercícios Anteriores	1.738.528,95	0,00	889.192,68	849.336,27
Do Exercício	0,00	425.808,27	0,00	425.808,27
Não Processados	4.581.592,27	4.117.919,35	1.498.879,72	7.200.631,90
De Exercícios Anteriores	4.581.592,27	0,00	1.498.879,72	3.082.712,55
Do Exercício	0,00	4.117.919,35	0,00	4.117.919,35
SUBTOTAL (I)	6.320.121,22	4.543.727,62	2.388.072,40	8.475.776,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	12.992.155,72	40.560.916,76	40.502.221,86	13.050.850,62
Depósitos em Caução	165.752,34	0,00	0,00	165.752,34
Depósitos a Identificar	1.550.907,67	656.173,01	0,00	2.207.080,68
Outros Depósitos de Curto Prazo	11.275.495,71	39.904.743,75	40.502.221,86	10.678.017,60
Consignações	1.482.457,48	1.897.100,72	1.462.305,12	1.917.253,08
Consignações do Exercício	0,00	1.892.682,77	0,00	1.892.682,77
Consignações de RP Processados do exercício	1.482.457,48	0,00	1.459.240,05	23.217,43
Outras Consignações	0,00	4.417,95	3.065,07	1.352,88
SUBTOTAL (II)	14.474.613,20	42.458.017,48	41.964.526,98	14.968.103,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	4.023.871,90	0,00	4.023.871,90
Destaque a Repassar	610.388,84	285.027,57	200.994,32	694.422,09
SUBTOTAL (III)	610.388,84	4.308.899,47	200.994,32	4.718.293,99
TOTAL GERAL	21.405.123,26	51.310.644,57	44.553.593,70	28.162.174,13

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	13,50
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	599.616,49
Baixa de Consignações de RP Não Processados	161.464,54
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 005755/O

PORTARIA N° 134/2016/GP/DETAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/

MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDNILSON DE SOUZA MATOS, Agente do

Serviço de Trânsito, para responder 17ª CIRETRAN, no município de Nortelândia/MT, na condição de Chefe de Equipe (DGA-10), a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.



ROGERS ELIZANDRO JÁRBAS
Presidente do DETRAN

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A
CNPJ N° 17.816.442/0001-03Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva
Exercício de 2015

Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2015.

1 - Caracterização : A Mato Grosso Participações e Projetos S/A - MT-PAR, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Edifício Top Tower, Salas 304 a 308 - Cuiabá-MT, sociedade anônima de economia mista e capital fechado, vinculada a partir de maio de 2015 a Secretaria de Estado de Planejamento, conforme Lei Complementar 566/2015, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio. O capital social autorizado passou de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme Lei 10.347/2015. Em 07 de Julho de 2015 o Governo do Estado publicou o Decreto 179 em que destina bens do Estado de Mato Grosso para integralização de capital social da empresa. Foram integralizados no capital social da empresa parcialmente os imóveis no monte de R\$ 33.516.501,97. Os demais imóveis estão em processos de avaliação conforme o art. 8º da lei 6.404/76. Portanto o capital integralizado passou de R\$ 1.501.000,00 (hum milhão quinhentos e um mil reais) para 35.017.501,97 (Trinta e cinco milhões, dezenove mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos, sendo o Governo do Estado de Mato Grosso detentora de 99,99% das ações. A empresa foi constituída com base na Lei nº 9.854, de 26 de Dezembro de 2012(alterada pela lei 10.347/2015), que autorizou o Poder Executivo a criar a MT Participações e Projetos S.A, e nos termos do Decreto nº 1.573/03, de 24/01/2013. A administração da MT PAR é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Registre-se, ainda, a existência do Conselho Fiscal, como órgão permanente da estrutura da MT-PAR. A estrutura organizacional interna da MT-PAR, as funções da Diretoria de Investimento e de Patrimônio que a compõem foram definidas em Estatuto por meio do Decreto n.º 1.608, de 07/02/2013.

2 - Objeto: A MT-PAR foi criada para promover a geração de investimentos no Estado, bem como colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas sob as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas a qual a MT-PAR é membro.

3 - Resultados Alcançados: Em consonância com seu objeto social no ano de 2015 a empresa operou como mandatária do Governo do Estado de Mato Grosso na reestruturação da empresa e modelagem e estruturação de projetos prioritários do Governo: **Presidência - Celebração de Acordo de Cooperação com o BNDES para planejamento e estruturação de projetos de concessão (comum e PPP); Realização de oficina com BNDES, FEB e Sintra (12/11) para debater possíveis formas de cooperação na modelagem de projetos de PPP; Contatos com UNOPRS/ONU para possível auxílio na modelagem de projetos de PPP; Elaboração de proposta para Gestão de ativos da Cohab e Bemal; Elaboração de proposta para emissão de debêntures com lastro em ativos do Estado; Levantamento de informações preliminares para investimento em saneamento básico; Participação nas discussões sobre o Parque tecnológico (Sectec); Zona de Processamento de Exportações (ZPE); Participação em debates sobre viabilização do Hospital Central como PPP (Sefaz/Naví); Contribuição nas discussões sobre o Centro político-administrativo sob o regime de PPP (Segec e Secid); Criação de uma empresa estatal para comercialização de créditos de carbono (Sema); Rodovias em regime de PPP (Sintra); Conversações sobre a participação em empresas de iluminação pública nos municípios; Participação em reuniões da Rede PPP (Rio de Janeiro e Fortaleza); Participação em palestra em Goiânia promovida pelo Sinduscon/GO sobre a carteira de projetos em PPP nos Estados do Centro-Oeste; Publicação da lei 10.347 de 18/12/2015, que trouxe mudanças importantes para a MT PAR. Dentre elas vale destacar a inclusão da Presidência da empresa no Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-privadas, na condição de secretaria-executiva; o aumento da margem de comprometimento da receita corrente líquida com contraprestações pecuniárias em contratos de 3% para 5%; o aumento do capital social autorizado para a MT PAR de R\$ 50 milhões para R\$ 150 milhões; a regulamentação da Manifestação de Interesse Privado (MIP); a inclusão de direitos creditórios do PRODEI nos ativos que podem ser trabalhados pela empresa; e a possibilidade de delegação pela Sepplan da Unidade PPP para outros órgãos e entidades por contrato.**

Diretoria de Investimentos (Projetos) - Ganha Tempo - Lote I (68% executado) - Readequação da Unidade Ganha Tempo existente e construção de ouras07(sete) novas unidades nos municípios de Cuiabá; Rondonópolis; Várzea Grande; Sinop; Lucas do Rio Verde; Cáceres e Barra do Garças via Parceria Público-Privada - PPP. Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), com autorização de apenas uma empresa para modelagem. Realização de co-modelagem do projeto entre MT PAR e Shopping do Cidadão. Articulação com as prefeituras para cessão de uso dos imóveis (Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Várzea Grande). Viabilização de imóveis públicos nos municípios de Cuiabá e Barra do Garças. Consulta pública (25/11 a 25/12). Audiência Pública (10/12). **Ganha Tempo - Lote II (5% executado) -** Estruturação das Unidades Ganha Tempo, com operação através do sistema Froni e Back Office na maioria dos casos, inicialmente em outros 20 Municípios do Estado de Mato Grosso, também através de Parceria Público Privada. Preenchimento do Check List para formatação do PMI com a definição dos municípios e articulação com Setas e Seges em busca de um novo conceito de equipamento com atendimento ao público e centralização de atividades administrativas. Houve ainda reuniões com os demais órgãos envolvidos no projeto. Publicação do PMI estimada para janeiro de 2016. **Projeto Gestão Escolar (8% executado)** Estruturação e modelagem para atração de investidores privados pelo regime de Parceria Público-Privado - PPP para construção, ampliação e reforma de 91(noventa e uma) unidades escolares em 27(vinte e sete) municípios do estado de Mato Grosso para gestão pelo privado da área não pedagógica destas Unidades. Preenchimento do Check List para formatação do PMI em articulação com a SEDUC. Já foram definidas 91 unidades para o projeto, sendo 75 escolas, 15 centros de formação de professores e a sede da SEDUC. A modelagem avançará por 2016 e a licitação deverá acontecer em 2017. **Projeto MT Conectado (12% executado) -** Estruturação e modelagem do Projeto de implantação da conexão digital de todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta em todos os Municípios do Estado de Mato Grosso através de Parcerias Público-Privada - PPP. Preenchimento do Check List para formatação do PMI junto aos órgãos e entidades, sob coordenação da Sepplan e Cepromat. A modelagem deverá acontecer longo de 2016 e 2017. Licitação estimada para meados de 2017.

Diretoria de Patrimônio (administrativa) - Redução do quadro de pessoal em cerca de 50%, com queda na folha de pagamento em 38 % (média de 2015 x média de 2014). Definição de um modelo de negócio para a empresa, com realização de um seminário em maio com participação de empresas congêneres (SC PAR, CPP e UPP/MG). Realização de curso em company em gestão de projetos (PMBOK), visando certificação PMI. Avaliação de 6 imóveis autorizados por decreto para integralização no capital, por meio de instrumento inovador (edital de credenciamento), com posterior incorporação em assembleia. Adesão ao programa Gespública. Quitação de cerca de R\$ 350.000 em dívidas da gestão anterior. Revisão de contratos que pouparam cerca de R\$ 400.000.

4. Execução Orçamentária - No que se refere aos atos orçamentários, a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 (LOA 2015) reservou inicialmente R\$ 1,9 milhões para a MT-PAR. Em maio de 2015 a unidade passou pela reforma administrativa (Lei complementar 566) e passou a ser vinculada a Secretaria de Estado de Planejamento. Portanto foi necessário encerramento da então UO 04501 e transferências dos saldos contábeis para nova unidade (20501). Ao longo do ano, as doações foram revisadas e ampliadas para se adequar às necessidades da empresa, o que motivou a abertura créditos adicionais por anulação dentro da própria Unidade Orçamentária e transposição de recursos de uma UO para outra UO, até o limite autorizado na LOA. Foi aberto crédito adicional por Superávit Financeiro - Fonte 640 no valor de R\$ 252.356,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e seis reais) oriundos da Integralização de Capital Social realizado no ano de 2013.

Senhores Acionistas: O Conselho de Administração e a Diretoria da MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS - MT-PAR apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

Conselho de Administração e Diretoria

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2015
Valores expressos em reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL			
COTA TESOURO ESTADUAL		3.157.565,21	3.157.565,21
RECEITA LIQUIDA			3.157.565,21
BRUTO BRUTO			3.157.565,21
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(17.796,35)	
DESPESAS COM PESSOAL		(2.519.376,48)	
DESPESAS DE INSTALAÇÕES		(22.456,83)	
DESPESAS VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		(44.418,17)	
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTO E LOCAÇÕES		(220.824,81)	
IMPOSTOS E TAXAS		(9.750,79)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(309.576,16)	
DESPESAS COM VEÍCULOS		(1.350,39)	
MATERIAL DE CONSUMO		(6.635,02)	
LIVROS, JORNAL E ASSINATURAS		(1.773,81)	
DESPESAS GERAIS		(9.379,54)	
LUGAR/PREJUÍZO OPERACIONAL			(3.157.338,35)
REC/DESP FINANCIERA LIQUIDA			(17.773,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		(156,98)	
RESULTADO OPERACIONAL			(156,98)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(17.930,12)
RESULTADO APÓS PROV. IRPJ			(17.930,12)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(17.930,12)
Prejuízo por ação/quota			(0,01)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(17.930,12)
Resultado Líquido do Período		(17.930,12)
Prejuízo do Exercício em Curso		(260.087,69)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(278.017,81)
Prejuízo por ação/quota		(0,01)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Continua...

MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A

CNPJ Nº 17.816.442/0001-03



PARCERIAS QUE TRANSFORMAM

Continuação

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2015

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2014	1.501.000	0,00	(1.310.107,27)	190.892,73
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.310.107,27)	(1.310.107,58)
Saldos em 31 de dezembro 2015	35.017.501,97	0,00	(1.328.037,39)	33.689.464,58
Aumento de Capital por Integralização	33.516.501,97	-	-	35.516.501,97
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(17.930,12)	(1.328.037,39)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(17.930,12)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	(17.796,35)
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	(156,98)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO

VARIACOES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00

CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(17.953,33)
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(17.953,33)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.006,50

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(17.930,12)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.382,35
	136.772,29

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2015

Nota 1. Contexto Operacional - A Empresa Mato Grosso Participações e Projetos S.A., é uma empresa de sociedade de economia mista vinculada a Secretaria de Estado de Planejamento, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, sendo o Estado de Mato Grosso detentora de 99,99% das ações. Criada pela Lei 9.854, de 26 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei 10.347, de 18 de dezembro de 2015, localizada em Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

Nota 2. Demonstrações: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 2. As

demonstrações financeiras originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1); 3. As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a Unidade Gestora e de Programação Financeira dos Recursos e outros mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração direta e indireta.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são: a) Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, depósito garantia e empréstimo ao Tesouro do Estado, saldos positivos em conta movimento, b) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, deduzido de depreciação acumulada. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor deprecável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. c) Provisões - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação -

3.1. Apuração e Regime Contábil - As receitas de subvenção e despesas operacionais relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência, obtendo um prejuízo acumulado de R\$ 1.328.037,39 e de R\$ 17.930,12 no exercício ocasionado também pelo provisionamento de férias e respectivos encargos sociais.

As provisões constituídas e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos e reconhecimento dos passivos. Classificação segundo os Prazos das Operações - A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

3.2 . Ativo Circulante - R\$ 171.523,06 - São apresentados pelas disponibilidades - sendo 97,50 que corresponde a garantia contratual e R\$ 136.772,29 correspondem a recursos no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a empresa não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação no mercado de capitais. Os Créditos a Receber, sendo constituído por Empréstimo ao Tesouro de R\$ 29.607,02 referente a valor revertido ao Tesouro Estadual na Fonte 640 oriundos Superávit Financeiro referente a Integralização de Capital Social realizado no ano de 2013. Os estoques - R\$ 4.926,61 refere-se a almoxarifado para suprir as necessidades de materiais de consumo e expediente.

3.3. Ativo Não Circulante - R\$ 33.661.805,30 -IMOBILIZADO - R\$ 33.661.501,97 - Estão demonstrados os valores correspondentes a Imóveis originados da integralização de capital social realizado em dezembro/2015 pelo Governo do Estado no valor de R\$ 33.516.501,97, conforme Decreto 179/2015 e à aquisição de imobilizado no valor de R\$ 145.303,33 deduzido da respectiva depreciação. No exercício de 2015 foram feitos ajustes e separação dos grupos equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e instalações para melhor compreensão do valor de aquisição com a respectiva depreciação. A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Bens Tangíveis	R\$		
	Custo Original	Depreciação	2015
		Acumulada	
Imóveis	33.516.501,97	-	-
Móveis / Utensílios	132.598,40	25.470,50	107.127,90
Máquinas e Equipamentos	25.734,55	6.821,57	18.912,98
Equipamentos de informática	6.960,68	834,59	6.126,09
Instalação	16.550,15	3.413,79	13.136,36
Total	33.698.345,75	-36.540,45	145.303,33

3.4. Passivos Circulantes - R\$ 143.863,78 - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo encargos se devidos. Representados por depósitos em garantia contratual em R\$ 97,50 e Provisões de Férias e seus encargos (INSS e FGTS) de R\$ 143.766,28.

3.5. Patrimônio Líquido - O Capital Social autorizado foi aumentado para R\$ 150.000.000, divididos em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada. O aumento foi autorizado pela Lei 10.347/2015. O capital social subscrito e integralizado da S.A em 31 de Dezembro de 2015 é de R\$ 35.017.501,97 em moeda corrente nacional, composto pela participação do Estado de Mato Grosso, detentor de 99,99% das ações ordinárias, com R\$ 35.016.501,97, da Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) com R\$ 200 e R\$ 800 correspondente a acionista pessoas físicas. O Capital Social integralizado de R\$ 1.501.000,00 sendo o Estado de Mato Grosso detentor de 99,99% das ações ordinárias, e Prejuízo de R\$ 1.328.037,39. Não houve destinação para reserva legal e distribuição mínima dos dividendos, em função do prejuízo apurado no exercício.

Conselho de Administração

Marco Aurélio Marafon
Presidente

Paulo Cesar Zamar Taques
Vice Presidente

Marcelo Duarte Monteiro
Membro

Diretoria

Vinicius de Carvalho Araujo
Diretor Presidente

Maria Stella L. O. Conselman
Diretora de Investimentos

Leonam Liziero
Diretor de Patrimônio

Leone Stefany Galvão Silva
Contadora - CRC-MT 011204/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPAR, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, às 9horas, no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2015, declara ter examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da MTPAR, relativos ao exercício de 2015, e concluiu que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação do Conselho Deliberativo e Assembléia Geral, opinando pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Vice Presidente do Conselho Fiscal

Fabricia Monaski da Cunha Conceição
Membro do Conselheiro Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da empresa **MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 20 de abril de 2016, às 15:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Aprovação dos demonstrativos Financeiros exercício 2015.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- Aprovação da proposta de alteração do Estatuto.
- Aprovação da proposta de alteração da Razão Social da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
- Assuntos diversos.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

Marco Aurélio Marrafon
Presidente do Conselho de Administração
MT-PAR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da empresa **MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 20 de abril de 2016, às 15:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Aprovação dos demonstrativos Financeiros exercício 2015.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- Aprovação da proposta de alteração do Estatuto.
- Aprovação da proposta de alteração da Razão Social da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
- Assuntos diversos.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

Marco Aurélio Marrafon
Presidente do Conselho de Administração
MT-PAR.
(original assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de

15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **49783/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 20.01.2016, a Sra. **Lucia Ida Oliveira Fortes Pereira**, RG nº 0193541-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Tirson Fortes Pereira**, ocorrido em 20.01.2016, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe "D", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **68610/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 09.01.2016, com efeitos financeiros a partir de 17.02.2016, a Sra. **Ivone Emerick Boni**, RG nº 2136864 SSP/PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Boni** ocorrido em 09.01.2016, aposentado pela Secretaria De Estado De Educação, no cargo de Professor Educação Básica, "C", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **72881/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07.02.2016, a Sra. **Escolastica Maria Marcoski**, RG nº 0417596-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Bernardo Marcoski Filho**, ocorrido em 07.02.2016, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **54767/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.01.2016, a Sra. **Darci Corbelino Biancardini**, RG nº 0060296-5 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Biancardini** ocorrido em 15.01.2016, aposentado pela Secretaria De Estado De Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior em

Serviços de Saúde - SUS, "B", Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N° 108/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 83755/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 20.02.2016, à Sra. **Emília Rosa de Sousa**, RG n.º 243.449/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jandir Alves de Souza**, ocorrido em 20.02.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 47113/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.01.2016, ao Sr. **Jonatas Lacerda Vieira**, RG n.º 044384 SSP/MS, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dulcelene Fantinato Vieira**, ocorrido em 04.01.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 53469/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 20.12.2015, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2016, ao Sr. **Luis Nelson da Silva**, RG n.º 872456/PM-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Francisca Rute Taveira da Silva**, ocorrido em 20.12.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N° 100/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 107101/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.03.2016, ao Sr. **Valmo Antonio da Silva**, RG n.º 6709060/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Terezinha Amaral da Silva**, ocorrido em 04.03.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N° 109/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 61680/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 24.01.2016, o Sr. **Nelson Mauricio de Souza**, RG n.º 049253 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Arminda Ribeiro de Souza** ocorrido em 24.01.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N° 103/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 38988/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 18.01.2016, a Sra. **Leonice Ribeiro de Queiroz**, RG n.º 652503 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lindomar Braga de Queiroz**, ocorrido em 18.01.2016, aposentado pela Policia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Policia, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA N.º 044/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 399822/2014 - **ADMIR NEVES AYARDES** - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 1786/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000011/2014 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores

Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 01/07/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 95163, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 08 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de 01/01/1995 a 18/09/2001, prestado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 19/09/2001 a 23/04/2014, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 633409/2014 - JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UEMAT. Homologo o Parecer nº 1780/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12/2014 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES em 29/08/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário, matrícula n.º 252604, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVICÁCERES), no período de 05/08/2002 a 21/01/2014, prestado à Secretaria Municipal de Ação Social de Cáceres, na função de Assistente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 22/01 a 12/06/2014, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 378624/2014 - JOSÉ CÂNDIDO DIAS - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 1787/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 023/44º BI Mtz - EB: 64104.008859/2014 95 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 26/01/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 80955, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 16/01 a 30/11/1970, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 675268/2014 - JOSÉ JOÃO MENDES - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1794/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/09/2014 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00096/14-1; NIT: 1211461152-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 24827, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/09/1982 a 03/04/1983, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de 04/04 a 03/05/1983, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 94166/2016 - DALVA ALVES DAS NEVES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1839/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/02/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00060/15-6; NIT: 1116420926-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 41828, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 08 meses e 21 dias, no período de 10/01 a 30/09/1987, prestado ao Ministério da Educação, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 05 meses e 14 dias, conforme períodos a seguir discriminados,

ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 08 meses e 14 dias, nos períodos de: 01/02 a 31/03/1986, (02 meses), 01/10/1987 a 30/04/1988 (07 meses) e 01/07/1988 a 14/06/1989 (11 meses e 14 dias), como contribuinte autônomo;

b) 09 meses, no período de 01/04 a 31/12/1986, prestado a Pro Cor Pronto Socorro Clínico e Cardiológico de Cuiabá LTDA.

Obs. Foi omitido o período de 16/06 a 31/10/1989, bem como os demais períodos constantes na CTC/INSS, original, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

06) Processo nº. 81857/2016 - JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com o Parecer nº 1595/MTPREV/2016, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 20 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1988 a 25/06/1990, no INDEA, pelo servidor JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79115, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

07) Processo nº. 412552/2012 - MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 1624/MTPREV/2016, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se: 01 ano e 02 meses, já calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres no período de 01/07/1989 a 25/06/1990, na Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, pela servidora MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 82440, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 368728/2014 - ÂNGELA MARIA SBIZERA, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 1586/MTPREV/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 115808, para retificar, em parte a Portaria nº 032/2016 - MTPREV, em seu item "I", publicada no D.O.E. de 10.03.2016 para que:

Na Portaria nº. 032/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2016, onde se lê - item I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 368728/2014 - SES - ÂNGELA MARIA SBIZERA. Averbem-se: 06 anos, 03 meses e 01 dia (...), todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade (...);

Leia-se: Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 368728/2014 - SES - ÂNGELA MARIA SBIZERA

Averbe-se: 06 anos, 03 meses e 01 dia (...), todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 01 da Portaria nº. 032/2016 - MTPREV, de 10 de março de 2016, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor da servidora ÂNGELA MARIA SBIZERA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 115808, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 59570/2016 (Aps: 54747/2010) - FRANCISCO VICENTE DA SILVA, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1562/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 015/2010 - SGP/SAD - D.O de 12.03.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê: Processo nº. 54747/2010 - INDEA - FRANCISCO VICENTE DA SILVA.

(...).

Averbem-se:

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80027 (...);

Leia-se:

Processo nº. 59570/2016 - INDEA

(...);

Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 23 dias, correspondente a 1268 dias, no período de 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80027, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

V - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 104790/2016 (apenso: 259971/2007) - RUI CARLOS SCHNEIDER - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 04.09.2007. Portaria nº. 065//2007 - SSRH/SAD, nos seguintes termos:

1) Que seja tornada sem efeito do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal (INDEA), a averbação de 05 anos, 04 meses e 25 dias, nos períodos de: 20/02 a 06/12/1970, 10/03/1971 a 31/12/1974 e 02/03 a 20/12/1975 - Portaria nº. 065//2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 04/09/2007 (Processo nº. 259971/2007 - SAD), apenso, prestado como Aluno - Aprendiz no Conjunto Agrotécnico Visconde de Graça da Universidade Federal de Pelotas/RS, averbado, à época, no cargo de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

2) Deferir Averbação de Tempo de Serviço em nome de RUI CARLOS SCHNEIDER, no cargo Professor da Educação Básica, matrícula nº. 18474, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de 05 anos, 04 meses e 25 dias, nos períodos de: 20/02 a 06/12/1970, 10/03/1971 a 31/12/1974 e 02/03 a 20/12/1975, como Aluno-Aprendiz, prestado no Conjunto Agrotécnico Visconde de Graça da Universidade Federal de Pelotas/RS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 30 de Março de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00080/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183083) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 15/03/2016 Até12/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00048/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188476) ESCRIT.DE GERENC.DE PROJ. DO ESTADO DE MT - EGP/MT
A Partir de: 05/03/2016 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00123/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250787/1) ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178209) COORD. DE VERIFICAÇÃO E CONFORMIDADE
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (8248/1) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/02/2016 Até25/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00124/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257575/1) SARAH GONCALVES GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 27/02/2016 Até 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00125/2016 DE: 30/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 34290/2016
Nome: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 23/02/2002 Ate 22/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 131558/2016
Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
Quinquênio: 12/08/2008 Ate 11/08/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00071/2016 DE: 30/03/2016

O Secretaria de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80515/2) CELSO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178977) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 07/03/2016 Até 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Ana Luiça Avila Peterlini de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00072/2016 DE: 30/03/2016

O Secretaria de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24092/2016
Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA
Quinquênio: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Ana Luiça Avila Peterlini de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00064/2016 DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 137669/2016

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/1988 Ate 09/05/1993
A Partir de: 05/04/2016 Ate 04/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00008/2016

DE: 30/03/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 639586/2014

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2016

DE: 30/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/02/2016 Até 17/02/2016

Processo N.:

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 27/02/2016 Até 27/03/2016

Processo N.:

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/03/2016 Até 30/04/2016

Processo N.:

Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 11/03/2016 Até 09/05/2016

Processo N.:

Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 29/02/2016 Até 06/03/2016

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 13/03/2016 Até 11/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00149/2016

DE: 30/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 31/05/1994 Ate 30/05/1999
A Partir de: 17/04/2006 Ate 16/05/2006

Processo N.:

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 31/05/1994 Ate 30/05/1999
A Partir de: 30/01/2007 Ate 28/02/2007

Processo N.:

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 31/05/1989 Ate 30/05/1994
A Partir de: 04/11/2005 Ate 03/12/2005

Processo N.:

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 31/05/1989 Ate 30/05/1994
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00150/2016

DE: 30/03/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 74189/2013

Nome: (38694/1) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA
Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00072/2016

DE: 30/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHÃO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 03/03/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00035/2016

DE: 30/03/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94627/1) TARCIANA NOGUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/03/2016 Até17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Julio Cesar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00109/2016

DE: 30/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 137571/2016

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: 137571/2016

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: 137571/2016

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00249/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 639586/14 apenso 639553/14

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00250/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 108945/2016

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: 108945/2016

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00251/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/03/2016 Até16/04/2016

Processo N.:

Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/03/2016 Até19/05/2016

Processo N.:

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 26/02/2016 Até 26/03/2016

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 22/03/2016 Até 31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00252/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 07/02/2016 Até 19/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00253/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2016 Até 26/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00254/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 639586/2014

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2016 Até

Processo N.: Laudo 245574

Nome: (91817/1) RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/03/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00463/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222960/4) ANA PAULA FELIX
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
 A Partir de: 29/02/2016 Até 04/03/2016

Processo N.:

Nome: (117481/15) CIBELE MARCIA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) E.E. PROF. ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 15/03/2016 Até 13/04/2016

Processo N.:

Nome: (41286/2) CLARETE DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 15/03/2016 Até 13/05/2016

Processo N.:

Nome: (26073/1) DEBORA OLIVEIRA SANTOS BACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 29/02/2016 Até 14/03/2016

Processo N.:

Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/02/2016 Até 16/03/2016

Processo N.:

Nome: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/02/2016 Até 10/05/2016

Processo N.:

Nome: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 15/02/2016 Até 15/03/2016

Processo N.:

Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 25/02/2016 Até 24/04/2016

Processo N.:

Nome: (92463/4) EVA APARECIDA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 23/02/2016 Até 22/04/2016

Processo N.:

Nome: (90247/23) EVANICE GONCALVES COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 11/03/2016 Até 09/04/2016

Processo N.:

Nome: (132947/2) GISELE ALVES DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 04/03/2016 Até 02/05/2016

Processo N.:

Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA
 A Partir de: 29/01/2016 Até 07/02/2016

Processo N.:

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 19/02/2016 Até 23/02/2016

Processo N.:

Nome: (58051/1) IRACI PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 17/02/2016 Até 17/03/2016

Processo N.:

Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 10/03/2016 Até 08/04/2016

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 10/02/2016 Até 09/05/2016

Processo N.:

Nome: (99268/1) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 15/02/2016 Até 14/05/2016

Processo N.:

Nome: (36501/1) JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 10/02/2016 Até 10/03/2016

Processo N.:

Nome: (6769/1) JOVENTINA CAIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 28/02/2016 Até 27/04/2016

Processo N.:

Nome: (61470/18) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 03/03/2016 Até01/05/2016

Processo N.:

Nome: (128933/4) KATIA REGINA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 02/03/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 10/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (87055/1) LENI DE SOUSA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 04/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.:

Nome: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 10/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (56780/2) LUZIA ANDRE QUAGLIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 26/02/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 11/02/2016 Até10/04/2016

Processo N.:

Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARAFAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 11/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (40802/5) MARIA DE LOURDES SCHWAICERSKI BOROWIEC
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 15/03/2015 Até26/03/2015

Processo N.:

Nome: (66182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 22/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (33543/1) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/02/2016 Até07/02/2016

Processo N.:

Nome: (33543/1) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 10/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.:

Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 24/02/2016 Até23/04/2016

Processo N.:

Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 10/02/2016 Até09/05/2016

Processo N.:

Nome: (212987/2) MARTA MARIA JABUR GATTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/03/2016 Até28/07/2016

Processo N.:

Nome: (40433/1) MATILDE POLI COLODEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 16/02/2016 Até15/05/2016

Processo N.:

Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 14/03/2016 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (89924/4) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI BIRKHAN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 11/02/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 19/02/2016 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (72652/35) NILZA ISABEL VITORIO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) E.E. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 13/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.:

Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 29/02/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 29/02/2016 Até29/03/2016

Processo N.:

Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 07/03/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (87763/1) ROSA MONICA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 03/02/2016 Até02/04/2016

Processo N.:

Nome: (227237/1) ROSELI INES FRANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 05/02/2016 Até04/04/2016

Processo N.:

Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 20/02/2016 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 24/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 28/02/2016 Até27/04/2016

Processo N.:

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 17/02/2016 Até20/02/2016

Processo N.:

Nome: (243032/1) SOLANGE MARIA LOURENCO POZZOBON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/03/2016 Até16/03/2016

Processo N.:

Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016

Processo N.:

Nome: (37659/1) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 22/02/2016 Até02/03/2016

Processo N.:

Nome: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 19/02/2016 Até18/04/2016

Processo N.:

Nome: (75339/27) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 06/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.:

Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 26/02/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00464/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257625/1) SARA DA SILVA FREITAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2016 Até25/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251356/1) ADRIANA FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 05/02/2016 Até15/03/2016

Processo N.:

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.:

Nome: (226622/1) DELVA APARECIDA MARCHIORI GIMENES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 10/02/2016 Até09/05/2016

Processo N.:

Nome: (242512/1) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 12/03/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/02/2016 Até02/06/2016

Processo N.:

Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173762) E.E. PROF.DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 31/01/2016 Até09/02/2016

Processo N.:

Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 16/02/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00058/2016

DE: 30/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257023/1) NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (183032) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 11/03/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00160/2 DE: 30/03/2016

Processo N°: 145011/2016

Contratado: (241066/2) DANIELA SILVA REIS

CPF: 749.488.060-72

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO

GAR

A Partir de: 23/02/2015 Até22/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00161/2 DE: 30/03/2016

Processo N°: 130572/2016

Contratado: (269723/1) JAQUELINE FALIGURSKI AIRES

CPF: 016.661.020-83

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 28/03/2016 Até27/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00162/2 DE: 30/03/2016

Processo N°: 117430/2016

Contratado: (269724/1) LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA

CPF: 007.079.191-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00034/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 556488/2015

Nome: (4036/1) ADONIS PACHECO SAMPAIO

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (118641/1) ZENAIDE MARIA FERRAZ LOGRADO DE SOUZA

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

Processo N.: 4559/2016

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (43296/1) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO

Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA

Processo N.: 33079/2016

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO

Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATENÇÃO ÀSAÚDE

Processo N.: 658853/2015

Nome: (79045/1) CELSO LUIZ GAUDENCIO FERES DA SILVA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Un. Adm: (190829) GER. DE CONFORMIDADE

Processo N.: 670815/2015

Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO

Un. Adm: (191027) GER. DE PLANEJ. E INFORMAÇÃO - LACEN

Processo N.: 31892/2016

Nome: (263264/2) DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS

A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA

Un. Adm: (179540) COORD. FINANCIERA E CONTABIL

Processo N.: 684707/2015

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (116169/1) PAULO CESAR RODRIGUES

Un. Adm: (152145) GER. DE LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DO MT LABORATÓRIO

Processo N.: 641430/2015

Nome: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO

Un. Adm: (179698) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: 41419/2016

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO

A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR

Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC

Processo N.: 4554/2016

Nome: (69259/5) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (16534/2) ELOA DE CARVALHO LOURENCO

Un. Adm: (137219) COORD. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP

Processo N.: 376676/2015

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA

A Partir de: 28/12/2015 Até26/01/2016

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (55604/1) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

Processo N.: 668598/2015

Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (78513/3) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA

Un. Adm: (135836) COORD. DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo N.: 656419/2015

Nome: (93275/1) MARLIZE PEREIRA DE SENA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA

Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES

Processo N.: 680907/2015

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA

Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL DO HEMOCENTRO

Processo N.: 22584/2016

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA

A Partir de: 18/01/2016 Até01/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA

Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

Processo N.: 652202/2015

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ

Un. Adm: (190969) GER. DE GESTAO DE TECNOL. APLIC.A INFORM. EM SAÚDE

Processo N.: 686295/2015

Nome: (106279/1) SERGIO VOLMIR POST

A Partir de: 11/01/2016 Até09/02/2016

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (58079/2) ANA PAULA MARQUES SCHULZ

Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA

Processo N.: 539004/2015

Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL

A Partir de: 07/12/2015 Até05/01/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LABORATORIO CENTRAL

Processo N.: 35465/2016

Nome: (57820/3) SUNILDE GOMES ALDAVE

A Partir de: 19/01/2016 Até17/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA

Un. Adm: (190942) COORD. DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATEGICA

Processo N.: 539930/2015

Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO

A Partir de: 07/10/2015 Até05/11/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58346/1) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

Processo N.: 2041/2016

Nome: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS

A Partir de: 30/12/2015 Até28/01/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS

Un. Adm: (179647) GER. DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAS-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00035/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 77319/2016

Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 53690/2016

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 72803/2016

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 51459/2016

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 53690/2016

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 72803/2016

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 51459/2016

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: B-002 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 11
Processo N.: 68330/2016 Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 51459/2016 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 11
Processo N.: 109590/2016 Nome: (97549/1) ANITA RICARDA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-010 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 51459/2016 Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 8
Processo N.: 109590/2016 Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94419/1) AVELINDA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 68330/2016 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94488/1) CARMEM APARECIDA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 53655/2016

Qtde Plantoes: 1	Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 72803/2016 Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 1	Processo N.: 72823/2016 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 11	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 72823/2016 Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 4	Processo N.: 51459/2016 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 72781/2016 Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 4	Processo N.: 77319/2016 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 8	Processo N.: 51459/2016 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 72823/2016 Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 6	Processo N.: 77319/2016 Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 53655/2016 Nome: (42216/2) EDILES VEDOY BACK Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 5	Processo N.: 77319/2016 Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 109590/2016 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 11
Processo N.: 50763/2016 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 109590/2016 Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 11
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-012 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 53690/2016 Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 4
Processo N.: 109590/2016 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H	Processo N.: 50763/2016 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 68330/2016 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 68330/2016 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 53690/2016 Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 51459/2016 Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 51459/2016 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 72823/2016 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 51459/2016 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 4
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 7
Processo N.: 50763/2016 Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 7
Processo N.: 72823/2016 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 72823/2016 Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantões: 1
Processo N.: 109590/2016 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 51459/2016

Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 109590/2016

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 68330/2016

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 77319/2016

Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40HUn. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 50763/2016

Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 50763/2016

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 72823/2016

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 72823/2016

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 77319/2016

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 53655/2016

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 72781/2016

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 51459/2016

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 72823/2016

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 53655/2016

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 72781/2016

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 109590/2016

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 51459/2016

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 53690/2016

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 72803/2016

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 53690/2016

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 6

Processo N.: 72803/2016

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 109590/2016

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 50763/2016

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 109590/2016

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 72823/2016

Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 109590/2016

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 50763/2016

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 77319/2016

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 72823/2016

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 8

Processo N.: 109590/2016

Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 50763/2016

Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 8

Processo N.: 109590/2016

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 90711/2016

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 53690/2016

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 51459/2016

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 53655/2016

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 72781/2016

Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 77319/2016

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68330/2016

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68330/2016

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 72781/2016

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 109590/2016

Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHÃES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 51459/2016

Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 50763/2016

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 109590/2016

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 109590/2016

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 109590/2016

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 51459/2016

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 53655/2016

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 72781/2016

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 53690/2016

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 51459/2016 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 2
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 51459/2016 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 102714/2016 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 30H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 51459/2016 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 77319/2016 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 68330/2016 Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-010 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 53655/2016 Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 5
Processo N.: 109590/2016 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 51459/2016

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 109590/2016

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 77319/2016

Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 77319/2016

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 50763/2016

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 53655/2016

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 72781/2016

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 77319/2016

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 77319/2016

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 68330/2016

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 68330/2016

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 72823/2016

Nome: (86206/1) MARLINE FERRAZ RUPPENTHAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 53690/2016

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 72803/2016

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 77319/2016

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 53655/2016

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 72781/2016

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 109590/2016

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 109590/2016

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

<p>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 77319/2016 Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>	<p>Processo N.: 51459/2016 Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREIA DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 9</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 77319/2016 Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 53690/2016 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 4</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 72803/2016 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 7</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 6</p>	<p>Processo N.: 68330/2016 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016 Qtde Plantoes: 9</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>
<p>Processo N.: 53690/2016 Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 3</p>	<p>Processo N.: 53690/2016 Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 4</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14</p>	<p>Processo N.: 53690/2016 Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 7</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>	<p>Processo N.: 53655/2016 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 11</p>
<p>Processo N.: 109590/2016 Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13</p>	<p>Processo N.: 72781/2016 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015</p>

Qtde Plantoes: 8	A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 72823/2016 Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 1	Processo N.: 77319/2016 Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 9
Processo N.: 77319/2016 Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 12	Processo N.: 51459/2016 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 109590/2016 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 12
Processo N.: 109590/2016 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 53655/2016 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 9
Processo N.: 50763/2016 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 72781/2016 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 51459/2016 Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 10	Processo N.: 109590/2016 Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 77319/2016 Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 9	Processo N.: 53655/2016 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 109590/2016 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 53690/2016 Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: B-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 53655/2016 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94417/1) VALDENE DA SILVA BARROS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 72781/2016 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 11	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 10
Processo N.: 72823/2016 Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 1	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 109590/2016 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 109590/2016 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 50763/2016 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015 Qtde Plantoes: 11	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 77319/2016 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"	Processo N.: 109590/2016 Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 77319/2016
 Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 8

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 68330/2016
 Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 53690/2016
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 6

Processo N.: 72803/2016
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 51459/2016
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 77319/2016
 Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 77319/2016
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 51459/2016
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 109590/2016

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 109590/2016
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 68330/2016
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016
 Qtde Plantoes: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

PORTEARIA/SES/00036/2016 DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (93309/1) GISELENE ROSA DE DEUS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 115794/2016
 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 3659/2016

Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até14/12/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 115794/2016

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 115794/2016

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 115794/2016

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 115794/2016

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 115794/2016

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 115794/2016

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93299/1) EVANIA LATORRACA DO CARMO LEOCADIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

Processo N.:

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/02/2016 Até16/02/2016

Processo N.:

Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 08/03/2016 Até18/03/2016

Processo N.:

Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179620) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 22/02/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2016 Até04/03/2016

Processo N.:

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COIDER
A Partir de: 12/02/2016 Até16/02/2016

Processo N.:

Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 15/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.:

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/02/2016 Até07/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 21/03/2016 Até19/05/2016

Processo N.:

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.:

Nome: (56999/1) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL
A Partir de: 11/03/2016 Até20/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (115398/1) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 18/02/2016 Ate 15/08/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00187/2016 DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 86634/2016
 Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 103725/2016
 Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 103838/2016
 Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
 A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 77506/2016
 Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 77559/2016
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 14/02/2016 Ate 14/03/2016

Processo N.: 103728/2016
 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 106542/2016
 Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/10/2008 Ate 10/10/2013
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.: 30799/2016
 Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/1998 Ate 27/03/2003
 A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/07/2016

Processo N.: 86623/2016
 Nome: (42173/2) LEONILDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 103723/2016
 Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 101222/2016
 Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/05/2009 Ate 10/05/2014
 A Partir de: 29/06/2016 Ate 28/07/2016

Processo N.: 86618/2016
 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 103724/2016
 Nome: (60170/2) MARINES CHENET
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 101217/2016
 Nome: (90111/1) MARLI SMAK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
 A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 69048/2016
 Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/09/2006 Ate 08/09/2011
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 86239/2016
 Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 02/02/2016 Ate 02/03/2016

Processo N.: 86269/2016
 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 103727/2016
 Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
 A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 86612/2016
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 69289/2016
 Nome: (115754/1) VALDECY PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
 A Partir de: 20/01/2016 Ate 18/02/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00022/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 A Partir de: 05/01/2016 Até 08/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00023/2016

DE: 30/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 59161-2016
 Nome: (228642/1) HEBER SALOMAO MONTEIRO
 Quinquênio: 18/03/2011 Ate 17/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 74353-2016
 Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
 Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 115699-2016
 Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00091/2016

DE: 30/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.º:
 Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEAO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/02/2016 Até12/08/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00122/2016 DE: 30/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 14/03/2016 Até12/05/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETTRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA/DETTRAN/00033/2016 DE: 30/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:
 Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO
 A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO
 ESPIRITO SANTO
 Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORATARIA/DETTRAN/00034/2016 DE: 30/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º: 120581/2016
 Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: 5430 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155802) 62°ARIPUANÁ
 A Partir de: 02/01/2016 Até 27/03/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETTRAN/00094/2016 DE: 30/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (225598/1) AMANDA LUCIA DIAS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
 A Partir de: 08/03/2016 Até03/09/2016

Processo N.º:
 Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESELLE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 18/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.º:
 Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
 A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00023/2016 DE: 30/03/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 A Partir de: 19/02/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2016.
 Ronaldo Rosa Taveira
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 01/12/2016 a 13/04/2016, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/04/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
 Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que a sessão de abertura da Tomada de Preços nº. 003/2015/SEGES, marcada para ser realizada em 30.03.2016, cujo objeto é a **Contratação, sem ônus ao Governo do Estado de Mato Grosso, empresa especializada na prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, conforme especificações do Termo de Referência, foi PRORROGADA para o dia 31/03/2016 às 14h00min (horário de Mato Grosso)**, tendo em vista a falta de energia elétrica no complexo do Centro Político Administrativo, causando impossibilidade de disponibilização das respostas técnicas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações ao instrumento convocatório.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

EDITAL DISPONIBILIZADO: a partir de 24/02/2016, no site www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

Retificação do Resultado de Licitação e Aviso de Decisão

A Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar a **Retificação do Resultado de Licitação** do Lote 103, procedimento licitatório - **Pregão Presencial 013/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para uso nas atividades Administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, e **Informar ainda** que foi indeferido o pedido de reequilíbrio financeiro do referido Lote para a licitante F.L AGUIAR - ME, CNPJ: 13.498.158/0001-85, conforme **Decisão** do Secretario de Estado de Gestão acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 463.199/2014/SEGES.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
103	MM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	2270	RL	8,15	HABILITADO

Cuiabá, 30 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE CANCELAMENTO E RETIFICAÇÃO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração da Secretaria de Estado de Gestão, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 09/2016/SEGES, publicada no D.O.E nº 26726, do dia 26/02/2016, especificamente em seu inciso III, do artigo 1º, **CANCELA a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **Lote 103**, do procedimento licitatório - **Pregão Presencial 013/2015/SEGES**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para uso nas atividades Administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, para a Licitante F.L AGUIAR - ME, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** o referido Lote à Licitante MM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, conforme Decisão do Secretario de Estado de Gestão acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 463.199/2014/SEGES, e em consonância ao Resultado de Licitação da Superintendência de Aquisições Governamentais.

Cuiabá, 30 de março de 2016.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Secretário Adjunto de Administração/SEGES

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016/SEMA
PROCESSO N.º 560686/2015

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 às 14h30 do dia 15 de abril de 2016.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de abril de 2016 às 14h30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM...

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Gestão), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) ou http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718, bem como na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00h, trazer PEN DRIVE para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2016.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 492318/2015 - SIAG 0492318 - PREGÃO ELETRÔNICO N.001/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

para atender a Usina de Asfalto da SINFRA-MT. Total de lotes licitados: 54. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/04/2016 a 18/04/2016, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/04/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.gestao.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.sad.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações no período das 8:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas (Horário Local), ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-65-3613-6614/6617/6618. PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016/SINFRA/MT

PROCESSO 492318/2015 - SIAG 0492318

A Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado nos termos do inciso III, artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado Pregão nº 001/2016/SINFRA-MT, realizado dia 29/03/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Usina de Asfalto da SINFRA-MT:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá, 30 de março de 2016.
Renato Silva da Guia
Pregoeiro Oficial - SINFRA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO N.523075/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - EDITAL N.01/2016 - Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área de projetos, para elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação de pista dupla, obras de artes especiais, duplicação e restauração de pista existente, a ser executado no Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, Rodovia 163/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que por motivos de necessidade de readequação do edital e seus anexos, a sessão pública desta concorrência para entrega dos envelopes de habilitação, de proposta técnica e de propostas de preços foi SUSPENSA. Avisa ainda que por ocasião de sua reabertura será reagendada nova data da sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido que será dada publicidade nos mesmos anteriormente estabelecidos. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2015 - UNEMAT, cujo objeto é **Aquisição de materiais de expedientes, para atender a demanda do convenio nº 807226/2014 PIBID Diversidade, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 295411/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	16,50
02	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	15,12
03	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	80,00
04	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	75,15
05	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	30,00
06	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	316,80
07	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	285,00
08	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	92,00
09	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	280,00
10	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	264,00
11	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	4,68
12	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	2,92
13	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	94,90
14	FRACASSADO	
15	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	97,00
16	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	27,48
17	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	10,30
18	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	3,52
19	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	48,86
20	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	102,00
21	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	26,90
22	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	143,00
23	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	81,48
24	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	74,30
25	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	422,80

26	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	43,49	56	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	135,00
27	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	30,90	57	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	438,00
28	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	5,76	58	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	1.435,00
29	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	129,05	59	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	59,300
30	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	645,00	60	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	129,80
31	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	104,00	61	FRACASSADO	
32	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	55,00	62	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	51,60
33	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	252,00	63	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	663,90
34	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	65,80	64	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	113,00
35	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	26,22	65	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	12,60
36	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	78,00	66	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	33,10
37	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	21,00	67	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	40,30
38	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	3.042,00	68	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	146,20
39	FRACASSADO		69	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	806,00
40	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	396,00	70	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	36,50
41	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	192,50	71	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
42	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	1.463,00	72	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
43	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	66,30	73	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
44	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	101,00	74	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
45	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	154,40	75	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
46	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	389,50	76	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
47	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	19,56	77	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	31,50
48	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	33,84	78	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	34,65
49	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	213,09	79	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	7,50
50	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	216,00	80	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	233,10
51	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	76,50			
52	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 16.793.330/00001-11	76,50			
53	ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26	194,00			
54	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA, CNPJ 15.242.376/0001-80	325,00			
55	FRACASSADO				

Cáceres/MT; 29 de março de 2016.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 105/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
157º	FRANCIELY LAURA DE ARRUDA E SILVA	17463262-SSP/MT	022.934.031-81
158º	HELEN SANTANA MANGUEIRA DE SOUZA	1876171-2-SSP/MT	029.343.631-20

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO N° 106/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
159º	MAURICIO ELIAS VAZ	073222416-SEPC/RJ	279.865.191-34
160º	ERICK GOMES DE GODOY	1459004-2-SSP/MT	017.169.291-80

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO N° 107/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001490-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **KARINA MESSIAS BARROS DE SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2033215-7-SSP/MT e do CPF nº 027.779.851-54, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos a partir de **22.03.2016**.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO N° 109/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001596-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **FERNANDA NUNES FERREIRA**, bacharel em direito, matrícula 007042, portadora do RG nº 2261119-3-SSP/MT e do CPF nº 039.675.411-26, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **QUERÊNCIA/MT**, com efeitos a partir de **24.03.2016**.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO N° 110/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001567-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARÍLIA CHAPADEIRO MACHADO BORGES**, matrícula nº 006502, portadora do RG nº 1554188-6-SSP/MT e do CPF nº 033.250.841-25, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no **Departamento de Gestão de Pessoas - DGP**, com efeitos a partir de **19.04.2016**.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO N° 111/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001627-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **POLIANNE MARCA TOLEDO PIZZA**, bacharel em direito, matrícula 006823, portadora do RG nº 1701377-1-SSP/MT e do CPF nº 734.623.141-49, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, com efeitos a partir de **24.03.2016**.

Cuiabá, 29 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO N° 523/2016-PGJ

Institui a Comissão Para Estudo da Viabilidade da Implantação da Escola de Governo no Âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Para Estudo da Viabilidade da Implantação da Escola de Governo no Âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF (Presidente);
- Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso - FESMP/MT;
- Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça Presidente da Associação Matogrossense do Ministério Público - AMMP;
- Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça ocupante do cargo de Secretário-Geral de Administração;
- Servidor(a) ocupante do cargo de Supervisor Administrativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Art. 3º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a supervisão do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA N° 185/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, matrícula nº 001125, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **06.04.2016** e 15 (quinze) dias para **gozo oportuno**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001285-001/2016.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS** matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **25.04.2016** e 15 (quinze) dias a partir do dia **30.05.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dr.ª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 001059-001/2016.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, matrícula nº 001132, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos a partir do dia **17.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AMARILDO CESAR**

FACHONE o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000999-001/2016.

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir do dia 16.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000973-001/2016.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, com efeitos **a partir do dia 11.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001150-001/2016.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 24 e 25/10/2015; 31/10/2015 e 01/11/2015; 14 e 15/11/2015, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir de 21.03.2016** e 03 (três) dias **a partir de 13.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 001150-001/2016.

Conceder à Drª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 07.02.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARLA MARQUES SALATI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 001132-001/2016.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 11.04.2016**; 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 04.07.2016** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo nº 001083-001/2016.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir do dia 11.05.2016**, conforme processo gedoc nº 004780-001/2015.

Conceder ao Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO**, matrícula nº 001262, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 26.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001181-001/2016.

Conceder à Drª **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 001300, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.05.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **KAREN REGINA OKUBARA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000975-001/2016.

Conceder à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, matrícula nº 001267, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 04.04.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001139-001/2016.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA**, matrícula nº 001219, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 13.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001200-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 916/2015-PGJ, que concedeu à Drª **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, matrícula nº 001054, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 29.03.2016, conforme processo gedoc nº 007764-001/2015.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, matrícula nº 001154, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir do dia 02.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCO AURELIO DE CASTRO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001214-001/2016.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 21.03.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade

com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 000715-001/2016.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 001229, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 02.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001167-001/2016.

Conceder ao Dr. **RICARDO AUGUSTO FARIA MONTEIRO**, matrícula nº 001298, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 02.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001215-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de março de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 108/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI**, matrícula nº 000554, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **21/01/2016 à 19/04/2016**, conforme Processo gedoc nº 000372-001/2016.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, matrícula nº 000489, analista jurídico, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos à **01.03.2016**, conforme Processo gedoc nº 001343-001/2016.

Conceder à servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, matrícula nº 000949, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos à **09.03.2016**, conforme Processo gedoc nº 001288-001/2016.

Conceder à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 000339, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos à **12.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 000700-001/2016.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, matrícula nº 000951, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **15/02/2016 à 14/05/2016**, conforme Processo gedoc nº 000982-001/2016.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, matrícula nº 000553, técnico administrativo, 40 (quarenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **29/12/2016 à 06/02/2016**, conforme Processo gedoc nº 000011-001/2016.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, matrícula nº 000553, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a **10.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 000011-001/2016.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, matrícula 006011, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **17.03.2016**, conforme Processo gedoc nº 001520-001/2016.

Conceder ao servidor **THALES DIAS CRUZEIRO**, matrícula nº 006821, analista assistente social, 65 (vinte e cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES/MT,

nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **05/10/2015 à 08/12/2015**, conforme Processo gedoc nº 008208-001/2015.

Conceder ao servidor **GILVANI ZARDO**, matrícula nº 006277, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de **Licenças**, sendo 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, com efeitos retroativos ao dia **08.01.2016**, e, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, com efeitos retroativos a **11.01.2016**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ e artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876/99, conforme Processo gedoc nº 001144-001/2016.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 000152, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da seguinte maneira: 01 (um) dia em **22.01.2016**; 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 26.01.2016; no dia 08.01.2016** - (período matutino), e, **nos dias 20, 21 e 25.01.2016** - (períodos vespertinos), conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, conforme Processo gedoc nº 001025-001/2016.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 000152, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 18.01.2016**, conforme Processo gedoc nº 001025-001/2016.

Conceder à servidora **WYSLENE DE SOUZA PANIAGO**, matrícula nº 000231, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, **no dia 11.09.2014**, com efeitos **retroativos a 11.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 000869-001/2016.

Conceder a servidora **HELENA SANTANA RIBEIRO**, matrícula nº 006583, analista assistente social, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, **no dia 05.10.2014**, com efeitos **retroativos ao dia 29.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 001192-001/2016.

Conceder a servidora **HELENA PAULA SOUTO PLASTER**, matrícula nº 006165, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, **no dia 05.10.2014**, com efeitos **retroativos ao dia 12.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 000867-001/2016.

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matrícula nº 000870, gerente de desenvolvimento de sistemas e aplicativos, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, **no dia 25.10.2014**, com efeitos

retroativos ao dia **10.02.2016**, conforme Processo gedoc nº 001116-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de março de 2016.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 031/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 13 de ABRIL de 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.
Luciano Lara de Barros
Gerente de Licitações
em substituição

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000629-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa Central CM Serviços Administrativos Ltda. - ME, CNPJ nº 14.165.899/0001-07, com sede na Rua Barão de Melgaço, 2350, Edifício Barão Center, Salas 06 e 07, Centro, Cuiabá/MT para a realização de consultoria especializada para capacitação e desenvolvimento de Constructo - Indicadores de Desempenho Funcional de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016
ARNALDO JUSTINO DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 059/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARA YANE BARROS SAMANIEGO**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 23/03/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29/03/2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO CONVITE N.º 002/2016/DP/MT
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Dra. Elianeth Gláucia O. Nazário, nomeada pela portaria nº 088/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2016, torna público para conhecimento de todos

os interessados que no **Edital do Convite n.º 002/2016/DP/MT**, marcado para realizar-se dia **06/04/2016, às 09:00** horas (horário local), **Prédio da Sede Estadual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e profissionais de confecção de projeto básico e executivo visando a reforma da fachada do complexo administrativo da Defensoria Pública Estadual, será feita a seguinte alteração:

ONDE LIA-SE

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa licitante na entidade profissional CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em plena validade, onde deverá constar que possui em seu quadro de funcionários pelo menos 01 (um) técnico registrado no CREA, devidamente registrados na empresa, com experiência comprovada.

LEIA-SE

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de registro da empresa licitante na entidade profissional competente (CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade, onde deverá constar que possui em seu quadro de funcionários pelo menos 01 (um) técnico registrado no órgão competente, devidamente registrados na empresa com experiência comprovada.

O instrumento convocatório e sua devida retificação poderá ser acessado e retirado no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriabipublica.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 29 de março de 2016.

Original Assinado

ELIANETH GLAUCIA O. NAZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial nº 26747, no dia 29 de março de 2016.

Onde se lê: Karise Correia de Lima Krivelli.

Deve se ler: Karise Correia de Lima Crivelli.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: OI S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2015, por 12 (doze) meses.

Vigência: 25/03/2016 a 25/03/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 638760/2015, Parecer Técnico nº 0107/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 15/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representantes da empresa OI S/A - Kênia Gomes de Oliveira e, Fabio de Mesquita Batista..

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015, por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 642165/2015, Parecer Técnico nº 092/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 23/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Me - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: OI S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2015, por 12 (doze) meses.

Vigência: 24/03/2016 a 24/03/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 638758/2015, Parecer Técnico nº 0101/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 15/03/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representantes da empresa OI S/A - Kênia Gomes de Oliveira e, Fabio de Mesquita Batista..

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo objetiva RETIFICAR os seguintes itens constantes das cláusulas contratuais:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ **38.400** (trinta e oito mil quatrocentos reais), consistindo o valor mensal em R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais), nos termos indicados na tabela abaixo.

Qde	Descrição	Valor unitário
01	Locação de veículo de passeio, motor 1.0 (um ponto zero), 4 (quatro) portas, direção hidráulica e ar condicionado, CD Player Automotivo, com seguro completo contra furtos e sinistros e franquia por conta da empresa proprietária do veículo, pedágio, manutenção e combustível. LOCAÇÃO DO TIPO DIÁRIA E QUILOMETRAGEM LIVRE. Sem Motorista.	R\$ 3.200,00
Valor anual R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)		

Deve se ler:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ **38.400** (trinta e oito mil quatrocentos reais), consistindo o valor mensal em R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais), nos termos indicados na tabela abaixo.

Qde	Descrição	Valor unitário
01	Locação de veículo de passeio, motor 2.0 (dois ponto zero), 4 (quatro) portas, direção hidráulica e ar condicionado, com capacidade para no mínimo 5 passageiros, CD Player Automotivo, com seguro completo contra furtos e sinistros. LOCAÇÃO DO TIPO MENSAL E QUILOMETRAGEM LIVRE. Sendo o veículo com no máximo 3 (três) anos de uso e 100.000 km rodados. Sem Motorista.	R\$ 3.200,00
Valor anual R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)		

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Representante da Empresa Luiz Cesar Kawasaki e Cia Ltda - Luiz Cesar Kawasaki.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2016-DP/MT

Origem: Processo nº 393167/2015.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e de serviços para obra e reforma do núcleo da defensoria pública em Juscimeira/MT, nos termos do anexo i e proposta vencedora que passam a integrar o presente procedimento.

Valor total: 128.589,44 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove

reais quarenta e quatro centavos).

Vigência: 30 dias após o vencimento da Ordem de Serviço.

Data da assinatura do contrato: 28/03/2016.

Fiscal do Contrato: ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº. 393167/2015 e Parecer Técnico nº. 030/2016/DPMT - Carta Convite nº 001/2015/DP/MT.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Representante legal da empresa Campos Engenharia e Construções Ltda - Aecio de Campos Jardim Filho.

ATO Nº. 060/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ALTERAR** o Núcleo de atuação da Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **AMANDA CAROLINE SOARES**, passando atuar junto ao Núcleo de Primavera do Leste/MT, a partir de 01/04/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30/03/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 061/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar, em parte, sem efeito** o Ato nº. 018/2016, publicado no Diário Oficial nº. Nº 20722 em 22/02/2016, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início de exercício, dos Aprovados no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os candidatos relacionados abaixo, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Aprovado	Cargo	Função	Município
Telma Gusmão Oliveira	Analista	Administrador(a)	Cuiabá

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Dhaiseane de Oliveira Lima	Assistente	Assistente de Gabinete	Sinop

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30/03/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 202/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX.

compeete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública designada para atuação na Comarca de Nobres, Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco encontra-se de licença.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Thais de Oliveira, no interesse da Administração Pública, para atuar junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Nobres/MT, durante o período de licença da i. Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco, conforme abaixo:

Defensora Pública	Atuação
Dra. Thais de Oliveira	Núcleo da Defensoria Pública em Nobres/MT 01 (uma) vez por semana (Atendimento ao público e Tutela de natureza urgente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 203/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 02/2016/DPG publicado no D.O. no dia 03/02/2016, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Terceira Entrância 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste - Vara Criminal, pelo critério merecimento;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 50456/2016, na 4ª reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, pelo critério merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado no respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	
Núcleo de Primavera do Leste:	Lotação
Defensor Público	
Dr. Alysson Costa Ourives	5ª Defensoria (Vara Criminal)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 082/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OZEIAS ARAMBURU ARGUELO**, matrícula nº 21545, ocupante do cargo de comissão de Assistente de Serviços Gerais - Recepção, Símbolo ASI-III, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 20/02/2016 a 27/02/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00233/2016, datado de 22/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 083/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA AUCICLEIDE DA SILVA TEZOLIN**, matrícula nº 26441, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 08/02/2016 a 15/02/2016**, em razão do falecimento de seu pai José Pedro da Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00241/2016, datado de 22/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 086/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as determinações contidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo descrito, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

"Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)".

"§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento".

MAT.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
21731	ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO	2%	01.01.2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 7 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 087/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **DEBORAH LIZ NEGRÃO**, matrícula 41303, **30 (trinta) dias de férias**, a serem usufruídas no período de **1º/4/2016 a 30/4/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 047/2016, de 3/3/2016, do Chefe de Gabinete do Deputado José Domingos Fraga Filho.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 7 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 092/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 24040, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/11/2006 a 01/11/2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 06/06/16 a 05/07/16, conforme consta no Protocolo nº 000.631/2016, de 03/03/16.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 101/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 242, de 29.05.2014, nos seguintes termos:
Onde se lê:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 01.05.2014.			
18673	CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-3
27906	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	SB-2
23301	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-6
27934	ADERSON LUIZ PEDROSO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-2
25217	ROLDÃO SALES FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-5
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-9

Leia-se:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 01.05.2014.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
27906	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	SB-2
23301	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-6
27934	ADERSON LUIZ PEDROSO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-2
25217	ROLDÃO SALES FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-5

23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-9
-------	---------------------------	---------------------------------------	------

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRA-SE

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 102/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 152, de 29.05.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 01.05.2015.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
18673	CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-4
27906	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-3
23301	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-7
27934	ADERSON LUIZ PEDROSO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-3
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-10
23410	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-4
25217	ROLDÃO SALES FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-6

Leia-se:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 01.05.2015.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
27906	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-3
23301	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-7
27934	ADERSON LUIZ PEDROSO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-3
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-10
23410	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-4
25217	ROLDÃO SALES FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-6

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRA-SE

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 105/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionadas, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1/4/2016 a 30/4/2016**, com percepção da

vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidora
26157	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA
41113	EDUARDO CARDOSO DA SILVA
19598	ENIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LEITE
18170	FLÁVIO DONIZETE GARCIA
41136	GONÇALO DIAS DE MOURA
41135	JOSÉ ARNALDO DE LIMA
41170	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
41112	TONY RAY NIER CARLOS ALMEIDA
41144	VERGILIO REY DE CAMPOS

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 108/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

"Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)".

"§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento".

MATRIC.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
26497	ALVARO GONÇALO DE OLIVEIRA	36%	01.03.2016
25003	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	38%	01.03.2016
24054	SANDRA REGINA FERREIRA	38%	01.03.2016
22408	DAYSE MARTINS DE SIQUEIRA	40%	01.03.2016
41217	DANILO ARRUDA NADAF	2%	13.03.2016
41192	EDMUNDO FÉLIX DE BARROS FILHO	2%	12.03.2016
41175	LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	2%	11.03.2016
41274	LUDCESAR VIEIRA DE ASSIS	2%	20.03.2016
41114	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JÚNIOR	2%	04.03.2016
41118	RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA	2%	05.03.2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 109/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 41173, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1/4/2016 a 30/4/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 033/GDEWC/2016, de 8/3/2016, do Chefe de Gabinete do Deputado Wanclay Carvalho.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 110/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora DENISE RUSSI DOS SANTOS, matrícula 1650, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **4/4/2016 a 18/4/2016** e de **1/8/2017 a 15/8/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 058/2016, de 10/3/2016, da Consultoria Técnico-Legislativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 111/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 25449, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **11/4/2016 a 10/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 079/GD Cel. Taborelli/2016, de 11/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 115/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARINEY FÁTIMA NEVES, matrícula n.º 8096, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **04/03/2016 a 02/05/2016**, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 014, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 116/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 41098, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **09/03/2016 a 23/03/2016**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 015/2016, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 117/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 24028, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **02/03/2016 a 31/03/2016**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 016/2016, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 118/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO CESAR CORREA CARVALHO**, matrícula n.º 23992, 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **03/03/2016 a 11/04/2016**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 017/2016, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 119/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **a ROSANA CARRILHO DA SILVA**, matrícula n.º 5400, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **09/03/2016 a 07/04/2016**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 018/2016, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 120/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **LINDA JULIE DA COSTA**, matrícula 41120, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **11/4/2016 a 10/5/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 079/2016/GD Cel. Taborelli, de 11/3/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL N° 04/2016/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, FAZ SABER a quem interessar possa, QUE em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, que os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 1º bimestre/2016, está á disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças, 29 de março de 2016.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 12/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 30 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de **micro empresa e/ou empresa de pequeno porte** para o fornecimento de vestuário, cama, mesa e banho, para atender as necessidades do abrigo municipal. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 13/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 30 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para os ESF (Estratégia de Saúde da Família). Abertura às 08h30min (Horário de Mato Grosso) dia 14/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 30 de março de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 13 de abril de 2016, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 30 de março de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 SRP

O município de Barra do Bugres - MT torna público a retificação do pregão presencial 03/2016 SRP, ficando retificados os anexos I - termo de referência e III - apresentação de propostas, devido à retificação fica prorrogada a data de abertura para o dia 13/04/2015 as 08h30min. Edital retificado poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/s.informacao_ao_cidadao. Barra do Bugres-MT, 30 de março de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA Pregoeiro Oficial K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Portaria nº 11.530 de 29 de março de 2016. "Dispõe sobre exoneração da servidora comissionada que menciona". O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Sr. Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições legais, Resolve: I. Exonerar, a pedido, a partir de 29 de março de 2016, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, a Sra. Iomara Santana Mara Kisner de Moraes. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT, 29 de março de 2016. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO N° 009/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DEARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 009/2016 para: **JONATHAN WAGNER SILVA DE ARAÚJO 68996233153, CNPJ N° 23.940.510/0001-44** vencedora do lote 01 com o desconto de 21,50% e lote 02 com o desconto de 20,50%, **QUALILITY SERVICE SERVIÇOS EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 13.168.214/0001-13** vencedora do lote 03 com o desconto de 21%, lote 05 com o desconto de 16,50% e lote 07 com o desconto de 17,50% e **SANDRA MARA SCHMULER 571868471-53, CNPJ N° 20.375.160/0001-22** vencedora do lote 04 com o desconto de 16% e lote 06 com o desconto de 17%. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 30 de Março de 2016.

LEILA GUBERT

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES**, na modalidade pregão (presencial) nº 029/2016, no dia 15 de ABRIL de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 30 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N° 003/2016

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE TERMO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOCICLETA DE ALUGUEL (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Concorrência nº 003/2016 para: **HERMILINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF N° 868.327.001-72** vencedor do lote 01 com o valor de R\$ 21.111,00 (vinte e um mil cento e onze reais), **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, CPF N° 018.534.241-88** vencedor do lote 02 com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e **LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF N°**

035.701.141-47 vencedor do lote 03 com o valor de R\$ 17.797,91 (dezessete mil setecentos e noventa e sete mil reais e noventa e um centavos). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de Março de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente de CPL

RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO 026/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO E AUXILAR DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 026/2016, mantendo a data de realização do certame, sendo no dia **12 de ABRIL de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 30 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATORIO Nº-005/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016 - torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29.03.2016, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº-005/2016**, Menor Preço por **ITEM**, sendo os seguintes proponentes vencedores do certame: o Proponente: **CENTRAL DE VEICULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, venceu no único item do certame; no valor total de R\$-81.600,00-(Oitenta e Um Mil Seiscentos Reais...), Tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA ESTADUAL Nº-025/2016/GBSES, PARA A AREA DA VIGILANCIA EM SAUDE. CANABRAVA DO NORTE-MT, 29 de MARÇO DE 2.016**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2016.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº-006/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º-006/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item** nº-006/2016, no dia: **08.04.2016** as **15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASILIA)** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULO PICK-UP a DIESEL tração 4x4, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA FEDERAL Nº-14117.983000/1140-01, DO MINISTERIO DA SAUDE.,Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, e Leis Federal Complementar nº-123/2006, e 147/2014, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152. CANABRAVA DO NORTE-MT, 29 de MARÇO DE 2.016.****

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2016
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Lídia Fátima Moraes De Vargas - Secretaria Municipal

de Saúde e Saneamento, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel com finalidade de instalação da Unidade de Saúde do PSF I, junto a locatária, Srª. CLAUDETE DIESEL, inscrita no CPF/MF sob nº 903.137.121-15, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1306679-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Ferreira Mendes, nº 1155, Centro, Cláudia/MT, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 30 de Março de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Petrucci e Petrucci LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Procedimentos cirúrgicos e consultas, conforme a necessidade do Município de Cláudia-MT. Cláudia/MT, 30 de Março de 2016. João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal. Shirley Yotchetz Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2016. PROCESSO Nº. 008/2016/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 15 de Março de 2016, onde se consagraram vencedores dos itens licitados pelas Empresas: A. S. V. NEITZKE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DO PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO. COLIDER/MT, 30 de Março de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de copa e cozinha, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os órgãos do Município de Conquista D' Oeste, teve como vencedora as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA totalizando o valor de R\$ 157.559,66 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) dos itens adjudicados; C L SUPERMERCADO LTDA - EPP totalizando o valor de R\$ 335.686,97 (trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) dos itens adjudicados e SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME totalizando o valor de R\$ 39.309,70 (trinta e nove mil trezentos e nove reais e setenta centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 30 de Março de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO DE REVOCAÇÃO DO RDC Nº 002/2015 PROCESSO Nº 081/2015

Modalidade e tipo da licitação: RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. Senhor licitante o processo de RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 002/2015, visando contratação de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E : RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ARIRANHA COM TABULEIRO DE 100 M2, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E

CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO." Fica REVOGADO.
Motivo: AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE - Cotriguaçu/MT, 23 de MARÇO de 2016

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, em sistema de saúde e captação e manutenção dos recursos federais, e produção de instrumentos e documentos obrigatório de gestão em saúde, cujo certame teve como vencedora a empresa: JC Excelência Consultoria e Planejamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 17.232.815/0001-07, com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Curvelândia-MT, 30 de março de 2016.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO Nº 007/2016

Órgãos: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo e Secretaria de Saúde. **Identificação:** Pregão Presencial nº 007/2016. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães e leites, conforme condições e especificações, constante no editorial e seus anexos. **Data:** 12/04/2016. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino- MT. Editorial informações à disposição dos interessados na sede da, no horário de expediente (07:00 às 13:00 ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com Dom Aquino- MT, 29 de março de 2016.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de Comunicação Multimídia (SCM)** para prover acesso à Internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Gaúcha do Norte- MT, conforme especificações do editorial, na modalidade Pregão Presencial no dia 13/04/2016 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do editorial: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a manutenção de pavimentação asfáltica em ruas, avenidas e execução de galerias de águas pluviais, conforme especificações do editorial**, na modalidade Pregão Presencial no dia 13/04/2016 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do editorial: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) piscina em fibra de vidro completa com equipamentos e devidamente instalada no**

Centro de Convivência dos Idosos em Gaúcha do Norte- MT, conforme especificações do editorial, na modalidade Pregão Presencial no dia 13/04/2016 às 13h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do editorial: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **"Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Revisão de Projetos de Engenharia, Análise de Projetos de Engenharia e Serviços de Consultoria, Supervisão e Fiscalização de Obras"**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: 01) CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.007.355/0001-26, com sede na Rua Alta Floresta, n.º 354, Sala 201 e 202, 2º Piso, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 127.137,80 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 30 de Março de 2016.

Marcelo Jardel Bresolin Presidente da CPL K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 002/2016

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E SIMILARES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, que se deu no dia 24/03/2016, sagrou-se vencedora de todos os itens a empresa GREAR CARTUCHOS LTDA, CNPJ 36.887.180/0001-12, com o valor de R\$ 71.055,000 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

Jangada/MT, 24 de Março de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

A Prefeitura Municipal de Jauru comunica a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 066/2015 referente ao Pregão nº. 088/2015 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para Aquisição de Materiais de Construção Civil e Pavimentação Asfáltica, referente aos itens 025, 026 e 027, tendo como fornecedor a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.420.916/0003-13.

Jauru - MT, 29 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a órgãos e unidades de saúde no Município. **Data e Hora de Abertura:** 08-04-2016 às 14:30 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Editorial pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 28 de março de 2016.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 30 de Março de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Abril de 2016 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E PASSAGENS TERRESTRES DE LAMBARI D'OESTE A CUIABÁ E VICE-VERSA (CONFORME ANEXO DO EDITAL)", a pasta contendo o Editorial completo e seus anexos encontram-se a disposição dos

interessados através de solicitação pelo e-mail: licitacao@lambardoeste.mt.gov.br, pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 30 de Março de 2016

Duilio Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2016

Objeto do Pregão: Pregão Presencial Exclusivo para EPP, ME e MEI, para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estrutura e infraestrutura, fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reservatório Metálico na nova Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Alencar - CEJA, do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Convênio 041/2015 - SEDUC. Data: 29 de Março de 2016. Empresa Vencedora: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA, lote 001, totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Março de 2016.
Károle Graziela Sontag
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016 - DISPENSA 01/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Elaine Benetti Lovatel torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2016- Dispensa de Licitação nº 001/2016. Vencedor, Quantidade e Valores, Cooperativa Regional de Prestação de Serviço e Solidariedade - COOPERREDE, CNPJ 13.783.825/0001-71, vencedora do Item 01 - Abóbora Moranga, na quantidade de 500 kg, no valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); Item 03 - Mandioca Descascada, na quantidade de 3000 kg, no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); Item 04 - Abóbora Kabotia, na quantidade de 400 Kg, no valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); Item 10 - Banana da Terra, na quantidade de 600 Kg, no valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos); Item 11 - Banana da Terra, na quantidade de 2000 Kg, no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); Item 14 - Mamão Formosa, na quantidade de 5000 Kg, no valor unitário de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos); Item 19 - Ovo de Galinha, na quantidade de 1500 Dz, no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Item 20 - Abobrinha Verde, na quantidade de 1100 Kg, no valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos); Item 21 - Pepino, na quantidade de 1100 Kg, no valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos); Item 25 - Leite Pasteurizado Tipo C, na quantidade de 25000 Lt, no valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos); Item 28 - Tomate, na quantidade de 1000 Kg, no valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos); Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapuráh - COAIT, CNPJ n. 02.950.701/0001-17, vencedora do Item 15 - Polpa de Abacaxi, na quantidade de 1200 Kg, no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); Item 16 - Polpa de Caju, na quantidade de 1000 Kg, no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); Item 17 - Polpa de Maracujá, na quantidade de 2600 Kg, no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 18 - Polpa de Acerola, na quantidade de 2000 Kg, no valor unitário de R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos); Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares - ASCOP, CNPJ 23.040.383/0001-27, vencedora do Item 24 - Queijo Mussarella, na quantidade de 600 Kg, no valor unitário de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos); Item 27 - Doce de Leite, na quantidade de 400 UN, no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); Item 30 - Peito de frango, na quantidade de 2000 Kg, no valor unitário de R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos). Item 31 - Coxa e Sobrecoxa de Frango, na quantidade de 5000 Kg, no valor unitário de R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos); Item 32 - Arroz Tipo I, na quantidade de 1000 pct, no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); Item 33 - Feijão Carioca, na quantidade de 1500 Kg, no valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos); Item 34 - Leite Integral UHT, na quantidade de 200 Cx, no valor unitário de R\$ 33,24 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos); Item 35 - Macarrão Parafuso, na quantidade de 200 Kg, no valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); Item 36 - Macarrão Espaguete, na quantidade de 200 Kg, no valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); Rivaldo Turcato, portador do CPF n. 894.922.771-15, vencedor do Item 6 - Alfase, na quantidade de 4200 Mç, no valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); Item 07 - Rúcula, na quantidade de 1000 Mç, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 8 - Couve Manteiga, na quantidade de 1800 Mç, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 09 - Cheiro Verde, na quantidade de 1100 Kg, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); Celito João Trevisan, portador do CPF 249.558.509-44, vencedor do Item 09 - Cheiro Verde, na quantidade de 1100 Kg, no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e

trinta e três centavos); Vanderlei Hobus, portador do CPF 082.758.449-08, vencedor do Item 23 - Quiabo, na quantidade de 150 Kg, no valor unitário de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos); Epifânia Rita Vuaden, portadora do CPF 691.962.570-91, vencedora do Item 26 - Limão, na quantidade de 1000 Kg, no valor unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de março de 2016.
Elaine Benetti Lovatel
Presidente CPL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2016
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Presencial nº 033/2016, que trata do "Pregão Presencial para a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para uso no Laboratório Municipal, Centro de Imagem e CAPS, conforme convênio nº 11386.056000/1140-01, pelo Ministério da Saúde", sofreu alterações no Anexo I - Termo de Referência, Anexo III - Proposta de Preços. Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Dia: 18 de abril de 2016. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 horas, as 14:00 (Horário de Mato Grosso). Abertura do envelope N° 01: Às 14:00 horas, do dia 18 de abril de 2016, no endereço abaixo. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de março de 2016.
Jéssica Regina Wohlemburg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N°. 028/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de ABRIL de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EMATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 038/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2016, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES E SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL R\$ 212.248,92 (Duzentos e doze mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2016, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA DUAS SALAS DE AULAS NO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL R\$ 22.651,19 (Vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA DE NOBRES EXTRATO DE TERMO AUDITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2015 Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **RIRON ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.476.602/0001-69. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA Contratação De Empresa Para Execução De Ação De Sistema De Abastecimento De Água, Distrito Da Coqueiral Quebó No Município De Nobres - MT. Através

Do Termo De Compromisso Nº 975/2009(FUNASA). Data: 23/03/2016.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Assinam - Sebastião Gilmar Luiz Da Silva
- Prefeito Municipal De Nobres e **RIRON ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP** - Contratado. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA TERMO DE CESSÃO Nº. 001/2016

Prefeitura Municipal De Nova Guarita/ MT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBEJETIVO

1. O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cessão do Servidor NEDIANE MACIEL, Assistente Administrativo, matrícula nº1538 para exercer suas funções na Unidade de Serviços Conveniada Da SEFAZ do município de Nova Guarita (Agência Fazendária).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

2.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- Colocar o servidor cedido á inteira disposição do **CESSIONARIO**
- Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao **CESSIONARIO** quaisquer alterações;
- REMUNERAR**, o servidor cedido, mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais;

2.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CESSINÁRIO

- Encaminhar quaisquer eventos relativos á vida funcional do servidor;
- Prestar todas as informações necessárias a **PREFEITURA** correlacionadas ao objetivo do presente instrumento;
- Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outra Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cumprir a escala anual de férias registrada pela **PREFEITURA**, responsabilizando - se também pela liberação do servidor cedido para gozo de férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente termo de cessão é de dois (02) anos, a contar de 30/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALETRAÇÕES

O presente termo de cessão poderá ser modificado através de termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- DA RECISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

- Comum acordo entre as partes;
- Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.
- Transformação da Agência de Unidade de Serviço Conveniada.

CLÁUSULA SEXTA- DA DENÚNCIA

O presente termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que torne formal, materialmente inexequível, ou qualquer tempo, com a intenção mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O (A) Secretaria Municipal Fazenda/ Prefeitura Municipal De Nova Guarita providenciará a publicação do extrato do presente Termo diário Oficial da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as duvidas que sobrevenham no comprimento do presente termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá - MT como competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente termo, renunciando a qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento, em (Três) vias de igual teor para um só efeito legal, para que produza entre si e seus sucessores os devidos efeitos legais.

Nova Guarita - MT, 30 Março de 2016. **Francisco Endller - Prefeito De Nova Guarita - MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 020/2016/GAPRE de 20 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 12/04/2016, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro,

Fone: (66) 3537-1100, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por item. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TEMPEROS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALIMENTOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PAES ENTRE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT, conforme Termo de Referencia em anexo em edital, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 com o Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013 e alterações, Lei Complementar 123/2006.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamarina.gov.br.

Nova Maringá - MT, 30 de Março de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 033/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para o CENTRO SOCIAL, consagrando - se como vencedora a empresa: Lote 01 (R\$ 26.500,00), 02 (R\$ 55.500,00), 03 (R\$ 97.500,00), 04 (51.000,00) e 05 (R\$ 60.500,00) - DIANEZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.690/0001-16, totalizando no valor de R\$ 291.000,00. Nova Mutum/MT, 30 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.016**, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE DA PRAÇA SUZENETE FERREIRA. O certame foi declarado fracassado pelo da **sessão ser deserta**. Nova Xavantina - MT, 28 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.016**, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE DA PRAIA DA LUA. O certame foi declarado fracassado pelo fato da **sessão ser deserta**. Nova Xavantina - MT, 29 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.016**, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAIA DO SOL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Empresa vencedora ISMAEL DE MOURA, inscrita no CNPJ de nº 21.385.837/0001-76, com o valor global de R\$ 121.255,50 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Nova Xavantina - MT, 30 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 020/2016

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 063/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 30/03/2016; sagrou vencedora a empresa NEWTON C.G. FRANCO & CIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$600.000,00 (seisseiscentos mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 002

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 050/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016.

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 050/2016**. Pregão Presencial de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de sistemas integrados, para uso da administração pública do Município de Querência MT., conforme segue: **ONDE SE LÊ:** 13.3 Atestado de Visita Técnica e Demonstração dos Sistemas (Anexo IX) e Termo de Homologação dos Sistemas (Anexo X): 13.3.1 O Atestado de Visita Técnica e o Termo de Homologação dos Sistemas deverão ser apresentados juntamente com a documentação de habilitação. 13.3.2 Quanto a Homologação do Software, será emitido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, a fim de verificar se os sistemas atendem aos requisitos exigidos por ela. 13.3.3 Os sistemas apresentados pela Proponente deverão contemplar as especificações funcionais e requisitos técnicos previstas no Termo de Referência (Anexo I) e servirão de base para a emissão do Termo de Homologação dos Softwares. 13.3.4 Sob pena de inabilitação, as proponentes deverão efetuar vistoria junto às dependências da Licitante, e realizar a demonstração dos sistemas, em até 02 (dois) dias antes da data da sessão, devendo ser agendado pela licitante com a equipe de apoio do pregoeiro com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. **LEIA-SE:** 13.3 A adjudicação do objeto à proponente vencedora, ficará vinculada à demonstração e comprovação de que todos os sistemas ofertados atendem plenamente a todas as funcionalidades previstas no Anexo I deste Edital, sob pena de inabilitação. 13.3.1 Quando da definição do proponente vencedor, será marcada a data para a demonstração prevista no subitem anterior. 13.3.2 Quanto à adjudicação do objeto serão designados os técnicos dentre os servidores desta Prefeitura Municipal para a avaliação dos sistemas demonstrados, visando maior eficiência do sistema em relação a cada função desempenhada pela administração. * **Obs. Exclusão dos itens: 13.3.3, 13.3.4. Das disposições gerais** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 30 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira (o) K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 2º ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, nomeados através do Decreto nº.

1.175/GAB/PMR de 18/03/2016 TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente a **Concorrência N.º 001/2015**, cujo objeto: "Permissão de Serviço de Táxi a 06 (seis) pessoas físicas, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual, por Táxi no Município de Rondolândia/MT, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2015 - GABINETE, tendo como vencedor de **uma Permissão a Pessoa Física: Manoel Amaral Neto; CPF: 456.946.212-04**, com sede e forro na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº, Bairro Centro, Rondolândia - MT, com o valor global de **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)**.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Março de 2016

Luciene Souza Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID J. MAMED, LOCALIZADA A RUA JOÃO PESSOA N.º 474, CENTRO, ESQUINA COM A AVENIDA CUIABÁ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos pesados; como também prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de SUSPENSÃO, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO em geral, para aplicação em alguns veículos pesados da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu - MT, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO -** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa **S.F. DALLA COSTA-EPP CNPJ: 00.884.445/0001-81**, vencedora de todos os itens deste certame, com Proposta em percentual de desconto, anexa ao procedimento. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu - MT, 29 de Março 2016.

MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 15/04/2016**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 30 de Março de 2016.

MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 24/2016. Objeto: Restauração de pavimento asfáltico na Avenida Santo Antônio, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital da Tomada de Preços 001/2016. Contratante: prefeitura municipal de Santo Antonio de Leverger -MT. Contratada: Rodoservice Construções Ltda - ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.39/0001-68. Data da assinatura: 28/03/2016. Data de vigência: 120 (cento vinte dias) a partir de assinatura. Dotação orçamentária: 2059.4.4.39.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2059.4.4.39.00.00.0130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 458.518,97 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

Santo Antonio de Leverger, 28 de Março De 2016. Valdir Pereira de Castro Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 25/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos e perfilamento nas ruas e avenidas dos bairros com pavimento asfáltico do município. Contratante: prefeitura municipal de Santo Antonio de Leverger -MT. Contratada: Rodoservice Construções Ltda

- ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.39/0001-68.

Data da assinatura: 30/03/2016. Data de vigência: 31 de Dezembro de 2016. Dotação orçamentaria: 15.451.0028.2059 - Manutenção de Estradas Ruas e Avenidas. 44.90.39.00.00.0130000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 270.890,81 (Duzentos e setenta mil e oitocentos e noventa mil e oitenta e um centavos).

Santo Antonio de Leverger, 30 de março de 2016. Valdir Pereira de Castro Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2016**

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro informa aos interessados que por motivos administrativos foi **RETIFICADO** o Edital do Processo Administrativo N° 19/2016 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 04/2016, aos interessados que o mesmo realizará regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR N° 97.530.840000/1140-01.** Mediante a retificação do Edital **PRORROGA-SE** a data da Abertura do Certame, a realizar-se no dia 12/04/2016 às 9h30min (horário de Brasília). Sendo a realização por meio do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 8h00min às 18h00min, através do site www.bll.org.br e também pelo e-mail licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522 2117.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de Março de 2016.

João Elias de Freitas Neto
Pregoeiro
PORTARIA N° 326/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL N° 012/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 012/2016

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FORRAGEIRA, GRAMA EM PLACAS E SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA.**

Data da Sessão: **13 de abril de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL N° 013/2016

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna

Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 013/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS.**

Data da Sessão: 14 de abril de 2016.

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 07/03/2016, página 206, edição nº 26732, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: com início em 21/02/2016 e término em 21/02/2017, LER-SE-Á: Prazo de Vigência: com início em 21/02/2016 e término em 20/05/2016. SINOP-MT, 30 de Março de 2016.

Publique-se.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/04/2016 foi prorrogada para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/04/2016 em razão de adequações no edital. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 30 de março de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 168/2016

ORDEM DE REINÍCIO DE PROJETO - Contrato 066/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº. 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 066/2010 e da Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a REINÍCIO do projeto de "Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V, 29 de março de 2016. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Beno Kaiser - Secretário Municipal de Agricultura; Wellington Coimbra Lou - Consórcio ARS Consult Cohidro e Ivone Beatriz dos Santos - Eng.ª Agrônoma - Fiscal do Projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa decide: conhecer o recurso apresentado por **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, diante de sua tempestividade, e no mérito **DAMOS PROVIMENTO PARCIAL**, no que tange a exigência da alínea "j" do item 14.4 certificado de inspeção veicular - CIV emitido pelo INMETRO referente aos veículos da empresa, passando o mesmo a ser exigido somente da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato; quanto aos demais questionamentos (exigência das licenças), **NEGAMOS PROVIMENTO**, mantendo-se o edital incólume, nos exatos termos como fora lançado, com base na legislação ambiental, e entendimento do Tribunal de Contas da União Acordão 0247/2009. E, por fim declinamos que como a alteração não reflete na proposta, mantém-se abertura do certame para o dia 11.04.2016 às 08h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE ABRIL DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do presente Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **01 de Abril de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 30 de Março de 2016. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em Substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE De SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 08/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 08/2016, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO**, e sagrou vencedora a empresa : EICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP, no CNPJ: 08.908.868/0001-04. Vale de São Domingos-MT, 30 de Março de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO ,08-2016. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 08-2016 teve como vencedor a empresa, **ETICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 08.908.868/0001-04, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 111.332,50, Objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO**. Vale de São Domingos - MT, 30 de Março de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N° 012/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que as portarias 003/2016 e 004/2016 trata de temas idênticos.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar ambas as portarias de n.º 003/2016 e 004/2016.

Art. 2º - Bem como, NOMEAR as Servidores Municipais a seguir relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS desta Câmara Municipal.

Daniele Patrícia Toratti Porfirio - Presidente
Dejanira Alves de Lima - Secretária
Moisés Barbosa de Queiroz - Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os

bens móveis e imóveis de propriedades deste ente público.

Art. 4º - Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da municipalidade, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 28 de março de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO
 Presidente

JOÃO ROSA FILHO
 1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA
 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

Página: 1 de 1

ANEXO 13 - LEI N° 4.320/64

R\$ 1,00

	RECEITAS			DESPESAS		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIA FINANCEIRA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	ORÇAMENTARIA		
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS				Legislativa	2.968.780,64	2.968.780,64
EXTRA - ORCAMENTARIA				INTERFERENCIA FINANCEIRA		
ISSQN - EMPRESA	4.130,35	0,00		1.031.219,36	1.031.219,36	1.031.219,36
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	52.556,37	0,00		EXTRA - ORCAMENTARIA		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	319.025,26	0,00		Restos a Pagar Nao Processados 2014	265,00	0,00
PLANO DE SAUDE	37.847,06	0,00		ISSQN - EMPRESA	4.130,35	0,00
IRRF - EMPRESA	696,74	0,00		JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	52.556,37	0,00
IRRF - SERVIDORES	166.254,18	0,00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	319.025,26	0,00
INSS - SERVIDORES	120.182,05	0,00		PLANO DE SAUDE	37.847,06	0,00
DESCONTO AUTORIZADO - APAE	595,00	0,00		IRRF - EMPRESA	696,74	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	925,86	0,00		IRRF - SERVIDORES	166.254,18	0,00
CONTRIBUICAO ASSEM	53,10	702.265,97		INSS - SERVIDORES	120.182,05	0,00
RESTOS A PAGAR				DESCONTO AUTORIZADO - APAE	595,00	0,00
Valor Líquido	5.999,25	0,00		CONTRIBUICAO SINDICAL	925,86	0,00
Valor a Líquidar	1.768,90	7.768,15	710.034,12	CONTRIBUICAO ASSEM	53,10	702.530,97
COMPENSACAO				COMPENSACAO		
SALDOS DE CONTRATOS	0,00	7.768,15	7.768,15	SALDOS DE CONTRATOS	7.768,15	7.768,15
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE		
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	265,00	265,00	EM BANCOS DIVERSOS	7.768,15	7.768,15
TOTAL			4.718.067,27	TOTAL		4.718.067,27

SAPEZAL, 31 de dezembro de 2015

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
 Presidente

SUELÍ DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora
 CRC-MT 010153/0-6


CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2015

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<u>INTERFERENCIA FINANCEIRA</u>							
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	4.000.000,00	(4.000.000,00)	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	3.300.000,00	2.968.780,64	331.219,36
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA		1.031.219,36	(1.031.219,36)
SOMAS.....	0,00	4.000.000,00	(4.000.000,00)	SOMAS.....	3.300.000,00	4.000.000,00	(700.000,00)
DÉFICIT.....	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	3.300.000,00	4.000.000,00	(700.000,00)	TOTAL.....	3.300.000,00	4.000.000,00	(700.000,00)

SAPEZAL, 31 de dezembro de 2015

 MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
 Presidente

 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora
 CRC-MT 010153/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Data: 31/12/2015

Hora: 08:09:05

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N 4320-64

Exercício: 2015

Encerramento 31/12/2015

Página: 1 de 1

ATIVO				PASSIVO				R\$ 1,00
Titulos	RS	RS	RS	Titulos	RS	RS	RS	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
DISPONIVEL				Restos a Pagar 2015				
EM BANCOS DIVERSOS	7.768,15	7.768,15	7.768,15	Valor Liquidado	5.999,25			
ATIVO PERMANENTE				A Liquidar	1.768,90	7.768,15		7.768,15
BENS MOVEIS				Restos de Outros Exerc.				
Moveis E Utensilios	382.926,33			Diversos Dep. de Terceiros				
Veiculos	210.780,00			Saldo Patrimonial				
Equipamentos de Informática	69.177,24			Ativo Real Líquido				
Material de Biblioteca	1.517,08			PATRIMONIO REAL LÍQUIDO	3.613.234,96	3.613.234,96		3.613.234,96
Equipamentos para Audio, Video e Fotos	22.076,06			PASSIVO COMPENSADO				
Cortinas e Persianas	26.011,48			Contratos e Fornecedores Bens Diversos				
(-) Depreciações Acumuladas	-172.270,90	540.217,29		Saldos de Contratos	7.768,15	7.768,15		7.768,15
BENS IMOVEIS								
Edificações	3.073.017,67	3.073.017,67	3.613.234,96					
ATIVO COMPENSADO								
Contratos e Fornecedores Bens Diversos	7.768,15	7.768,15	7.768,15					
SALDOS DE CONTRATOS								
TOTAL ATIVO.....		3.628.771,26		TOTAL PASSIVO.....				3.628.771,26

SAPEZAL, 31 de dezembro de 2015

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

Presidente

SUELÍ DE OLIVEIRA SANTOS

Contadora

CRCA/MT 010153/0-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página.: 1 de 1

ANEXO 15 - LEI N° 4320/64

Exercício: 2015

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<u>RECEITA ORÇAMENTARIA</u>				<u>DESPESA ORÇAMENTARIA</u>			
				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.120,80		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	902.484,83	<u>2.854.605,63</u>	
<u>INTERFERENCIA FINANCEIRA</u>				<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	4.000.000,00	<u>4.000.000,00</u>		INVESTIMENTOS	114.175,01	<u>114.175,01</u>	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			4.000.000,00	<u>INTERFERENCIA FINANCEIRA</u>			
				INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	1.031.219,36	<u>1.031.219,36</u>	
				SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			4.000.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>							
<u>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS</u>							
Adquiridos no Exercício	89.978,48	<u>89.978,48</u>					
<u>BENS ESTOQUE</u>							
Incorporação do Estoque	88.191,09	<u>88.191,09</u>					
<u>BENS IMÓVEIS</u>							
Incorporação Ampliação e Reforma	24.196,53	<u>24.196,53</u>					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			202.366,10	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
				<u>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>			
				<u>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</u>			
				Depreciação Verificada no Exercício	57.315,20	<u>57.315,20</u>	
				<u>VEÍCULOS</u>			
				Depreciação Verificada no Exercício	16.340,40	<u>16.340,40</u>	
				<u>ALMOXARIFADO/ESTOQUE</u>			
				Baixa Material de Consumo	88.191,09	<u>88.191,09</u>	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			0,00	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			161.846,69
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			4.202.366,10	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			4.161.846,69
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			40.519,41
TOTAL GERAL			4.202.366,10	TOTAL GERAL			4.202.366,10

SAPEZAI - 31 de dezembro de 2015

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/0-6

ALINIA MARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA CPF 883.804.591-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Anchieta III no município de Campo Verde/ MT.

Destesa Terra Construções LTDA,CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória de 01 Canteiro de Obras e Licença de Operação Provisória para 06 (seis) Jazidas de cascalho no município de Chapada dos Guimarães-MT

IMI Construtora e Incorporadora LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande às Licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação para implantação de empreendimento composto por 16 casas, nas Ruas 01 e 06, bairro Poço Grande em Várzea Grande/MT

ALVARO TEIXEIRA.; CPF: 023.754.038-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADERS/VG**, a **Licença de Localização-LL** para Comércio de Combustíveis na Rua 05, nº 02, bairro Parque Paiaguás, **Várzea Grande-MT**. Não determina EIA/RIMA. Engenheiro Ambiental Gabriel Mützenberg Andrade (65)9968-5283.

**RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA QUADRIÊNIO 2016- 2020
DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE-MT.**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE - MT, SINTRACIMENTO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem a público divulgar o resultado da eleição transcorrida no dia 28 de Março de 2016 na portaria da fábrica da Votorantim Cimentos e sede Sindicato, com a participação de 68,78% dos associados com direito a voto, encerrado as votações e apurações dos votos, foi proclamada pela comissão eleitoral como **VENCEDORA** a chapa única - CONTINUAR NA LUTA, que obteve 85,18% dos votos válidos apurados pelos os mesários; Presidente: Jamil Jesus de Souza Campos, Secretário: Eder Maximiano e Mesário: Claudinei Moraes dos Santos. A Composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Delegado Junto a Federação, Para o Quadriênio 2016/2020. **Presidente:** ADEMAR ANTONIO DA SILVA, **Vice-Presidente:** LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, **Secretário Geral:** VICTOR NUNES DE MATOS, **Tesoureiro:** ADRIANO PARZIANELLO, **Suplente Secretário:** VALDECIR WASHINGTON, **Suplente Tesoureiro:** MANOEL NARCISO VELASCO, **Diretor Esportes:** LUIZ CARLOS DA SILVA, **Conselho Fiscal:** LUIZ ANTONIO CEBALHO DE BELEM, NELSON DE OLIVEIRA, **Suplente Conselho Fiscal:** SEBASTIÃO EVANGELISTA SILVA. Os eleitos acima citados tomarão posse na forma da lei em 15 de Maio 2016 ás 08h00min na sede do Sindicato, sito na Avenida: Getulio Vargas, Sala II ao lado do Cartório do 1º ofício, Cep: 78460-000 - Centro da cidade de Nobres MT, 30 de Março de 2016. Ademar Antonio da Silva - Presidente.

JOÃO ANTONIO GARIBOTI CPF 247.871.320-91 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Espumoso no município de Campo Verde/ MT.

GENTIL PEREIRA CPF 137.820.539-15 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Nossa Maringá no município de Campo Verde/ MT

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

NIRE: 51 3 0000094-6

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que ocorrerão no dia 12 de abril de 2016, às 14 horas, na sede da empresa localizada na Avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Analise e deliberação sobre contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras;
- Analise e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Analise e deliberação acerca de realização de investimento que pode ser considerado fora do ramo de atividade da companhia nos termos do art. 3º c/c 11, II de seu estatuto social.
- Analise e deliberação acerca da possibilidade de realização de alavancagem financeira para empreendimento imobiliário específico.
- Ratificação da alteração do quadro societário.

Comunicamos que se encontram a disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Sinop (MT), 29 de março de 2016

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração.

COOPERVERDE- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE CAMPO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 05.045.680/0004-26, Torna público que requereu JUNTO À SEMA/MT A RLO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA E CORRETIVOS DE SOLO, LOCALIZADO À RUA PORTO SEGURO, 121, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DO AMAZONIA - SINTRACAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DA AMAZONIA - SINTRACAL, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob número 09.082.860/0001-96, com

sede a Av. Ludovico da Riva Neto, 1600 - Sala SINTRACAL, no município de Alta Floresta, CONVOCA, por seu presidente abaixo assinado, conforme previsão estatutária, os trabalhadores das indústrias de carnes e de laticínios, dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, todos do estado de Mato Grosso, associados ou não para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de Abril de 2016 às 10:00H e em segunda chamada às 11:00H com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rodovia BR-163, S/N, Lote 15 - Gleba Braço Sul - Frigorífico Redentor - Guarantã do Norte - MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos: A) Apresentação da Campanha Salarial de 2016; B) Eleição da comissão de negociação para negociações coletivas de 2016/2017; C) Discussão sobre as Convenções Coletivas dos Trabalhadores em Frigoríficos e Laticínios; D) Elaboração da Pauta de Reivindicações e Reajuste Salarial; E) Autorização para inicio das Negociações Coletivas de 2016; F) Outorga de poderes para diretoria do SINTRACAL para assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e demais instrumentos coletivos inerentes as categorias representadas para o ano 2016/2017; G) Valor das contribuições sindicais a serem repassadas ao SINTRACAL; H) Outros assuntos de interesse que sejam colocados em pauta a pedido dos participantes da AGE; Alta Floresta - MT, 30 de Março de 2016. - José Evandro Navarro - Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICINIOS DO PORTAL DO AMAZONIA - SINTRACAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2016

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICINIOS DO PORTAL DA AMAZONIA - SINTRACAL, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob número 09.082.860/0001-96, com sede a Av. Ludovico da Riva Neto, 1600 - Sala SINTRACAL, no município de Alta Floresta, CONVOCA, por seu presidente abaixo assinado, conforme previsão estatutária, os trabalhadores das indústrias de carnes e de laticínios, dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, todos do estado de Mato Grosso, DEVIDAMENTE ASSOCIADOS, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 02 de Abril de 2016 às 12:00H e em segunda chamada às 13:00H com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rodovia BR-163, S/N, Lote 15 - Gleba Braço Sul - Frigorífico Redentor - Guarantã do Norte - MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos: A) Calendário de Ações do SINTRACAL para 2016; B) Orçamento 2016; C) Valor da Contribuição Assistencial e condições para recolhimento da mesma; D) Prestação de Contas dos Exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015; E) Proposta de Alterações Estatutárias; F) Processo eleitoral sindical 2016; G) Demais Assuntos Pertinentes; Alta Floresta - MT, 30 de Março de 2016 - José Evandro Navarro - Diretor Presidente

"BOCA DA MATA ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 03.902.619/0002-60)" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Ração Balanceada para Animais, sito à Rod. MT 130 KM 225 + 40 KM Direita Gaúcha do Norte / MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"PETROLEO QUERENCIA LTDA (CNPJ: 04.338.339/0001 - 53)", torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de Combustível (TRR), localizada na Rodovia MT 100 Km 61 - Distrito Industrial -AltoTaquari /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (LIMPAJA) (CNPJ: 12.226.699/0001-91)" torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMMA/ROO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviço de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossa Séptica (Limpas Fossa), localizada na Rua José Salmen, nº 1024 - Lote 11 Quadra 01 - Vila Andreia - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"AGNALDO FIDELIS DA SILVA ME (CNPJ: 10.189.671/0001-04)" torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de Fabricação de Esquadrias de Metal (Serralheria em Geral), localizada na Avenida Plínio Aguiar, Nº 1248 - Quadra 16 Lote 16 - Pq. Residencial Buriti - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

O Sr. ARMENDES SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 106.748.101-04, situada na Av. Almirante Barroso, s/n, CEP 78410-000, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA)** pedido de **LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de um Lava Jato no município de Alto Paraguai - MT.

LUIZ FERNANDO CHAVES EIRELI ME - POSTO DE MOLAS SÃO CRISTÓVÃO. Inscrita no CNPJ N° 23.951.736/0001-40, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Oficina Mecânica), localizada no Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso - STIMAD/MT, que representa as categorias MOVELEIRA, LAMINADOS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS em Madeira, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores dessas categorias neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280 - Fone: (065) 30238647 - Cuiabá/MT, que será realizada no dia 10/04/2016, as 10h:00 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e em segunda e última convocação às 10h:30min horas em segunda e ultima convocação com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - Analisar e aprovar a Pauta para a C.C.T. 2016/2017, B) - Conceder autorização para a direção do Sindicato e/ou Federação negociarem a C.C.T. 2016/2017 com a classe Patronal, C) - Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho da C.C.T. 2016/2017, D) - Conceder autorização para ajuizar dissídio coletivo da C.C.T. 2016/2017, E) - Conceder autorização para unificar as Pautas, E) Aprovação ou não da contribuição assistencial (Confederativa) dos trabalhadores G) Delegar poderes para os representantes do Sindicato firmem acordos coletivos com as empresas, se assim desejarem H) Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 30 de Março de 2016. ANTONIO ALVES FEITOSA. Diretor Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE MUNICIPAL
DE CUIABÁ
CNPJ 07.861.017/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE MUNICIPAL
DE CUIABÁ (ASTRAMUC), CONVOCAMOS MOTORISTAS E OPERADORES
DE MÁQUINAS PARA REGISTRO DE CHAPA, DAS 08:00 ÀS 12:00
HORAS DOS DIAS 25,26,27,28 E 29 DE ABRIL DE 2016, NA SEDE, SITO
RUA PROJETADA 19, QUADRA 22, CASA 28, BAIRRO SANTA AMÁLIA,
ELEIÇÃO SERÁ DIA 25 DE MAIO DE 2016, DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

COMISSÃO ELEITORAL
EDINELSON BENEDITO PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, de 29 de Março de 2016.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Endrigo Dalcin, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15, do Estatuto da APROSOJA/MT, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Abril de 2016, às 08h00min em primeira convocação e às 08h05min em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- 1- Prestação de Contas 2015;
- 2-Eleição Conselho Fiscal;
- 3-Nova Lei de Cultivares;
- 4-Assuntos Gerais.


Endrigo Dalcin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ATesoureira do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, no uso de suas atribuições legais e estatutária e de acordo com o Art.64º Parag. Único do Estatuto do SSPMB Convoca todos os servidores públicos municipais de Brasnorte para participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 01/04/2016, nas dependências do Sindicato situado á Rua Iguaçu nº1544 centro em Brasnorte-MT, em primeira chamada às 17h00min, e em segunda chamada às 17h30min, com qualquer número de servidores presentes para discutir e deliberar sobre a ORDEM DO DIA, A SABER.

a) Aprovação do reajuste salarial de acordo com a inflação percentual de 11,07% para ser paga nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho do corrente ano, cuja aprovação dependerá de maioria simples dos servidores presentes.

Brasnorte - MT, 30 de Março de 2016.


MARIA APARECIDA MUNIZ
TESOUREIRA/SSPMB

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 003/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF- MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
08.805.008/0001-37	376800	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14946
00.185.066/0001-01	120400	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14541
03.897.717/0003-38	408500	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15220
12.760.257/0002-01	495000	NOVA XAVANTINA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 12940
03.897.717/0003-38	408500	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15240
09.331.822/0001-20	410900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 17479
03.897.717/0003-38	408500	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 17477
09.389.056/0001-54	403700	CANABRAVA DO NORTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14906
11.029.963/0004-8	591000	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15254
05.685.753/0001-00	388100	ALTO TAQUARI/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 12903
13.321.281/0001-26	487300	PARANAITA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14116
12.862.043/0001-65	480600	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10293
14.304.130/0001-22	501200	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14095

Cuiabá 29/03/16

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A - CNPJ: 02.739.537/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Empresa submete a apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais compreendidos pelo período de 01/01/14 a 31/12/15. Barra do Garças-MT, 18 de Março de 2016. - Diretora Presidente - Cândida dos Santos Farias.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	8.985,63	12.916,00	CIRCULANTE	1.191,00	3.181,00
Caixa Geral/Bancos	8.985,63	12.916,00	Contas a Pagar	1.191,00	3.181,00
ATIVO N/CIRCUL.	2.227.869,52	1.153.170,00			
Créditos com Acionistas	2.227.869,52	1.153.170,00	PASSIVO N/CIRCUL.	17.148.136,27	15.937.157
PERMANENTE	13.028.563,54	13.028.563,54	Debênt. Conversíveis	7.865.712,59	7.292.636,00
Imobilizado	13.607.823,54	13.607.823,54	Debênt. Inconversíveis	2.704.590,22	2.513.565,00
Terrenos	1.980.000,00	1.980.000,00	Debênt. Conversíveis	3.303.045,97	3.058.616
Edificações e Construções	7.484.605,03	7.484.605,03	Debênt. Inconversíveis	1.093.799,73	1.012.324,00
Máq. Equipamentos	2.012.385,51	2.012.385,51	Debênt. Inconversíveis	2.180.987,76	2.060.017,00
Instalações	2.117.133,00	2.117.133,00			
Veículos	13.700,00	13.700,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.883.908,58	-1.745.688,00
Deprec.Acumuladas	-579.260,00	-579.260,00	Capital integralizado	6.066.260,00	6.066.260,00
			Resultados Acumulados	-7.811.948,24	-7.681.901,00
			Resultado do Exercício	-138.220,34	-130.047,00
TOTAL DO ATIVO	15.265.418,69	14.194.650,00	TOTAL DO PASSIVO	15.265.418,69	14.194.650,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2015

2014

Receitas Operacionais		
(-) Impostos Incidentes		
Receita Líquida		
(-) Custos Diretos dos Serviços		
Lucro Bruto		
(-) Despesas Administrativas	-27.241,50	-8.117,00
Resultado Operacional	-27.241,50	-8.117,00
Receitas/Despesas Não Operacionais	-110.978,84	-121.930,00
(-) Provisões Juros S/Debêntures FINAM	-1.210.978,84	-1.101.930,00
(+) Receitas de Aluguéis	1.100.000,00	980.000,00
Lucro / Prejuízo do Exercício	-138.220,34	-130.047,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	AÇÕES			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	ORDIN	PREFER		TOTAL	P.LÍQUIDO (R\$)
SALDO 01.01.2014	2.092.000	3.974.260		6.066.260,00	6.066.260
Resultados Acumulados				-	-7.811.948,24
Prejuízos do Exercício				-	-138.220,34
SALDO 31.12.2015	2.092.000	3.974.260		6.066.260,0	-1.883.908,58

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) **TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resolução CONDEL nº 9.091; 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária; 3) **Ativo Imobilizado:** Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas; 4) **Diferido:** As despesas classificadas nesta conta refere-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76; 5)

Demonstração do Resultado do Exercício: a) As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015; b)

Os Resultados negativos de 2015 e exercícios anteriores, foram causados pela variação monetária das Debêntures do FINAM, contabilizadas como Despesas Financeiras N/Operacionais; 6) Os valores registrados no **Passivo Não Circulante**, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis e Inconversíveis e pelo crédito de acionistas: 7) O Capital Subscrito e Integralizado de **R\$ 6.066.260,00** está dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Barra do Garças-MT, 18 de Março de 2016. **Cândida dos Santos Farias-Dir.Presidente - Hélio Aves Feitosa-CRCGO-03.085/TC/MTs; 1 - PARECER DA AUDITORIA - INFORMAÇÕES**

GERAIS INSTITUCIONAIS: TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade Barra do Garças-MT e está registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.30000.6910 de 02/09/1998. Acionista principal é a CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS,

Dir. Presidente, têm como principais atividades de turismo e hotelaria com projeto aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme Res. CONDEL nº 9091/1999. **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme disposto da 6.404/76. a) **Ativo Circulante:** a empresa apresenta a apenas sua disponibilidade de caixa; b) **Ativo Não-Circulante:**

registra o imóvel da sede a empresa, as instalações e móveis de hotelaria, já no grupo de Ativo Diferido ainda apresenta os gastos pré-operacionais dos quais ainda não foi apropriados nas despesas operacionais; c) **Passivo Circulante:** apresenta a situação de capital com terceiros apenas de fornecedores;

d) **Passivo Não-Circulante:** Os saldos existentes são provenientes de escritura particular de emissão especial de Debêntures Subscritas ao FINAM, convencíveis em Ações e Debêntures Simples ou **Inconversíveis** - Escritura de Ratificação, sendo o valor das **Debêntures Inconversíveis** representa a quantia de **R\$ 1.478.375,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) e as **Debêntures Conversíveis** representa a quantia de **R\$ 4.537.885,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o **total de R\$ 6.016.260,00** (seis milhões, dezesseis mil e duzentos sessenta reais), das quais foi liberados os pagamentos em valores fracionados nos exercícios de 1999, 2000 e 2005; e) **Critério de Atualização das Debêntures:** mensalmente, de forma unilateral, o banco repassador dos recursos (Bando da Amazônia S/A - BASA) envia os extratos demonstrando os juros e atualização monetária das referidas debêntures a ser escrituradas na contabilidade, todavia, a auditoria não teve acesso a fórmula de cálculo utilizada pelo banco; f) **Patrimônio Líquido:** O valor do recurso próprio foi integralizado por ocasião das datas liberações de numerários da compra das debêntures, perfazendo o valor do capital social subscrito de R\$ 6.066.260,00 (seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos sessenta reais; Consta o saldo o negativo de PL proveniente do efeito da provisão de juros das debêntures superior a Receita Operacional; g) **Receitas Operacionais:** São receitas exclusivas de alugueis do arrendamento do serviços de administração de hotelaria; h) **Custos Operacionais:** corresponde a manutenção direta do hotel e custos de serviços em nome da administradora do empreendimento; i) **Despesas Operacionais:** representa as despesas fixas administrativas; j) **Resultado do Exercício:** o hotel fechou o resultado operacional negativo, sobretudo, proveniente da provisão de juros sobre as debêntures; **2 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE - 2.1.** Examinamos os balanços patrimoniais da empresa **TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **2.3.** A provisão de juros das debêntures emitidas constituídas pela sociedade em 31 de dezembro de 2015 corresponde a quantia de **R\$ 1.210.978,84** (hum milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ressaltamos, que não foram contabilizados os valores referentes à atualização monetária sobre as debêntures conforme extrato emitido pelo banco BASA; **2.4.** Em nossos exames indicam que os valores registrados nas contas do passivo a longo prazo e a conta de resultado (provisões de juros e atualização monetária) calculado pelo Banco BASA está em excesso, chegando a valores estratosféricos em relação ao valor principal da dívida. Ao demais, não há evidências da existência de demonstrativo analítico oficial da evolução dos cálculos dessas atualizações efetuadas unilateralmente pelo banco repassador. Portanto, entendemos da atualização da dívida consolidada até a data deste balanço deve ser revista. **2.5.** Em nossos exames de praxe, foi constatada a inexistência da contabilização da movimentação financeira bancária de todo período, mesmo a empresa possuindo um faturamento anual expressivo. **2.6.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, **ressalvando os itens 2.3 e 2.5 acima.**

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016. **MAPA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S EIRELI - CRC-GO-001156/0 - ISAC SILVA DE SOUZA - CRC-DF-011668/0-7**

T GO - AUDITOR RESPONSÁVEL.

Associação Matogrossense Pró Idosos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Matogrossense Pró Idosos, convoca todas as associadas e associados, para se reunirem em assembleia, a realizar-se no dia 22/04/2016, sito a Rua Amarilio de Almeida , n 858 Bairro Poção , Cuiabá - MT, e às 14:00 horas.

- A) - Eleição da Diretoria;
- Posse Nova Diretoria.

Cuiabá/MT 15 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, **às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2016, sábado**, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes - DMER no perímetro urbano da cidade, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial **LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA**, Matrícula nº 014/2009/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão **a partir do dia 11/04/2016**, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a **Comissão (66) 3437.1992**, ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 8112.9770. Veja mais no site da Leiloeira: www.kleiberleiloes.com.br.

Campinápolis/MT, 30 de março de 2016.

PAULO CÉSAR SILVA AGUIAR

Presidente da Comissão

DOMANI PRIME DIST. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES**, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Revenda de Veículos - concessionária, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, , 716, Poção, no município de Cuiabá/ MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia. Extrato da Ata nº 02/2016. Assembléia de 18/03/2016. Conselho Diretor, constituído pelos Prefeitos dos municípios consorciados, na forma estatutária, presentes os Prefeitos de Novo São Joaquim, Leonardo Farias Zampa; de Araguaiana, Jose Marra Nery; de General Carneiro, Magali Amorim Vilela Moraes; do advogado Sidnei Rodrigues de Lima; de Cristiane Lanzarin, Secretária Executiva/CISRGA. Constatada ausência dos Prefeitos de Ponte Branca, Humberto Luiz Nogueira de Menezes; de Torixoreu, Odoni Mesquita Coelho; de Pontal do Araguaia, Divina Maria da Silva Oda; de Ribeirãozinho, Aparecido Marques Moreira. Termos a serem deliberados, começando com a explicação do Demonstrativo de Receita Anual; valores do Rateio com esclarecimentos sobre aumentos. Eleitos Conselho Fiscal nomeados Presidente José Marra Nery, Prefeito de Araguaiana e Vice Magali Amorim, prefeita de General Carneiro e Secretária a Prefeita de Pontal do Araguaia, Divina Maria da Silva Oda. Conselho de Saúde: Secretários de saúde de cada município consorciado. Será utilizado valores para a compra

de equipamentos clínicos para o ambulatório e Pronto Socorro. Será realizado consulta frente ao TCE-MT, a respeito do empréstimo de valores de convênio para a quitação dos débitos dos municípios consorciados inadimplentes. Passou a deliberar frente a inexigibilidade do processo licitatório, por meio do chamamento público de profissionais da saúde de pessoa física e jurídica. Em casos excepcionais não será utilizada a tabela CBHPM, sendo realizado o pagamento do procedimento médico conforme acordo com o profissional. Os hospitais dos consorciados que forem utilizados terão como pagamento a tabela SUS. Sobre o PAD, negada a proposta de resarcimento dos valores desviados apresentada pelos investigados. Sobre a desincompatibilização ficou decidido que a resposta da consulta eleitoral feita junto ao TRE-MT, fica determinado que o presidente se afastara com seis meses do pleito eleitoral, sendo que quem assumirá a presidência será o prefeito de Araguaiana, José Marra Nery deixando ressalvado o retorno do presidente Roberto Ângelo de Farias a qualquer momento. Municípios inadimplentes, buscar meios legais para recebimento do débito. Integra: www.cisrga.com.br Cristiane Lanzarin. Secretária Executiva.

COOPEMCER - Cooperativa de Extração Mineral para Cerâmicas e Setores da Construção Civil, com CNPJ sobº o nº 04.792.931/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOP) - 3102740/2014 e as obtenções da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de argila na fabricação de artefatos de cerâmica vermelha.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **03/04/2016**, na sede da Empresa PERSAN FERFURAÇÃO SONDAGENS E SANEAMENTO CNPJ: 17.004.147/0001-52 , localizada na Av. Generoso Malheiros, 748 sl.02 Cidade Verde - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 30, de março de 2016 - **Presidente Noel Inácio da Silva**.

CRIVELLARO & CIA LTDA - ME , CNPJ: 08.281.119/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade: **Atividade Odontológica** , Localizada na: **R Estevao de Mendonca** , N°:1.108 , Bairro:**Quilombo** , Cidade: Cuiabá, CEP: 78.043-405

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, Nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o Licenciamento das Obras de Pavimentação Asfáltica e das Obras de Drenagem de diversas ruas do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, Nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA - MT, a Licença de Operação Provisória para uma jazida de cascalho com área de 0,45 hectares por meio de Dispensa de Título Minerário.

SUELEN MARIA SILVA NOVAIS-EPP, CNPJ 18.460.718.0001-26, Rua Dirson Jose Martini nº 585, bairro Setor Industrial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de Manutenção de veículos Automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 22.954.084/0001-35, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de um Barracão Comercial em Lote urbano sob nº 1-L, localizado no município de Sorriso/MT.

RC

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2016.**

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do CRCMT, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização) para o CRCMT, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. O Edital estará disponível aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, no horário das 9 às 17 horas. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2016. INÍCIO DA SESSÃO: 09horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na Sede do CRCMT. Cuiabá, 30 de março de 2016.

Asplemat/DO

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 08 de abril de 2016, na sede social na cidade de Cuiabá-Mato Grosso, na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2015. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Eleição da Diretoria para o Biênio 2016/2017. (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 29 de Março de 2016. KAZUO YAMAOKA - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A**

Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ nº 11.198.350/0001-20
NIRE nº 41300045488

Ficam convocados os senhores Acionistas do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **28 de Abril de 2016, às 19h00min**, em primeira convocação, com a presença de no mínimo $\frac{1}{4}$ dos acionistas em condições de voto; em segunda convocação, às 19:30, com a presença de qualquer quantidade de acionistas, nos termos do artigo 125 da Lei 6404/76. Excepcionalmente, com permissão prevista no artigo 124, § 2º da mesma lei, as Assembleias serão realizadas na sede da **ACES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SORRISO**, na Rua Tenente Lira, 230 Centro, Sorriso-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Reforma e Consolidação do Regimento Interno do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A;
4. Disposição de imobilizado;
5. Captação de recurso para conclusão do Hospital;
6. Participação da Sociedade Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A em outra sociedade empresária;
7. Eleição do Conselho Fiscal da Sociedade;

Informações adicionais:

O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administrador da Companhia ou advogado, apresentando-se procuração nos termos do §1º e §2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Na forma do disposto no artigo 133, caput e §5º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, sito a Av. Brasil, 2346, Bairro: Villa Romana - CEP 78890-000 - Sorriso-MT, que poderão analisá-los solicitando prévio agendamento pelo telefone: **(66) 3544-0072**.

Sorriso - MT, 22 de março de 2016.

Sadi José Beledelli
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Convidamos osacionistas da **JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 03.143.559/0001-69**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar no dia **30 DE ABRIL DE 2016, às 10:00** (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Joaçaba, município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015;** **b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;** **c) -Fixação dos honorários e;** **d) - Outros assuntos de interesse da sociedade.** Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos que se refere ao **Artigo 133** da Lei 6404/76. Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 25 de março de 2015. Leandro de Lima Teixeira - Diretor Presidente.

Guaçu Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52

Demonstrações Financeiras-Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Valores expressos em Reais)

Ativo	Balanços patrimoniais		Demonstrações dos fluxos de caixa	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	64.254.197	57.119.538	213.416.565	186.754.522
Caixa e equivalentes de caixa	4.660.374	6.119.629	66.522.248	75.521.714
Contas a receber	2.405	-	146.116.517	110.610.454
Depositos Judiciais	7.459	-	747.610	596.265
Impostos a recuperar	488.942	228.314	30.190	26.089
Adiantamento a fornecedores	57.872.052	49.568.513	(57.336.534)	(40.326.054)
Adiantamento a empregados	14.712	175	Capital social	17.400.000
Outras contas a receber	1.208.255	1.202.908	Prejuízos acumulados	(74.736.534)
Não Circulante	91.825.834	89.308.930	Total do passivo e do patrimônio líquido	156.080.031
Realizável a longo prazo	5.671.688	359.688	Demonstrações dos resultados	146.428.468
Outros créditos	5.671.688	359.688	31/12/2015	31/12/2014
Permanente	86.154.146	88.949.242	Receitas	40.968.834
Imobilizado	86.154.146	19.151.792	Custos dos serviços prestados	(32.777.476)
Imobilizado em andamento	-	69.797.451	Resultado bruto	8.191.358
Total do ativo	156.080.031	146.428.468	Despesas gerais e administrativas	(23.639.592)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
	Capital	Prejuízos	Total do	
	Subscrito	acumulados	patrimônio líquido	
Saldos em 01/12/2014	17.400.000	(40.125.455)	(22.725.455)	
Resultado do exercício	-	(17.600.600)	(17.600.600)	
Saldos em 31/12/2014	17.400.000	(57.726.054)	(40.326.054)	
Resultado do exercício	-	(17.010.480)	(17.010.480)	
Saldos em 31/12/2015	17.400.000	(74.736.534)	(57.336.534)	
Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos				
			(15.448.234)	(11.605.106)
			Resultado Financeiro	(1.562.246)
			Resultado do exercício	(17.010.480)
Diretoria				
Paulo Sérgio Formigoni de Oliveira - Diretor Presidente				
Erica Cristina Carrasco Silva				
CRC SP-229123/O-8 T-MT				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
			31/12/2015	31/12/2014
			Resultado do exercício	(17.010.480)
			Depreciação e amortização	1.148.649
			Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.492.853)
				(22.354.684)
				(10.827.497)
Contas a receber				
			(2.405)	-
			Estoques	57.254
			Impostos a recuperar	(260.628)
			Adiantamento a fornecedores	(8.317.799)
			Outros receíveis	(5.347)
			Depósitos judiciais	(7.459)
			Parte Relacionadas	(5.312.000)
			Fornecedores e outras contas a pagar	35.506.062
			Obrigações trabalhistas e sociais	151.346
			Obrigações fiscais	4.101
			Fluxo de caixa aplicado nas ativ. operacionais	(598.814)
			Fluxo de caixa das atividades de investimento	(2.641.154)
			Fluxo de caixa aplicado nas ativ. de investimento	1.646.171
			Fluxo de caixa das atividades financeiras	(2.050.188)
			Aquisição de empréstimos e financiamentos	(2.506.613)
			Pagamento de juros e principal empréstimos	-
			Fluxo de caixa decorrente das ativ. financeiras	(2.506.613)
			Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.459.255)
			Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	6.119.629
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.660.374
			Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.459.255)

Associação Congregação de Santa Catarina
Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes

CNPJ nº 60.922.168/0046-88

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	403	1.701	Fornecedores	6	5.546	744
Contas a receber	5	4.318	4.569	Obrigações sociais e trabalhistas	7	1.736	1.517
Estoques		879	849	Obrigações tributárias	339	275	
Outros créditos		121	107	Outras contas a pagar	8	851	920
Total ativo circulante		5.721	7.226	Total do passivo circulante		8.472	3.456
Não circulante				Não circulante			
Outros créditos				Contingências	9	150	-
Total ativo não circulante				Total do passivo não circulante		150	-
Total ativo		5.721	7.227	Total do passivo e patrimônio líquido		8.622	3.456

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	(Déficit) superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2014	12.265	149	12.414
Incorporação do superávit do exercício	149	(149)	
(Déficit) do exercício	-	(8.643)	(8.643)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	12.414	(8.643)	3.771
Incorporação do déficit do exercício	(8.643)	8.643	-
Aumento de patrimônio por perda de dívida Mantenedora	337	-	337
(Déficit) do exercício	-	(7.009)	(7.009)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.108	(7.009)	(2.901)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Associação Congregação de Santa Catarina, qualificada como Organização Social de Saúde, através de contrato firmado com Órgão Público, assumiu a gestão do Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes ("Entidade"), Contrato nº 004/SES/MT, firmado com o Governo do Estado do Mato Grosso. A Entidade está localizada na cidade de Cáceres - MT. Com atendimento total ao Sistema Único de Saúde, a Entidade é responsável por oferecer assistência médica aos 22 municípios da macrorregião em que está inserida. Atualmente a Entidade conta com ambulatório, serviço de atendimento a diagnóstico e tratamento, neurocirurgia de alta complexidade, cirurgias ortopédicas, geral e de buco-maxilo de média complexidade, atendimento de urgência e emergência, unidade de tratamento intensivo adulto e pediátrico, unidade de coleta e transfusão de sangue e internações. O Contrato de Gestão foi firmado em 03 de outubro de 2011 e estabelece o prazo de 5 anos de duração, sendo seu encerramento previsto para 02 de outubro de 2016. Adicionalmente, a renovação da continuidade da gestão do contrato está condicionada a demonstração dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, além da concordância de ambas as partes. A Entidade, por meio do Contrato de Gestão, contribui para o atingimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, e alterada pela Lei 12.868/2013, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, chamada "Lei da Filantrópia", operacionalizada pela Associação Congregação de Santa Catarina. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações foi autorizada pela Diretoria Administrativa em 24 de fevereiro de 2016. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisões de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa. • Nota explicativa nº 09 - Provisão contingênciaria.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros:** **i) Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos, toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **iii) Recebíveis:** Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, descrecidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **iv) Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014, incluindo operações de hedge. **b. Contas a receber - Contrato de Gestão:** As contas a receber cobram a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas pelo valor faturado. Não é constituída provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, considerando o recebimento e a liquidez do governo Estadual do Estado do Mato Grosso/MT. **c. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trânsito às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **d. Inobilizado:** **i) Reconhecimento e mensuração:** A Entidade, em atendimento à declaração emitida pela Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, estabelece que a Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT). Para fins de atendimento à Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

e. Redução ao valor recuperável (impairment): **i) Ativos financeiros (Incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **ii) Provisão, passivo circulante e não circulante:** O passivo circulante e não circulante, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **h. Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade. **i. Receitas - Contrato de Gestão:** As receitas de prestações de serviços, através do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, são registradas de acordo com seu período de competência. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e despesas bancárias. **k. Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa na sua realização. **l. Receitas com trabalhos voluntários:** As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contrataasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício com a receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas operacionais. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não ocorreram trabalhos voluntários na Entidade. **m. Gerenciamento de risco financeiro:** A Entidade apresenta exposição ao risco financeiro. **n. Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

2015 **2014**

Caixa - Fundo fixo 4 4

Aplicações financeiras 399 1.697

403 **1.701**

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente, enquanto não reinveste em atividades ligadas ao seu objeto social. As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão da Entidade gozar da imunidade de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha em poupança. O rendimento médio aproximado em 2015 foi de 8,07% (7,20% em 2014).

5. Contas a receber

2015 **2014**

Contas a receber - Contrato de Gestão 4.318 4.569

4.318 **4.569**

A Entidade gerencia tais investimentos, toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Recebíveis: Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, descrecidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014, incluindo operações de hedge. Contas a receber - Contrato de Gestão: As contas a receber cobram a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas pelo valor faturado. Não é constituída provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, considerando o recebimento e a liquidez do governo Estadual do Estado do Mato Grosso/MT. Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trânsito às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Inobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: A Entidade, em atendimento à declaração emitida pela Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, estabelece que a Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT). Para fins de atendimento à Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

6. Fornecedores

2015 **2014**

Fornecedores de materiais e medicamentos 1.317 656

1.317 **656**

A Entidade gerencia tais investimentos, toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Recebíveis: Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, descrecidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014, incluindo operações de hedge. Contas a receber - Contrato de Gestão: As contas a receber cobram a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas pelo valor faturado. Não é constituída provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, considerando o recebimento e a liquidez do governo Estadual do Estado do Mato Grosso/MT. Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trânsito às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Inobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: A Entidade, em atendimento à declaração emitida pela Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, estabelece que a Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT). Para fins de atendimento à Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

7. Obrigações sociais e trabalhistas

2015 **2014**

Provisão de férias e encargos sociais 1.122 967

1.122 **967**

A Entidade gerencia tais investimentos, toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Recebíveis: Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, descrecidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014, incluindo operações de hedge. Contas a receber - Contrato de Gestão: As contas a receber cobram a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas pelo valor faturado. Não é constituída provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, considerando o recebimento e a liquidez do governo Estadual do Estado do Mato Grosso/MT. Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trânsito às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Inobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: A Entidade, em atendimento à declaração emitida pela Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, estabelece que a Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT). Para fins de atendimento à Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

8. Outras contas a pagar

2015 **2014**

Assistência médica a pagar 485 234

485 **234**

A Entidade gerencia tais investimentos, toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Recebíveis: Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, descrecidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2015 e 2014, incluindo operações de hedge. Contas a receber - Contrato de Gestão: As contas a receber cobram a parcela mensal definida conforme Contrato de Gestão Estadual são registradas pelo valor faturado. Não é constituída provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, considerando o recebimento e a liquidez do governo Estadual do Estado do Mato Grosso/MT. Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques estão relacionados, principalmente, a medicamentos para serem utilizados junto aos pacientes atendidos. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trânsito às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Inobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: A Entidade, em atendimento à declaração emitida pela Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, estabelece que a Organização Social de Saúde (OSS) deve usufruir apenas do direito de uso dos bens. A escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT). Para fins de atendimento à Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso, a Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação "bens em comodato".

9. Contingências: A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

10. Patrimônio líquido: O patrimônio social é formado pelo superávit e/ou desfazimentos acumulados. **11. Remuneração da administração:** O Estatuto Social da Entidade possui previsão de remuneração dos membros do Conselho e remuneração dos membros da Diretoria Executiva. A Entidade não distribui parcelas do patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

12. Receitas de Contrato de Gestão - Estadual

2015 **2014**

Contrato de Gestão - Estadual (a) 54.212 48.224

54.212 **48.224**

Devolução de repasse contratual - Estadual (b) (6.803) (8.993)

(6.803) **(8.993)**

47.409 **39.231**

(a) A Entidade, com base no Contrato nº 004/SES/MT, firmou com o Governo do Estado do Mato Grosso, com vigência de cinco anos a partir de 3 de outubro de 2011, na cidade de Cáceres, no Mato Grosso, um contrato de gestão e operacionalização de serviço, para administrar a gestão de saúde no âmbito do Estado do Mato Grosso com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 846 de 4 de junho de 1998. Esse contrato estabelece prazo de vigência determinado de cinco anos, vigente até 2 de outubro de 2016. A remuneração dos Contratos de Gestão e operacionalização é definida para cada unidade, de acordo com suas características de atendimento, com um orçamento de custeio prefixado, baseada em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação do hospital e em indicadores de organização do serviço. (b) Conforme o Contrato nº 004/SES/MT, firm

continuação

valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Entidade não efetuou operações com derivativos. *Instrumentos financeiros "não derivativos"*: Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - *Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração* estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: • **Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes)** em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2 - Outras**

Maria Gregorine
Presidente do Conselho de Administração

Mario Rodrigo Kaoru Utsunomiya
Diretor Geral Responsável

Mauricio Loures Rodrigues
Diretor Financeiro

Paula Alessandra Spati - Contadora
CRC/SP Nº 1SP229412/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Aos Conselheiros e Administradores da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes - Cáceres - MT. Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter seguran-

informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas da forma indireta (derivados dos preços); • **Nível 3 - Informações indisponíveis** em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2. Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2015, a Entidade está sujeita aos fatores de: **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para

cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejuízo a reputação da Entidade. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações no mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. **18. Avals, fianças e garantias:** A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2015 e 2014.

ca razoável daquela que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito das perdas e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras do Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes em 31 de dezembro de 2015, o desempenho

de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Énfase:** Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve a incerteza relacionada à manutenção do "Contrato de Gestão e Operacionalização", firmado com o Governo do Estado do Mato Grosso em 03 de outubro de 2011 quanto à operacionalização do Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes, uma vez que o referido contrato possuía previsão para encerramento em 02 de outubro de 2016. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Entidade, que depende da renovação do Contrato de Gestão e operacionalização como mencionado na nota explicativa nº 1. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos ou quanto os valores e a classificação de passivos que seriam na impossibilidade de continuidade da operacionalização do Contrato de Gestão.

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio Fontes

CNPJ: 60.922.168/0046-88

Relatório de Atividades Assistenciais - Ano 2015

Saídas Hospitalares			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Clínica Médica	1.027	601	171,00%
Clínica Cirúrgica	2.225	1.588	140,00%
Clínica Oncológica	697	535	130,30%
Clínica Ortopédica e Traumatológica	2.363	2.015	117,30%
Clínica Pediátrica	1.077	1.404	76,70%
UTI Adulto	96	-	0,00%
UTI Pediátrica	42	-	0,00%
Clínica Hospital Dia/Day Clinic	4.046	3.145	129,00%
TOTAL	11.573	9.288	125,00%
Atendimento Urgência/Emergência			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Atendimentos de Urgência e Emergência	12.923	12.805	101,00%
Atendimento Ambulatorial de Especialidade Médica			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Consulta Médica	11.950	12.000	99,60%
Fonoaudiologia	1.510	1.440	105,00%
TOTAL	13.460	13.440	100,15%
Atendimento Ambulatorial Oncológico			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Consulta/Triagem Oncológica	7.147	5.896	121,20%
Pequenas Cirurgias	1.377	2.185	63,02%
Quimioterapia	1.265	914	139,00%
TOTAL	9.789	8.995	109,00%
SAD Externo			
Descrição	Total Realizado	Total Contratado	% Variação
Radiologia	32.954	31.000	106,30%
Ultrassonografia	2.673	2.400	111,40%
Endoscopia	1.334	1.320	101,00%
Broncoscopia	28	39	72,00%
Tomografia	1.066	5.700	19,00%
Mamografia	2.482	2.400	103,40%
Eco Cardiografia	1.394	1.440	97,00%
Colonoscopia	512	480	107,00%
Patologia Clínica/Imunologia	33.060	36.000	92,00%
Eletroencefalograma	564	600	94,00%
Eletrocardiograma	1.449	1.800	80,50%
Anato Patológico	5.535	5.100	109,00%
Eletroneuromiografia	409	360	114,00%
Espirometria	185	240	77,08%
Citologia	3.485	7.100	49,00%
TOTAL	87.130	95.979	91,00%
Diretoria			
Maria Gregorine - Presidente do Conselho de Administração			
Paula Alessandra Spati - Contadora CRC nº 1SP229412/O-0			

Águas de Sinop S.A.

CNPJ nº 20.930.953/0001-66

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016.

A diretoria.

Balanços patrimoniais						Demonstrações dos fluxos de caixa	
Ativos	2015	2014	Passivos	2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	494	132	Fornecedores e empreiteiros	5.327	2.158	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	69.307	3.516	Debêntures	8.924	-	(Prejuízo) Lucro antes dos impostos	(141) 1.157
Contas a receber de clientes	2.761	2.056	Obrigações trabalhistas e sociais	663	-	Ajustes para:	
Estoque	747	-	Obrigações fiscais	261	217	Amortização	153 -
Ativo fiscal corrente	1.216	-	Imposto de renda e contribuição social	-	320	Juros sobre debêntures	8.769 -
Outros créditos	1.284	70	Outras contas a pagar	59	103	Juros sobre aplicações financeiras	(5.830) (193)
Total do ativo circulante	75.809	5.774	Total do passivo circulante	15.234	2.798	Provisão para contingências	5 -
Intangível	24.842	5.234	Debêntures	77.345	-	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	295 -
Total do ativo não circulante	24.842	5.234	Passivo fiscal diferido	87	-		3.251 964
Total do ativo	100.651	11.008	Provisão para contingências	5	-		
			Total do passivo não circulante	77.437	-		
			Patrimônio líquido				
			Capital social	7.373	7.373		
			Reserva de lucros	607	837		
			Patrimônio líquido	7.980	8.210		
			Total do passivo	92.671	2.798		
			Total do passivo e patrimônio líquido	100.651	11.008		
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido							
	Reserva de lucros						
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total		
Saldo em 11 de agosto de 2014 (data da constituição)	-	-	-	-	-		
Integralização de capital	7.373	-	-	-	7.373		
Lucro líquido do período	-	-	-	837	837		
Destinações:							
Reserva Legal	-	42	-	(42)	-		
Reserva de lucros	-	-	795	(795)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	7.373	42	795	(795)	8.210		
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(230)	(230)		
Transferência para retenção de lucros	-	-	(230)	-	230		
Saldos em 31 de dezembro 2015	7.373	42	565	-	7.980		
Demonstrações de resultados				Demonstrações de resultados abrangentes			
	2015	2014		2015	2014		
Receita operacional líquida	33.375	5.977	(Prejuízo) Lucro líquido do exercício/ período	(230)	837		
Custos dos serviços prestados	(28.833)	(4.693)	Resultado abrangente total	(230)	837		
Lucro bruto	4.542	1.284					
Despesas administrativas e gerais	(2.898)	(306)	Diretoria				
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	1.644	978	Anselmo Henrique Seto Leal Diretor Presidente				
Receitas financeiras	8.369	197	José Ailton Rodrigues Diretor Executivo				
Despesas financeiras	(10.154)	(18)	Itamar Portela Camargo Contador CRC MS 010387/O5S-MT				
Despesas financeiras líquidas	(1.785)	179					
(Prejuízo) Lucro antes dos impostos	(141)	1.157					
Imposto de renda e contribuição social	(89)	(320)					
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício/ período	(230)	837					

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes na data de 15/03/2016, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Águas de Primavera S.A.

CNPJ nº 04.042.374/0001-20

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016. A diretoria.

Balanços patrimoniais

	2015	2014	Passivos	2015	2014
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	436	487	Fornecedores e empreiteiros	3.729	1.771
Aplicações financeiras	16	3.719	Debêntures	23.421	20.259
Contas a receber de clientes	2.430	1.198	Obrigações trabalhistas e sociais	447	399
Estoques	150	-	Obrigações fiscais	160	253
Ativo fiscal corrente	3	561	Imposto de renda e contribuição social	571	-
Outros créditos	264	232	Outras contas a pagar	3	351
Total do ativo circulante	3.299	6.197	Total do passivo circulante	28.331	23.033
Ativos fiscais diferidos	-	77	Contas corrente partes relacionadas	5.180	2.085
Conta corrente partes relacionadas	246	1.790	Provisão para contingências	17	47
Total do realizável a longo prazo	246	1.867	Total do passivo não circulante	5.197	2.132
Investimentos	1	1	Patrimônio líquido	14.177	12.218
Intangível	44.159	29.318	Capital social	10.150	10.150
Total do ativo	44.406	31.186	Reserva de lucros	4.027	2.068
Total do ativo não circulante	47.705	37.383	Patrimônio líquido	33.528	25.165
			Total do passivo	47.705	37.383
			Total do passivo e patrimônio líquido	33.528	25.165

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	3.745	1.479
Ajustes para:		
Amortização	1.369	807
Juros sobre debêntures	1.560	2.084
Juros sobre aplicações financeiras	(165)	(924)
Ajuste a valor presente de clientes	19	-
Reversão de provisão para contingências	(29)	(31)
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	328	22
	6.827	3.437
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.579)	(300)
Estoques	(150)	-
Ativo fiscal corrente	(8)	(638)
Outros créditos	(32)	190
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	1.958	849
Obrigações trabalhistas e sociais	48	64
Obrigações fiscais	(93)	(45)
Pagamentos de contingências	(1)	-
Outras contas a pagar	(348)	(194)
Juros pagos	21	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(572)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	6.071	3.363
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	3.868	(2.665)
Aquisição de intangível	(14.629)	(18.467)
Fluxo de caixa usados nas atividades de investimento	(10.761)	(21.132)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Debêntures captadas	-	18.175
Conta corrente a pagar para partes relacionadas	3.095	(2.525)
Conta corrente a receber de partes relacionadas	1.544	2.328
Fluxo de caixa provenientes das atividades de financiamento	4.639	17.978
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(51)	209
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	487	696
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	436	487
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(51)	209

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Capital social a integralizar	Total do capital social	Legal	Especial de ágio	Retenção de lucros acumulados	Lucros	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	10.150	-	10.150	-	-	-	1.458	11.608
Acervo recebido na incorporação da Silvegli	-	-	-	-	(477)	-	-	(477)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.087	1.087
Destinações:								
Reserva Legal	-	-	-	54	-	-	(54)	-
Lucros retidos	-	-	-	-	-	2.491	(2.491)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.150	-	10.150	54	(477)	2.491	-	12.218
Subscrição de capital social a integralizar	33	(33)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.959	1.959
Destinações:								
Reserva Legal	-	-	-	98	-	-	(98)	-
Lucros retidos	-	-	-	-	-	1.861	(1.861)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.183	(33)	10.150	152	(477)	4.352	-	14.177

Demonstrações de resultados

	2015	2014
Receita operacional líquida	33.950	23.745
Custos dos serviços prestados	(26.653)	(20.123)
Lucro bruto	7.297	3.622
Despesas administrativas e gerais	(2.127)	(1.148)
Outras receitas operacionais	-	169
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	5.170	2.643
Receitas financeiras	472	1.179
Despesas financeiras	(1.897)	(2.343)
Despesas financeiras líquidas	(1.425)	(1.164)
Lucro antes dos impostos	3.745	1.479
Imposto de renda e contribuição social	(1.786)	(392)
Lucro líquido do exercício	1.959	1.087

Demonstrações de resultados abrangentes

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	1.959	1.087
Resultado abrangente total	1.959	1.087

Diretoria

Anselmo Henrique Seto Leal

Diretor Presidente

José Ailton Rodrigues

Diretor Executivo

Itamar Portela Camargo

Contador

CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Campo Verde S.A.

CNPJ nº 04.830.575/0001-92

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016. A diretoria.

Balanços patrimoniais					
	2015	2014	Passivos	2015	2014
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	150	533	Fornecedores e empreiteiros	2.910	739
Aplicações financeiras	62	5.845	Debêntures	17.086	14.779
Contas a receber de clientes	1.149	589	Obrigações trabalhistas e sociais	1.178	1.035
Ativo fiscal corrente	439	445	Obrigações fiscais	144	171
Adiantamento a fornecedores	21	325	Total do passivo circulante	21.318	16.724
Outros créditos	450	496	Provisão para contingências	3.700	4.884
Total do ativo circulante	2.271	8.233		104	52
Conta corrente partes relacionadas	311	1.185	Total do passivo não circulante	3.804	4.936
Ativos fiscais diferidos	4.033	1.929			
Total do realizável a longo prazo	4.344	3.114	Patrimônio líquido		
Investimentos	4	4	Capital social	3.870	3.870
Intangível	26.404	16.547	Reserva de lucros	4.031	2.368
Total do ativo não circulante	30.752	19.665	Patrimônio líquido	7.901	6.238
Total do ativo	33.023	27.898	Total do passivo e patrimônio líquido	25.122	21.660
				33.023	27.898

Demonstrações dos fluxos de caixa		
	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) Lucro antes dos impostos	(440)	574
Ajustes para:		
Amortização	880	337
Juros sobre debêntures	1.379	1.520
Juros sobre aplicações financeiras	(453)	-
Ajuste a valor presente de clientes	8	-
Provisão para contingências	52	24
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	222	-
	1.648	2.455
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(790)	(739)
Ativo fiscal corrente	6	(612)
Adiantamento a fornecedores	304	(75)
Outros créditos	46	(29)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	2.171	(822)
Obrigações trabalhistas e sociais	143	314
Obrigações fiscais	(27)	118
Juros pagos	14	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(182)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.515	428
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	6.236	(5.845)
Aquisição de intangível	(9.824)	(10.983)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(3.588)	(16.828)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Debêntures captadas		13.259
Conta corrente a pagar para partes relacionadas	(1.160)	(229)
Conta corrente a receber de partes relacionadas	850	3.413
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	(310)	16.443
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(383)	43
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	533	490
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	150	533
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(383)	43

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
	Capital social	Capital social a integralizar	Total do capital social	Reserva de lucros	
	subscrito		Legal	Especial	Retenção
Saldos em 01 de janeiro de 2014	3.870	-	3.870	-	-
Acervo recebido na incorporação da Silvegli	-	-	-	2.276	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	574
Destinações:					
Reserva Legal	-	-	-	29	-
Lucros retidos	-	-	-	-	(29)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.870	-	3.870	29	2.276
Subscrição de capital social a integralizar	1.781	(1.781)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.664
Destinações:					
Reserva Legal	-	-	-	83	-
Lucros retidos	-	-	-	-	(83)
Saldos em 31 de dezembro 2015	5.651	(1.781)	3.870	112	2.276
				1.643	-
					7.901

Demonstrações de resultados					
	2015	2014		2015	2014
Receita operacional líquida	18.377	15.821			
Custos dos serviços prestados	(15.741)	(13.479)			
Lucro bruto	2.636	2.341			
Despesas administrativas e gerais	(2.005)	(905)			
Outras despesas operacionais	-	(4)			
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	631	1.433			
Receitas financeiras	629	946			
Despesas financeiras	(1.700)	(1.720)			
Despesas financeiras líquidas	(1.071)	(774)			
(Prejuízo) Lucro antes dos impostos	(440)	659			
Imposto de renda e contribuição social	2.104	(84)			
Lucro líquido do exercício	1.664	574			
Demonstrações de resultados abrangentes					
	2015	2014		2015	2014
Lucro líquido do exercício				1.664	574
Resultado abrangente total				1.664	574

Diretoria	
Anselmo Henrique Seto Leal	
Diretor Presidente	
José Ailton Rodrigues	
Diretor Executivo	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A.

CNPJ nº 16.575.828/0001-08

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016.

A diretoria.

Balanços patrimoniais

Ativos	Controladora		Consolidado		Passivos	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	11	15	2.009	2.822	Fornecedores e empreiteiros	-	129	18.260	6.472
Aplicações financeiras	-	-	17.328	55.863	Empréstimos e debêntures	128.920	-	147.161	3
Debêntures privadas partes relacionadas	116.394	100.819	-	-	Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	2.791	2.421
Contas a receber de clientes	-	-	11.392	7.649	Obrigações fiscais	73	1	948	1.349
Contas correntes a receber de partes relacionadas	4.038	8.312	2.384	2.258	Imposto de renda e contribuição social	-	-	1.510	971
Estoques	-	-	698	356	Parcelamentos de impostos	-	-	241	475
Ativo fiscal corrente	-	87	913	2.937	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	23.976	27.366	30.260	30.400
Adiantamento a fornecedores	7	-	636	2.783	Outras contas a pagar	-	-	784	860
Outros créditos	21	-	922	375	Total do passivo circulante	152.969	27.496	201.955	42.951
Total do ativo circulante	120.471	109.233	36.282	75.043	Emprestimos e debêntures	-	111.456	-	127.369
Ativo fiscal diferido	-	-	8.930	10.013	Parcelamentos de impostos	-	-	1.259	1.500
Outros créditos	-	387	80	526	Provisão para contingências	-	-	9.757	14.984
Total do realizável a longo prazo	-	387	9.010	10.539	Passivo fiscal diferido	79	95	28.360	30.223
Investimentos	77.421	75.489	82	82	Outras contas a pagar	-	-	2.496	3.003
Imobilizado	-	-	213	229	Total do passivo não circulante	79	111.551	41.872	177.079
Intangível	-	-	282.369	220.976	Patrimônio líquido	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	77.421	75.876	291.674	231.826	Capital social	52.002	52.002	52.002	52.002
Total do ativo	197.892	185.109	327.956	306.869	Prejuízos acumulados	(7.158)	(5.940)	(7.158)	(5.940)

Demonstrações de resultados

	Controladora		Consolidado		Participação de não controladores	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
Receita operacional líquida	-	-	147.921	116.464	Total do patrimônio líquido	44.844	46.062	84.129	86.839
Custos dos serviços prestados	-	-	(123.981)	(100.423)	Total do passivo	153.048	139.047	243.827	220.030
Lucro bruto	-	-	23.940	16.041	Total do passivo e patrimônio líquido	197.892	185.109	327.956	306.869
Despesas administrativas e gerais	(493)	(2.275)	(9.070)	(7.801)					
Outras receitas operacionais	-	-	-	4					
Resultado de equivalência patrimonial	1.932	2.980	-	-					
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	1.439	705	14.874	8.431					
Receitas financeiras	15.584	10.891	6.307	8.323					
Despesas financeiras	(18.257)	(13.494)	(18.787)	(16.222)					
Despesas financeiras líquidas	(2.673)	(2.603)	(12.480)	(7.899)					
(Prejuízo)/ Lucro antes dos impostos	(1.234)	(1.898)	2.394	532					
Imposto de renda e contribuição social	16	(95)	(5.104)	(1.830)					
Prejuízo do exercício	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					
Resultado atribuído para:									
Acionistas controladores	(1.218)	(1.993)	(1.218)	(1.993)					
Acionistas não controladores			(1.492)	695					
Prejuízo do exercício	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					

Demonstrações de resultados abrangentes

	Controladora		Consolidado		Participação de não controladores	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					
Resultado abrangente total	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Controladora		Consolidado		Atribuível aos acionistas controladores	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					
Resultado abrangente total	(1.218)	(1.993)	(2.710)	(1.298)					

Atribuível aos acionistas controladores

Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do capital social acumulado	Prejuízos Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
52.001	(1.464)	50.537	(3.947)	46.590	86.672
-	1.464	1.464	-	1.464	-
1	-	1	-	1	1
-	-	(1.993)	(1.993)	695	(1.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	52.002	-	52.002	(5.940)	86.839
Prejuízo do exercício	-	-	(1.218)	(1.218)	(1.492)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	52.002	-	52.002	(7.158)	44.844

Saldos em 01 de janeiro de 2014

Integralização de capital

Aumento de capital

Prejuízo do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2014

Prejuízo do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2015

José Ailton Rodrigues
Contador
CRC MS 010367/O5S-MTAnselmo Henrique Seto Leal
Diretor PresidenteItamar Portela Camargo
Contador
CRC MS 010367/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes na data de 04/02/2016, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Águas de Sorriso S.A.

CNPJ nº 04.002.227/0001-27

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016. A diretoria.

Balanços patrimoniais							Demonstrações dos fluxos de caixa	
Ativos	2015	2014	Passivos	2015	2014		2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	650	286	Fornecedores e empreiteiros	6.250	1.242			
Aplicações financeiras		12.861	Debêntures	40.121	34.735			
Contas a receber de clientes	3.354	2.785	Obrigações trabalhistas e sociais	403	380			
Estoques	98	-	Obrigações fiscais	192	377			
Ativo fiscal corrente	16	1.168	Parcelamento de impostos	209	400			
Outros créditos	285	790	Imposto de renda e contribuição social	598	-			
Total do ativo circulante	4.403	17.890	Outras contas a pagar	-	32			
Conta corrente partes relacionadas	10.682	6.806	Total do passivo circulante	47.773	37.166			
Ativos fiscais diferidos	-	91	Parcelamento de impostos	1.005	1.215			
Total do realizável a longo prazo	10.682	6.897	Provisão para contingências	96	13			
Investimentos	46	46	Conta corrente partes relacionadas	8.656	7.874			
Intangível	53.193	33.322	Total do passivo não circulante	9.757	9.102			
Total do ativo	63.921	40.265	Patrimônio líquido					
			Capital social	5.400	5.400			
			Reserva de lucros	5.394	6.487			
			Patrimônio líquido	10.794	11.887			
			Total do passivo	57.530	46.268			
			Total do passivo e patrimônio líquido	68.324	58.155			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido								
	Reserva de lucros							
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do capital social	Legal	Especial de ágio	Retenção de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	5.400	-	5.400	-	-	-	6.448	11.848
Acervo recebido na incorporação da Silvegli	-	-	-	-	(2.173)	-	-	(2.173)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.212	2.212
Destinações:								
Reserva Legal	-	-	-	111	-	-	(111)	-
Lucros retidos	-	-	-	-	-	8.549	(8.549)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5.400	-	5.400	111	(2.173)	8.549	(8.549)	11.887
Subscrição de capital social a integralizar	6.033	(6.033)	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.093)	(1.093)
Compensação de prejuízo com reservas de lucro							(1.093)	1.093
Saldos em 31 de dezembro 2015	11.433	(6.033)	5.400	111	(2.173)	7.456	-	10.794
Demonstrações de resultados				Demonstrações de resultados abrangentes				
	2015	2014		2015	2014			
Receita operacional líquida	39.305	30.092	(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(1.093)	2.213			
Custos dos serviços prestados	(32.765)	(24.107)	Resultado abrangente total	(1.093)	2.213			
Lucro bruto	6.540	5.985						
Despesas administrativas e gerais	(2.631)	(849)	Diretoria					
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	3.909	5.136	Anselmo Henrique Seto Leal					
Receitas financeiras	1.114	2.323	Diretor Presidente					
Despesas financeiras	(3.816)	(4.247)	José Ailton Rodrigues					
Despesas financeiras líquidas	(2.702)	(1.924)	Diretor Executivo					
Lucro antes dos impostos	1.207	3.212	Itamar Portela Camargo					
Imposto de renda e contribuição social	(2.300)	(999)	Contador					
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(1.093)	2.213	CRC MS 010387/OSS-MT					
As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.								

Águas de São José S.A.

CNPJ nº 09.607.725/0001-17

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016.

A diretoria.

Balanços patrimoniais						Demonstrações dos fluxos de caixa		
Ativos	2015	2014	Passivos	2015	2014	2015	2014	
Caixa e equivalentes de caixa	32	183	Fornecedores e empreiteiros	83	93	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Aplicações financeiras	531	872	Debêntures	1.606	1.390	Lucro antes dos impostos	679 374	
Contas a receber de clientes	329	175	Obrigações trabalhistas e sociais	33	23	Ajustes para:		
Ativo fiscal corrente	2	28	Obrigações fiscais	15	26	Amortização	61 40	
Adiantamento a fornecedores	-	8	Imposta de renda e contribuição social	72	-	Juros sobre debêntures	167 144	
Outros créditos	6	-	Total do passivo circulante	1.809	1.532	Juros sobre aplicações financeiras	(123) (97)	
Total do ativo circulante	900	1.266	Conta corrente partes relacionadas	34	35	Ajuste a valor presente	2 -	
Conta corrente partes relacionadas	680	5	Provisão para contingências	1	1	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19 2	
Ativos fiscais diferidos	-	2	Outras contas a pagar	77	98		805 463	
Total do realizável a longo prazo	680	7	Total do passivo não circulante	112	134			
Intangível	1.459	1.092	Patrimônio líquido					
Total do ativo não circulante	2.139	1.099	Capital social	100	100			
Total do ativo	3.039	2.365	Reserva de lucros	1.018	599			
Demonstrações de resultados						Patrimônio líquido	1.118 699	
	2015	2014	Total do passivo			Total do passivo e patrimônio líquido	1.921 1.666	
Receita operacional líquida	2.393	2.149					3.039 2.365	
Custos dos serviços prestados	(1.378)	(1.633)						
Lucro bruto	1.015	516	Demonstrações de resultados abrangentes					
Despesas administrativas e gerais	(258)	(64)						
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	757	452	2015	2014				
Receitas financeiras	158	127	Lucro líquido do exercício					
Despesas financeiras	(236)	(205)	Resultado abrangente total					
Despesas financeiras líquidas	(78)	(78)						
Lucro antes dos impostos	679	374	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Imposto de renda e contribuição social	(260)	(94)						
Lucro líquido do exercício	419	280	Reserva de lucros					
Diretoria								
Anselmo Henrique Seto Leal			Capital social					
Diretor Presidente			Legal					
José Ailton Rodrigues			Especial					
Diretor Executivo			Retenção de ágio de lucros					
Itamar Portela Camargo			Lucros acumulados					
Contador			Total					
CRC MS 010387/O5S-MT			801	901				
As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.								

Águas de Paranatinga Ltda

CNPJ nº 20.978.996/0001-11

Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, Mato Grosso, 30/03/2016.

A diretoria.

Balanços patrimoniais						Demonstrações dos fluxos de caixa	
Ativos	2015	2014	Passivos	2015	2014	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	15	1	Fornecedores e empreiteiros	473	-	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Contas a receber de clientes	434	-	Obrigações trabalhistas e sociais	52	-	Lucro antes dos impostos	333 -
Outros créditos	5	-	Obrigações fiscais	15	-	Ajustes para:	
Total do ativo circulante	454	1	Imposto de renda e contribuição social	115	-	Amortização	17 -
Intangível	1.194	-	Total do passivo circulante	655	-	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	78 -
Total do ativo não circulante	1.194	-	Patrimônio líquido				
Total do ativo	1.648	1	Capital social	797	1	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	428 -
			Reserva de lucros	123	-	Fluxo de caixa de atividades de investimento	
			Adiantamento para futuro aumento de capital	73	-	Aquisição de intangível	
			Patrimônio líquido	993	1	Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	
			Total do passivo	655	-	Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamento	
			Total do passivo e patrimônio líquido	1.648	1	(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido							
	Capital social	Capital social a integralizar	Total do capital social	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 11 de agosto de 2014 (data da constituição)	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	1	-	1	-	-	-	1
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1	-	1	-	-	-	1
Aumento de capital social	866	(70)	796	-	-	-	796
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	73	73
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	123	-	123
Destinação:							
Retenção de lucros	-	-	-	123	(123)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	867	(70)	797	123	-	73	993
Demonstrações de resultados abrangentes						Demonstrações de resultados	
	2015	2014				2015	2014
Lucro líquido do exercício	123	-	Receita operacional líquida	2.851		Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado abrangente total	123	-	Custos dos serviços prestados	(2.369)	-	Lucro antes dos impostos	333 -
Diretoria						Ajustes para:	
Anselmo Henrique Seto Leal			Lucro bruto	482	-	Amortização	17 -
José Ailton Rodrigues			Despesas administrativas e gerais	(128)	-	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	78 -
Itamar Portela Camargo			Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	354	-		
Contador			Receitas financeiras	22	-	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	
CRC MS 010387/O5S-MT			Despesas financeiras	(43)	-	Fluxo de caixa de atividades de investimento	
			Despesas financeiras líquidas	(21)	-	Aquisição de intangível	(1.211) -
			Lucro antes dos impostos	333	-	Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(1.211) -
			Imposto de renda e contribuição social	(210)	-	Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamento	
			Lucro líquido do exercício	123	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	73 -
						Aumento de capital social	796 -
						Integralização de capital social	- 1
						Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	
						Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	869 1
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	14 1
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	15 1
						Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	14 1
						As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.	

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ARMANDO DE PAULA VIEIRA - Fazenda Novo Horizonte, estabelecida na Rod. MT 130, sentido Primavera a Paranatingsa, entroncamento com MT 251, mais 37 Km, zona rural, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CPF sob nº 123.511.138-53 e inscrição estadual nº 13.228.602-5, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 01 a 125, sendo AIDF 169, NF M1 nº 126 a 150, sendo AIDF 238893.

Marli Vidal, Cnpj: 02.174.922/0001-40, I.E 13.177.927-3, End.: Rua Bené nº 817 Sala 02, Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, Comunica que

Extraviou do Livro Registro Termo de Ocorrência nº 001.

[Publicar](#)

LEANDRO GILBERTO DAL'MASO, CPF: 000.606.451-56, I.E.:13.367.135-6, estabelecida na Rod. Br 364, Margem com Rio Juruena, s/nº, Zona Rural, no município de Campos de Julio - MT, CEP: 78.307-000, comunica o extravio de todas as vias de Nota Fiscal nº 760. Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 30 de Março de 2016 na Delegacia Virtual sob o nº 2016.106013 e Protocolo: 014151/2016.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 10251-71.2012.811.0003 - **Código 715000**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E

DO TRABALHO

EXECUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): TELERON TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS LTDA e GLEIZIANA

CITANDO(A,S): Executados(as): Gleiziana Santos de Souza, Cpf: 942.153.241-49, Rg: 1499983-8 SSP NT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Av. Tiradentes, nº 2292, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, Executados(as): Teleron Telecomunicações Serviços Ltda, CNPJ: 13.096.328/0001-03, brasileiro(a),

Endereço: Av. Tiradentes, nº 2292, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2012

VALOR DO DÉBITO + HONORÁRIOS + CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 13.461,07 + R\$ 2.500,00 + 388,96

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de execução por título extrajudicial, onde contendem como parte exequente: Banco Bradesco S/A e partes executadas: Teleron Telecomunicações Serviços Ltda e Gleiziana Santos de Souza. O exequente é credor dos executados, da importância atualizada até dia 31 de agosto de 2012, no valor de R\$ 13.461,07 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário (empréstimo) nº 5286413, emitida em 14/11/2011, cuja obrigação é líquida certa e exigível.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2015.

Antonieta Mazetto/Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 1831-09.2014.811.0003 - **Código 739780**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E

DO TRABALHO

EXECUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): CLAUDIO SEMENTINO DE OLIVEIRA

CITANDO(A,S): Executados(as): Claudio Sementino de Oliveira, Cpf: 929.917.341-91, Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), corretor, Endereço: Rua Cinco, nº204, Bairro: Res Pq D, Cidade: Rondonópolis-MT, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/02/2014
VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.980,51

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de execução por título extrajudicial, interposta pelo exequente: Bradesco S/A em desfavor do Executado: Cláudio Sementino de Oliveira, acima qualificado. O exequente é credor do executado da importância atualizada de R\$ 24.980,51 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinqüenta e um centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia Renovação Automática Aval - PF n. 3552171, emitida em 24.01.2013, onde foram concedido o crédito de R\$ 20.000 (vinte mil) a ser pago com 90 (noventa) dias, vencendo-se a cédula em 24.04.2013, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. Relata o exequente que a dívida tornou-se exigível devido o não pagamento dos encargos vencidos em 02.04.2013, e, não sendo possível o recebimento pelos meios amigáveis, fora recorrido ao Judiciário para receber seu crédito.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2015.

Antonieta Mazetto/Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 7512-91.2013.811.00003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->
PROCESSO CÍVEL E TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): VIVIANE PEREIRA ROCHA ME e VIVIANE PEREIRA
ROCHA SANTOS DA SILVA

CITANDO(A,S): Executados(as): **Cleidinel Santos da Silva**, Cpf: 901.924.941-04, Rg: 1 Filiação: Antonio Filho da Silva e Maria de Fatima da Silva, data de nascimento: 17/02/19 brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua: 09, Qd 20, Nº 13, Bairro José Sob Cidade: Rondonópolis-MT, **Viviane Pereira Rocha**, Cpf: 003.650.851-97, Rg: 1476192-0

brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua: Rio Branco, Nº: 478, Bairro: Monte

Cidade: Rondonópolis-MT e **Viviane Pereira Rocha Me**, CNPJ: 08.974.224/0001-06, b

Endereço: Com Sede Na Rua Rio Branco, 478, Bairro: Monte Libano, Cidade: Rondonóp

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/05/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.938,14

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tais bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Execução de Títulos Extrajudicial, em que o Banco Bradesco s/a, move contra, Viviane Pereira Rocha ME, Viviane Pereira Rocha e Cleininel Santos da Silva, sendo distribuída em 24 de maio de 2013, sob o código identificador nº 726586 e numeração única do CNJ- Conselho Nacional da Justiça 7512-91.2013.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 19.938,14 (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, para opor(oporem) embargos. Eu, Sirderlei Belão de Magalhães, digitei. Rondonópolis - MT, 03 de março de 2016.

**Eduardo Rocha Passos/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo
Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 8244.2010.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução ->
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): RIGATTI & CIA LTDA e ANDREIA RIGATTI

CITANDO(A,S): **RIGATTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ: 08.944.010/0001-97, na pessoa de seu
REPRESENTANTE LEGAL e ANDREIA RIGATTI, INSCRITA no CPF:**

948.137.101-82.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/08/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.344,73

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), **RIGATTI & CIA LTDA, e ANDREIA RIGATTI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juiz*** ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a graduação legal (art. 652, § 2º e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC).

Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15(quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.

RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exeqüente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 27.344,73 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), representada pela inclusa Cédula Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n. 003.534.937, emitida em 04/02/2010, no valor de R\$ 30.379,32 (trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.227,60 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), com vencimento, a primeira parcela em 04/03/2010; QUE, os executados deixaram de pagar o débito a partir de 04/06/2010, ocasionando o vencimento antecipado da dívida; requer que os executados paguem o valor principal, devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá à causa o valor de R\$ 27.344,73 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)."

DESPACHO: "Feitos Cíveis n.º 564/2010. Ação: Execução por Título Extrajudicial. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executados: Rogatti & Cia Ltda e outra. Vistos e etc. BANCO BRADESCO S/A, via seu bastante procurador, ingressou neste juízo com a presente ação, em desfavor de ROGATTI & CIA LTDA e ANDREIA RIGATTI com qualificação nos autos, vindo-me os autos conclusos. Cite-se a executada, para que no prazo de (03) três dias, efetue o pagamento da dívida. (art. 652, da Lei nº 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o faço com fulcro § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. (art. 652-A, da Lei nº 11382/06). Nesse sentido é a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, assim: "Por determinação expressa do art. 20, § 4º, CPC, a fixação de honorários no princípio da execução, deve pautar-se pela apreciação eqüitativa do magistrado." (Agravo de Instrumento nº 10.873, rel. Dêz. José Jurandir de Lima, Diário da Justiça de 17 de fevereiro de 2000, pág. 25). No caso de integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se os executados (art. 652, § 1º da Lei 11.382/06). Cientifique-se a executada para que, querendo, ofereça embargos no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11.382/06). Concedo ao mandado os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Ror-Mt, 08 desembro de 2.010. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 2º Vara Cível, em substituição legal."

“Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que, para a realização da citação por edital basta a afirmação do auto, DEFIRO o pedido formulado. Nesse sentido: “AÇÃO RESCISÓRIA - INDICAÇÃO DO ART. 485, V, DO CPC - FALÊNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL - FALTA DE DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA - DESNECESSIDADE NO CASO CONCRETO - PROVA DA FRUSTRAÇÃO DA DILIGÊNCIA NOUTROS PROCESSOS, INCLUSIVE CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PROVA CONTRÁRIA - ÔNUS DO AUTOR NÃO DESINCUMBIDO - PREENCHIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 232, I, DO CPC - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - DEMANDA RECEBIDA E JULGADA IMPROCEDENTE. 1. O art. 232 do CPC dispõe que, para a realização da citação por edital, basta a afirmação do autor ou a certidão do oficial quanto à presença das circunstâncias previstas nos incisos I e II do art. 231 do citado Código Processual. (AR, 29922/2010, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO, Data do julgamento 02/12/2010, Data da publicação no DJE 18/03/2011.). Providencie-se, pois, a citação por edital da parte requerida. Cumpra-se, expedindo o necessário e com cautelas de estilo.”

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS

TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 32.050,40 (Trinta e dois mil, cinqüenta reais e quarenta centavos)

OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade: b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de ate 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Eduardo Rocha Passos/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo
Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIARIO. COMARCA DE CUIABA-MT. JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO. Edital de Citação. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS Nº **20473-52.2010.811.0041**. ESPECIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMG S/A. PARTE RÉ: JOCILENE SANTANA

DE ALMEIDA. CITANDO(A,S): Réu(s): Jocilene Santana de Almeida, Cpf: 68929510159, Rg: 1037541 Filiação: , brasileiro(a) , , Endereço: Rua X-i,nº 19, Qd 133, Bairro: Jardim Paula II - Cohab Canelas, Cidade: Várzea Grande-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/06/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 34.913,76. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerida firmou um contrato de alienação fiduciária junto ao requerente sob o nº 3678578884 em 10/04/2008 pelo valor financiado de R\$ 16.154,38 e os demais encargos decorrentes do financiamento. Para o pagamento do bem foi elaborado um contrato de alienação fiduciária, em 48 parcelas mensais iguais e consecutivas, no valor de R\$ 484,30, sendo a primeira parcela com vencimento em 10/06/2008 e a ultima 10/04/2012 com taxa pré-fixada de permanência de 1,44 ao mês por prestação. Em garantia das obrigações o devedor transferiu em alienação fiduciária o seguinte bem: 01 automóvel, marca Fiat, passeio palio weekend, ano/modelo 1997/1997, placa JYO-0847, chassi nº 9BD178858V0296290, cor branca. Diante da inadimplência do réu propôs a referida ação de Busca e Apreensão. Foi dado à causa o valor de R\$34.913,76. DSPACHO: Vistos. Depois de inúmeras tentativas frustradas de localizar o réu, defiro o pedido do Autor e determino a citação por edital. Expeça-se o edital. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 14 de março de 2016. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a).

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA 1ª VARA E JEF ADJUNTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2016

Prazo : 20 (VINTE) dias
Processo Nº : **5526-18.2012.4.01.3603 - 4100 -**
Cumprimento de sentença
Requerente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Requerido : HERBERT WIDER AMORIM COSTA (CPF: 559.151.081-72)

Finalidade : INTIMAÇÃO do **HERBERT WIDER AMORIM COSTA**, com endereço ignorado (**lugar incerto e não sabido**), acerca do inteiro teor do despacho de f. 109 do processo em epígrafe, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de **R\$ 150.926,52 (cento e cinqüenta mil reais, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e dois centavos)**, sob pena do acréscimo de multa percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação, nos termos do art. 475-J do CPC.

Advertência : A não comprovação da quitação do débito no prazo determinado, implicará acréscimo de multa no montante de 10% (dez por cento) ao valor devido (art. 475-J do CPC).

Sede do juízo : Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop, 78550-286.

Sinop/MT, 1 de março de 2016.

MURILO MENDES

Juiz Federal 1ª Vara de Sinop

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**0000125-18.2010.4.01.3600 (NÚMERO ANTIGO: 2010.36.00.000055-3) -
8ª VARA FEDERAL**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 20/2015**

Prazo : 20 (VINTE) dias
 Processo Nº : 2010.36.00.000055-3 - MONITORIA
 Requerente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Requerido : SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA ME E OUTROS

Finalidade : CITAÇÃO de SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA ME E OUTROS, CLEVERSON FIDELIS PEREIRA, ODILENE DE OLIVEIRA, e ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à requerente o valor de R\$ 23.800,47 (vinte e três mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos), atualizada até 28/05/2012, podendo EMBARGAR ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 1102 a e 1102b do CPC).

Advertência : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 1.102c do CPC)..

Sede do juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Quarta vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 20789-94.2012.811.0041 - Código: 767939 Vlr Causa: 2.807,22 Tipo: Cível Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS Polo Passivo: LUCIANO CORREA ME Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LUCIANO CORREA ME (Requerido(a)), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.692,70. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A requerente é credora da requerida da quantia de R\$ 2.807,22 (dois mil, oitocentos e sete reais, e vinte e dois centavos) não atualizado, representadas por

duplicatas mercantis, regularmente protestadas, acompanhadas de faturas e respectivas notas fiscais, duplicatas: N°89.076628-C, N°89.078203-C, N°89.079199-B e N°89.079256-B. Insistentemente, a requerente procurou uma solução amigável, recebendo evasivas explicações, sendo certo que as mesmas restaram infrutíferas, assim esgotados todos os meios amigáveis para receber o que lhe é devido, não restando outra alternativa a requerente senão invocar a tutela jurisdicional, através da presente demanda. Despacho/Decisão: Expeça-se mandado de citação, com o prazo de 15 dias, nos termos pedido na inicial (art. 1102b, CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso a ré cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC, arts. 1102c §1º). Conste, ainda, que, nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos, e que, não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102c, CPC). Intime-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedi-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRENDA PLATEIRA BORGES, digitei. Cuiabá, 01 de março de 2016. Marcia Suzana Chupel - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 58764-82.2014.811.0041. COD.947368. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): JC MILANI - MADEREIRA e VILMAR ALVES DA SILVA. CITANDO(A,S): Jc Milani - Madereira, CNPJ: 13.654.624.0001-74 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.166,51. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 96.000,00. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 14 de março de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINGO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiçantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que joram, a flux,
A fulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINGO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".